



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 142 – QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2ª VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá ⁽⁴⁰⁾ Sérgio Souza ⁽²⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,24)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz ⁽⁴⁹⁾ Lídice da Mata ^(29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,24) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁸⁾ Anibal Diniz ⁽²⁵⁾</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz ⁽⁴⁹⁾ Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata ^(29,38) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,44)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁶⁾</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³¹⁾ Flexa Ribeiro ^(7,32) Lúcia Vânia ⁽³³⁾ Mário Couto ⁽³⁴⁾ Paulo Bauer ^(6,35)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁵⁾ Paulo Bauer ^(6,35) Flexa Ribeiro ^(7,32)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 José Agripino ^(2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁶⁾</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi ^(19,51) Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino Eduardo Amorim ^(17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi ^(19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^(17,47,48)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁹⁾</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata ^(29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">PSD - 2</p> <p style="text-align: center;">Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <hr/> <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 168ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 808, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando voto de aplauso ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Cesar Asfor Rocha..... 47558

Nº 809, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 47558

Nº 810, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior..... 47559

Nº 811, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 47559

Nº 812, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes complementação das informações atinentes ao Requerimento nº 346, de 2012..... 47559

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *inclui o parágrafo único no art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, e dá outras providências”, para permitir aos usuários dos serviços de telefonia a plena fruição do princípio da liberdade de escolha de sua prestadora.*..... 47560

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos pelas instituições de formação de condutores.*..... 47564

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para limitar a quantidade de açúcar, de gordura saturada, de gordura*

trans, de sódio e de outros nutrientes, nas bebidas e nos alimentos destinados às crianças e aos adolescentes...... 47566

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, que *altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.*..... 47567

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, que *altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo.*..... 47568

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para tornar obrigatória a distribuição, pelo Poder Público, de comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarréico.*..... 47570

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social de registros sobre a existência ou não de demandas extrajudiciais ou ações judiciais em que o empregado é parte e dá outras providências.*..... 47571

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta art. 9º-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção do direito de ação do empregado, durante a relação de emprego, e dá outras providências.*..... 47573

Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre a extensão do salário-maternidade, sob a denominação de salário-paternidade, ao pai na hipótese de óbito da mãe durante o parto; rejeição do filho por parte da mãe; ou nos casos de adoção onde o pai é o único adotante; e, modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de licença-paternidade nesses casos. 47575

Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2012, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as informações do cartão de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde..... 47578

Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2012, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as companhias telefônicas identifiquem a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário. 47579

Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para garantir programas de educação para idosos em nível superior..... 47580

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado do Esporte

Nº 95/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 483, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 47582

1.2.4 – Comunicações

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Relatório Anual de 2011 da Agência Nacional de Telecomunicações (**Ofício nº 197/2012**)..... 47582

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 296/2012**). Designação dos Senadores Sérgio Souza, como titular, e Tomás Correia, como suplente, para comporem a referida Comissão..... 47582

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011 (**Ofício nº 179/2012-CAS**)..... 47582

1.2.6 – Pareceres

Nºs 1.143 e 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 42, de 2012, respectivamente..... 47583

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Elogios à gestão da Ministra da Cultura, Ana de Hollanda; e outros assuntos. 47593

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como líder – Registro do transcurso, hoje, dos 68 anos do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais. 47598

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com a crescente necessidade de importação de derivados do petróleo para garantir o abastecimento interno..... 47611

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Reflexões acerca da iniciativa do Governo Federal de reduzir o custo da energia elétrica em todo o País..... 47613

SENADOR TOMÁS CORREIA – Indignação com o aumento do número de mortes violentas entre crianças e jovens..... 47613

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Transferência da sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o centenário de nascimento de Augusto do Prado Franco para 19 de novembro próximo, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal..... 47615

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como líder – Registro do transcurso dos cem anos de nascimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Augusto Franco. 47615

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 813, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações pelo centenário de nascimento do Sr. José Rollemberg Leite..... 47617

Nº 814, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações pelo centenário de nascimento do Sr. Augusto do Prado Franco. 47618

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CYRO MIRANDA – Considerações sobre o governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva..... 47619

1.2.12 – Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas

Nº 21/2012, encaminhando a **Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2012**, de iniciativa de Assembleias Legislativas, que altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal. 47621

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como líder – Repúdio à agressão sofrida por S. Exª em Manaus. 47627

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 815, de 2012, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012. 47633

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CIDINHO SANTOS, como Líder – Preocupação com as famílias que serão retiradas da reserva Suiá-Missú, no Estado do Mato Grosso. ... 47633

1.2.16 – Comunicação

Da Senadora Marta Suplicy, de renúncia do cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado Federal (Ofício nº199/2012)..... 47635

1.2.17 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA MARTA SUPPLICY – Discurso de despedida de S. Exª, que se licencia para assumir o cargo de Ministra da Cultura..... 47635

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Entusiasmo com o controle dos orçamentos públicos pela sociedade; e outros assuntos. 47637

1.2.18 – Leitura de requerimentos

Nº 816, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edilberto Aguiar Marques. 47638

Nº 817, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 20 de outubro próximo..... 47638

Nº 818, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 722, de 2012. **Deferido.** 47639

1.2.19 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 48, de 2012, tendo como primeiro signatário a Senadora Ana Amélia, que *altera a redação do § 5º do art. 14 da Constituição Federal, estabelecendo o afastamento do cargo para o chefe do Poder Executivo que pleiteia a reeleição e dá outras providências*..... 47639

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012), que *altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências. Aprovado*, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Cássio Cunha Lima, Eduardo Lopes,

Wellington Dias, José Agripino, Lúcia Vânia, Eduardo Suplicy e Angela Portela (Relatora Revisora) (Votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 570, de 2012). À sanção..... 47643

1.3.2 – Eleição do Senador Anibal Diniz para o cargo de Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, conforme indicação da Liderança do PT (Ofício nº 25/2012)**1.3.3 – Proclamação do Senador Anibal Diniz como Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal****1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)****1.3.5 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.* 47669

1.3.6 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Não houve oradores na primeira sessão de discussão em segundo turno.* 47670

1.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 33 minutos..... 47670

1.5 – ENCERRAMENTO**2 – ATA DA 169ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012****2.1 – ABERTURA****2.2 – ORDEM DO DIA****2.2.1 – Item único**

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na segunda sessão de discussão em primeiro turno.* 47673

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos..... 47373

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 170ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 3.1 – ABERTURA
3.2 – ORDEM DO DIA
3.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na terceira sessão de discussão em primeiro turno.* 47675

3.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 37 minutos..... 47675

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 171ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 4.1 – ABERTURA
4.2 – ORDEM DO DIA
4.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno.* 47677

4.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 39 minutos..... 47677

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – ATA DA 172ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 5.1 – ABERTURA
5.2 – ORDEM DO DIA
5.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Aprovada, em primeiro turno.* 47679

5.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 2 minutos.. 47679

5.3 – ENCERRAMENTO

6 – ATA DA 173ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 6.1 – ABERTURA
6.2 – ORDEM DO DIA

6.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na primeira sessão de discussão em segundo turno.*..... 47685

6.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 3 minutos.. 47685

6.3 – ENCERRAMENTO

7 – ATA DA 174ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 7.1 – ABERTURA
7.2 – ORDEM DO DIA
7.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Não houve oradores na segunda sessão de discussão em segundo turno.*..... 47687

7.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos.. 47687

7.3 – ENCERRAMENTO

8 – ATA DA 175ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

- 8.1 – ABERTURA
8.2 – ORDEM DO DIA
8.2.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Aprovada.* (Votação nominal). À promulgação. 47689

8.2.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316/2009, na Casa de origem), do Deputado Marco Maia, que *inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que “dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências”, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional. Aprovado com Emendas nºs 1 a 4-PLEN, após Parecer nº 1.145, de 2012-CRE e Parecer nº 1.146, de 2012-PLEN, proferido pela Senadora Ana Amélia, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra*

os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Petecão, Tomás Correia, Ivo Cassol, Romero Jucá, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga e Ana Amélia (Relatora).	47693	192/2012-PCdoB, 201/2012-PSOL, 45/2012-PV, 27/2012-PR, 456/2012-PSB e 58/2012-PP).....	47712
Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (Parecer nº 1.147, de 2012). À Câmara dos Deputados.....	47706	8.3.3 – Discursos	
8.2.3 – Item 3		SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Considerações acerca do financiamento dos municípios brasileiros.	47713
Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012 (nº 1.829/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)</i> . Aprovado . À sanção.	47707	8.3.4 – Comunicações	
8.3 – APÓS A ORDEM DO DIA		Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012 (Ofício nº 107/2012). <i>Designação dos Senadores José Pimentel e Anibal Diniz, como titulares, e dos Senadores Angela Portela, Ana Rita, Eduardo Lopes e Assis Gurgacz, como suplentes, para comporem a referida Comissão</i>	47717
8.3.1 – Leitura de requerimentos		Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 (Ofício nº 106/2012). <i>Designação dos Senadores Delcídio do Amaral e José Pimentel, como titulares, e dos Senadores Ana Rita, Angela Portela, Assis Gurgacz e Inácio Arruda, como suplentes, para comporem a referida Comissão</i>	47717
Nº 821, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 a 21 de outubro próximo. Aprovado	47708	8.3.5 – Discursos (continuação)	
Nº 822, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 15 do corrente. Aprovado	47709	SENADORA ANA RITA – Regozijo pela aprovação da medida provisória que cria o Programa Brasil Carinhoso; e outros assuntos.	47717
Nº 823, de 2013, de iniciativa da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, solicitando prorrogação do seu prazo de duração. Aprovado . <i>Estabelecimento de novo calendário para conclusão dos trabalhos da referida Comissão</i>	47709	SENADORA LÍDICE DA MATA – Comemoração pelo transcurso dos 73 anos de iniciação religiosa da Sra. Mãe Stella de Oxóssi; e outros assuntos.	47719
Nº 824, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, em aditamento ao Requerimento nº 226, de 2011, solicitando prorrogação do seu prazo de duração até o fim da presente sessão legislativa.....	47710	8.3.6 – Comunicações	
Nº 825, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012.....	47711	Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 (Ofício nº 127/2012). <i>Designação do Senador Cidinho Santos, como titular, para compor a referida Comissão</i>	47722
Nº 826, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 20 de outubro próximo.	47711	Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 (Ofício nº 538/2012). <i>Designação do Deputado Henrique Fontana, como titular, e dos Deputados José de Filippi e Reginaldo Lopes, como suplentes, para comporem a referida Comissão</i>	47722
Nº 827, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011, e 46, de 2012.	47711	8.3.7 – Discursos (continuação)	
Nº 828, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, na Ordem do Dia da presente Sessão.....	47711	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Reclamação contra a falta de compensação financeira aos estados mineradores; e outros assuntos.....	47722
8.3.2 – Comunicação da Presidência		8.3.8 – Leitura de requerimentos	
Designação dos Senadores Tomás Correia, Cidinho Santos, Ivo Cassol, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Paulo Davim para comporem o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Ofícios nºs 287/2012-PMDB,		Nº 829, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Sr. Paulo Henrique Chagas de Lima.	47727

Nº 830, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Sr. Alan Fonteles Cardoso Oliveira. 47728

Nº 831, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso à Srª Jhulia Karol dos Santos. 47728

Nº 832, de 2012, de autoria do Senador Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Sr. Júlio César Ribeiro de Souza. 47729

8.3.9 – Comunicações

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012 (**Ofício nº 534/2012**). *Designação dos Deputados Afonso Florence e Devanir Ribeiro, como titulares, e do Deputado Reginaldo Lopes, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 47729

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012 (**Ofício nº 535/2012**). *Designação dos Deputados Assis Carvalho e Emilianos José, como titulares, e do Deputado João Paulo Lima, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 47729

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 (**Ofício nº 537/2012**). *Designação dos Deputados Fernando Ferro e José Airton, como titulares, e dos Deputados Padre Ton e Zezéu Ribeiro, como suplentes, para comporem a referida Comissão.* 47730

8.3.10 – Discursos (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos à Senadora Marta Suplicy, que amanhã tomará posse como Ministra da Cultura; e outros assuntos. 47730

8.3.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011 (**Ofício nº 176/2012-CAS**). 47733

8.3.12 – Parecer

Nº 1.148, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012. 47733

8.3.13 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente. 47737

8.3.14 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 154/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 314, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana. 47737

8.3.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO AMORIM – Preocupação com diversas questões que serão abordadas durante a reforma do Código Penal. 47737

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem à Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, em 20 de agosto. 47737

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 16/2012, que estabelece novas regras para o Programa Minha Casa, Minha Vida e novo benefício no Programa Bolsa Família. 47738

8.3.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 9 horas e 30 minutos. 47739

8.4 – ENCERRAMENTO

9 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 12.9.2012

10 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

10.1 – Termo de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012. 47741

SENADO FEDERAL

11 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

11.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS

11.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

12 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

13 – LIDERANÇAS

14 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

15 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

16 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 47760

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 47766

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 47772

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 47778

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 47783

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 47793

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 47800

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 47808

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	47814
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	47821
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	47825
17 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	47827
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	47828
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	47830
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	47830
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	47831
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	47833
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	47835
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	47837

CONGRESSO NACIONAL**18 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	47841
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	47846
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	47848
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	47849
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	47850

19 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	47854
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	47855
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	47856

Ata da 168ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, e dos Srs. Anibal Diniz,
Waldemir Moka e Paulo Paim, e da Sra. Ana Amélia*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 18 horas e 32 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

168ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 18:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM ARGÉLLO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPPLY	X	X
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 71 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 808, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, e ouvido o Plenário, seja consignado nos anais do Senado, como também seja encaminhado, Voto de Aplauso ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, conferido pelos mais de 20 anos servindo à Nação Brasileira.

Justificação

O Ministro César Asfor Rocha, nascido em 5 de fevereiro de 1948, em Fortaleza-CE, filho de Alcimor Aguiar Rocha e Síría Maria Asfor. É mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e possui dois títulos de doutor honoris causa, um outorgado pela Universidade Federal do Ceará e outro pela Universidade de Fortaleza.

Durante mais de duas décadas na Corte, o ministro foi membro da Comissão de Jurisprudência do Tribunal, membro do Conselho de Administração, membro da Comissão de Documentação, presidente da Comissão de Coordenação, presidente da Comissão de Regimento Interno, membro da 1ª seção por dois anos, membro da 1ª turma por dois anos, presidente e membro da 2ª seção por treze anos, presidente e membro da 4ª turma por treze anos, diretor da revista do STJ, vice-presidente, presidente em exercício de 22/7 a 3/9/08 e presidente, de 3/9/08 a 3/9/10.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Cesar Asfor Rocha, apresentou nesta segunda-feira (3) seu pedido de aposentadoria. Com 20 anos de casa, Asfor Rocha é o mais antigo do tribunal e o único ministro da história do STJ que ocupou todos os cargos destinados aos integrantes da corte.

Sala das Sessões, – Senador **Eunício Oliveira**, PMDB-CE.

AS HOMENAGENS DEVEM SER ENCAMINHADA PARA :

Excelentíssimo Senhor

Ministro Francisco César Asfor Rocha.

SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III

CEP 70095-900 | Brasília/DF

Telefone: (61) 3319-8000 | Fax: (61) 3319-8700

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 809, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao senhor Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, a fim de instruir a **PEC 123/2011**, as seguintes informações:

1 – Quais são os tributos na cadeia produtiva, desde a aquisição da matéria prima, dos fonogramas e vídeos fonogramas de artistas brasileiros?

2 – Qual a renúncia fiscal proveniente da aprovação da PEC 123/2011?

Justificação

Os setores da indústria e do comércio de Fonogramas e Videofonogramas acumulam enormes prejuízos com esquema de pirataria e sonegação de impostos, obrigando o poder legislativo a procurar formas de minimizar essas perdas. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas e jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que permite negociar a preços mais baixos.

A Zona Franca de Manaus – ZFM é hoje a maior produtora de CD-R (CD virgem) e DVD-R no país. Contudo a quantidade do produto negociada em solo nacional pode ser bem maior do que a efetivamente produzida.

Assim, há de se supor que ainda ocorra o contrabando, o descaminho, o que vem provocando enormes perdas para receita nacional e com sérios prejuízos para a indústria amazonense.

As informações a serem prestadas pela Receita Federal, através do Ministério da Fazenda serão esclarecedoras para o início de um estudo que busque proteger a indústria nacional da importação ilegal ou abusiva.

Muitos setores argumentam que a incidência de impostos é parte significativa no preço final do fonograma e videofonograma. Além do controle tributário, a outro motivo importante, trata-se de entender quais as ações que dão suporte técnico

e operacional à pirataria de músicas e filmes existentes no Brasil.

Sala de Sessões, 3 de setembro de 2012 – Senadora **Vanessa Graziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 810, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, as seguintes informações sobre importação de CD-R (CD virgem) e DVD-R, a fim de instruir a PEC 123/2011.

1. Quais são as empresas importadoras de CD-R (CD virgem) e DVD-R, que importaram acima de 50 mil unidades/ano, nos últimos 5 anos? Informar CNPJ e endereço; e especificar valores e tipos de operação.

Justificação

A Zona Franca de Manaus – ZFM é hoje a maior produtora de CD-R (CD virgem) e DVD-R no país. Contudo a quantidade do produto negociada em solo nacional pode ser bem maior do que a efetivamente produzida.

Assim, há de se supor que ainda ocorra o contrabando, o descaminho, o que vem provocando enormes perdas para a receita nacional e com sérios prejuízos para a indústria amazonense.

As informações a serem prestadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC serão esclarecedoras para o início de um estudo que busque proteger a indústria nacional da importação ilegal ou abusiva.

Muitos setores argumentam que a incidência de impostos é parte significativa no preço final do fonograma e videofonograma. Além do controle tributário, a outro motivo importante, trata-se de entender quais são as ações que dão suporte técnico e operacional à pirataria de músicas e filmes existentes no Brasil.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2012. – Senadora **Vanessa Graziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 811, DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os créditos tributários das empresas exportadoras retidos pelo fisco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda:

1 – Os saldos mensais – desde janeiro de 2012 – dos valores fiscais do Governo Federal a serem devolvidos ao setor privado, segundo a legislação de incentivo para exportadores e investidores, separando-se os saldos mensais devidos por tipo de credor;

2 – Em relação ao prazo para análise e restituição dos créditos, que prazo tem sido observado para a devolução dos valores fiscais supramencionados?

Justificação

Há cerca de um ano, em audiência pública da Subcomissão de Avaliação da Política Fiscal do Senado, foram debatidos, entre outros temas, a demora do governo em restituir valores devidos às empresas. Na reunião, o coordenador de Estudos, Precisão e Análise da Receita Federal, Raimundo Eloi de Carvalho, informou que o Plano Brasil Maior – já aprovado pelo Congresso Nacional – aceleraria a devolução de créditos tributários. No caso da restituição de PIS/COFINS sobre a aquisição de máquinas, o governo prometeu que, após a implementação de sistema informatizado previsto para outubro daquele ano, a restituição passaria a ser imediata.

A devolução célere de créditos tributários é essencial para desonerar o setor exportador, uma vez que, aumenta a competitividade dos nossos produtos no mercado internacional e reduz o ônus tributário para formação de capital. Portanto, após 12 meses da promessa feita pelo governo, o presente requerimento pretende obter informações sobre a implementação das medidas prometidas pelo Governo Federal de forma a auxiliar o Congresso Nacional na busca de soluções para melhorar a competitividade de nossa indústria. – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2012

Ofício nº 1/2012

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Reportando ao Ofício nº 1.247/2012-SF, que nos encaminha Aviso nº 85-GM/MT, recebido do Exmº Ministro dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 346, de 2012, anexo, contendo em anexo cópia de

um relatório impresso e duas mídias magnéticas com documentos de fiscalizações da Concessionária ALLMS pela ANTT em 2011, temos a observar que faltaram os dados, desse mesmo ano, relativos ao trecho Pinhais/Paranaguá, que consideramos o mais importante de toda a Malha Sul.

Considerando ser essa a artéria ferroviária que alimenta os nossos Portos de Paranaguá e Antonina e por onde circulam os trens turísticos de passageiros que superam 150 mil viajantes anualmente, gostaríamos de conhecer o trabalho da ANTT na fiscalização desse trecho.

Sendo assim, solicitamos que seja cobrado do Ministério dos Transportes o encaminhamento desses imprescindíveis dados de fiscalização do trecho Pinhais/Paranaguá relativos à fiscalização da ANTT em 2011, para atendimento integral ao referido requerimento de informações.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2012

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes cópias dos relatórios de fiscalização realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nos trechos ferroviários da Malha Sul, durante o ano de 2011.

Justificação

Considerando:

- a)** Que os relatórios da ANTT 2010 com dados da ALL – Malha Sul apontam um crescimento de 28,5% no número de acidentes em relação a 2009;
- b)** Que a velocidade média dos trens da ALL na Malha Sul reduziu em 21% caindo para 17,3 km/h;
- c)** Que esses índices negativos nos remetem para possíveis problemas de manutenção das linhas férreas e nas condições de locomotivas, vagões e dos trabalhadores (jornadas excessivas, falta de pessoal, etc...);
- d)** Que os acidentes ferroviários colocam em riscos não só os empregados da empresa, mas também toda a população ao longo da faixa das linhas, o patrimônio público arrendado, mananciais de abastecimento e áreas de preservação ambiental;
- e)** Que a redução da velocidade dos trens diminui a capacidade de transporte da Malha Sul e, em consequência, deprecia o valor da Concessão

Pública e do Patrimônio Arrendado com prejuízos irreparáveis para a União.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2012. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

(À Mesa para decisão.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 2012

Inclui o parágrafo único no art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, e dá outras providências, para permitir aos usuários dos serviços de telefonia a plena fruição do princípio da liberdade de escolha de sua prestadora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar, acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

(...)

“Parágrafo Único – Fica assegurado que a prestação do serviço telefônico, nas modalidades de longa distância nacional ou internacional, não obrigará os usuários à marcação de código de seleção de prestadora, prevalecendo neste caso o completamento da chamada pela mesma operadora da modalidade local, operadora de serviço móvel pessoal ou ainda qualquer outra operadora de serviços de telecomunicações previamente contratada, independentemente de qualquer condição ou aceite.”

Justificação

O Ministério das Comunicações encaminhou ao Presidente da República por meio da exposição de motivos “E.M. n.o 231/MC”, em dezembro de 1996 o Projeto de Lei sobre a nova organização dos serviços de telecomunicações, sobre a criação de um órgão regulador, e sobre outros aspectos institucionais desse setor, em atendimento à Emenda Constitucional n.o 8, de 15 de agosto de 1995, que resultaria na promulgação da Lei 9.472/97, denominada Lei Geral de Telecomunicações – LGT.

A Exposição de Motivos foi estruturada em três partes. A primeira consiste em uma introdução ao assunto. Na segunda parte foram apresentados os fundamentos do Projeto, abordando os aspectos essenciais

do setor, da estrutura de mercado a ser constituído e das estratégias de introdução da competição na prestação dos serviços. A última parte, trata exclusivamente do conteúdo do Projeto de Lei, onde são abordadas as principais disposições de estruturação do Órgão Regulador (ANATEL) previsto na Constituição Federal, bem como a proposta para uma nova organização dos serviços e dos temas regulatórios decorrentes.

Remonta a setembro de 1995, portanto um mês após a aprovação da Emenda Constitucional n.º 8 a apresentação dos fundamentos daquele projeto de um novo modelo institucional para as telecomunicações brasileiras, e que foi encaminhado pela citada E.M. 231/MC, por meio de dois estudos que ficaram conhecidos como REST-1/95 – Plano de Trabalho e REST-2/95 – Premissas e Considerações Gerais.

Tais estudos continham de forma preliminar as linhas norteadoras e as premissas que balizariam a reforma estrutural do setor de telecomunicações brasileiro, dentre eles os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações que deveriam assegurar, dentre outros aspectos:

- a busca do acesso universal aos serviços básicos de telecomunicações;
- o aumento das possibilidades de oferta de serviços, em termos de quantidade, diversidade, qualidade e cobertura territorial;
- a possibilidade de competição justa entre os prestadores de serviços;
- preços razoáveis para os serviços de telecomunicações;

Tais princípios buscavam alterar o modelo brasileiro de telecomunicações de forma que a exploração dos serviços passasse da condição de monopólio estatal à de competição privada, em que o Estado desempenhasse a função de regulador e fiscalizador da prestação dos serviços.

A Lei 9.472/97 (LGT) consubstanciou entre os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações, “a liberdade de escolha de sua prestadora do serviço” (art. 3º, II). Foi a partir desse dispositivo legal que o órgão regulador estabeleceu a possibilidade de escolha, pelo usuário, de sua operadora de telefonia fixa (ou Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC) para as chamadas de longa distância, tanto nacionais quanto internacionais, de forma a incrementar a competição no segmento.

Seguindo modelos de numeração já consagrados em outros países onde a competição entre prestadoras já era realidade, o Brasil adotou, por meio de Regulação, a utilização de um “Código de Seleção de Prestadora” (CSP) que, em última instância, viabilizou a escolha das operadoras de telefonia fixa de longa distância pelo usuário, a cada chamada realizada. Tal instrumentalização foi instituída pelo Regulamento do STFC (Resolução nº 85, de 30 de dezembro de 1998)

Não podemos desconsiderar que a adoção do CSP consubstanciou o modelo de competição na longa distância no qual se deu poder ao usuário por meio da possibilidade de escolher, em cada chamada realizada, a prestadora que mais lhe favoreça, de acordo com o preço ou por outras vantagens e conjuntos de serviços oferecidos.

No artigo 3º, inciso VII, do citado Regulamento, encontramos a definição e os contornos jurídicos que instrumentalizaram a “Liberdade de escolha” e a competição entre prestadoras para a prestação dos serviços de Longa Distância Nacional e Internacional. *In Verbis*:

“Art. 3º Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

VII – Código de Seleção de Prestadora: conjunto de caracteres numéricos que permite ao usuário escolher a prestadora do STFC de Longa Distância Nacional ou Longa Distância Internacional;”

A ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) também aprovou a Resolução nº 86, de 1998, que cria o Regulamento de Numeração do STFC, definindo as características e os cronogramas para a implantação do novo sistema de competição por meio da “escolha” do CSP a cada ligação de longa distância nacional ou internacional.

Como já assinalado, inicia-se assim a possibilidade de que o usuário do STFC escolhesse, a cada chamada de longa distância por ele iniciada, a operadora que deveria encaminhar a chamada, de acordo com a sua conveniência pelos preços então praticados. À partir de 2003 a utilização do CSP (Código de Seleção de Prestadora) foi estendido também para as ligações originadas em terminais de operadoras móveis celulares (ou àquela época chamado Serviço Móvel Pessoal – SMP). Ainda assim, o encaminhamento das chamadas originadas na rede do SMP, também deveria ser realizadas por uma operadora de STFC.

Passados quinze anos da instituição do CSP, resultando na obrigação de que os usuários devam marcar o Código de Seleção de Prestadora a cada chamada de Longa Distância originada, a realidade da inconveniência da manutenção dessa obrigatoriedade pode ser medida pelos números apresentados pela própria ANATEL.

Primeiramente, nos cabe reconhecer que dos 72 CSPs possíveis de utilização pelos usuários em todo País, de acordo com a regulamentação vigente, 61 já foram designados às concessionárias e autorizadas de STFC de longa distância. Entretanto, embora a competição no mercado de chamadas de Longa Distância esteja consolidada, os números da Anatel demonstram que a grande maioria dos usuários é atendida por um pequeno número de prestadoras. Vejamos a tabela abaixo que representa a mais recente aferição do tráfego de Longa Distância Nacional (LDN) em minutos tarifados:

	TIM	EMBRATEL	TELESP	TELEMAR	BrTELECOM	GVT	INTELIG	Outras
dez/06	4,27%	25,17%	24,70%	20,99%	19,84%	1,22%	1,60%	2,21%
dez/07	5,92%	23,46%	25,54%	18,64%	20,39%	2,03%	1,93%	2,09%
dez/08	6,82%	23,90%	27,15%	17,46%	17,64%	2,56%	2,17%	2,30%
dez/09	26,80%	24,85%	17,10%	13,08%	11,48%	2,57%	1,46%	2,66%
dez/10	48,25%	17,03%	11,54%	10,84%	6,37%	2,68%	1,51%	1,78%
dez/11	46,49%	28,64%	7,91%	7,64%	4,11%	2,59%	1,17%	1,45%

Fonte: Anatel

Como podemos verificar pelos dados apresentados pela ANATEL, a maior parte dos códigos de seleção de prestadora postos à disposição das competidoras é pouco utilizada. Evidencia-se assim, que apenas 5 (cinco) operadoras abarcam aproximadamente 95% do mercado das chamadas de Longa Distância Nacional, sendo que as 2 (duas) maiores realizam cerca de 75% das chamadas.

A despeito de todos os mecanismos regulatórios e da intensa competição comercial travada entre as prestadoras dos serviços de telecomunicações, fica evidente a expressiva concentração deste mercado e a desnecessidade, portando, de marcação chamada-a-chamada do CSP como forma de se promover a competição e a oferta de serviços a preços mais razoáveis para o usuário.

Os números da Anatel traduzem a imensa vantagem e liderança comercial apresentada pelas empresas concessionárias que são proprietárias da infraestrutura de telecomunicações, relegando àquelas não detentoras dessa infraestrutura um papel coadjuvante na competição por mercados e serviços de menor expressão econômica.

Neste sentido é salutar que a Anatel se prepare para aprovar um regulamento de metas gerais de competição determinando, entre outras coisas, a tão debatida obrigatoriedade do compartilhamento da infraestrutura como importante medida para se acelerar a competição entre serviços no país. As dimensões continentais do Brasil impõem o fato de que não é razoável que a competição entre as empresas obrigue que cada uma tenha sua rede nacional.

Fica também mais evidente a necessidade de se buscarem alternativas para contornar o esgotamento da numeração de dois dígitos do CSP (Código de Seleção de Prestadora) sobre o qual se baseia o atual modelo de competição nas modalidades de Longa Distância. Ainda que aqui neste projeto apresentemos argumentos para desobrigarmos o usuário da marcação do CSP a cada ligação, vislumbramos também a necessidade

de se racionalizar o seu uso, e ao mesmo tempo ampliar-se ao máximo os benefícios conquistados pelos usuários dos serviços no atual modelo de competição.

No projeto em tela, apresentamos no parágrafo único a alternativa de implementação de um modelo de pré-seleção do CSP, na qual os usuários fariam um contrato com a prestadora de Longa Distância de sua preferência, eliminando a necessidade de discá-lo para realizar suas chamadas, mas mantendo-se a possibilidade de fazê-lo se assim melhor lhe convier.

Ainda que os números apresentados pela própria ANATEL revelem que a estratégia da seleção de prestadora não impediu a concentração de mercado nas chamadas de longa distância, notadamente de longa distância nacional, entendemos que a liberdade de escolha da operadora pelo usuário ainda é válida, ressaltando-se não ser notadamente oportuna, nem tampouco necessária, a escolha do CSP a cada chamada realizada. – Senador **Walter Pinheiro**, (PT-BA).

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 15 DE AGOSTO DE 1995

Altera o inciso XI e a alínea “a” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art.1º O inciso XI e a alínea “a” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Compete à União:

.....

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a

criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII –

a) explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;“

Art. 2º É vedada a adoção de medida provisória para regulamentar o disposto no inciso XI do art. 21 com a redação dada por esta emenda constitucional.

Brasília, 15 de agosto de 1995

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado LUÍS EDUARDO
Presidente

Deputado RONALDO PERIM
1º Vice-Presidente

Deputado BETO MANSUR
2º Vice-Presidente

Deputado WILSON CAMPOS
1º Secretário

Deputado LEOPOLDO BESSONE
2º Secretário

Deputado BENEDITO DOMINGOS
3º Secretário

Deputado JOÃO HENRIQUE
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador TEOTONIO VILELA FILHO
1º Vice-Presidente

Senador JÚLIO CAMPOS
2º Vice-Presidente

Senador ODACIR SOARES
1º Secretário

Senador RENAM CALHEIROS
2º Secretário

Senador LEVY DIAS
3º Secretário

Senador ERNANDES AMORIM
4º Secretário

Este texto não substitui o publicado no *DOU* 16.8.1995

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamen-

to de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I –

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III –

XII –

(....)

Art. 4º

Art. 216. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Iris Resende – Antonio Kandir – Sergio Motta – Cláudia Maria Costin.

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 17.7.1997

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO

Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado

ANEXO À RESOLUÇÃO

Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

REGULAMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Da Abrangência e Objetivos

Art. 1º

STFC, prestado em regime público e em regime privado.

CAPÍTULO II Das Definições

Art.3º Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- I –

 VII – Código de Seleção de Prestadora: conjunto de caracteres numéricos que permite ao Usuário escolher a Prestadora do STFC de Longa Distância Nacional ou Longa Distância Internacional;
 VIII –

 XXIV

CAPÍTULO III Das Áreas Locais

Art. 4º

Art. 96 Este Regulamento, com fundamento no Inciso I do Art. 214 da Lei 9.472, de 1997, substitui a Norma 5/79 – Da Prestação do Serviço Telefônico Público, aprovada pela Portaria nº 663, de 18 de julho de 1979, do Ministério das Comunicações e suas alterações posteriores.

Art. 97. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. – **Renato Navarro Guerreiro**, Presidente.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO
Nº 86, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova o Regulamento de Numeração do STFC.

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e artigo 16, inciso V, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, por meio do Circuito Deliberativo nº 62, realizado no dia 16 de dezembro de 1998, em conformidade com os artigos 23 a 26 do Regimento Interno da Agência, e CONSIDERANDO a Norma nº 28/96 – Plano de Numeração para Redes Públicas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular, aprovada pela Portaria nº 1.541, de 4 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações;

Considerando os comentários recebidos, decorrentes da realização, pela Anatel, da Consulta Pública

nº 30, de 4 de maio de 1998, que trata dos assuntos relativos à numeração de serviços de telecomunicações, publicada no *Diário Oficial* do dia 5 de maio de 1998;

Considerando que, de acordo com o que dispõe o Inciso I do Art. 214 da Lei 9.472, de 1997, cabe à ANATEL editar regulamentação em substituição aos Regulamentos, Normas e demais regras em vigor, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Numeração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, que estará disponível na página da ANATEL, na INTERNET, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h de 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º Este Regulamento, com fundamento no Inciso I do Art. 214 da Lei 9.472, de 1997,

substitui a Norma nº 28/96 “Plano de Numeração para Redes Públicas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular”, aprovada pela Portaria nº 1.541, de 4 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações, exceto quanto ao item 6.2 que permanece aplicável ao Serviço Móvel Celular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. – **Renato Navarro Guerreiro**, Presidente do Conselho.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2012

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto Sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos pelas instituições de formação de condutores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º

VI – instituições de formação de condutores de que trata o art. 156 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanhar o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A formação correta e rigorosa dos condutores de veículos automotores é fator primordial para a segurança do trânsito. Frequentemente, a imprensa dá amplo destaque à deficiência de formação como causa de tragédias que, infelizmente, costumam pontuar o noticiário. A quantidade de mortos e feridos em acidentes, no Brasil, supera a estatística de guerras e conflagrações diversas que, infelizmente, ocorrem em todo o mundo.

Anualmente, mais de quarenta mil pessoas perdem a vida em acidentes de trânsito no Brasil. Isso sem falar nos danos físicos temporários ou permanentes que, ou vão provocar mortes que acabam não sendo computadas nas estatísticas, ou vão afetar gravemente a vida de milhões de pessoas – tanto do ponto de vista de qualidade da própria vida, quanto do ponto de vista econômico.

Outros dados relevantes confirmam que o acidente de trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição, e que o trânsito é a terceira causa de mortes do país, ficando atrás apenas das doenças do coração e do câncer. E o mais triste a destacar é que a falha humana é a causa principal dos acidentes. Em última análise, a deficiente formação dos condutores.

As autoescolas, portanto, prestam relevante serviço à sociedade sendo de todo interesse público que possam cumprir adequadamente sua missão.

Paralelamente à exigência de que a Administração Pública exerça sobre elas estrita cobrança de qualidade e eficiência, a partir de rigorosa regulamentação, é imprescindível que lhes sejam fornecidas condições econômicas e materiais adequadas.

Entre essas condições, deve-se destacar a segurança com que devem agir os instrutores e os aprendizes, e a absoluta necessidade de que a frota de praticagem seja continuamente renovada, até para poder acompanhar a evolução tecnológica dos veículos vendidos à população.

Com este projeto, objetiva-se reduzir o custo de aquisição dos equipamentos pelas autoescolas. Assim como a isenção foi fundamental para a melhoria dos serviços de taxi nas cidades brasileiras, espera-se que, no médio prazo, possam ser, também, colhidos frutos na melhoria da formação de condutores.

– Senadora **Vanessa Grazziotin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N 8.989 DE 1995

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindra da não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

CTB – Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997

Art. 156. O CONTRAN regulamentará o credenciamento para prestação de serviço pelas auto-escolas e outras entidades destinadas à formação de condutores e às exigências necessárias para o exercício das atividades de instrutor e examinador

LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo

decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 165, § 6 da Constituição

Constituição de 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2012

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para limitar a quantidade de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de outros nutrientes, nas bebidas e nos alimentos destinados às crianças e aos adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A. Os alimentos e bebidas destinados ao consumo de crianças ou de adolescentes terão o seu teor de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio limitados de acordo com padrões alimentares adequados às necessidades biológicas e sociais desses grupos populacionais, levando em conta evidências científicas nacionais e internacionais, o perfil nutricional e o padrão alimentar atual da população brasileira, conforme regulamento.

§ 1º Os alimentos e bebidas a que se refere o *caput* são aqueles de uso direto ou empregados em alimentos preparados, destinados prioritariamente ao consumo de crianças ou de adolescentes, ou, de alguma forma, comercializados ou apresentados como apropriados para esses grupos populacionais.

§ 2º A autoridade sanitária poderá limitar os teores de outros nutrientes, além daqueles mencionados no *caput*, a fim de tornar mais saudáveis os alimentos e bebidas destinados ao consumo de crianças ou de adolescentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data da sua publicação oficial.

Justificação

A “Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde”, da Organização Mundial da Saúde (OMS), aprovada na 57ª Assembléia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2004, recomenda aos países membros a adoção de políticas que estimulem a alimentação saudável e a prática de atividade física, como forma de diminuir a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis causadas pela alimentação não saudável e por estilos de vida sedentários.

Nesse sentido, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) submeteu à apreciação da população, mediante a Consulta Pública nº 71, de 2006, uma proposta de regulamento técnico sobre a propaganda de alimentos considerados pouco saudáveis – alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio, além de bebidas com baixo teor nutricional.

Entretanto, isso ainda não é o suficiente. Restringir a propaganda de alimentos e de bebidas e torná-la mais ética é absolutamente necessário. Para crianças e adolescentes, que constituem um segmento populacional especialmente vulnerável, é preciso ainda mais.

A ameaça representada pelo crescente aumento da prevalência da obesidade em nosso meio, em especial da obesidade infantil, constitui grave problema de saúde pública. Porém, como todos os agravos à saúde, a obesidade é de natureza multifatorial, sendo influenciada por elementos ambientais e genéticos, presentes em um determinado contexto histórico. O seu controle exige uma conjugação de esforços do governo, da sociedade civil e de seus órgãos de defesa, dos fornecedores de alimentos (indústria e serviços), da mídia, dos pesquisadores, dos educadores e dos legisladores.

É fato que as indústrias produtoras de alimentos estão desencadeando ações pró-ativas em relação a essa questão. Porém, é imprescindível que as autoridades sanitárias também cumpram o seu papel, de forma a promover ações diretas para combater os malefícios causados pelo consumo excessivo de açúcar, de sal e de gorduras, bem como para estimular o consumo de alimentos saudáveis.

Assim, o intuito da presente normatização é prover instrumentos legais para uma ação mais efetiva das autoridades sanitárias, com vistas a prevenir e combater as doenças crônicas não transmissíveis, mormente a obesidade, a hipertensão, as doenças cardíacas e o diabetes, sobretudo por meio da proteção dos públicos infantil e adolescente. – Senador **Tomás Correia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2012

Altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis. Parágrafo único. A declaração da denominação deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime e dieta a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento na forma do regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Alimentos que trazem nos rótulos a denominação “*diet*”, “*light*” e zero são cada vez mais numerosos nos supermercados. E boa parte das pessoas já está preferindo comprar esses produtos em lugar de suas versões originais. O lado bom disso é que constatamos que os atuais *diet*, *light* e *zero* realmente contam com alguma redução de gordura, açúcar ou sódio.

Os alimentos *diet* possuem uma formulação especial para atender às pessoas que tenham algum dis-

túrbio físico metabólico, o qual impeça a ingestão de certos componentes (como açúcar, gordura ou sódio). Assim, contam com a ausência total de um determinado ingrediente, que é substituído por outro correspondente. Mas, com isso, não há necessariamente redução do valor calórico.

Já os alimentos *light* apresentam uma redução de no mínimo 25% de seu valor calórico ou de algum de seus nutrientes (como o sódio, por exemplo).

Alimento zero é caracterizado pela retirada de algum componente do alimento original com redução das calorias contidas. Alimentos sólidos deste tipo devem possuir no máximo 40 calorias em 100 g e alimentos líquidos devem possuir no máximo 20 calorias por 100 ml.

Esses alimentos são direcionados para pessoas que precisam emagrecer ou manter o peso. E, no caso da redução do sódio, para quem controla a pressão arterial. Observe que, às vezes, as embalagens de *diet*, *light* e *zero* têm capacidade menor do que o produto tradicional, dificultando a sua percepção quanto à diferença de preços.

Vê-se, portanto, que os órgãos de regulação precisam possuir uma competência normativa para disciplinar a produção e comercialização de alimentos, inclusive no tocante à sua apresentação aos consumidores e às informações trazidas em sua rotulagem. É importante frisar que não há qualquer empecilho de ordem constitucional ou legal à inclusão das *marcas* na disciplina dada à rotulagem de alimentos no Brasil, estando antes amparada pelo regime constitucional em vigor. – Senador **Tomás Correia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

(...)

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de “Alimento Dietético” deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

(Às Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2012

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 11 do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
 § 11. A fim de atender ao disposto no inciso III do *caput* deste artigo, as instituições de educação superior participantes do Fies e os estudantes contratantes de financiamento para cursos superiores não gratuitos deverão aderir a fundo de garantia de operações de crédito educativo, instituído pela União, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não alcança contratos anteriormente firmados, bem como seus respectivos aditamentos.

Art. 3º Fica revogado o § 9º do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Justificação

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) vem-se consolidando como um dos mecanismos mais importantes de expansão do acesso à educação superior no País. Criado há mais de uma década, o Fies já beneficiou cerca de 850 mil estudantes, com financiamentos que lhes permitiram frequentar cursos de graduação oferecidos em instituições privadas.

Ao longo desse período, contudo, muitos foram os percalços enfrentados pelo Fies, à sombra do sempre presente fantasma da inadimplência e dos requisitos pouco razoáveis impostos aos estudantes pela lógica financeira do programa. Em 2010, a iniciativa passou por uma ampla reformulação, em parte motivada pela mobilização dos beneficiários, no que ficou conhecido como Movimento Fies Justo, de ampla repercussão no Parlamento.

Com isso, facultou-se o financiamento de 100% dos encargos cobrados pelos estabelecimentos de ensino, reduziram-se as taxas de juros, ampliou-se o período de carência dos beneficiários, alongaram-se os prazos para quitar o financiamento, entre outras

medidas de gestão fundamentais para que o Fies efetivamente cumpra seu objetivo social. A criação de um fundo de garantia, bancado pela União e com a participação das instituições de ensino, foi um alento importante para aqueles que identificaram no requisito da fiança um dos maiores entraves à participação dos alunos carentes no Fies.

Entretanto, o alcance desse fundo de garantia ainda é limitado. Para as instituições de educação superior, a adesão ao fundo garantidor é facultativa e encontra-se muito aquém do que seria esperado. Segundo informações do primeiro semestre de 2012, apenas um terço das mantenedoras do ensino superior privado que participam do Fies faziam parte do chamado Fundo de Garantia das Operações de Crédito Educativo (FGEDUC).

Do lado dos alunos, os condicionantes para ter o financiamento garantido pelo fundo da União também são restritivos: estar matriculado em curso de licenciatura; ter renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio; ou ser bolsista parcial do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Além disso, ainda que se enquadre em alguma dessas condições, o aluno depende da adesão da instituição de ensino em que está matriculado para se beneficiar do fundo de garantia do Fies.

No caso dos demais estudantes, continua a ser exigida a apresentação de fiador para participar do Fies – ou a constituição de grupos de “fiadores solidários”, modalidade que parece ter alcance limitado em um segmento em que a vida profissional recém se inicia.

Assim, pretendemos, com o presente projeto de lei, eliminar a exigência de fiança, seja na modalidade tradicional, seja na modalidade solidária, para os beneficiários do Fies. Ao mesmo tempo, universalizamos o alcance do fundo de garantia das operações do Fies, para abranger todas as instituições de ensino e todos os estudantes beneficiados pelo financiamento.

Dessa forma, julgamos ser possível conciliar duas preocupações fundamentais para a efetividade do Fies: a sustentabilidade financeira, que garante sua permanência e estabilidade ao longo do tempo; e o caráter social, que atribui ao Estado o papel de fiador do financiamento de estudantes que, por falta de vagas gratuitas, precisam cursar o ensino superior privado.

Essa medida é fundamental para que o Fies possa ampliar ainda mais o seu alcance, garantindo a expansão do ensino superior no ritmo que o Brasil requer para acelerar o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei. – Senador **Tomás Correia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso, abrangendo todo o período em que o Fies custear os encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei, inclusive o período de suspensão temporária, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

II – juros, capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo CMN; (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011).

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010).

IV – carência: de 18 (dezoito) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1º deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

V – (Revogado pela Lei nº 12.385, de 2011).

a) (Revogado pela Medida Provisória nº 501, de 2010).

b) (Revogado pela Medida Provisória nº 501, de 2010).

VI – risco: as instituições de ensino participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010).

a) (Revogado pela Lei nº 12.202, de 2010).

b) trinta por cento por operação contratada, sobre parcela não garantida por fundos instituídos na forma do inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 564, de 2012).

c) quinze por cento por operação contratada, sobre parcela não garantida por fundos instituídos na forma do inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 2009, para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 564, de 2012).

VII – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) seu(s) fiador(es) na assinatura dos contratos e termos aditivos, observado o disposto no

§ 9º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011).

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, inclusive no período de carência, o estudante financiado fica obrigado a pagar os juros incidentes sobre o financiamento, na forma regulamentada pelo agente operador. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 2º É facultado ao estudante financiado, a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas. (Redação dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante, a instituição de ensino à qual esteja vinculado poderá dilatar em até um ano o prazo de utilização de que trata o inciso I do caput, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso V também do caput. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato. (Redação dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 5º O contrato de financiamento poderá prever a amortização mediante autorização para desconto em folha de pagamento, na forma da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, preservadas as garantias e condições pactuadas originalmente, inclusive as dos fiadores. (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 6º (VETADO) (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 7º O agente financeiro fica autorizado a pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos, nos termos da normatização do agente operador, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do Fies, de forma que o valor inicialmente contratado retorne integralmente ao Fundo, acrescido dos encargos contratuais. (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 8º Em caso de transferência de curso, aplicam-se ao financiamento os juros relativos ao curso de destino, a partir da data da transferência. (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

§ 9º Para os fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, o estudante poderá oferecer como garantias, alternativamente: (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

I – fiança; (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

II – fiança solidária, na forma do inciso II do § 7º do art. 4º desta Lei; (Incluído dada pela Lei nº 11.552, de 2007).

III – (Revogado pela Lei nº 12.431, de 2011).

§ 10. A redução dos juros, estipulados na forma do inciso II deste artigo, incidirá sobre o saldo devedor dos contratos já formalizados. (Incluído pela Lei nº 12.202, de 2010)

§ 11. O estudante que, na contratação do Fies, optar por garantia de Fundo autorizado nos termos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, fica dispensado de oferecer as garantias previstas no § 9º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.431, de 2011).

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2012

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para tornar obrigatória a distribuição, pelo Poder Público, de comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarreico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 11.
.....

§3º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarreico.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A diarreia pode ser descrita como uma desordem hidroeletrólítica resultante de anormalidades funcionais do tubo digestivo que resulta na diminuição da absorção ou no aumento da secreção de água e eletrólitos, que pode acarretar um quadro clínico de desidratação grave e choque, com o subsequente óbito do paciente. A Organização Mundial da Saúde – OMS, também define diarreia como a perda não usual de água por meio das fezes por pelo menos três vezes em um período de 24 horas, embora a consistência das fezes seja um fator mais relevante do que a frequência das evacuações.

As enfermidades diarreicas podem ser de etiologia viral, bacteriana ou parasitária, sendo que os agentes

bacterianos assumem maior importância nos países em desenvolvimento, enquanto que os agentes virais são mais relevantes em países desenvolvidos. A significância desses agentes está diretamente relacionada às condições higiênico-sanitárias da população.

Em conformidade com estudos da OMS, em 2003, aproximadamente 1,87 milhão de crianças com idade inferior a 5 anos morreram em decorrência da diarreia, 80% das quais nos primeiros dois anos de vida.

Nos países em desenvolvimento, a doença diarreica continua sendo um importante problema de saúde pública, principalmente no caso de crianças com idade inferior a cinco anos, com 1,4 bilhão de episódios anuais.

No Brasil, a mortalidade por doenças diarreicas corresponde a 6,9% do total de óbitos nessa faixa etária, sendo a região Nordeste a mais afetada.

Estudos da OMS e do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência – UNICEF constataram que a administração de comprimidos de zinco que lado, por um período de dez a catorze dias, resultou em uma significativa melhora do quadro diarreico e de sua duração, o que tem sido confirmado em diferentes regiões do planeta.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde – SUS, ainda não fornece comprimidos de zinco às crianças com quadro diarreico, providência simples que pode salvar a vida de muitas crianças do nosso Brasil. Por essa razão, apresentamos esta proposição, esperando contar com o apoio de nossos pares para a sua aprovação. – Senador **Tomás Correia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2012

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social de registros sobre a existência ou não de demandas extrajudiciais ou ações judiciais em que o empregado é parte e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

.....
 § 5º É vedado ao empregador efetuar anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado relativas à existência ou não de demandas extrajudiciais ou ações judiciais em que este seja ou tenha sido parte. (NR)
 § 6º O descumprimento do disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste capítulo.

Art. 2º O artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39

.....
 § 5º Se não houver acordo, o juiz, em sua sentença, ordenará que o reclamado providencie as devidas anotações e fixará multa diária para o cumprimento da obrigação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Uma vez transitada em julgado a sentença, a Secretaria efetuará as devidas anotações e comunicará à autoridade competente para o fim de aplicar a multa cabível. (NR)”

Art. 3º O artigo 52 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. O extravio ou inutilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social por culpa da empresa sujeitará esta à multa correspondente ao valor de três vezes a remuneração mensal percebida no mês anterior ao da anotação ou

da última remuneração, em caso de rescisão contratual. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deve registrar apenas fatos relevantes para quantificar e qualificar os direitos relativos à relação de emprego. Em nenhuma hipótese pode servir para causar constrangimento ao empregado ou diminuir as suas possibilidades no mercado de trabalho, servindo de veículo para anotações meramente persecutórias. Lamentavelmente, entretanto, já houve casos em que o empregador anotou na CTPS a existência de ações propostas pelo empregado contra a empresa, querendo, dessa forma, informar esse fato a outros empregadores em potencial, como fator de desabono e cautela.

Trata-se da utilização da CTPS como instrumento para “carimbar” na identificação do empregado o rótulo de “litigante”, ou seja, o de uma pessoa de difícil relacionamento, quiçá, insubordinado e excessivamente focado em seus próprios direitos. Os efeitos são similares às famosas “listas negras” que fazem trabalhadores de certas categorias serem rejeitados na porta de todas as empresas de um ramo econômico. Servem, via de regra, para perseguir grevistas e trabalhadores com capacidade de liderança.

Infelizmente, contra essa prática abusiva, o empregado só dispõe da proteção do Poder Judiciário, que só pode socorrê-lo com a cominação de indenização, depois que os efeitos perversos das anotações já foram produzidos. Foi o que ocorreu recentemente, na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) gaúcho, onde uma empresa foi condenada a pagar o montante de dez mil reais de indenização, em razão dos danos morais decorrentes da anotação constrangedora. Essa decisão foi confirmada em Recurso de Revista no TRT e em Agravo de Instrumento no Tribunal Superior do Trabalho – TST (AIRR – 81340-97.2005.5.04.0019).

Em nosso entendimento, o Legislador não pode ficar omissivo diante do abuso do poder, pelo empregador, e é preciso que o empregado encontre na legislação uma norma que vede anotações dessa natureza e também proteger o trabalhador do extravio da carteira de trabalho.

Da mesma forma, o art. 29 da CLT é claro ao determinar a obrigatoriedade de anotação da CTPS do trabalhador pelo empregador. Assim, a autorização contida no art. 39, § 1º, da CLT de que a anotação seja efetuada pela Secretaria da Vara do Trabalho tem como finalidade suprir a necessidade de satisfação do direito

do trabalhador, em caso de recusa do empregador à determinação judicial de fazê-lo.

É evidente que a posterior anotação da CTPS pela Secretaria da Vara causará embaraços ao trabalhador, dificultando seu futuro acesso ao mercado de trabalho, circunstância que torna inadmissível a recusa do empregador em cumprir a determinação judicial.

Por esse motivo, a Justiça do Trabalho vem impondo multa diária em face da recusa do empregador de cumprir sua obrigação de anotar a CTPS, no prazo fixado pela sentença, com fundamento no princípio da proteção ao hipossuficiente e no direito constitucional ao trabalho, o qual reclama máxima efetividade.

Com base nisso, a anotação da CTPS pela Secretaria da Vara constitui-se de circunstância excepcional, não podendo ser interpretada como regra de substituição da obrigação de fazer imposta ao empregador pela própria CLT em seu art. 29.

Pelas razões expostas, o presente projeto propõe alterações na CLT para: proibir o empregador de efetuar anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado relativas à existência de demandas administrativas ou judiciais e fixar multa equivalente a três remunerações mensais, em caso de descumprimento; obrigar o empregador a proceder a anotação em caso de recusa fixando multa para o seu descumprimento.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Texto compilado

Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967 (Vide Lei nº 12.619, de 2012)

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 29. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 1º As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º – As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

a) na data-base; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

c) no caso de rescisão contratual; ou (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 3º – A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

Art. 39. Verificando-se que as alegações feitas pelo reclamado versam sobre a não existência de relação de emprego ou sendo impossível verificar essa condição pelos meios administrativos, será o processo encaminhado a Justiça do Trabalho ficando, nesse caso, sobrestado o julgamento do auto de infração que houver sido lavrado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º Se não houver acôrdo, a Junta de Conciliação e Julgamento, em sua sentença ordenará que a Secretaria efetue as devidas anotações uma vez transitada em julgado, e faça a comunicação à autoridade competente para o fim de aplicar a multa cabível. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Igual procedimento observar-se-á no caso de processo trabalhista de qualquer natureza, quando fôr verificada a falta de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, devendo o Juiz, nesta hipótese, mandar proceder, desde logo, àquelas sobre as quais não houver controvérsia

Art. 52. O extravio ou inutilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social por culpa da empresa sujeitará esta à multa de valor igual á metade do salário mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2012 (COMPLEMENTAR)

Acrescenta art. 9º-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção do direito de ação do empregado, durante a relação de emprego, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A. São nulos os atos que caracterizem represália ou discriminação contra o empregado que demandar administrativa ou judicialmente contra o empregador, durante a relação de emprego.

§ 1º Às relações de emprego em que o empregado for demitido sem justa causa, enquanto estiver no exercício de seu direito de ação contra o empregador, aplicar-se-á o disposto no art. 4º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica caso a demissão ocorra por justa causa ou com base em motivos econômicos, tecnológicos ou estruturais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, no inciso XXXV do art. 5º, garante a todos os cidadãos o direito de demandar, perante o Poder Judiciário, a apreciação de lesões ou ameaças a direitos. Esse dispositivo registra o direito de ação como um direito fundamental do indivíduo, o que implica, em caso de sua violação, verdadeiro atentado contra a organização do Estado brasileiro.

Mas não basta garantir o direito de ação, é preciso que esse direito esteja cercado de garantias mínimas, sem as quais o acesso pode ser dificultado ou

mesmo impedido. No que se refere aos direitos trabalhistas, o direito de ação do empregado pode sofrer constrangimentos quando o empregador impede, dificulta ou impõe represálias a quem demanda judicialmente. Nesses casos, estão em questão os princípios constitucionais da não discriminação e da defesa da dignidade humana.

A proteção ao direito de ação está associada, na doutrina, à garantia de indenidade (definida no Dicionário Houaiss como qualidade ou estado de indene; isenção de dano). Com base nesse suporte garantidor pretende-se assegurar ao trabalhador que demanda na Justiça do Trabalho, contra o empregador, imunidade contra qualquer sanção, represália ou discriminação patronal em razão do exercício desse direito constitucional de recorrer ao Judiciário.

O instituto é estudado no ordenamento espanhol do trabalho, embora não haja, nas normas daquele País, dispositivos expressos para oferecer essa garantia. Apesar da inexistência de normas formais, a proteção ao trabalhador vem sendo concedida em decisões judiciais espanholas. Sobre o tema há interessante artigo de Eduardo Sérgio de Almeida (*“Garantia de Indenidade do Reclamante Empregado, frente a represálias patronais, em face do Direito Brasileiro”*, na Revista Trabalhista, vol. XXII, págs. 65-77). O autor, Desembargador do TRT da 13ª Região, tece as seguintes considerações ao defender a nulidade de quaisquer represálias tomadas pelo empregador contra o empregado que busca o amparo do Judiciário, em contraposição ao seu patrão, para corrigir uma hipotética lesão ao seu direito:

“Se não há efetiva garantia de acesso ao Judiciário, por parte do trabalhador empregado, consagra-se, na prática, a existência de dois tipos de cidadãos, ou melhor, consagra-se a existência de uma sobrecidadania e uma subcidadania,^[21] ferindo-se de morte a dignidade do trabalhador reduzido, neste aspecto, à condição de servo do patrão; faz-se tábula rasa do princípio republicano, que identifica a liberdade com ausência de dependência do indivíduo da vontade arbitrária de outros homens.”

Em nosso entendimento, o Legislador não pode ficar omissos diante do abuso de poder, pelo empregador que impede ou cria obstáculos ao exercício do direito fundamental de ação. Permitir represálias àqueles que utilizam essa prerrogativa acabaria minando a eficácia das normas e perpetuando injustiças inadmissíveis. É preciso que os empregadores compreendam que eventuais desavenças ou dúvidas a respeito da aplicabilidade de certos direitos podem e devem ser resolvidas, mediante conciliação ou decisão judicial.

Nas palavras do jurista espanhol Álvarez Alonso, “a garantia de indenidade não faz mais que reafirmar algo já pressuposto nas relações jurídicas. O fazer valer as próprias posições ou interesses no lugar e momento correspondentes, inclusive em sede judicial, não comporta qualquer tipo de censura ao trabalhador, seja como sanção, ou sequer desprezo ou desconsideração” (La garantía de indemnidad del trabajador frente a represalias empresariales, 1ª Ed., Albacete, Espanha: Editorial Bomarzo, 2005, apud Eduardo Sérgio de Almeida, ob. cit.).

Nossa proposta prevê a possibilidade de anulação dos atos contrários ao exercício do direito de ação. Isso poderá ocorrer dentro do processo em andamento ou através de ação autônoma, conforme as regras do direito processual.

Além disso, estamos propondo que sejam aplicadas as sanções do art. 4º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para o empregado que for demitido sem justa causa durante o trâmite de sua reclamação trabalhista ou outra ação qualquer contra o empregador, como em caso de acidentes de trabalho, por exemplo. A referida lei, que combate práticas discriminatórias nas relações de trabalho, estabelece, no art. 4º, as sanções alternativas de: (I) readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais; (II) percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Finalmente, para assegurar a correta utilização da garantia de indenidade, propomos que seja expressa a regra que afasta a aplicação da sanção, ao empregador, caso a demissão ocorra com justa causa, ou com base em motivos econômicos, tecnológicos ou estruturais.

Pelas razões expostas e considerando o grande alcance social da inovação legislativa proposta, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação deste projeto. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS.**
– **Alexandre Marcondes Filho.**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I Introdução

Art. 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Art. 10. Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados.

Art. 11. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve: (Redação dada pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998)

I – em cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato; (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998) (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25.5.2000)

II – em dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, para o trabalhador rural. (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998) (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25.5.2000)

LEI Nº 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995

Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre: (Redação dada pela Lei nº 12.288, de 2010)

I – a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II – a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 13 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Paiva.**

(*À Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2012

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre a extensão do salário-maternidade, sob a denominação de salário-paternidade, ao pai na hipótese de óbito da mãe durante o parto; rejeição do filho por parte da mãe; ou nos casos de adoção onde o pai é o único adotante; e, modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de licença-paternidade nesses casos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 71-A. À segurada ou ao segurado da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade ou salário-paternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.” (NR)

“Art. 73-A. O salário-maternidade, sob a denominação de salário-paternidade, será devido ao pai nas seguintes hipóteses:

I – em caso de óbito da segurada durante o parto ou no curso da licença-maternidade;

II – em caso de abandono do recém-nascido por parte da mãe.

III – em caso de incapacidade física ou mental da mãe, temporária ou permanente, atestada por laudo médico.

§ 1º Aplicam-se ao salário-paternidade as mesmas regras contidas no art. 71 a 73 desta Lei.

§ 2º Nos casos de indeterminação de paternidade ou ausência do pai, o salário-maternidade será devido integralmente à pessoa responsável pela guarda do recém-nascido.

§ 3º O benefício do salário-maternidade ou do salário-paternidade, nas hipóteses previstas neste artigo, será pago diretamente pela Previdência Social.”

Art. 2º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 473.

.....
 III – por cinco dias úteis, em caso de nascimento do filho; ou pelo período correspondente, integral ou remanescente, da licença-maternidade, nas hipóteses de:

a) óbito da mãe durante o parto ou no curso da licença-maternidade;

b) em caso de abandono do recém-nascido por parte da mãe;

c) ou em caso de incapacidade física ou mental da mãe, temporária ou permanente, atestada por laudo médico.

.....

§ 1º Na hipótese de adoção de criança onde o pai é o único adotante a licença-paternidade será de:

a) cento e vinte dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;

b) sessenta dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

§ 2º A licença-paternidade só será remunerada pelo empregador até o quinto dia útil. (NR)

Justificação

A presente proposição avança no sentido de regulamentar melhor a licença-paternidade, razão pela qual elaboramos uma rápida abordagem histórica.

No ano de 1967, o Decreto Lei nº 229/67 incluiu um inciso no texto do Decreto Lei nº 5.452/43 (que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho), prevendo o direito à licença-paternidade e concedendo ao trabalhador o abono de um dia, uma falta justificada, por motivo de nascimento de um filho, desde que a falta ocorresse dentro do prazo da primeira semana do parto.

A Constituição de 1988, após aprovação da emenda de autoria do então deputado Alcenir Guerra, consignou como direito social do trabalhador a licença-paternidade, deixando a regulamentação desse direito subordinada ao regramento de futura Lei.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art. 10, § 1º, no afã de dar o mínimo de executividade à norma, estendeu o prazo para cinco dias de gozo, até que o legislador ordinário procedesse à confecção do texto que regulasse a referida licença, consoante determinação precisa do texto principal da Constituição, *verbis*.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;”

E, como já explicitado, regulado precariamente nos termos do disposto no § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o Art. 7º, I, da Constituição:

(...)

§ 1º. Até que a lei venha a disciplinar o disposto no Art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.”

A primeira providência é trazer para o texto da CLT a previsão da licença-paternidade pelo período de cinco dias úteis e não cinco dias corridos. Trata-se de um pequeno avanço, mas necessário em face do tempo destinado pelo pai ao cuidado da mãe e do filho recém-nascido e às providências de ordem burocrática, como registro de nascimento, inclusão do filho em plano de saúde, realização de exames médicos pós-nascimento, requerimento da licença-maternidade da mãe e outros tantos. Cinco dias corridos podem ser insuficientes para tantas providências, já que, se o nascimento for, por exemplo, numa quarta-feira, só restariam dois dias úteis, o que é muito pouco para a execução das referidas ações.

A segunda é estender ao pai o direito ao mesmo período de licença-maternidade atribuído à mãe na hipótese de óbito da genitora ou de sua incapacidade temporária ou permanente, atestada por laudo médico. Nesses casos, o salário do empregado será pago diretamente pela Previdência Social.

Trata-se de uma proteção à criança, sobretudo, e não ao pai, que tem a responsabilidade de cuidar do filho recém-nascido.

A mesma regra vale para o caso em que pai viúvo, solteiro, separado ou sob qualquer outra condição seja o único adotante.

Nesses casos, a licença-paternidade bancada pelo empregador será de cinco dias úteis, e, após esse período, o pai fará jus ao salário-paternidade pago diretamente pela Previdência Social. Nos casos dos demais segurados da Previdência Social, o salário-paternidade absorverá o período de licença-paternidade de cinco dias úteis.

A propósito, deve-se mencionar recente decisão judicial que concedeu o direito a licença-paternidade a empregado, mesmo diante da falta de regulamentação legal, mas com fulcro na equidade e em princípios gerais do Direito, sobretudo a supremacia constitucional do interesse do menor. É de se mencionar que a falta de previsão legal para o benefício resultou na negativa pelo INSS do pedido inicialmente formulado pelo pai, que, então, recorreu à Justiça para o reconhecimento do direito. A presente regulamentação representará, portanto, maior agilidade para outros interessados que busquem a referida garantia, bem como evitará que o Judiciário se depare com uma profusão de novas demandas com idêntico objeto.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa, cujo viés social vem ao encontro da evolução por que passa o modelo familiar na sociedade brasileira da atualidade.
– Senador **Cyro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Subseção VII **Do Salário-Maternidade**

Art. 71-A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período

de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.421, de 15.4.2002)

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata este artigo será pago diretamente pela Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

Art. 73. Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas, pago diretamente pela Previdência Social, consistirá: (Redação dada pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas. (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III – por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV – por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra

“c” do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-lei nº 757, de 12.8.1969)

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471, de 14.7.1997)

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a júízo. (Inciso incluído pela Lei nº 9.853, de 27.10.1999)

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro. (Incluído pela Lei nº 11.304, de 2006)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, DE 2012

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as informações do cartão de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A:

“Art. 47-A. O usuário dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá ser identificado por cartão próprio que, conterà, entre outros dados definidos em regulamento, informações sobre:

I – o grupo sanguíneo e o fator Rh do usuário;
II – os medicamentos e as substâncias a que o usuário é alérgico.

Parágrafo único. O fato de o usuário não portar o cartão a que se refere o caput não constitui motivo para recusa de seu atendimento, mesmo nos casos que não se configurem como de urgência ou emergência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.

Justificação

A Portaria nº 1.560, de 29 de agosto de 2002, do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, criou o Cartão Nacional de Saúde, importante instrumento de cidadania, pois dá identidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e facilita o seu atendimento nas unidades próprias, contratadas ou conveniadas com

o Sistema. Entretanto, a criação do Cartão não é uma determinação legal e, a rigor, nada obriga o gestor do SUS a mantê-lo. É importante, para garantir o direito do cidadão ou da cidadã de ter um documento que o identifique junto aos serviços públicos de saúde, que a Lei nº 8.080, de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, contenha dispositivo que determine a criação do Cartão e, conseqüentemente, a continuidade da sua existência.

Mediante a Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, o Ministério da Saúde regulamentou o “Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão)”, cujo objetivo é identificar o usuário das ações e dos serviços de saúde; possibilitar o cadastramento dos usuários, com validade nacional; garantir a segurança tecnológica da base de dados; fundamentar a vinculação do usuário ao registro eletrônico de saúde para o SUS; e possibilitar o acesso do usuário do SUS aos seus dados.

Importante instrumento que propicia mais segurança e rapidez no atendimento do cidadão ou da cidadã que procura atenção à sua saúde, o Cartão Nacional de Saúde deve conter o máximo de informações que os avanços tecnológicos permitem nele inserir. Entre tais informações, são de grande utilidade o grupo sanguíneo e o fator Rh do usuário, bem como os medicamentos e substâncias a que ele é alérgico.

Essas informações são importantes porque não são raros os casos em que a vítima de acidente, de violência ou de outros agravos à saúde está inconsciente ou em precário estado de consciência, o que impossibilita a obtenção de informações precisas a respeito do seu tipo sanguíneo e da sua condição de alérgico.

Os preceitos da hemoterapia exigem que uma transfusão de sangue deva ser, sempre, precedida de provas laboratoriais que, entre outras condições, identifiquem o grupo sanguíneo e o fator Rh do paciente. Essa tipagem é necessária mesmo nos casos emergenciais, pois a incompatibilidade sanguínea entre o receptor e o doador pode resultar em graves complicações.

Em casos emergenciais, a exemplo de lesões decorrentes de violência ou de acidentes de variadas naturezas, o sangramento abundante põe em risco a vida da vítima e a reposição sanguínea, no menor tempo possível, pode evitar a morte. Nesses casos, a informação do grupo sanguíneo e do fator Rh da vítima, mediante contato imediato da equipe de socorro com o hospital que prestará o atendimento, possibilita a tomada de providências emergenciais. Conhecer o tipo sanguíneo da vítima antes mesmo da sua admissão no hospital permite que, em caso de inexistência de sangue compatível estocado, o hospital ou o ban-

co de sangue providencie o imediato recrutamento de doadores, em caráter emergencial.

Essa situação – falta de sangue compatível – é mais comum em pequenas cidades, muitas vezes distantes de bancos de sangue de grande porte. Nelas, os hospitais, geralmente de pequeno porte, nem sempre mantêm estoques em quantidade e variedade suficientes para o atendimento de vítimas de hemorragias graves. A situação agrava-se mais ainda quando ocorrem acidentes que vitimam várias pessoas, situação não muito rara em acidentes que envolvem veículos de transporte coletivo. Nesses casos, os hospitais se valem de convocação emergencial de potenciais doadores, geralmente com o auxílio de emissoras de rádio ou por telefone.

Todas essas providências podem ser agilizadas se a vítima do acidente ou da violência for portador do Cartão Nacional de Saúde em que conste o grupo sanguíneo e o fator Rh do paciente. A facilidade de transmissão desses dados por rádio ou por telefonia móvel pode salvar vidas. Daí a necessidade de que esse importante instrumento de cidadania contenha informações que agilizem o atendimento de emergências hemorrágicas.

Outro dado que julgamos importante constar no Cartão é a informação sobre medicamentos e substâncias a que o paciente é alérgico. Essa informação pode evitar o desencadeamento de reações alérgicas graves, resultantes da administração de medicamentos ou do uso de alimentos ou outras substâncias sabidamente não toleradas pelo paciente. O caso mais notório de alergia a medicamentos é o choque anafilático pela administração de penicilina a paciente alérgico a esse antibiótico. Essa reação já causou várias mortes, que poderiam ter sido evitadas caso o responsável pela administração do medicamento tivesse conhecimento prévio da condição.

Estamos convictos de que a nossa proposição contribuirá para que os gestores do SUS adotem uma importante medida de proteção à saúde, mediante a inclusão das informações propostas no Cartão Nacional de Saúde. Por isso, contamos com o apoio para a aprovação do projeto que ora submetemos à apreciação dos nobres Parlamentares de ambas as Casas Legislativas. – Senador **Renan Calheiros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a or-

ganização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 47. O Ministério da Saúde, em articulação com os níveis estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), organizará, no prazo de dois anos, um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território nacional, abrangendo questões epidemiológicas e de prestação de serviços.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 343, DE 2012**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as companhias telefônicas identifiquem a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título IV do Livro III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 151-A:

“Art. 151-A. As prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Pessoal deverão, a cada chamada realizada pelo usuário, identificar a prestadora de destino da ligação.

§ 1º A identificação prevista no caput será dispensada quando a chamada efetuada pelo usuário tiver como destino a mesma prestadora de origem.

§ 2º A identificação será realizada antes do completamento da chamada, mediante informação audível do nome da prestadora de destino da ligação, nos termos da regulamentação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

O custo das chamadas telefônicas no Brasil tem como relevante componente o valor pago por uma prestadora de serviço pela utilização da rede de outra, conhecido como tarifa de interconexão. Em outros termos, uma chamada originada e terminada na rede da mesma prestadora (chamada intrarrede) é mais barata que uma chamada originada na rede de uma prestadora e terminada na rede de outra

(chamada inter-rede), já que dispensa o pagamento do referido valor. Nesse sentido, as companhias telefônicas disponibilizam uma série de planos de serviço com preços distintos entre os diferentes tipos de chamadas.

Até meados de 2009, como os recursos de numeração utilizados por uma prestadora estavam vinculados a prefixos específicos, era possível para o usuário identificar, mediante observação desses prefixos, se a chamada por ele realizada tinha como destino sua própria operadora, o que permitia um maior controle de gastos.

Com a implementação, pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), da portabilidade numérica, facilidade a partir da qual é possível mudar de operadora de telefonia e manter o número original do telefone, esse controle foi inviabilizado. Isso porque uma prestadora pode deter, na sua base, recursos de numeração antes utilizados por outras empresas.

Assim, em que pesem os relevantes benefícios que a portabilidade numérica proporcionou para a comodidade do usuário e a competição no setor, faz-se necessária a previsão de outros mecanismos que facilitem a vida do consumidor na fruição dos serviços telefônicos.

Nesse contexto, com a identificação prévia da prestadora de destino da chamada, como proposto na iniciativa em tela, o usuário terá a seu dispor mais um instrumento para reduzir gastos com a conta telefônica. No caso da telefonia móvel, por exemplo, seria possível substituir o *chip* de uma operadora pelo *chip* de outra, buscando o menor valor das ligações.

Acreditando firmemente que este simples projeto produzirá expressivo impacto na melhoria das condições de consumo e fruição dos serviços de telefonia, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores para sua aprovação. – Senador **Cássio Cunha Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente Da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO III

Da Organização dos Serviços de Telecomunicações

TÍTULO IV

Das Redes de Telecomunicações

.....
 Art. 151. A Agência disporá sobre os planos de numeração dos serviços, assegurando sua administração de forma não discriminatória e em estímulo à competição, garantindo o atendimento aos compromissos internacionais.

Parágrafo único. A Agência disporá sobre as circunstâncias e as condições em que a prestadora de serviço de telecomunicações cujo usuário transferir-se para outra prestadora será obrigada a, sem ônus, interceptar as ligações dirigidas ao antigo código de acesso do usuário e informar o seu novo código.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2012

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir programas de educação para idosos em nível superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescida do seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 44.
 § 1º
 § 2º Serão oferecidos no âmbito das instituições de ensino superior e obrigatórios nas universidades públicas, por meio de ações presenciais e a distância, cursos e programas de extensão para atendimento das pessoas idosas, por meio de atividades formais e não formais, na perspectiva da educação permanente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi gerada e sancionada entre 1988 e 1996. Nesse momento, as preocupações dominantes da sociedade em relação aos adultos se circunscreviam à sua educação básica – inclusive ao processo de

alfabetização. Por isso mesmo, a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) se situa como última seção do capítulo sobre a educação básica.

Não se pode olvidar, contudo, que o processo educacional é dinâmico e, atualmente, menos de 10% da população brasileira se constitui de analfabetos. Em adição, embora milhões de cidadãos não tenham concluído o ensino médio e o ensino fundamental, as demandas reais por escolarização na EJA não são tão significativas como há duas décadas. Na realidade, nos últimos vinte anos, mais de vinte milhões de jovens e adultos conseguiram concluir a educação básica e mais de dez milhões de adultos obtiveram diplomas em cursos de graduação de nível superior.

Concomitantemente, o número de brasileiros com mais de 60 anos de idade cresceu em proporções nunca vistas e, dessa população, pela primeira vez na história, quase metade é constituída de homens e mulheres com escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental, o que os aproxima do convívio e até da matrícula em cursos e programas das instituições de educação superior. Em outras palavras: a universidade, além de povoada pelos adultos em seus cursos de graduação e pós-graduação, também se vê pressionada a abrir-se em programas de extensão para uma clientela cada vez mais idosa. Não por acaso se multiplicam as experiências de “Universidades Abertas à Terceira Idade” e outras congêneres.

Está, pois, mais que na hora de acolher no texto da LDB um dispositivo para articular as demandas dos idosos por educação com as atividades das instituições de educação superior, exatamente o que pretende este projeto de lei, para o qual solicito a atenção e o apoio dos nobres Senadores. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Vide Lei nº 12.061, de 2009

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

~~I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;~~

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior,

sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 95, de 24 de agosto de 2012**, do Ministro de Estado do Esporte, em resposta ao **Requerimento nº 483, de 2012**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 197/2012/CMA

Brasília, 16 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Relatório Anual de 2011, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), foi levado ao conhecimento dos membros desta Comissão, na reunião do dia 10 de julho de 2012, conforme ata e notas taquigráficas.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO,

em vagas destinadas ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, conforme o **Ofício nº 296, de 2012**, da Liderança do Partido no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDB nº 296/2012

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar o Senador Sérgio Souza, como membro Titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, respectivamente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 179, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 179/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus”, de autoria do Senador Vicentinho Alves.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que, ao **Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.143, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2012, do Senador Paulo Bauer e outros, que *altera o art. 150, VI, para instituir imunidade de impostos sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado.*

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 1, de 2012, cujo primeiro signatário é o Senador PAULO BAUER, a qual institui imunidade a impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado.

O art. 1º da proposição acresce alínea *e* ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal para estender a imunidade de impostos a produtos elaborados preponderantemente com insumos provenientes de reciclagem ou reaproveitamento, nos termos da lei.

O art. 2º prevê a vigência imediata da emenda constitucional resultante.

Segundo a justificação, a atual sociedade de consumo, além de promover o esgotamento dos recursos naturais, gera toneladas de lixo composto por muitos materiais tóxicos ou sintéticos não biodegradáveis. A proposição objetiva criar apelo econômico, por meio da não incidência de impostos, para que se forme no Brasil um mercado efetivo de reciclagem e de reaproveitamento de materiais.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, é competência desta CCJ opinar sobre a constitucionalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Quanto à iniciativa, a PEC nº 1, de 2012, coaduna-se com o disposto no art. 60, inciso I, da CF, pois reuniu impressionantes mais de oitenta e uma assinaturas de senadores titulares e suplentes.

Inexistem os óbices circunstanciais à alteração constitucional enunciados, no § 1º do art. 60 da CF (intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio), ou qualquer tentativa de lesão a cláusulas pétreas explícitas ou implícitas. Não há registro de que a matéria nela tratada tenha sido rejeitada na presente sessão legislativa. Tampouco foi invadida a competência legislativa de outros entes federados ou dos demais Poderes da União.

A técnica legislativa adotada na proposição observou os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, a PEC merece nosso apoio, com os ajustes adiante propostos. São quatro os impostos incidentes sobre os produtos elaborados com insumos provenientes de reciclagem: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Por não serem classificadas como impostos, ficam fora do alcance da PEC a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O meio ambiente está poluído pelo lixo moderno. Por exemplo, garrafas PET boiam nos rios e lagos brasileiros. Se fossem destinadas à reciclagem, seriam moídas e o flocó transformado sucessivamente em fibra, fio e vestuário. Hoje, incide ICMS em todas as etapas dessa cadeia de produção. Se a venda do fio de poliéster oriundo da reciclagem fosse desonerada de ICMS, aumentaria a demanda por garrafas PET descartadas. Haveria um estímulo econômico à coleta de garrafas PET, seguramente mais eficaz à proteção do meio ambiente do que ações decorrentes somente da consciência ecológica do consumidor.

A PEC está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com efeito, o art. 44, I, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, prevê a concessão de incentivos fiscais a indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional.

Para garantir que o incentivo alcance a reciclagem no território nacional, como determina aquela Política, a PEC deveria, a nosso ver, excluir o Imposto de Importação da imunidade. Apresentamos emenda com esse propósito ao final. Até porque não podemos privar o Governo Federal desse importante instrumento de regulação do comércio exterior. A promulgação da emenda nos termos originalmente propostos somente agravaria a importação de roupas fabricadas na China, doravante com insumos reciclados no seu território.

Por fim, cabe observar que, de acordo com a citada Lei nº 12.305, de 2010, a reciclagem (inciso XIV do art. 3º) é uma forma de reaproveitamento dos resíduos sólidos (inteligência dos arts. 7º, XIV, e 42, VIII, combinados com o art. 3º, VII e XII) juntamente com a reutilização, a compostagem e a recuperação. Portanto, na redação da alínea e acrescida, melhor seria a expressão “de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento”, conforme emenda que apresentamos abaixo.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2012, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa da PEC nº 1, de 2012, a seguinte redação:

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade a impostos, exceto o de importação, incidentes sobre produtos elaborados com insumos provenientes de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se à alínea e do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, acrescida nos termos do art. 1º da PEC nº 1, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 150

.....

VI –

.....

e) à exceção do previsto no art. 153, I, produtos elaborados preponderantemente com insumos provenientes de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento, nos termos da lei.

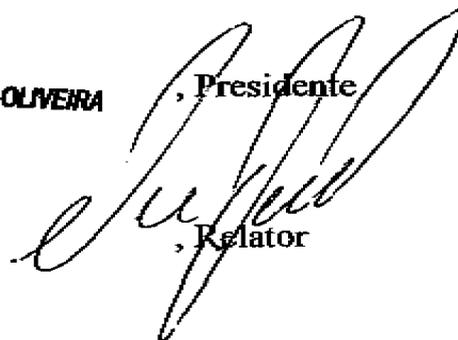
.....” (NR)

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PEC Nº 1 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/09/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR: <i>Senador Armando Monteiro</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLYCY <i>[assinatura]</i>
MARTA SUPLYCY	2. ANA RITA <i>[assinatura]</i>
PEDRO TAQUES <i>[assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	5. LINDBERGH FARIAS <i>[assinatura]</i>
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>[assinatura]</i>	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRACO <i>[assinatura]</i>	1. RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	3. TOMÁS CORREIA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
LUIZ HENRIQUE <i>[assinatura]</i>	6. WALDEMIR MOKA <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>[assinatura]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[assinatura]</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

1- ~~Sergio Souza~~

2- ~~Casildo Maldaner~~

3- ~~Angela Portela~~

4- ~~Anibal Diniz (PT - AM)~~

5- ~~Lidice da Mata e Flexa Ribeiro (PSB/BA)~~

6- ~~Jose Pimentel~~

7- ~~Jorge Viana~~

8- ~~Flexa Ribeiro~~

1- Sérgio Souza

2- Casildo Maldaner

3- Angela Portela

4- Aníbal Diniz

5- Lídice da Mata

6- José Pimentel

7- Jorge Viana

8- Flexa Ribeiro

PARECER

Nº 1.144, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sob exame, cujo primeiro signatário é o Senador Sérgio Souza, acrescenta um parágrafo (§ 11) ao art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar um Tribunal Regional Federal com jurisdição no Estado do Paraná e sede na cidade de Curitiba (art. 1º).

O art. 2º da Proposta confia ao Superior Tribunal de Justiça o encaminhamento, no prazo de cento e oitenta dias, de um projeto de lei ao Congresso Nacional dispendo sobre a organização, estrutura e funcionamento do citado Tribunal, *bem como as alterações dele decorrentes na organização do Judiciário Federal de segundo grau*.

A justificação da medida primeiramente lembra o grande volume processual que há anos sobrecarrega o Tribunal Regional da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, cuja jurisdição abrange os três estados do Sul do Brasil. Assim, é preciso oferecer ao jurisdicionado do Sul uma solução que o livre dessa situação aflitiva, permitindo-lhe maior acesso à jurisdição com menos custos e melhores prazos.

Conclui a justificação asseverando que a proposta ora apresentada beneficiará os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, em razão da redução expressiva do número de processos submetidos ao Tribunal Regional com sede na capital gaúcha.

II – ANÁLISE

A Proposta se compatibiliza plenamente com os preceitos constitucionais referentes à organização e funcionamento do Poder Judiciário,

além de não ferir nenhuma das cláusulas pétreas consagradas no § 4º do art. 60 da Constituição.

Ademais, mostra-se meritória nos seus propósitos, muito bem defendidos em sua justificação, que relata eficazmente a situação de sobrecarga em que se encontra o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e a conseqüente necessidade de resolução do problema por meio da criação de um Tribunal com jurisdição apenas no Estado do Paraná, conforme consta do art. 1º da proposta.

Cremos que o desmembramento que se quer aprovar beneficiará grandemente os jurisdicionados do sul do Brasil, e, em última instância, contribuirá para o bom andamento e a realização da boa justiça na segunda instância da Justiça Federal.

A existência de um tribunal devotado às demandas de um só Estado, cuja movimentação de ações e processos é comprovadamente alta, proporcionará aos cidadãos daquela região o usufruto de uma prestação jurisdicional com menos morosidade e mais eficácia.

Dessa forma, a iniciativa merece acolhida por seu grande mérito e por manifestar total consonância com a Constituição Federal.

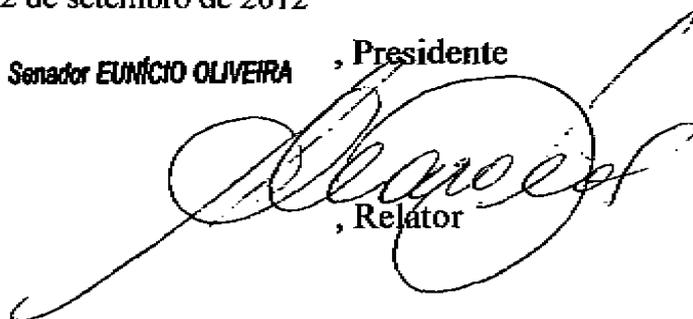
III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 42 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/09/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <i>[assinatura]</i>	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2. ANA RITA <i>[assinatura]</i>
PEDRO TAQUES <i>[assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>[assinatura]</i>	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO <i>[assinatura]</i>	1. RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	3. TOMÁS CORREIA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA <i>[assinatura]</i>
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
LUIZ HENRIQUE <i>[assinatura]</i>	6. WALDEMIR MOKA <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>[assinatura]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[assinatura]</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>	2. CÍRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Hoje é meu último dia como Senadora. Quero dizer a todos os caros companheiros e companheiras, Senadores e Senadoras, que foi um grande momento, uma grande experiência poder participar desses quase dois anos, compartilhar tantas alegrias, dificuldades, frustrações e fazer tanta coisa boa que conseguimos fazer por nosso País.

Não vou me estender sobre isso.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Ao tempo em que peço a minha inscrição como Líder do PTB,...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – ...quero também me solidarizar com V. Exª. Aliás, parabenizá-la pela nomeação para o cargo de Ministra da Cultura. Tenho certeza de que a Pasta será muito bem dirigida. Vi seu desempenho como Ministra do Turismo e o seu desempenho aqui, no Senado. Espero, portanto, que V. Exª possa fazer um grande trabalho pela cultura deste País, notadamente, por nossas regiões mais sofridas do Norte.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com certeza.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidenta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Valadares. Depois, Senadora Vanessa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta, eu gostaria de me inscrever como Líder do PSB, mas, antes, tenho certeza absoluta de que o Governo Federal ganha com a sua presença na sua equipe de trabalho e o Senado perde uma grande colaboradora dos trabalhos legislativos desta Casa. E não é preciso dizer, apesar de não sermos distantes assim, Poder Executivo e Legislativo, mas nós sentimos muita falta de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada pelas palavras, Senador Valadares.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Senadora, eu quero me inscrever pela Liderança do meu Partido, o PCdoB, e cumprimentar V. Exª pelo posto que deverá ocupar a partir de amanhã. Acho que V. Exª já demonstrou ser uma parlamentar muito eficiente quando foi Deputada, agora como Senadora, Vice-Presidente do Senado Federal, e no Executivo, quando governou a principal cidade do País e da América Latina, uma das maiores do mundo, que é a cidade de São Paulo. E como fez um brilhante trabalho na sua cidade, fez também no Ministério do Turismo, eu não tenho dúvida nenhuma, Senadora Marta, de que a senhora fará um belíssimo trabalho à frente do Ministério da Cultura...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...não só pela sua competência, mas pela sua condição e pela sensibilidade que tem como mulher. Então, eu quero lhe desejar muito sucesso e que tenha uma forte parceria com todas as cidades brasileiras, principalmente as nossas cidades da Região Norte, que precisam contar muito com o apoio do Ministério da Cultura. Então, cumprimento V. Exª e o faço com muito orgulho. Não só como Senadora, mas como mulher, porque tenho certeza de que V. Exª fará um grande trabalho e ajudará muito a Presidenta Dilma a fazer cada vez mais o governo que todos os brasileiros e brasileiras esperam. Parabéns.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senadora Vanessa. São recíprocos os votos. Espero poder trabalhar muito com V. Exª em Manaus. Nossa parceria aqui no Senado por causas em comum foi muito profícua. Hoje, inclusive, foi aprovado o projeto de V. Exª, de que fui relatora, do cuidador do idoso. Não, do cuidador do idoso é do Senador Moka, que ali está. Foi aprovado. Refiro-me ao do HPV, que também foi aprovado semana passada. Quero parabenizá-la por esse projeto, que vai fazer muita diferença para as mulheres brasileiras.

Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Srª Presidente, eu peço a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. V. Exª é o...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – O primeiro, não?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Vanessa... Desculpa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– A Vanessa pediu pela Liderança.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpa. V. Exª é o primeiro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Ao mesmo tempo, cumprimento V. Exª pela nova tarefa, pelo novo desafio à frente de um ministério muito relevante para a sociedade brasileira, o Ministério da Cultura.

Cumprimento a Presidente Dilma, mas cumprimento V. Exª por mais esse novo desafio. Quem teve a oportunidade, como tive, de conviver com V. Exª ao logo desses quase dois anos, sabe da sua personalidade, do seu comprometimento com tudo em que se envolve. Da mesma forma que foi uma excepcional Senadora, faço votos que V. Exª possa ser uma Ministra muito exitosa.

E aquilo que já lhe falei oficiosamente, agora formalmente: na semana passada, pedimos vista de um projeto que V. Exª relatava na Comissão de Assuntos Sociais, que é um projeto superoportuno, de iniciativa do Senador Moka. V. Exª aperfeiçoou, aprimorou esse projeto; tornou-se sócia do Senador Moka nessa excepcional ideia para darmos ao cuidador da pessoa idosa um estímulo, uma motivação, a própria regulamentação da sua função profissional, sem invadir o que era uma preocupação que eu tinha aquele dia e não tenho mais, porque percebi que V. Exª foi muito cuidadosa em impedir que pudesse haver invasão de profissões.

De modo que quero cumprimentar V. Exª pelo parecer, cumprimentar pela escolha, enfim, da nossa Presidenta Dilma em fazê-la Ministra da Cultura e dizer que vamos dar a V. Exª um até logo e não um adeus, até porque vamos continuar convivendo, vamos continuar tendo esse privilégio.

Muito obrigado.

Aguardo o período para ir à tribuna.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada pelas palavras, Senador Ferração, um dos Senadores mais aguerridos e dinâmicos desta Casa.

E podem ter certeza de que as portas do Ministério estarão muito abertas aos nossos colegas aqui do Senado.

Pois não, Senador Moka; depois, Senador Casildo.

Não, desculpa. O Senador Paim estava inscrito para uma comunicação parlamentar.

Agora, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, da mesma forma, mas também como membro da Mesa Diretora, seu colega, quero agradecer a amizade, a

lealdade e o companheirismo desse tempo em que estivemos juntos na Mesa Diretora.

Tenho certeza, mercê da experiência que V. Exª tem de ter já administrado uma grande cidade do Brasil, que é São Paulo, mas também de ter exercido inúmeros cargos e funções, eu acho que o Ministério da Cultura ganha em representatividade política, ganha em experiência, e não tenho a menor dúvida de que V. Exª fará uma grande gestão frente àquela pasta. Desejo sorte, porque competência V. Exª tem de sobra.

Um grande abraço, parabéns, felicidades!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Moka. V. Exª foi uma pessoa com quem tive muito prazer em conviver, aprender a conhecer, não só pelo projeto de que fui relatora, um projeto extremamente importante para mim, pessoalmente também, do cuidador de idoso, mas também pelo nosso convívio em partilharmos a direção da Mesa. Foi um grande privilégio. Estaremos lá, esperando as suas sugestões.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, tocou-se no assunto, hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Sociais, em que diversos projetos foram analisados. Tive inclusive a honra de, como Vice-Presidente, representar o Presidente Jayme Campos. Há vários projetos, inclusive esse do Senador Moka, da Senadora Lídice da Mata, da Senadora Vanessa Grazziotin, vários deles, e em todos eles há a digital de V. Exª na Comissão. Foi muito elogiada a sua pessoa na Comissão de Assuntos Sociais, recordando a participação nesses temas todos.

Quero dizer que V. Exª é sempre muito fidalga, muito elegante, não só a pessoa física, mas é elegante no trato, extraordinária, decidida e participativa. Eu diria que o Senado perde a Vice-Presidente, mas a Cultura brasileira ganha, sem dúvida alguma, uma grande Ministra.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Casildo, que também conheci aqui no Senado, pessoalmente. Exercendo a função na Vice-Presidência, pude escutá-lo inúmeras vezes. V. Exª é um dos mais assíduos oradores da Casa, e pude conhecê-lo melhor e respeitá-lo muito.

Muito obrigada.

Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Senadora Marta Suplicy, não posso deixar de cumprimentá-la e parabenizá-la pela função que vai passar a exercer.

Pude acompanhar seu trabalho como prefeita da nossa maior cidade, uma das maiores do mundo,

seu trabalho social naquela administração, e fui sua parceira no Ministério do Turismo, a senhora como Ministra e eu como Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados. Portanto, conheci sua capacidade, sua competência no Poder Executivo, como grande Ministra que foi, e tenho tido a oportunidade de conviver aqui, diariamente, com V. Ex^a, como Senadora que muito nos orgulha a todas nós mulheres brasileiras.

Somos parceiras dessa trajetória política e tenho a certeza de que V. Ex^a vai ser uma grande Ministra da Cultura no Brasil, Ministério que, nesse período de Dilma-Lula, teve dois Ministros baianos, no período de Lula, dois bons Ministros, Gil e Juca. Não tenho queixa da Ministra Anna de Hollanda, que atendeu muito bem o Estado da Bahia e a mim também, e sempre se dispôs, de forma democrática, à presença aqui na Casa.

Mas tenho a certeza de que a força do voto da representação política de V. Ex^a será essencial para dar mais importância ainda ao Ministério da Cultura, de que o Brasil precisa. E a sua dimensão, o seu conhecimento, já como Ministra do Turismo, das enormes potencialidades culturais do nosso País, fará com que V. Ex^a possa derrubar algumas arestas de preconceito que existem, ainda, na área daqueles que fazem cultura com a necessidade de fortalecimento da nossa cadeia do turismo e da nossa indústria de turismo no Brasil.

V. Ex^a poderá unir o seu conhecimento de uma e de outra pasta e fazer, sem dúvida nenhuma, uma grande gestão. Eu, apenas, lamento que nós estejamos perdendo mais uma mulher Senadora, mesmo que por algum tempo. Mas, mais uma de nós sai deste plenário, para ser substituída por um homem.

E lamento também, porque perderemos uma grande parceira das lutas históricas do Movimento Feminista e do Movimento pelos Direitos Humanos, pelo menos por algum tempo. Sentirei muito a sua falta.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, minha Senadora baiana. V. Ex^a sabe que a Bahia mora no meu coração, mas mora no coração do Brasil também e faz parte importante da identidade cultural brasileira. Então, pode ter certeza de que vou estar muito presente na Bahia e ouvindo muito as sugestões que virão do seu Estado, para que possamos incorporar, cada vez mais, todo esse espírito de cultura baiana na nossa identidade nacional, que é feita, em grande parte, por essas raízes.

Com a palavra, então, o primeiro orador do dia, que é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Sr^s Se-

nadoras, Srs. Senadores, neste momento que V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy, anuncia que irá se afastar do Senado para exercer um importante cargo confiado pela Presidenta Dilma Rousseff, de Ministra da Cultura, quero externar os meus cumprimentos à querida Presidenta da República, pela escolha, e saudar V. Ex^a, Senadora Marta, pelo profícuo trabalho, até agora, desenvolvido nesta Casa, seja como administradora, na função de Vice-Presidente, seja, também, como defensora obstinada dos direitos humanos e dos direitos das minorias, que veio caracterizado pelo parecer e pelos projetos que V. Ex^a apresentou.

Felizmente, nestes últimos dias, semanas, temos observado a marca do trabalho de V. Ex^a, a exemplo do que hoje ocorreu na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Direitos Humanos, quando os projetos de V. Ex^a, bem como os relatados por V. Ex^a, com melhorias tão significativas, acabaram sendo aprovados.

Quero que V. Ex^a seja muito feliz, Senadora Marta, no Ministério da Cultura. E conte com o nosso apoio total às causas da Pasta da Cultura, aqui no Parlamento.

Deixa o Ministério da Cultura, após um ano e oito meses de proficiente trabalho, a cantora, compositora e atriz Anna Maria Buarque de Hollanda.

Anna de Hollanda, por quem tenho amizade e profundo respeito, implementou, como Ministra da Cultura, um serviço nacional relevante de repercussão nacional e internacional, com uma administração de notáveis resultados para o bem da cultura de nosso povo. Posso citar, como exemplos do sucesso do seu trabalho, a execução do Programa de Fomento dos Museus, do Programa de Ampliação e Atualização dos Acervos Literários e da Reforma do Teatro Brasileiro de Comédia, o TBC de São Paulo. Em parceria com o MEC, investi com prioridade na educação básica de nossas crianças, no Programa Mais Cultura/Mais Educação; deu uma atenção especial ao chamado PAC das Cidades Históricas, com a requalificação urbanística das 125 cidades brasileiras que possuem sítios históricos ou bens tombados; e tem tido, como ações prioritárias para 2012, a realização dos programas Livro Popular, Brasil Arte e Diversidade e Conexão Brasil-África, além de continuar com empenho no Programa Nacional de Preservação de Acervos.

Eu próprio fui testemunha e acompanhei a Ministra Anna de Hollanda em alguns de seus projetos, iniciativas em São Paulo, como, por exemplo, quando fui acompanhá-la na escola de música para os moradores e jovens da Favela de Heliópolis, quando da sua visita àquela escola. E essa orquestra sinfônica de Heliópolis tem dado exemplos notáveis do que é, de como, através da música, inclusive da música clássica, se conseguir prover oportunidades de afirmação, de

elevação cultural excepcional, e isso tem muito a ver com a ação do Ministério da Cultura.

Por tudo, gostaria de muito agradecer e de cumprimentar o trabalho de Anna de Hollanda à frente do Ministério da Cultura, e desejar-lhe muitas felicidades.

Ainda há pouco, Presidenta Marta Suplicy, recebeu um telefonema de José Celso Martinez Corrêa, um ícone da vida cultural brasileira, em especial a paulistana, que me transmitiu uma mensagem que aqui leio para V. Ex^ª:

Li no jornal que Marta se diz vocacionada mais para a área executiva, e que no Senado não podia dar o seu melhor.

Marta deve estar feliz e nós que cultivamos a Cultura também estamos.

Temos uma pessoa com muita visibilidade, que adora o Poder Humano de Decisão no Ministério da Cultura saberá dar Valor principalmente Econômico à Cultura, principalmente ao Teatro: encontro de pessoas ao vivo respirando juntas num processo de catarses que nos tira do Enfeitiçamento da Sociedade de Espetáculos do Capitalismo e nos remete a executar nosso poder humano diante da Macro Economia, da Especulação e o Fetiche da Mercadoria e ir de encontro à Economia Verde.

A chamada Indústria brasileira não vai bem das pernas, porque o Brasil precisa, na era da Inteligência da Criatividade da Indústria Cultural. A Cultura é uma Indústria de Transformação da Vida, de acordo com a Vida como é: sempre em permanente mudança e acontecendo todo dia e noite.

Em cada peça q fazemos na Oficina temos de exercer sempre a criatividade e apresentar produtos de exportação, pois só são possíveis de serem fabricados originalmente aqui.

Uma renovação constante e uma disposição em cuidar da vida, a começar do próprio ser humano, da natureza e praticar aqui e agora a Economia Verde.

O Pulso de Marta saberá dar valor à complementação do Projeto Arquitetônico Urbanístico de Lina Bardi que reviverá o Bixiga como Centro Cosmopolita e Popular de SamPã, e como determina o Laudo de nosso Tombamento pelo IPHAN, estará agenciando através do MINC a Troca do Terreno-Quarteirão de Silvio Santos, que atualmente ocupamos, pois atualmente somos amigos, por outro seja da União, Estado, ou Município por outro do mesmo valor. Assim teremos o Quarteirão para levantar o ANHANGABAÚ DA FELIZ CIDA,. isto é, um

Teatro de Estádio onde será realizada uma Copa de Cultura, uma Universidade Antropofágica, a Oficina de Florestas, que produzirá o reflorestamento do BIXIGA na periferia do Centro da Capital do Capital.

Parabéns, Presidente Dilma, pela nomeação de Marta para comandar o Ministério da Cultura.

Aí vai

Zé

Tomara q chegue a tempo. [sic]

E chegou.

Mas gostaria aqui também de falar palavras sobre alguns problemas relativos ao reconhecimento de patente em nosso País.

Tenho acompanhado, há mais de 9 anos, as dificuldades vividas pelo Sr. Nélio Nicolai para ter os direitos sobre a invenção do identificador de chamadas Bina reconhecidos.

É bom que o Brasil conheça e, conhecendo, se orgulhe e valorize a genialidade e a capacidade de produção do Sr. Nélio Nicolai, pela invenção de dispositivos mecânicos e eletrônicos que são utilizados em larga escala em todos os países do mundo. Além de ser o inventor do Bina, o identificador de chamadas que todos nós utilizamos em nossos celulares e nos telefones fixos, o Sr. Nélio Nicolai é ainda autor de mais quatro inventos incorporados mundialmente à telefonia: o Salto (sinalização sonora que indica, durante uma ligação, que outra chamada está na linha); o sistema de Mensagens de Instituições Financeiras para Celular, que permite o controle de operações bancárias via celular; o Bina-Lo, que registra chamadas perdidas; e o telefone fixo celular.

Todos os seus inventos estão registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial com o competente depósito nacional de patentes. Além dos inventos que já citei, lá estão outros, como o Sinal de Advertência em Chamada Entrante para Terminal Ocupado e o Sistema de Tecnologia Celular para Monitoramento, Detecção e Bloqueio de Telefone Celular Clonado.

Conforme nos diz o site do INPI, “na economia do conhecimento, [os] direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas”.

Aqui, Sr^a Presidenta, vou pedir para transcrever, na íntegra, o meu pronunciamento sobre o Sr. Nélio Nicolai. Gostaria que pudesse a Justiça, o quanto antes, assegurar o seu direito de inventor, e espero que as autoridades do Governo brasileiro, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior possa efetivamente reconhecer o direito de um grande inventor, como foi o nosso Santos Dumont.

Mas gostaria, para finalizar, Sr^a. Presidente, de expressar a minha solidariedade aos jovens que foram mortos na chacina da favela de Chatuba, no Rio de Janeiro, pois, na tarde de sábado, Christian de França Vieira, de 19 anos, Victor Hugo Costa, Douglas Ribeiro da Silva e Glauber Siqueira Eugênio, todos de 17 anos, Josias Searles e Patrick Machado de Carvalho, de 16 anos, saíram de casa para um festival de pipas e, depois de tomar banho numa cachoeira do Parque Natural de Gericinó, na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, a 4km da rua onde moravam, desapareceram.

Seus corpos foram encontrados às margens da Rodovia Presidente Dutra, no bairro de Jacutinga, na segunda-feira. Os cadáveres estavam nus, sob uma lona preta, apresentavam sinais de tortura e marcas de tiro na cabeça.

O jovem Aldecir da Silva Júnior está desaparecido desde a manhã de sábado. O pai, José Aldecir da Silva, disse que ouviu relatos de que o filho estaria andando à beira do rio do Parque Natural de Gericinó quando foi capturado por 20 homens. O garoto estaria acompanhado do pastor evangélico Alexandro Lima, que é a sétima vítima até agora identificada.

A polícia encontrou, em Mesquita, o corpo do cadete da PM Jorge Augusto de Souza Alves Júnior, de 34 anos, com marcas de tiros e tortura no portamalas do seu Fox.

Assim, Sr^a Presidenta, são bárbaros esses crimes, que estão sendo cometidos também ali, em Várzea Paulista, em São Paulo e no ABC. E é muito importante que nós façamos tudo o que for possível, porque “o fundamental, neste momento, é que essas mortes não fiquem impunes e que circunstâncias como essas possam ser prevenidas e enfrentadas a todo momento”, como ressalta a Ministra Maria do Rosário.

No Estado democrático de direito, já alcançado pelo nosso País, não pode haver lugar para chacinas e execuções de pessoas.

Vivemos sob o império da lei para o nosso bem e das futuras gerações de brasileiros, assim como é inadmissível aquele procedimento que foi realizado ontem contra a querida Senadora Vanessa Grazziotin, no estúdio do SBT, quando, ao entrar para participar do debate com outros candidatos, foi atingida, agredida por ovos e outros atos por parte de partidários de outro candidato.

Assim, Sr^a Presidenta, aqui requeiro que seja transcrita, inclusive, a minha página final sobre a escalada de chacinas, que escrevi para este pronunciamento, mas quero respeitar o tempo que me foi concedido.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento que a Senadora Marta Suplicy se afasta do Senado Federal para assumir o importante cargo confiado pela Presidenta Dilma Rousseff de Ministra da Cultura, devo externar os meus cumprimentos à Presidenta da República pela escolha e saudar a Senadora Marta, pelo profícuo trabalho até então desenvolvido nesta Casa, seja como administradora, na função de Primeira Vice-Presidente do Senado, seja como defensora obstinada dos direitos humanos e dos direitos das minorias. Seja muito feliz, senadora Marta, no Ministério da Cultura e conte com o nosso total apoio às causas da Pasta aqui no Parlamento.

Deixa o Ministério da Cultura, após um ano e oito meses de proficiente trabalho, a cantora, compositora e atriz Anna Maria Buarque de Hollanda.

Anna de Hollanda, a quem tenho amizade e profundo respeito, implementou, como Ministra da Cultura, um serviço nacional relevante de repercussão nacional e internacional, com uma administração de notáveis resultados para o bem da cultura de nosso povo. Posso citar como exemplos do sucesso do trabalho, a execução do Programa de Fomento dos Museus, do Programa de Ampliação e Atualização dos Acervos Literários e da Reforma do Teatro Brasileiro de Comédia, o TBC de São Paulo. Em parceria com o MEC, investiu com prioridade na educação básica de nossas crianças, no Programa Mais Cultura/Mais Educação; deu uma atenção especial ao chamado PAC das Cidades Históricas, com a requalificação urbanística das 125 cidades brasileiras que possuem sítios históricos ou bens tombados; e tem tido, como ações prioritárias para 2012, a realização dos Programas “Livro Popular”, “Brasil Arte e Diversidade” e “Conexão Brasil-África”, além de continuar com empenho no Programa Nacional de Preservação de Acervos.

Por tudo, gostaria de muito agradecer e de cumprimentar o trabalho de Anna de Hollanda à frente do Ministério da Cultura, e desejar-lhe muitas felicidades.

Mudando de assunto, vou falar algumas palavras sobre alguns problemas relativos ao reconhecimento de patentes em nosso país.

Tenho acompanhado, há mais de 9 anos, as dificuldades vividas pelo Senhor Nélio Nicolai para ter os direitos sobre a invenção do identificador de chamadas BINA reconhecidos.

É bom que o Brasil conheça e, conhecendo, se orgulhe e valorize a genialidade e a capacidade de produção do Senhor Nélio Nicolai, pela invenção de dispositivos mecânicos e eletrônicos que são utilizados em larga escala em todos os países do mundo. Além de ser o inventor do BINA, o identificador de chama-

das que todos nós utilizamos em nossos celulares e nos telefones fixos, o Senhor Nélio Nicolai é autor, ainda, autor de mais quatro inventos incorporados mundialmente à telefonia: o Salto (sinalização sonora que indica, durante uma ligação, que outra chamada está na linha); o sistema de Mensagens de Instituições Financeiras para Celular, que permite o controle de operações bancárias via celular; o Bina-Lo, que registra chamadas perdidas; e o telefone fixo celular.

Todos os seus inventos estão registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – o INPI -, com o competente depósito nacional de patentes. Além dos inventos que já citei, lá estão outros, como o “Sinal de Advertência em Chamada Entrante para Terminal Ocupado” e o “Sistema de Tecnologia Celular para Monitoramento, Detecção e Bloqueio de Telefone Celular Clonado”.

Conforme nos diz o site do INPI, “na economia do conhecimento, [os] direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas. Por ser tão importante para o desenvolvimento econômico, esta não é só uma questão para grandes corporações. Micro e pequenas empresas, além de empreendedores individuais, podem usar estes diferenciais para gerar parcerias e crescer num mercado competitivo, no qual é praticamente impossível competir apenas por preço”.

Em países desenvolvidos que, muito apropriadamente, defendem suas indústrias e seus autores de inventos incorporados à produção e à melhoria das condições de vida, o Senhor Nélio Nicolai seria valorizado e estimulado financeira e socialmente para prosseguir na busca de novos inventos e no aperfeiçoamento dos já patenteados.

Entretanto, em nosso país, o Senhor Nélio Nicolai vê os seus inventos desprotegidos pelo Estado e enfrenta uma saga de sofrimentos nos tribunais de justiça, em vários processos que move em face de importantes empresas de telefonia multinacionais, que contratam escritórios de advocacia a peso de ouro para não pagar os royalties das invenções que incorporaram em seus aparelhos no mundo todo.

A despeito da questão pessoal, do desrespeito ao inventor brasileiro, fico a pensar quanto o governo brasileiro e a sociedade brasileira deixam de arrecadar por falta de apoio às suas patentes, tanto com arrecadação tributária interna, quanto com o que viria de divisas para o país, a exemplo do que ocorre com a Apple, em favor dos Estados Unidos da América.

Por tudo, avalio que os órgãos do Governo que lidam diretamente com o tema – o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União – e,

principalmente, os tribunais que julgam causas dessa natureza, como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tenham em mente a importância da defesa das patentes brasileiras e de seus detentores para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Brasil.

Finalizando, reporto-me a um tema que, nesses dias, tem entristecido o nosso país: a morte em série de jovens, como no caso da chacina da favela da Chatuba, no Rio de Janeiro.

Na tarde de sábado passado, Christian de França Vieira, de 19 anos, Vitor Hugo da Costa, Douglas Ribeiro da Silva e Glauber Siqueira Eugênio, todos de 17 anos, Josias Searles e Patrick Machado de Carvalho, de 16 anos, saíram de casa para um festival de pipas e depois tomar banho numa cachoeira do Parque Natural de Gericinó, na Baixada Fluminense no estado do Rio de Janeiro, a quatro quilômetros da rua onde moravam, e desapareceram.

Seus corpos foram encontrados às margens da Rodovia Presidente Dutra, no bairro da Jacutinga, na segunda-feira passada. Os cadáveres estavam nus, sob uma lona preta, apresentavam sinais de tortura e marcas de tiro na cabeça.

Além deles, o jovem José Aldecir da Silva Júnior está desaparecido desde a manhã de sábado. O pai do rapaz, José Aldecir da Silva, de 49 anos, disse que ouviu relatos de que o filho estaria andando à beira do rio no Parque Natural de Gericinó quando foi capturado por cerca de 20 homens. O garoto estaria acompanhando o pastor evangélico Alexandra Lima, que é a sétima vítima até agora identificada.

A polícia também encontrou, em Mesquita, o corpo do cadete da Polícia Militar Jorge Augusto de Souza Alves Júnior, de 34 anos, com marcas de tiros e tortura no porta-malas do seu Fox.

Ainda de acordo com a imprensa, nenhuma das vítimas tinha antecedentes criminais e os suspeitos de comandar os assassinatos são os traficantes Juninho, Bola e Ratinho, todos da Favela da Chatuba.

Em resposta às mortes, a Polícia Militar iniciou, na madrugada de ontem, 11 de setembro, a ocupação permanente da Favela da Chatuba, área dominada pelo tráfico. Cerca de 250 policiais passaram a vasculhar a Favela e, de acordo com o Governo do Estado do Rio, a ação da polícia não tem prazo para acabar.

Também em Várzea Paulista, município na região de Jundiaí, a 58 km de São Paulo, a violência marcou os últimos dias da população. Um tiroteio entre suspeitos e policiais militares da ROTA resultou em nove pessoas mortas e cinco presas ontem à tarde.

Tudo começou com uma denúncia anônima que informava o local onde um homem suspeito de estupro

seria julgado por um “tribunal do crime”. Esses tribunais são considerados uma prática da facção criminosa PCC para evitar que alguns casos atraiam a atenção da polícia e atrapalhem as atividades criminosas da facção.

De acordo com a Polícia Militar, a suposta vítima do estupro, a mãe dela e o irmão estavam no local e presenciaram o “julgamento” do suspeito.

Um dos mortos na ação era, segundo a Polícia Militar, o suspeito que estava sendo “julgado” pelo bando. Ele pode ter sido morto antes da chegada da ROTA. Os outros oito mortos eram ligados à facção criminosa, supostamente o PCC, e foram baleados após reagirem a tiros à chegada de dez equipes da Rota.

O número de mortos nesta operação é o maior em uma ação da polícia paulista desde junho de 2006, quando 13 suspeitos – também acusados de ligação com o PCC – foram mortos pela Polícia Civil, em São Bernardo do Campo (Grande ABC).

Essas mortes expõem uma realidade muito cruel a que as regiões estavam submetidas. Espero que a ocupação dessa comunidade da favela da Chatuba pela Polícia, bem como o aprofundamento das investigações em Várzea Paulista, contribuam para o restabelecimento da ordem e acabem com ações desse tipo. Além disso, faço minhas as palavras da Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, quando diz que “o fundamental, neste momento, é que essas mortes não fiquem impunes e que circunstâncias como essas possam ser prevenidas e enfrentadas a todo o momento”.

No Estado Democrático de Direito, já alcançado pelo nosso país, não há lugar para chacinas e execuções de pessoas. Vivemos sob o império da lei, para o nosso bem e das futuras gerações de brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Escalada de Chacinas

Foi no início dos anos 70 que em nome do desenvolvimento do Brasil começou-se a arrochar o salário dos trabalhadores. Nos anos 50, o salário mínimo dava para alimentar, vestir e dar moradia a uma família de 6 a 8 pessoas. Não havia violências nas ruas. Em 1970 começa a necessidade de se conseguir mais dinheiro, desta vez trabalhando mais pessoas na mesma família, inclusive a mulher. Assim vão surgindo assaltos cada vez mais generalizados, até que na década de 80 inicia-se, junto com estes, a distribuição das drogas: maconha, cocaína e depois o crack. O que causa a busca de dinheiro ilegal tornar-se uma “indústria” cada vez mais poderosa, que vai tomando vida própria em relação aos habitantes honestos das mesmas periferias. Começam então as brigas entre as facções das grandes cidades. Nessa época o salário mínimo dava para sustentar apenas uma pessoa e não restava

para muitos do povo mais pobre senão o ganho ilegal de dinheiro alimentado com mortes e lutas cada vez mais frequentes.

Neste último final de semana, segundo o Globo, “foram encontrados oito mortos e um desaparecido na Serra de Gericinó, na divisa de Nilópolis e Mesquita, na Baixada Fluminense”. Houve muitas outras chacinas também na Baixada Fluminense devido ao fato de as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPIs) terem expulsado os traficantes das comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Estas foram continuar seu “trabalho” na Baixada fazendo com que seus moradores experimentassem a mesma insegurança dos seus companheiros do Rio de Janeiro.

A estrutura é sempre a mesma, violência gera violência, originando primeiro, chacinas, depois guerras e, então, guerras que matam milhões de pessoas.

Só a espécie humana é capaz de matar seus congêneres nesse tipo de guerra. Nenhuma espécie animal faz isso. Temos que criar uma sociedade sem violência para que esta espécie suicida possa sobreviver. E só se criará uma sociedade sem violência quando houver uma economia solidária, isto é, de proteção dos mais fracos, em vez de uma economia competitiva onde cada um procura se livrar daqueles que impedem o exercício de seu egoísmo.

Esta escalada está acontecendo no Brasil sempre mais fortemente. Ela se encontra em todos os estados brasileiros e agradecemos à vida por não ter se espalhado por todos os países do continente. Isto aconteceu já na Europa, na Ásia e na África. Não queremos chegar lá e, se morrermos, morreremos lutando pela justiça e contra as chacinas cruéis e injustificáveis.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy. V. Exª toca em três pontos muito importantes. Primeiro, os votos de êxito no Ministério para o qual agora me dirijo, da Cultura, feitos pelo José Celso, que considero um dos maiores artistas brasileiros. Pode ter certeza, José Celso, de que finalmente o teatro vai sair, pois devemos isso a você, à sua arte, à sua resistência, todos esses anos, em não se submeter ao convencional. Isso é o artista que você é, e por isso tem o meu respeito.

Também, Senador Suplicy, V. Exª falou sobre a questão das patentes do nosso grande pesquisador Nicolai, algo muito sério. Com o número pequeno de patentes que nós temos, quando temos uma pessoa tão dotada, devemos, realmente, nos apressar para assegurar os seus direitos.

E, por fim, essas tragédias que vemos acontecendo, que assustam a todos, Senador Mozarildo, Senador Ferraço, Senador Tomás, que estão aí, essas tragédias, essas matanças que acontecem no Brasil.

Parabenizo V. Ex^a pelo discurso e pelos votos pessoais de sucesso.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela liderança do seu Partido. Vou pedir licença para sair e almoçar, pedindo ao Senador Paim que presida a sessão por uns 15 ou 20 minutos, até que eu retorne.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que assume a direção dos trabalhos, neste momento, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje é uma data muito especial para a Maçonaria do Estado de Minas Gerais. Hoje, completa 68 anos de existência o Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais, que, na verdade, é, do ponto de vista da potência Grande Oriente do Brasil, o segundo maior Estado em número de maçons do Grande Oriente do Brasil.

É bom que se esclareça, para aqueles que não são maçons, que existem três potências regulares: o Grande Oriente do Brasil, que é o mais antigo, as Grandes Lojas e a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

Então, reportando ao aniversário de hoje, do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais, eu quero cumprimentar todos os irmãos daquele Estado e parabenizá-los pelo brilhante trabalho que vem sendo construído ao longo desses 68 anos.

Só por uma referência histórica, a primeira Loja que, digamos, se constituiu no Estado de Minas Gerais, de fato, aconteceu em 1822, praticamente às vésperas da Proclamação da Independência, fundada em Vila Rica, hoje Ouro Preto, pelo irmão Guido Thomaz Marlière, por sinal, um militar francês a serviço da Corte portuguesa no Brasil. Seu brevê constitutivo foi expedido em 22 de julho de 1822. Chamava-se Loja Mineiros Reunidos e foi a primeira Loja no País a pedir a sua filiação ao Grande Oriente recentemente fundado. É bom que se diga que o Grande Oriente do Brasil foi fundado no Rio de Janeiro pela fusão de três Lojas, que, portanto, foram as primazes do Grande Oriente do Brasil.

A intenção do fundador da Loja de Vila Rica, o francês Guido Thomaz Marlière, talvez tenha sido receber o Príncipe Dom Pedro I, em sua viagem a Minas Gerais. O Príncipe, que veio a ser maçom, na época, naquele momento, não era maçom. Ele só foi iniciado depois, no dia 2 de agosto de 1822, justamente no Rio de Janeiro, vindo, logo em seguida, a ser Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil. E, justamente, iniciado no dia 2 de agosto, no dia 20 de agosto, den-

tro de uma Loja Maçônica, estabeleceu-se, decidiu-se, com a presença dele, sob o comando dele, mas com a participação ativa de maçons, como José Bonifácio, Gonçalves Lêdo, que o Brasil se tornaria independente. Quem faria essa independência seria justamente o Príncipe, então, naquela hora, já maçom. E, portanto, acertada a independência no dia 20, no dia 7 de setembro, como é do conhecimento público, foi feito o Grito do Ipiranga, mas já, digamos, com tudo acertado dentro de um templo maçônico.

A Maçonaria de Minas Gerais, portanto, tem várias histórias. Também referem que Tiradentes foi maçom, a bandeira de Minas tem um símbolo maçônico bem visível, que é o triângulo, e o próprio dístico *libertas quae sera tamen* nos leva a um dos pilares da Maçonaria, que é, justamente, Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Eu quero, Sr. Presidente, já que este meu tempo de Liderança é curto, apenas fazer essa referência e cumprimentar, na pessoa do Grão-Mestre do Estado, o irmão Amintas de Araújo Xavier, todos os irmãos de Minas Gerais.

Quero só fazer uma leitura dos Grãos-Mestres que passaram pelo comando até o presente: primeiro, José Persival, depois, Antonio de Castilhos, Jonathas Anacleto de Moraes, Octávio Batista Diniz Augusto, Helvécio Monteiro Barros Teixeira, Joaquim José Baretta Neves, Célio Cordeiro, Athos Vieira de Andrade, Tarquínio Garcia Medeiros, Manoel de Moura Barros, Armando Righeto, João da Silveira Bicalho, Aloísio Batista dos Santos, Custódio Dias de Oliveira, João Lemos Salgado e o atual, Amintas de Araújo Xavier.

Quero, portanto, pedir, Senador Moka, que agora assume os trabalhos, que seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento uma fala do irmão Antônio Pereira da Silva, que fará, na solenidade de hoje em Minas Gerais, um pronunciamento muito bonito, mas, evidentemente, extenso para caber aqui, neste horário.

Eu, portanto, quero pedir a V. Ex^a que esse pronunciamento seja transcrito na íntegra, como parte do pronunciamento que eu gostaria de fazer hoje, aqui, e termino abraçando fraternalmente todos os irmãos maçons de Minas Gerais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)

HISTÓRIA DO GRANDEORIENTE DO BRASIL / MINAS GERAIS

Venerável Mestre,

{Autoridades},

Irmãos Primeiro e Segundo Vigilantes,

Meus queridos irmãos:

Cumprimento o eminente irmão Amintas de Araújo Xavier pelo aniversário do Grande Oriente do Brasil Minas Gerais, nascido Grande Oriente de Minas Gerais, instituição da mais alta significação para a história das maçonarias mineira e brasileira, orgulho desta pátria que nós maçons estremecemos e agasalhamos orgulhosamente no coração.

Pode ser que, no período colonial, tenha havido maçons na província mineira, certamente jovens estudantes que, na Europa conheceram os sublimes mistérios da Ordem e, aqui, cuidaram de aplicá-los na luta pela libertação da pátria.

A primeira loja, entretanto, em nosso território, só veio em 1822, às vésperas da proclamação da Independência, fundada em Vila Rica, hoje Ouro Preto, por Guido Tomaz Marlière, um militar francês a serviço da corte portuguesa, no Brasil. Seu Breve Constitutivo foi expedido a 22 de julho de 1822. Chamava-se a loja Mineiros Reunidos. Foi a primeira loja no país a pedir sua filiação ao Grande Oriente recentemente fundado.

A intenção de Guido Tomaz Marlière, talvez, tenha sido recepcionar o príncipe d. Pedro em sua viagem a Minas Gerais. O príncipe ainda não era maçom. Foi iniciado na Comércio e Artes no dia 2 de agosto de 1822.

Em sua visita a Ouro Preto e à loja Mineiros Reunidos, d. Pedro deixou-lhe, de presente, sua espada que, em 1943, o historiador maçom Geraldo Dutra de Menezes doou à Loja General Moreira Guimarães por ocasião de um banquete oferecido pelo Venerável Mestre Octávio Diniz ao Grão Mestre Geral Joaquim Rodrigues Neves, com o objetivo de refrear os ânimos de obreiros insatisfeitos com o Grande Oriente do Brasil, sem sucesso.

Marlière foi um maçom excepcional. Nasceu na França, em Jarnage, a 3 de dezembro de 1767. Estudou humanidades e filosofia. Entrou para o exército de Luiz XVI com 18 anos. Quando da radicalização da política da Revolução, saiu da França. Esteve na Prússia e na Inglaterra de onde foi enviado para Portugal para ajudá-la a defender o país no caso de uma invasão napoleônica. Foi incorporado ao exército português em 1802 e veio para o Brasil em 1808 com a corte portuguesa. Ficou pouco tempo no Rio de Janeiro transferindo-se para a tropa de Vila Rica em 1810. Foi preso, suspeito de ser espião de Napoleão Bonaparte. Libertado, pediu a d. João que o nomeasse num cargo de direção de divisões indígenas na Zona da Mata. Como bom pacificador de colonos e indígenas, Marlière permaneceu na função por 18 anos recebendo promoções constantes. Foi um desbravador e um civilizador preocupado com a incorporação sócio política e econômica dos indígenas e sua elevação à condição de cidadãos. Em busca desse ideal esteve em constantes conflitos com autoridades e colonos. Em 1824 foi nomeado “Diretor Geral dos Índios”, na província de Minas Gerais.

Iniciado no Iluminismo e adepto das idéias de Rousseau e Mirabeau, ele acreditava no indígena bom que ele queria salvar trazendo-o para a civilização sem perder suas características naturais e sadias.

Era tolerante com os indígenas e severo com os soldados e os colonos. Era contra a escravidão, a favor da igualdade e da justiça.

Apaziguou conflitos entre indígenas do norte e do sul de Minas, que retardavam a demarcação de sesmarias na região e seu povoamento.

Em razão de sua atuação movimentada na área, foi responsável pelo surgimento de povoados que acabaram se transformando em cidades, como Guidoal, Visconde do Rio Branco, Guiricema, Cataguases, São Geraldo, Muriaé, Mirai, Astolfo Dutra, Conselheiro Pena, Governador Valadares, Pocrane, Tarumirim, Resplendor, São Domingos do Prata, Mesquita, Marliéria, Jaguaruçu, Jequitinhonha, Abre Campo e, possivelmente, outras.

Foi personagem tão importante na história que recebeu homenagem nos nomes de duas cidades mineiras: Guidoal e Marliéria. Em Belo Horizonte

existem duas lojas com o seu nome, uma do Grande Oriente do Brasil, outra da Grande Loja.

Nãoo obstante tantos predicados sua loja teve vida curta e logo encerrou suas atividades. A Mineiros Reunidos não fundou nenhuma outra loja e nem deixou marcas. A maçonaria mineira mal iniciou desapareceu com a sua primeira loja.

Minas Gerais ficou sem maçonaria até 1859, ou seja, 37 anos, quando se fundou, em Uberaba, a Amparo da Virtude. Por essa época, Uberaba era uma das cidades mais importantes do país, com população superior a várias capitais, inclusive a de Goiás, e estava às vésperas de participar da mais importante guerra ocorrida no século XIX, a guerra contra o Paraguai.

A Amparo da Virtude foi fundada no dia 1º. de junho de 1859. Teve dois empenhos importantes: trabalhar para a obtenção de alforria de escravos e proteger moral e financeiramente as famílias de soldados que estavam na guerra do Paraguai.

Abateu colunas em 1870 e reergueu-as em 1872. Derreou-as definitivamente em 1890 pressionada e ameaçada pelos fazendeiros que haviam perdido o braço escravo na Abolição. Durante sua existência, essa loja espalhou a maçonaria pelo Triângulo através da fundação de todas as lojas de Uberaba até 1917 quando se criou a Estrela Uberabense, ativa até hoje, e das lojas de Uberlândia, Araguari, Monte Alegre, Ituiutaba, Prata com desdobramentos feitos por essas Loja ao fundarem outras na região e até fora.

Enfim, a maçonaria mineira se fixa no Estado de Minas a partir do Triângulo Mineiro, mais precisamente da Amparo da Virtude, de Uberaba.

Logo depois da criação da primeira Amparo da virtude, surgiram em Minas Gerais, a Ceres de São João del Rey (1865), que foi a terceira; e a União Democrática de Ouro Preto, criada em 1869.

Daí para frente, até 1880, período que considero como o de fixação da maçonaria em nosso Estado, foram fundadas em torno de 27 lojas em Minas Gerais. Destas, resistiram até os nossos dias apenas 8, as seguintes: Fidelidade Mineira, de Juiz de Fora, de 1870 (é a mais antiga de Minas, hoje jurisdicionada à COMAB), Humanitária Central de Estrela do Sul, de

1872 (que conseguiu o extraordinário feito de adormecer por um século e é a mais antiga loja jurisdicionada ao GOB-MG)), Atalaia do Norte, de Diamantina, de 1873, Fraternidade Mineira, de Rio Pomba, de 1873, Deus e Humanidade, de Itajubá, de 1874, União e Caridade, do Prata, de 1874, Guilherme Dias, de Machado, de 1875, Cataguasense, de Cataguases, de 1878.

Estes são os inícios da maçonaria mineira.

É importante que se registre também que a primeira loja fundada na nova capital, Belo Horizonte, foi a Bello Horizonte, no dia 12 de março de 1897, sete meses antes da inauguração da cidade. Seu primeiro Venerável Mestre foi Hermínio Cândido da Costa Alves, que era vice presidente da Comissão Construtora da nova capital. Nascida no GOB, a Bello Horizonte passou-se para a Grande Loja em 1927, retornando parcialmente ao GOB em 1935, mantendo o nome original. Dessa forma, passaram a existir na capital duas lojas com o mesmo nome, uma do GOB, outra da GL. Convivem harmoniosamente. Em meados do século passado, construiu-se no terreno da Loja Bello Horizonte, o Palácio Tiradentes.

A maçonaria mineira deslizou por sobre seu caminho de luz tranqüilamente até que veio a primeira grande cisão maçônica que nos atingiu em 1927, quando várias lojas mineiras acompanharam a decisão do irmão Mário Bhering de separar o simbolismo do Supremo Conselho.

O irmão Mário Bhering pretendia desvincular o Supremo Conselho do Simbolismo e conseguiu isso contrariando a tradição nacional de manter as duas Obediências sob um comando único, do Grão Mestre eleito. A separação, entretanto, carregava um impasse porque o Supremo Conselho se alimenta do Simbolismo. Não havendo lojas básicas, nunca poderá haver Supremo Conselho. Dessa forma, logo após a separação o irmão Bhering criou as Grandes Lojas onde o seu novo Supremo Conselho buscava a sustentação. Isso resultou num esvaziamento do Grande Oriente porque as novas oficinas das Grandes Lojas, foram colhidas no seio do Grande Oriente.

A Grande Loja Maçônica de Minas Gerais foi fundada no dia 25 de setembro de 1927, quando membros de oito lojas mineiras reuniram-se no templo da Loja Belo Horizonte, à rua Rio de Janeiro, 987. As lojas foram: Bello Horizonte, Aspásia (Porto Novo do Cunha), Fraternidade Universal

(São Sebastião do Paraíso), Alfenas Livre, Charitas (São João del Rey), Guilherme Dias (Machado), Labor, Força e Virtude (Muriaé), União Sertaneja (Sete Lagoas). O primeiro Grão Mestre, provisório, foi eleito nessa reunião, Manoel dos Reis Correa. A sua confirmação se deu na reunião de 19 de janeiro de 1928.

Em nosso Estado o avanço da nova Obediência foi lento.

Daquelas lojas pioneiras, colhidas no quadro do GOB, apenas quatro estão ativas até hoje: Bello Horizonte, Cháritas, Labor, Força e Virtude e União Sertaneja, salvo se as demais mudaram de nome ou de Obediência.

Até 1948, ano da transferência da loja Ciência e Trabalho, de Ituiutaba, da jurisdição do GOB para a GLMMG, esta Obediência possuía apenas 30 lojas em Minas Gerais.

Em 1931, iniciou-se na loja Luz e Caridade, de Uberlândia, o major José Persilva, da Polícia Militar. Esse oficial estava em Uberlândia desde 1930 quando foi comandar as forças militares mineiras do norte do Triângulo, com sede neste Oriente na Revolução getulista. O objetivo desse contingente era impedir o encontro das forças paulistas e goianas que eram aliadas na luta contra Getúlio Vargas.

Terminada a revolução, que durou apenas uma semana, Persilva ainda ficou muitos meses na cidade como Delegado Militar de Polícia. Nesse período, requereu seu ingresso na sublime Ordem e foi iniciado na Luz e Caridade. Pouco tempo depois, foi recambiado para Belo Horizonte onde continuou sua vida maçônica.

Havia em Vila Rica uma Loja chamada Marquez de Pombal que abateu colunas em 1895. Seis meses depois, reergueu-as, mas não pode retomar o antigo nome por razões políticas. Nomeou-se, então, Deus, Humanidade e Luz, no dia primeiro de junho de 1896. Essa Oficina existe até hoje, filiada à COMAB.

Na rua dos Carijós, em Belo Horizonte, a uma quadra da praça Sete, os irmãos João Romero, Alcides Índio do Brasil e Eurico Lima Gil, instalaram o Restaurante Canário que possuía, nos seus fundos, um caramanchão onde vários obreiros da Loja Deus, Humanidade e Luz se reuniam para conversas alegres e fraternais. No cavaquear dos irmãos, surgiu a idéia de

se criar uma Obediência independente em Minas Gerais, como represália às atitudes do Grão Mestre Geral, Joaquim Rodrigues Neves.

O relacionamento dos maçons mineiros com o Grande Oriente do Brasil andava tenso por várias razões. Uma delas, o distanciamento e o descaso dos órgãos centrais para com os obreiros de Minas Gerais. Não havia qualquer representação do Grande Oriente do Brasil no Estado, aliás em vários Estados, nem, sequer, um delegado. Como as comunicações eram difíceis, e as distâncias longas, a situação dos mineiros era constrangedora. Outra, os desajustes da cúpula da Ordem que resultaram em desagregações nos Estados e represálias arbitrárias pelo Grão Mestre.

No dia 1º de março de 1944, a Loja Deus, Humanidade e Luz, enviou ao grão Mestre Rodrigues Neves, um manifesto em que se colocava veementemente contra várias situações consideradas irregulares principalmente as punições rigorosas contra os membros da Loja Gonçalves Ledo sem lhes dar oportunidade de defesa e as suspensões de diversos de seus membros, entre eles, o Venerável Mestre José Persilva. Foi assinado pelo Venerável e por todos os membros da loja. Outra razão foi a construção do edifício sede do grão mestrado, o Palácio Tiradentes, cujo orçamento subia a seis milhões de cruzeiros, o que foi considerado mera ostentação. O manifesto relaciona várias outras razões. Na sessão em que se decidiu a produção desse documento, os presentes resolveram considerar vago, o cargo de Grão Mestre e a partir de então enviar suas correspondências ao irmão Álvaro Palmeira que era Grão Mestre Adjunto - a quem votaram moção de irrestrita solidariedade.

Essas novas lojas imediatamente aderiram ao movimento de Renovação da Maçonaria, fundado pelos irmãos Álvaro Palmeira e Viriato Vargas.

No dia 12 de setembro de 1944, a Loja Deus, Humanidade e Luz, que possuía mais de duzentos obreiros em seu quadro, pretendendo separar-se do GOB, para regularizar a emancipação, desdobrou-se formando as lojas: Hiram, Caridade e Justiça, Major João Pereira (pai do José Persilva), 21 de Fevereiro e 12 de setembro. Fundada a nova Obediência independente, foi eleito seu primeiro Grão Mestre o irmão José Persilva, até então Venerável da Deus, Humanidade e Luz.

O irmão José Nilo de Abranches, que era tenente coronel da Força Pública de Minas Gerais, foi quem fez a proposta da separação, tramada no

caramanchão do Restaurante Canário. Ele fez duas propostas: a primeira seria a Loja afastar-sedo GOB e filiar-se à Grande Loja de Minas Gerais; a segunda seria emancipar-se e fundar uma nova Obediência. A assembléia aprovou a segunda proposta. O irmão Alcides Índio do Brasil, um dos proprietários do Restaurante da rua Carijós, foi quem propôs o desdobramento da Deus, Humanidade e Luz em mais cinco Lojas. Aquicabe uma observação importante: o livro Ensaio sobre a Evolução da Maçonaria em Minas Gerais, de Filippe Cravo, Figueiredo Castro, José Pereira e Roboão Penna, relaciona como desdobradas da Luz, Humanidade e Deus, as Lojas Hiram, Caridade e Justiça, Major João Pereira (pai do José Persilva), 21 de Fevereiro e 12 de setembro que são as mesmas relacionadas pelo memorialista Giovanni Grecco. Já o relatório do Grão Mestre Antônio de Castilhos relaciona as seguintes: Hiram, Caridade e Justiça, 12 de Setembro, Salvador Pinto (depois Libertas), e Paz e Amor.

A maçonaria mineira dividiu-se. De um lado, o grupo liderado pelo irmão Octávio Diniz (que era coronel da PM), fiel seguidor do Grão Mestre Geral, Rodrigues Neves; de outro, o grupo liderado pelo irmão José Persilva, também coronel de PM, que não aceitava a ação discricionária do Grão Mestre e o isolamento mineiro e de outros estados da federação.

Inicia-se o confronto entre duas grandes instituições maçônicas em MG: o independente Grande Oriente de Minas Gerais, de José Persilva, e a Delegacia do Grande Oriente do Brasil, sob a supervisão de Otávio Diniz. O que se nota de pronto desse entrevero, é que o GOB vendo-se ameaçado em Minas Gerais pela nova Obediência, cuidou logo de instalar uma Delegacia, coisa que, até então, fora relegada a um plano desdenhável.

O início das atividades do GOMG foi muito difícil. Sua sede era um prédio adaptado, um ex-temple evangélico Metodista, de propriedade de um obreiro que o cedeu gratuitamente enquanto não iniciava sua demolição. Depois, houve o afastamento de vários irmãos. O GOMG não conseguia deslanchar, tanto que, seis anos após a sua criação não possuía mais que as seis lojas iniciais. Nesse período, Persilva conseguiu do seu colega de farda, coronel PM médico Juscelino Kubstchek, prefeito de Belo Horizonte, a doação de um terreno para a construção da sede, na avenida Barbacena. Mas não conseguiu construí-la e o imóvel retornou à prefeitura, entretanto, a pedido de amigos maçons, o prefeito prorrogou o prazo e o GOMG, enfim, construiu sua sede. Algum tempo depois, Juscelino pleiteou sua admissão na Loja Deus, Humanidade e Luz e só não foi queimado pelos

obreiros udenistas, porque, alertado por amigos, retirou o seu pedido. Só a partir de 1950 o GOMG é dinamizado e seu crescimento começa a preocupar o GOB. È quando surge o primeiro pedido de filiação, da Loja Vinte de Abril Independente. Estimulado por Octávio Diniz, o GOB criou, em 1953, o Grande Oriente Estadual Tiradentes, com o explícito objetivo de barrar o avanço do GOMG.

Pouco depois da criação do GOMG, os obreiros Álvaro Palmeira, Otávio Bastos e outros fundaram a Grande Loja do Brasil que logo desapareceu. Vê-se que o irmão Álvaro Palmeira era dinâmico e inconformado. Em 1948, ele mesmo, Moacyr Arbex Dinamarco, Osmane Vieira Rezende e outros fundaram o Grande Oriente Unido, uma nova dissidência do GOB. Interessante é que cinco dos fundadores dessa nova Obediência, mais para frente, quando se desfez a desunião, foram Grãos Mestres do GOB. Não obstante tanta celeuma, Rodrigues Neves foi reeleito Grão Mestre Geral.

Em 1950, a Grande Loja do Brasil foi absorvida pelo Grande Oriente Unido.

O GOMG tinha o apoio do Grande Oriente Unido, do Álvaro Palmeira. A minha loja, Luz e Caridade, estava perfilada com o Grande Oriente Estadual Tiradentes, contra o GOMG, e seu Venerável, o dr. Manoel Thomaz Teixeira de Souza, e o obreiro Jerônimo Cardoso chegaram a assinar manifestos favoráveis ao Tiradentes. Em deferência a esse apoio, o GOET patrocinou um Conclave Maçônico em Uberlândia, em 1955, na Luz e Caridade. Era Venerável o irmão Ítalo Formoso, até hoje vivo e saudável.

Por essa época, começam a surgir diferenças entre Octávio Diniz e Cyro Werneck de Souza, que era o Grão Mestre do GOB. Este, no conclave de Uberlândia, em sua manifestação de encerramento, não faz qualquer referência a Octávio Diniz.

Logo em seguida, o GO Unido do Álvaro Palmeira entra num acordo com o GOB, desaparece e suas lojas retornam ao GOB. É época também em que os desentendimentos do GOB com Octávio Diniz chegam ao ponto de justificar uma intervenção do poder central no GOE Tiradentes e Octávio tem seus direitos suspensos. Em represália, Octávio negou-se a entregar chaves e documentos do GOET o que fez com que o GOB apelasse para a justiça profana que o obrigou a fazê-lo. Octávio não se deu por vencido e registrou o GOE Tiradentes como independente e manteve-o por bom

tempo, acabando por sucumbir e fechar as portas. O Grão Mestre Geral, pelo ato 2526/1957, excluiu Octávio Diniz da Ordem e, no arrastão foram juntos o dr. Manoel Thomaz Teixeirã de Souza e Jerônimo Cardoso.

Em 1959, o GOB e o GOMG celebraram um tratado de fraternidade e, no ano seguinte, 1960, o GOMG foi incorporado pelo GOB. Era Grão Mestre do GOMG o irmão Cândido Ubaldo Gonzalez.

O processo de incorporação foi assim: o GOMG se anexou ao Tiradentes e os dois juntos incorporaram-se ao GOB sob o título de GOMG, aproveitando toda a estrutura do Tiradentes.

Essa é a história do GOMG até sua incorporação ao GOB.

Após a fundação do GOMG, em 1944, foram criadas as seguintes lojas em Minas Gerais: Paz e Progresso de Governador Valadares, que se alinhou à nova Obediência e postou-se contra o GOB; Fraternidade e Virtude, de Tombos, alinhada com o GOB; Esperança II, de Jacutinga, que estava com o GOMG e o Grande Oriente Unido. Essas três primeiras são de 1944. Montezuma, de Ibiá, que iniciada no GOB, rompeu e passou-se para o GOMG; Deus e Caridade IX, de Cabo Verde, inicialmente jurisdicionada ao GOMG mas depois passou-se para a COMAB; Manancial das Virtudes, de Itamogi, que em pouco tempo desapareceu sem deixar informações. Em Tumiritinga, foi fundada em 1945 a LM Hiram do Rio Doce. Em 1946 foram fundadas a Nova Luz Paracatuense, de Paracatu não se sabendo à época a que facção se engajou; Nova Resende criou a Jesus, o Meigo Nazareno, de pouca duração sendo possível que tenha se filiado ao GOB.

Nas eleições para o grão mestrado geral, em 1973, em que um dos candidatos era o mineiro Athos Vieira de Andrade, Grão Mestre do GOMG, alguns grandes orientes estaduais ficaram inconformados com os resultados sob alegação de manipulação e decidiram desligar-se do GOB formando novas obediências independentes. No mesmo ano, em agosto, fundou-se em Belo Horizonte, o Colégio de Grãos Mestres da Maçonaria Brasileira formado por nove orientes estaduais e o do distrito federal, partidários do candidato Athos. Hoje, o Colégio estendeu-se por dezoito estados e, em 1991, mudou seu nome para Confederação Maçônica do Brasil, COMAB. Foi mais uma dissidência que afetou a maçonaria mineira, não obstante constar como um dos objetivos da COMAB propugnar pela unificação da maçonaria brasileira. Por decisão judicial, o nome GOMG

passou a ser designativo da nova Obediência em Minas Gerais. O GOB, por consequência, nome ou sua jurisdicionada em Minas como GOEMG.

Um fato auspicioso, foi a assinatura do Pacto de União da Maçonaria Mineira, realizada no templo da LM Acácia do Triângulo, de Uberlândia, por ocasião da comemoração de seus vinte e cinco anos de existência, no dia 22 de abril de 2000. Segundo o texto desse Pacto de convivência fraterna, ele visava “estretar os laços de amizade, colaboração e socorro mútuo entre os maçons, as Lojas e os Poderes das três Obediências.” Esse documento que é um marco na história da maçonaria brasileira foi assinado pelos grãos mestres Custódio Dias de Oliveira, do GOEMG, Élton Barroso Drey, da COMAB, e Tomaz Luiz Naves, da Grande Loja.

Sobre esse acontecimento altamente significativo para a unificação das obediências maçônicas brasileiras, não poderíamos omitir a sua origem, semeado que foi em Uberlândia. Em junho de 1997, por iniciativa do então Conselho de Veneráveis Mestres de Uberlândia, hoje, do Triângulo Mineiro, promoveram-se duas reuniões: uma com 39 Veneráveis Mestres da região onde se aprovou a entrega de um documento assinado por todos solicitando de forma delicada e veemente ao mesmo tempo que as Obediências mineiras se aproximassem e formassem um bloco único de ação promovendo a verdadeira e ampla fraternidade entre todos os obreiros da maçonaria do Estado. A segunda reunião, uma hora depois dessa, com os Grãos Mestres, quando esse documento foi lido e entregue. Como era de se esperar não se fizeram presentes os grãos Mestres do GOEMG e da COMAB cujas diferenças institucionais tinham se transformado em diferenças pessoais. Contra esse tipo de situação se manifestava o Conselho por aquela carta chamada de “CARTA DE UBERLÂNDIA”. Gentilmente esses Grãos Mestres se fizeram representar por seus Delegados. A carta foi bem recebida, mas seus objetivos só se realizaram após as eleições do GOEMG, quando o irmão Custódio Dias de Oliveira assumiu o grão mestrado mineiro e foi possível a aproximação com a COMAB. A assinatura do Pacto em Uberlândia foi uma deferência ao Oriente onde a semente foi lançada. Não podemos deixar de destacar a participação definidora do Grão Mestre da Grande Loja, Thomás Luiz Naves, no empenho do convencimento dos outros dois Grãos Mestres, e da Loja Maçônica Estrela Uberlandense e da União de Lojas de Uberaba no convencimento do Grão Mestre da COMAB, Élton Barroso Drey que se mantinha irredutível.

Quero destacar o trabalho do atual Grão Mestre, nosso Eminentíssimo irmão Amintas de Araújo Xavier, suas incansáveis visitas por todas as áreas do Estado que já ultrapassam o primeiro milhar, fundação de Lojas principalmente no Norte e Nordeste do Estado, seu trabalho pacificador, como ocorreu recentemente em Uberlândia que só a sua liderança e personalidade puseram fim a uma situação grave, mas, principalmente por seu sonho, já em fase final de realização, a construção da nova sede do Grande Oriente do Brasil, Minas Gerais, com uma área de 14.770m², com salão de festas, de convenção, auditório etc, vários templos com mudança eletrônica da simbologia dos graus. É um projeto arrojado como a personalidade do seu idealizador. As obras da fundação já estão prontas. Além dessa obra importante a atual direção do GOB-MG tem se preocupado com o seu relacionamento com irmãos e Lojas, modernizando a administração, criando novas Grandes Secretarias, agilizando a solução de problemas. Não posso me esquecer da dedicação do Grão Mestre Adjunto, irmão Eduardo Teixeira de Rezende que acompanha pari passu a obra, sem descanso.

Nosso Grande Oriente, chamou-se originalmente GRANDEORIENTE DE MINAS GERAIS, GOMG, quando criado pelo coronel José Persilva. Depois, por ocasião da cisão de 1973, que resultou na criação da COMAB, perdemos o nome por força judicial e passamos a nos chamar GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, GOEMG, mais recentemente, para evitar confusões e para standardizar a nomenclatura das nossas Obediências estaduais, resolveu-se que todas elas fossem designadas por GRANDE ORIENTE DO BRASIL, seguido do nome do Estado. Assim, hoje, somos GRANDE ORIENTE DO BRASIL MINAS GERAIS, GOB/MG.

Antes de encerrar essa rápida palestra sugiro às autoridades aqui presentes que pensem na possibilidade de oficializar e tornar obrigatório a criação e a frequência de aprendizes e companheiros em Círculos de Estudos e Escolinhas de Maçonaria nas Lojas para que as Colações de Graus se realizem com Obreiros que conheçam um mínimo de maçonaria. Pergunto: como pode praticar Maçonaria quem não sabe o que é Maçonaria? Possuo projetos a respeito que estão às ordens de quem quiser e puder realiza-los.

Agradeço imensamente a oportunidade, cumprimento novamente esse valoroso e histórico Grande Oriente do Brasil Minas Gerais e deixo meu

A Carta de Uberlândia e o Pacto de União dos Obediências mineiras, tiveram intensa repercussão na vida maçônica nacional. Muitos Conselhos nasceram depois da Carta e outros pactos foram feitos.

Os Grãos Mestres estaduais do GOB-MG, desde sua fundação foram os seguintes:

JOSÉ PERSILVA

ANTONIO DE CASTILHOS

JONATHAS ANACLETO DE MORAIS

OCTÁVIO BATISTA DINIZ AUGUSTO

HELVÉCIO MONTEIRO BARROS TEIXEIRA

JOAQUIM JOSÉ BAETA NEVES

CÉLIO CORDEIRO

ATHOS VIEIRA DE ANDRADE

TARQUÍNIO GARCIA MEDEIROS

MANOEL DE MOURA BARROS

ARMANDO RIGHETO

JOÃODA SILVEIRA BICALHO

ALOÍSIO BATISTA DOS SANTOS

CUSTÓDIO DIAS DE OLIVEIRA

JOÃO LEMOS SALGADO

AMINTAS DE ARAÚJO XAVIER

fraternal abraço a todos os irmãos acreditando na suprema fraternidade maçônica que se realizará com a sua reunificação.

Antônio Pereira da Silva – Luz e Caridade (Uberlândia)

Antônio de Castilhos – Geovani Grecco – FelippiCravo

FigueiredoCastro – JoséPereira – RoboãoPenna

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido regimentalmente e também o Senador Eduardo Suplicy, da mesma forma.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka e caros colegas, na tarde de ontem, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, em audiência pública conjunta, ouviram a Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster. Além de detalhar aos parlamentares o plano de investimentos da companhia, um dos temas mais abordados no encontro foi o quadro de dependência da importação de derivados de petróleo, como *diesel* e gasolina, vivenciado hoje por nosso País.

A produção média de petróleo e gás natural da Petrobras, em julho deste ano, foi de 2,5 milhões barris de óleo ou equivalente por dia. Utilizando praticamente 100% de sua capacidade de refino, a produção de derivados da companhia ficou em 2,2 milhões de barris/dia. O déficit obriga o País a gastar somas relevantes para garantir o abastecimento, principalmente de *diesel* e gasolina.

É o assunto que hoje está na ordem do dia do Brasil não só pela Petrobras, mas é o tema que recorre diariamente. É a pauta do dia hoje o fato de estarmos com deficiência de derivados de petróleo. E, sem dúvida alguma, foi um dos temas principais no debate durante a tarde de ontem com a presença da Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster.

Este último, em particular, passou por crescimento recorde – esse último quer dizer que é importação de *diesel* e gasolina, principalmente gasolina –, fruto da somatória de diversos fatores. Em 2011, as importações de gasolina alcançaram 43 mil barris de petróleo por dia, uma elevação de 378% em relação a 2010. Para este ano, as estimativas indicam importações entre 70 a 80 mil barris/dia. Estudos realizados pelo próprio Governo Federal indicam que esse quadro não deve se alterar tão cedo; pelo contrário, se aravará.

Foram feitas três simulações em que variam as medidas adotadas para fortalecimento do mercado de combustíveis e o crescimento da produção de gasolina e etanol, por exemplo. No mais otimista deles, teremos um aumento de 354% da importação de gasolina num período de 10 anos.

De acordo com a própria Petrobras, o gasto com a importação do combustível até 2020 será de US\$58 bilhões. A competente Graça Foster acredita que, para reduzir a exposição às importações de derivados, a grande aposta é o incremento da produção de etanol a partir da cana-de-açúcar. Usando suas palavras – abro aspas: “O Brasil tem a cara do etanol, e o etanol tem a cara do Brasil. Não tem razão para que não volte em 2 ou 3 anos.” – fecho aspas. Não há dúvidas de que esse caminho deve ser trilhado, juntamente com outros biocombustíveis, como o biodiesel.

Não podemos negar, contudo, a conclusão óbvia da necessidade de ampliar nossa capacidade de refino de petróleo. Mesmo tratando-se de uma das maiores companhias de energia do mundo, a Petrobras tem suas limitações. Atualmente, além das 12 refinarias em operação, estão sendo construídas outras cinco. Em seu plano de negócios para o período de 2012/2016, estão previstos investimentos da ordem de US\$65,5 bilhões no segmento de refino, transporte e comercialização. Especificamente no refino, são cerca de US\$35 bilhões aproximadamente R\$70 bilhões.

Apesar de significativos, se levarmos em conta ainda o aumento de produção advindo da exploração

dos campos do pré-sal, fica evidente que não serão suficientes para fazer frente à demanda, fato reconhecido pela própria Presidente Graça Foster. A participação da iniciativa privada no setor de refino de combustíveis, nobres colegas, configura-se em alternativa viável, de rápida implementação e que poderá trazer os efeitos desejados, seja no modelo de concessão ou mesmo em parceria direta com a Petrobras.

A participação do investimento privado poderá dotar o País de uma estrutura ampla, dinâmica e eficiente de refino de petróleo.

O Governo Federal já apostou no modelo de concessões para a administração aeroportuária e, recentemente, no plano de infraestrutura logística, mais especificamente para a construção de ferrovias.

No âmbito do refino, não faltarão parceiros interessados, no Brasil e no exterior, sempre sob a devida fiscalização, é claro, dos órgãos competentes, notadamente da ANP – Agência Nacional do Petróleo, com a supervisão e a colaboração técnica da própria Petrobras, com sua vasta *expertise*.

Com o modelo de parceria, a sociedade brasileira é beneficiada por todos os aspectos: da geração de empregos ao incremento na arrecadação dos tributos. A união de forças poderá proporcionar o quadro de ampliação da oferta de combustíveis, condição essencial para o crescimento de nosso País.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, nobres colegas, porque entendo que nós não podemos ficar de braços cruzados. Devemos buscar alternativas, e elas aí se encontram. Nós estamos hoje dependentes de uma porção de milhares de barris de derivados que estamos importando. Não há a menor dúvida: há um esforço. Eu sei que não temos capacidade também solucionar tudo, mas, como estamos abrindo parcerias com a iniciativa privada em outros campos na economia nacional, o que está sendo aplaudido, por que não?

Outras empresas do mundo que vieram ao Brasil já participam da exploração do petróleo. Há empresas estrangeiras participando da exploração do petróleo, sob a supervisão da Petrobras. Como elas podem explorar o petróleo, por que não, também – é claro que sempre com a supervisão da Petrobras – essas empresas não podem participar do refino? São empresas com *expertise*, com capacidade, participando em parcerias para que possamos fazer frente a essa demanda tão extraordinária.

Pelos cálculos que existem em relação à demanda que vamos avançar e à necessidade, embora já tenhamos produção suficiente de petróleo bruto, não temos a capacidade do trabalho do refino, produzindo os derivados. Então, por que não partirmos para isso?

Eu acho que este é o momento de agirmos também nessa linha.

Essas são, Sr. Presidente, caros colegas, as considerações que trago hoje à tarde, até em função dos desdobramentos do debate havido ontem, nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura da Casa, quando debateu-se, durante cinco ou seis horas, essa questão no Brasil. Eu acho que não podemos deixar isso fora da pauta, para enfrentarmos a questão não só de hoje, mas de amanhã e de depois. Temos de ter uma visão além do horizonte. Esse é um dever nosso e é um dos caminhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner.

Para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável, convido o Senador Ricardo Ferraço.

V. Ex^a tem a palavra.

Antes, porém, quero cumprimentar – e o faço com enorme prazer – os alunos do ensino fundamental do Colégio Atenas, da cidade de Paracatu, do Estado dos Senadores Zeze Perrella e Clésio Andrade e do Governador Aécio Neves.

Sejam bem-vindos!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria de uma informação. Estou inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou inscrito para falar...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Em nome da Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou inscrito para falar em nome da Liderança do PSB. Está aí registrado o meu nome, não é?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Vou explicar: falou o Senador Mozarildo Cavalcanti como Líder e um orador inscrito, e, agora, será feita uma comunicação inadiável; depois, vem o próximo orador inscrito, e aí falará V. Ex^a. Estou sendo claro, para que não...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, se possível for, abro mão da minha palavra com muita alegria e com muito prazer, para que fale o Senador Valadares, porque seus pronunciamentos são sempre revestidos da maior qualidade e do maior compromisso com a sociedade brasileira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Vou ouvi-lo com a maior atenção.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta breve comunicação, julgo ser importante refletir no plenário do Senado, até porque, Brasil afora, há uma importante e positiva repercussão sobre a iniciativa adotada pelo Governo Federal, pela Presidente Dilma, em cerimônia apresentada ontem, no Palácio do Planalto. Seguramente, como consequência, no Congresso, no Senado, receberemos as medidas provisórias que têm o sentido de reduzir o custo da energia elétrica e de contribuir para a melhoria da competitividade nacional. Na prática, é uma nova estrutura básica de custos da tarifa de energia elétrica para o consumidor doméstico e, sobretudo, para o consumidor industrial, para o consumidor comercial, a pessoa jurídica, assim por diante.

A futura medida provisória já editada, a Medida Provisória nº 579, enfocará, sobretudo, a retirada de encargos setoriais que pesam sobre o custo da energia brasileira.

A outra variável na estratégia de redução da energia elétrica passa pela renovação das concessões vincendas, em que não será compulsória a renovação, em razão de uma negociação direta do Governo Federal com essas concessionárias em função da redução de custos. Evidentemente, essas negociações, esses entendimentos se darão entre o Ministério das Minas e Energia e as concessionárias.

Repousam sobre esse tema algumas contradições e algumas polêmicas que estão relacionadas à segurança jurídica, no sentido de se renovar a concessão de energia elétrica que já foi renovada 20 anos atrás. Há uma série de dúvidas, de incertezas e de inseguranças, mas quero crer que o Governo Federal e a Advocacia-Geral da União tenham se preparado, tenham se organizado, tenham se estruturado para fazer esse debate, até porque há manifestações bastante robustas, bastante consistentes sobre a ilegalidade desse ato. De qualquer maneira, esse é um debate que faremos na hora adequada, na hora tempestiva.

O que me cabe aqui e o que desejo, Sr. Presidente, é dar repercussão a essa questão, porque considero que essa iniciativa se reveste da maior importância. A energia elétrica do Brasil é uma das três ou quatro mais caras do mundo. E, naturalmente, isso tem reduzido, tem subtraído a competitividade da indústria nacional, em que pese a necessidade cada vez maior de estarmos preparados e organizados para uma competição que se dá em nível global.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento do Plenário o fato de que, no mês de julho, apresentamos uma proposta muita parecida com

essa que foi editada pela nossa Presidente Dilma. A diferença é que, em nossa proposta, procuramos ousar mais, procuramos avançar mais na direção de fazer com que a energia elétrica deixe de se transformar em um gargalo, em um empecilho para o desenvolvimento da indústria. Quando falamos no desenvolvimento da indústria, estamos nos referindo naturalmente à geração de oportunidades para milhões e milhões de brasileiros que necessitam que o empreendedor vá bem, para que as oportunidades possam ser geradas e promovidas.

Com a edição da medida provisória que trata do tema, teremos a oportunidade, no Senado, de fazer um debate mais aprofundado em relação ao reconhecimento desse primeiro passo. Eu, pessoalmente, considero esse primeiro passo muito importante. Quem sabe, no Senado, no Congresso, possamos aprofundar esse debate e ousar mais, avançar mais?

Se tudo der certo, se der certo essa redução nas tarifas de energia elétrica para pessoa física e pessoa jurídica, para consumo doméstico e consumo industrial, se tudo der certo, ainda assim, o preço da nossa energia continuará muito acima da média internacional, sobretudo dos países que competem com o Brasil, que são conceitualmente chamados países emergentes.

Quem sabe, no debate no Senado, possamos avançar para a redução do PIS e da Cofins? Isso vai representar seguramente uma importante alavancagem, uma importante iniciativa para que a indústria brasileira, neste momento em que estamos enfrentando uma crise sem precedentes, uma crise internacional, possa continuar gerando oportunidades em todo nosso País.

É o registro que faço, Sr. Presidente, na condição, sobretudo, de escravo do nosso Regimento Interno. Agradeço a V. Ex^a a condescendência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço.

Concedo a palavra ao Senador Tomás Correia como orador inscrito.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, o relatório do estudo Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil, recentemente divulgado, revela alguns dados absolutamente assustadores concernentes à calamitosa situação de insegurança, violência e criminalidade a que estão afetadas a infância e a juventude no Brasil.

E o pior, Sr. Presidente, é que, divulgado esse estudo na semana passada, hoje já está desatualizado por completo. Já temos notícia de mais violência

ocorrendo em vários cantos do País, como foi o recente caso no Rio de Janeiro, onde foram brutalmente assassinados seis adolescentes e crianças. Aqui em Brasília, no Distrito Federal, também tivemos notícias de que quatro crianças e adolescentes foram assassinados. Portanto, o estudo que fiz na semana passada já está desatualizado no dia de hoje.

Trata-se, como disse, de uma situação insustentável, da qual tomamos conhecimento diariamente pela mídia e pelos contatos cotidianos, mas cuja dimensão só uma ampla pesquisa pode patentear.

O pior, Sr. Presidente, é que, aos poucos, por inércia das políticas públicas, inércia da sociedade ou omissão das autoridades responsáveis, vamos nos acostumando com essa nova e apavorante realidade, a qual, há apenas algumas décadas, desconhecíamos. Não é que não houvesse violência no País, entretanto, é forçoso reconhecer que o Brasil tem ficado a cada ano mais violento, e nossas crianças e nossos jovens constituem exatamente o grupo etário mais exposto a esse descalabro.

Reportando aos números da pesquisa, o jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 18 de julho, destaca que a taxa de homicídios de adolescentes cresceu nada menos que 346%, em 30 anos, e expõe o contraste entre as causas de morte nessa faixa etária, nos períodos abrangidos pelo estudo:

Entre 1980 e 2010, o total de mortes de pessoas entre zero e 19 anos por doenças e causas naturais passou de 387 casos em cada 100 mil pessoas para 85 por 100 mil, queda de 77%. Por outro lado – assinala o periódico –, cresceu o total de crianças e adolescentes que morrem por causas externas, que incluem homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e outros tipos [de violência]. As vítimas de causas externas, que somavam 27,9 casos por 100 mil habitantes em 1980, alcançaram 31,9 casos por 100 mil em 2010, aumentando de 14,3%.

Esses números, Sr. Presidente, por si só, são preocupantes, pois indicam que houve aumento de óbitos entre o público jovem, apesar dos avanços nas pesquisas médicas e nas campanhas de orientação, além de maiores investimentos em saúde. Esse aumento de 14,3% nas mortes por causas externas, entretanto, foi puxado pelos homicídios – esse é o dado mais assustador –, que passaram de 3,1 por grupo de 100 mil crianças e adolescentes, em 1980, para 13,8, em 2010. Isso significa que, nos últimos 30 anos, morreram inúmeras crianças e adolescentes, vítimas de homicídios, suicídios e acidentes.

O jornalista Bruno Paes Manso, comentando o fato de o Brasil liderar o *ranking* de violência contra o público jovem em diferentes pesquisas, lembra que a taxa de assassinatos na faixa até 19 anos, em nosso País, é 65 vezes maior do que a registrada em Portugal. Por sua vez, o sociólogo Júlio Jacobo, coordenador da pesquisa, diz que o fato de se matar 130 vezes mais crianças e adolescentes no Brasil do que no Egito revela que algo está muito errado.

Em editorial, o jornal *Folha de S. Paulo* destacou, dias após a divulgação da pesquisa, que a melhoria de indicadores econômicos não basta para diminuir o número de homicídios.

Sem políticas públicas adequadas [diz o periódico], muitos jovens buscam em gangues ou no crime uma forma perversa de inserção social. Com armas de fogo à mão, assassinatos nessa faixa etária são um resultado quase incontornável. [E acrescenta:] Interromper essa equação lúgubre requer investimentos em ações dirigidas aos jovens. A falta de investimentos dessa natureza indica que, como em tantos outros casos, também neste o Brasil está despreparado para o próprio crescimento.

Os homicídios são a ponta mais visível da violência no Brasil, Sr. Presidente, mas a verdade é que temos convivido com formas diversas de insegurança e violência, como o trânsito, as drogas, os estupros. Somente no ano passado foram atendidas nos hospitais brasileiros 6.132 crianças, vítimas de violência física, e 10.425 pessoas vítimas de violência sexual.

Lamentavelmente, o Brasil, como observa o jornalista Bruno Paes Manso, não sabe lidar com a imaturidade da juventude; e a sociedade brasileira vive um contrassenso, pois avança no combate a doenças, mas parece incapaz de construir instituições capazes de garantir comportamentos mais civilizados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escalada da violência, que vem ceifando milhares de crianças e jovens em nosso País, precisa ser contida urgentemente. Espero que nossas autoridades, tendo em mão o substancial diagnóstico do *Mapa da Violência*, possam elaborar e pôr em prática políticas públicas mais efetivas de combate à criminalidade, com a indispensável participação de todas as forças vivas da nossa sociedade.

Como disse, Sr. Presidente, o nosso discurso, preparado na senama passada, já se encontra totalmente desatualizado, em face dos novos fatos surgidos. Lembro da Candelária, do Realengo, tudo criança de 11, 12, 13, 14, 17 anos assassinadas. E parece que isso já não está causando conformismo, não há rea-

ção, nós nos desacostumamos com esse comentário, com o noticiário. Agora mesmo, no Rio de Janeiro, seis adolescentes assassinados. E o histórico desses adolescentes não os vincula de forma nenhuma a qualquer prática de delito, mas foram assinados ou por vingança, ou pelo tráfico, ou por outras formas.

Essa é a demonstração muito clara de que os jovens do Brasil vêm sofrendo incansável e desgastante ação de violência contra as suas vidas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Tomás Correia, concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quero apenas pedir para V. Ex^a me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que a sessão solene do Congresso Nacional, anteriormente convocada para o dia 10 de setembro do corrente, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Augusto do Prado Franco, será realizada no dia 19 de novembro, segunda-feira, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 4, Aracaju comemorou cem anos de nascimento do ex-Governador Augusto Franco. Foi um evento assinalado pela presença de pessoas de todos os segmentos da sociedade, inclusive com a apresentação de um seminário para discussão de problemas nacionais organizado pela Fundação Augusto Franco.

Quando o Estado de Sergipe se reúne para comemorar festivamente cem anos de Augusto Franco, o seu povo está a demonstrar que o passado dos homens públicos que valorizaram a nossa história com o seu trabalho deve ser exaltado e enaltecido. Não apenas com relação ao ex-Governador Augusto Franco, também desta feita quero rememorar a figura de um dos políticos mais ilustres que ajudaram a construir o edifício do desenvolvimento do progresso do Estado de Sergipe. Falo do ex-Governador José Rollemberg Leite.

Em razão de esse homem público completar, na próxima quarta-feira, isto é, de hoje a oito dias, 100 anos de seu nascimento, apresentei um requerimento de congratulações, de aplausos à sua família, família honrada do Estado de Sergipe.

Dr. José Rollemberg Leite é um dos mais admirados homens públicos em meu Estado, e sua memória merece o registro que faço nesta Casa, a que ele pertenceu entre 1965 e 1970.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Nascido em Riachuelo, Sergipe, em 19 de setembro de 1912, Dr. José Rollemberg Leite estudou em Aracaju, no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, dos Salesianos; fez o secundário no Colégio Antônio Vieira, em Salvador; de lá, foi para Minas Gerais estudar Engenharia, na Escola de Minas de Ouro Preto, onde se formou, em 1935, engenheiro civil e de minas.

Para não tomar o tempo dos demais oradores, já que não posso ler o discurso na sua totalidade, farei um resumo, mas eu pediria a V. Ex^a, Senador Moka, que fizesse constar dos Anais desta Casa este pronunciamento na íntegra, para que o Senado, futuramente, pudesse registrar na sua história que nós Senadores reconhecemos o valor de um homem autêntico, que se tornou governador por duas vezes. Inclusive, eu gostaria de registrar que, no seu segundo governo, tive a honra e o privilégio de ser o líder de José Leite na Assembleia Legislativa; após essa missão, fui eleito presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com o seu total e integral apoio.

José Rollemberg Leite era uma figura ímpar da política do nosso Estado, um homem simples, um homem modesto e enérgico no cumprimento do seu dever, do seu trabalho. Exigia dos seus secretários seriedade, exigia honestidade, critério e devotamento à causa pública. Ele deixou, então, para todos nós um grande exemplo de como um homem público deve portar-se no comando do governo do Estado e no exercício de qualquer função pública.

Para fazermos a história do Estado de Sergipe, a sua história política, devemos incluir, sem fazer favor algum, esta figura exponencial que se chama José Rollemberg Leite, ex-Governador de Sergipe.

Volto a pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça constar dos Anais da Casa, a leitura completa deste discurso em homenagem ao nosso Governador, figura histórica, homem que todo o Sergipe admirava e conhecia pela sua integridade de caráter, pelo bom cidadão que era, bom chefe de família, governante e parlamentar. Deu exemplos a serem seguidos pelas novas gerações.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar a passagem do centenário de nascimento de um dos mais ilustres filhos de Sergipe, o Dr. José Rollemberg Leite.

Dr. José Leite é um dos mais admirados homens públicos de meu estado e sua memória merece o registro que faço nesta Casa, a que ele pertenceu entre 1965 e 1970.

Nascido em Riachuelo, Sergipe, em 19 de setembro de 1912, Dr. José Leite estudou em Aracaju, no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, dos Salesianos. Fez o secundário no Colégio Antônio Vieira, em Salvador. De lá, foi para Minas Gerais, estudar engenharia na Escola de Minas de Ouro Preto, onde se formou, em 1935, engenheiro civil e de minas.

De volta a Sergipe, fez-se professor de matemática e física, além de engenheiro. Foi diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI. Estudioso, em 1938, publicou a tese “A Natureza da Luz” com a qual se tornou catedrático do Colégio Estadual de Sergipe, o Atheneu Sergipense.

Filho de Sílvio Cezar Leite e de Lourença Rollemberg Leite, era de família ilustre na política e no direito sergipanos. Era sobrinho de Júlio César Leite e Augusto César Leite, que foram Senadores da República. Seu irmão, Leite Neto, foi Deputado Federal e também Senador. Clara Leite de Rezende, sua irmã, foi a primeira mulher a chegar ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a primeira a presidi-lo. Gonçalo Rollemberg Leite e Alfredo Rollemberg Leite, notáveis juristas, também eram seus irmãos.

Nascido neste berço, culto, leitor dedicado, dotado de caráter peculiarmente sereno e calmo, devido a uma sólida formação católica, foi natural que alcançasse destaque. E a política foi o seu destino.

Em 1947, elegeu-se Governador do Estado de Sergipe, o mais jovem da história sergipana até hoje, com 35 anos de idade.

Administrou até 1951 o orçamento do Estado com foco na educação e nos transportes, gerenciando-o com a austeridade que lhe era peculiar. Seu legado na educação merece destaque porque é admirado pelos estudiosos. Criou uma rede de 250 grupos escolares, capacitou professores, interiorizou o ensino secundário e, finalmente, deixou instalados os cursos superiores

de Economia, Química, Filosofia e Direito, embriões da futura Universidade Federal de Sergipe.

Para as dimensões de Sergipe, na metade do século passado, foi uma revolução.

Deixando o governo, voltou a lecionar e à lida como engenheiro com a simplicidade que lhe era marcante. Em 1955, atendendo ao pleito do seu partido, o PSD, candidatou-se novamente ao Governo do Estado, mas foi derrotado por aquele a quem vencera nas eleições de 1947, Luis Garcia, da UDN.

Quis, porém, o curso da história que ele retornasse a um mandato político. Com a morte de seu irmão, o Senador Leite Neto, de quem era suplente, assumiu a cadeira de 1965 a 1970. Conduziu-se nesta Casa como um técnico, interessado nas questões essenciais para o desenvolvimento econômico do Brasil, em especial as relacionadas à infraestrutura de transporte e aos minérios, temas que dominava com perícia inexecidível.

Foi eleito Governador do Estado, pela Assembleia Legislativa, novamente em 1974, governando de 15 de março de 1975 até 15 de março de 1979. Nesse segundo período, destacou-se, novamente, pelo trabalho com educação, mas também pela remodelação do serviço público estadual, com obras de infraestrutura como a Adutora do São Francisco, dentre outros relevantes legados.

Tive, nessa época, a grata honra de ser o seu líder na Assembleia Legislativa e com ele aprendi muitas das virtudes que um homem público deve prezar e velar.

Foi Secretário de Estado inúmeras vezes, nunca deixando de servir ao seu povo quando convocado. Sergipe, Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Senadoras, era a única coisa pela qual abdicava do aconchego de sua casa e da companhia de sua esposa, Maria de Lourdes Silveira Leite, sua companheira de toda a vida, em um matrimônio exemplar que transpôs os 60 anos.

Faleceu aos 84 anos, em 24 de outubro de 1996, em Aracaju, Sergipe. Para quem não sabe, é o Dia da Sergipanidade, uma das datas em que nós, sergipanos, comemoramos a Emancipação Política do Estado, com a separação da Bahia.

A época era um feriado estadual. Para um homem como ele, não haveria dia mais preciso para a partida. Foi um dos maiores sergipanos que conheci e sua memória merecia uma data especial que permitisse a todos os seus conterrâneos o silêncio da despedida.

Quando de seu falecimento, o então Senador José Alves fez um pronunciamento neste Plenário e foi aparteado pelo Senador Josaphat Marinho, uma das mais admiradas figuras da história do Parlamento Brasileiro. Na oportunidade, o notável baiano afirmou:

“Antes que V. Exa. termine, nobre Senador, permita-me solidarizar-me com V. Exa. e com o Estado de Sergipe pela perda que acaba de experimentar. Fui companheiro, no meu primeiro mandato, nesta Casa, do Senador José Leite. Quero realçar, com V. Exa., as qualidades que o engrandeciam pela simplicidade, pela cordialidade, pela competência com que opinava os assuntos que discutia. Era um homem tranquilo. A paixão política não o levava, neste Plenário, a erguer a voz, além do natural do seu temperamento. Nas suas manifestações políticas, como no exame do interesse nacional ou do Estado de Sergipe, era sempre a mesma personalidade serena, mas examinando sempre os problemas com competência e, sobretudo, com a racionalidade de engenheiro. No momento em que V, Exa. assinala a sua morte, quero manifestar a minha solidariedade, com a minha tristeza – que posso dizer também da Bahia – pelo desaparecimento de tão eminente figura do Estado de Sergipe.”

Dr. José era assim mesmo. Que sua família, na pessoa de seus filhos, Alberto Silveira Leite e Eduardo Silveira Leite, de seus netos e bisnetos, irmãos e sobrinhos, recebam deste Senado Federal e dos sergipanos o reconhecimento por uma obra que se confunde com o desenvolvimento do Estado no Século XX.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Antonio Carlos Valadares, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador inscrito Cyro Miranda.

Antes, porém, a Presidência quer cumprimentar os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 4, de Sobradinho/DF.

Sejam bem-vindos, jovens!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 813, DE 2012

Requerimento de voto de congratulação pelo centenário de nascimento de José Rollemberg Leite.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações pelo centenário de nascimento de José Rollemberg Leite.

Justificação

José Rollemberg Leite nasceu em Sergipe, em 19 de setembro de 1912. Elegeu-se Governador do Estado de Sergipe, o mais jovem da história sergipana até hoje, com 35 anos de idade.

Administrou até 1951 o orçamento do Estado com foco na educação e nos transportes, gerenciando-o com a austeridade que lhe era peculiar. Seu legado na educação merece destaque porque é admirado pelos estudiosos. Criou uma rede de 250 grupos escolares, capacitou professores, interiorizou o ensino secundário e, finalmente, deixou instalados os cursos superiores de Economia, Química, Filosofia e Direito, embriões da futura Universidade Federal de Sergipe.

Para as dimensões de Sergipe, na metade do século passado, foi uma revolução.

Deixando o governo, voltou a lecionar e à lida como engenheiro com a simplicidade que lhe era marcante. Em 1955, atendendo ao pleito do seu partido, o PSD, candidatou-se novamente ao Governo do Estado, mas foi derrotado por aquele a quem vencera nas eleições de 1947, Luis Garcia, da UDN.

Quis, porém, o curso da história que ele retornasse a um mandato político. Com a morte de seu irmão, o Senador Leite Neto, de quem era suplente, assumiu a cadeira de 1965 a 1970. Conduziu-se nesta Casa como um técnico, interessado nas questões essenciais para o desenvolvimento econômico do Brasil, em especial as relacionadas à infraestrutura de transporte e aos minérios, temas que dominava com perícia inexecedível.

Foi eleito Governador do Estado, pela Assembleia Legislativa, novamente em 1974, governando de 15 de março de 1975 até 15 de março de 1979. Nesse segundo período, destacou-se, novamente, pelo trabalho com educação, mas também pela remodelação do serviço público estadual, com obras de infraestrutura como a Adução do São Francisco, dentre outros relevantes legados.

Tive, nessa época, a grata honra de ser o seu líder na Assembleia Legislativa e com ele aprendi muitas das virtudes que um homem público deve prezar e velar.

Foi Secretário de Estado inúmeras vezes, nunca deixando de servir ao seu povo quando convocado. Sergipe, Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Senadoras, era a única coisa pela qual abdicava do aconchego de sua casa e da companhia de sua esposa, Maria de Lourdes Silveira Leite, sua companheira de toda a vida, em um matrimônio exemplar que transpôs os 60 anos.

Faleceu aos 84 anos, em 24 de outubro de 1996, em Aracaju, Sergipe. Para quem não sabe, é o Dia da Sergipanidade, uma das datas em que nós, sergipanos, comemoramos a Emancipação Política do Estado, com a separação da Bahia.

À época era um feriado estadual. Para um homem como ele, não haveria dia mais preciso para a partida. Foi um dos maiores sergipanos que conheci e sua memória merecia uma data especial que permitisse a todos os seus conterrâneos o silêncio da despedida. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

REQUERIMENTO N° 814, DE 2012

Requerimento de voto de congratulação pelo centenário de nascimento de Augusto do Prado Franco.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações pelo centenário de nascimento de Augusto do Prado Franco.

Justificação

Augusto do Prado Franco nasceu nas terras da Usina São José, no povoado Pinheiro, em Laranjeiras, em 4 de setembro de 1912. Estudou medicina na Faculdade de Medicina da Bahia voltando a Sergipe no final de 1938, preparou seu consultório, comprou equipamentos, mas não chegou a atender como médico, pois os negócios de família requeriam sua presença e contribuição.

Assim assumiu uma direção da fábrica de tecidos – Companhia Industrial São Gonçalo -, em São Cristovão, seguindo-se uma diretoria do Banco Comércio e Indústria de Sergipe, com sede em Aracaju, e com filiais em Propriá, e em Alagoinhas, na Bahia.

Além das usinas de açúcar, que cresceram em quantidade e em produção, do Banco e da fábrica de São Cristovão, Augusto Franco adquiriu a fábrica Sergipe Industrial, em Aracaju, a mais velha do Estado, fundada em 1882 e instalada em 1884 e o Engenho Central, em Riachuelo, onde depois foi instalada uma central de acabamento de tecidos. E continuou investindo no Estado, liderando os usineiros na Cooperativa e depois no Sindicato, enquanto participava de outras pequenas empresas, como a Agro-Pastoril Caraíbas, Indústria e Comércio Franco, e participava, na Bahia, da gestão de um Banco.

Casado com D. Maria Virgínia Leite Franco, filha do médico e político Augusto Leite, Augusto Franco é pai de 9 filhos, dois quais Albano Franco, que foi deputado estadual, senador, governador, e presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Augusto Franco foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento industrial do nosso estado, ampliou e diversificou as suas atividades empresariais, com a aquisição na fábrica da Coca-Cola em Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, o único investimento feito fora de Sergipe, a instalação da TV Atalaia, das

rádios Atalaia AM e FM, da Rádio Cidade, em Simão Dias, do Jornal da Cidade, em Aracaju, aquisição da TV Sergipe, instalação da fábrica de tecidos Nortista, à época uma das mais modernas do Brasil.

Na vida política, foi eleito pela ARENA deputado federal para a legislatura de 1967-1971, depois senador, 1971-1979, governador, (eleito indiretamente) de 1979-1982 e novamente deputado federal, de 1987-1991, já pelo PDS. No compacto de exatos 20 anos que militou politicamente, defendeu a exploração dos minérios de Sergipe, a construção do Porto, e realizou um grande acervo de obras com o qual marcou sua gestão no Governo.

Construiu milhares de casas populares, centenas de quilômetros de estradas principais e vicinais, escolas, prédios públicos, inclusive os primeiros do Centro Administrativo, no bairro Capucho, e outras obras e serviços, atendendo aos reclamos de todos os municípios sergipanos.

Enfrentando tensões no campo, entre posseiros e proprietários, o governador Augusto Franco dialogou com as lideranças do Estado e interferiu em vários conflitos, chegando a desapropriar as terras da ilha de São Pedro, entregando-as a FUNAI para servir, definitivamente, aos descendentes dos índios Xocó.

Enquanto cumpria mandato na Câmara Federal, Augusto Franco assumiu a presidência do seu partido, o PDS, substituindo a José Sarney que assinou o Manifesto da criação da Frente Liberal, em apoio à candidatura de Tancredo Neves, contra a candidatura oficial de Paulo Maluf. Com o fim do mandato afastou-se das atividades políticas, passando a acompanhar a ascensão do filho Albano Franco, desde 1980, presidente da CNI e, desde 1982, senador da República e os mandatos de Antonio Carlos Franco como deputado federal, em 1986 e prefeito de Laranjeiras, em 1988. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Cyro Miranda, apenas para registrar que o Senador Antonio Carlos Valadares será atendido, na forma regimental, em relação à íntegra do seu discurso.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O senhor sempre atento aos pedidos.

Saúdo também os alunos de Sobradinho, que hoje vieram nos fazer esta honrosa visita.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff ficou chateada com o artigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso publicado na imprensa sob o título “Herança Maldita”. A Presidente disse que Fernando Henrique Cardoso queria reescrever a história com ressentimento.

Eis um duplo equívoco! O artigo do Presidente Fernando Henrique restabelece a verdade e, com certeza, não tem um décimo do ressentimento que o Presidente Lula sempre expressou, sem qualquer razão aparente.

Não quero aqui entrar no mérito do mensalão, porque entendo que o Supremo Tribunal Federal dará justa resposta à sociedade, e decisão da Justiça não se questiona. Mas está claro, até este momento da história, que o mensalão existiu e tem culpados, como bem demonstra a condenação de diversos réus.

Ao contrário do que sempre defenderam diversas lideranças do Partido dos Trabalhadores, não se tratou apenas de um caixa dois de campanha. Mas é melhor esperar o trânsito em julgado para dar aos brasileiros a possibilidade de julgarem o que de fato houve, até porque o ensejo, hoje, nesta tribuna, é falar de proposta de Governo, de economia e gestão.

Agora, que é um fato histórico a demissão de oito ministros de Dilma no primeiro ano de Governo, sete dos quais envolvidos com escândalos de corrupção, ninguém pode desmentir. E ninguém pode desmentir, tampouco, que foram indicados de Lula. Isso é fato!

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é pesada a herança do Presidente Lula! Por mais que a Presidente Dilma se esforce para tentar vencer a letargia da economia, só consegue ver os números do PIB descerem. As previsões otimistas só existem na voz do Ministro Mantega, cada vez mais fraca. O Brasil amargou um crescimento pífio em 2011, 2,7%, e, neste ano, infelizmente, vai sentir um crescimento ainda pior, menos que 2%.

Aí eu pergunto: e a tal da marolinha de que falava o Presidente Lula era ou não era uma bravata oportunista e irracional? Não precisa ser economista para saber que, na economia globalizada, todos os países sofrem com as crises, em qualquer parte do mundo.

O Brasil não poderia estar imune à crise do *sub-prime*, tampouco à da Zona do Euro, porque é ator e partícipe do mercado global. Agora, é preciso que todos os brasileiros parem para analisar este momento difícil da economia brasileira e reavaliem a herança do governo Lula e do governo FHC.

Não tiraria o mérito, jamais, do Presidente Lula em investir nos programas sociais e retirar milhares de famílias da miséria, porque isso seria negar a História.

Mas é fundamental reconhecer que a origem dos programas sociais está no governo Fernando Henrique.

Então vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, a privatização do governo Fernando Henrique foi duramente criticada pelo Partido dos Trabalhadores e vista como um sacrilégio. Mas a economia supera a política, porque não se faz o País crescer com retórica e bravata.

Não teve jeito! A Presidente Dilma acabou por se render e vai fazer a privatização dos aeroportos brasileiros, dos portos, das rodovias e das ferrovias. E não adianta tentar buscar um rótulo mais emblemático para esse processo. Na prática, ou o Governo privatiza para valer, ou vai ficar procurando parceiros o resto da vida, como tem ocorrido no projeto do trem-bala. Só tem o papel, bala que é bom, nada.

Nenhum empresário com um mínimo de juízo e seriedade vai querer entrar nessa fria, proposta pelo Governo da Presidente Dilma, na privatização do Aeroporto do Galeão, por exemplo. Chega a ser uma piada.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Cyro?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Só terminar este parágrafo, por gentileza. Um minutinho só, Senador.

Chega a ser piada pensar que as grandes administradoras de aeroportos no mundo iriam topar fazer parte de um aporte gigantesco de capital e continuar subordinados à Infraero. Isso não existe no mundo real. Não passa de uma bravata, à moda Lula, um ranço estatizante.

É possível discutir o modelo da privatização. É possível avaliar o resultado prático dos contratos e dos benefícios para os interesses coletivos. Mas não há, no mundo dos negócios globalizados, essa história de meia privatização, como gostaria de fazer a Presidente Dilma, numa tentativa artificial de manter coerência, apesar da herança de Lula. É como se o Governo quisesse fazer um vale com os empresários.

Pois não, Senador Valadares, com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Cyro Miranda, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, com relação ao governo de Lula, V. Ex^a faz a maior justiça, porque ele teve, realmente, uma preocupação com o social. Pessoas que estavam ao desamparo – milhões e milhões de pessoas –, que estavam abaixo da linha da pobreza, passaram a participar do mercado de consumo, com a Bolsa Família. Por outro lado, com relação à Presidenta Dilma, que deu uma resposta enfática ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a tem que entender que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, embora eu o respeite muito pela sua intelectualidade, por ser um homem direito, um homem honesto e trabalhador, a meu ver, exagerou na

crítica que fez, quando afirmou, textualmente, num artigo de jornal, que a Presidenta Dilma teria herdado, teria recebido do Presidente Lula uma herança maldita. Foi mais ou menos isso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse. Então, ele cometeu uma injustiça. E a Presidenta Dilma, que é uma pessoa coerente, de caráter, que tem personalidade – todo mundo conhece –, jamais poderia ficar calada diante de uma acusação tão grave, principalmente partida de um homem como Fernando Henrique Cardoso, que sempre foi um homem moderado, um homem equilibrado, mas, neste ponto, ele pisou na bola e exagerou. Portanto, não concordo, em absoluto, que V. Ex^a afirme que existe privatização no Governo da Presidenta Dilma e chegue a elogiar as privatizações ocorridas no governo Fernando Henrique Cardoso, muitas delas predatórias, que causaram prejuízos enormes ao nosso País, como é o caso da Vale do Rio Doce, que foi vendida a preço de banana, US\$3 bilhões, e logo depois passou a valer bilhões de dólares. Hoje ela vale mais ou menos US\$100 bilhões. E assim mesmo, houve a privatização da Vale do Rio Doce com dinheiro emprestado. A empresa que ganhou a privatização tomou dinheiro emprestado ao BNDES. Agora, a Presidenta Dilma não está fazendo privatizações, está fazendo concessões, que é um assunto muito diferente da privatização. A privatização é V. Ex^a pegar um bem do Estado e vender a um particular, como aconteceu com a Vale do Rio Doce. Agora não. No intuito de dar maior velocidade às reformas estruturantes, visando a Copa do Mundo e as Olimpíadas, a Presidenta da República então faz uma parceria com a empresa privada, no intuito de desenvolver o País sem vender nenhum bem. É isso que está acontecendo no Governo da Presidenta Dilma.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Senador Valadares, respeito a opinião do senhor. Acho que o ex-Presidente Fernando Henrique demorou muito até dar uma resposta. E não considerar uma herança maldita é querer tapar o sol com a peneira, a meu ver. Porque hoje nós estamos vendo a economia do jeito que está e as marolinhas – dizia-se que nada ia acontecer com o nosso País. Em relação às privatizações, é questão apenas de rótulo, porque o senhor faz concessão de 20, 30 anos, podendo outorgá-las novamente por mais 20, 30 anos, quantas vezes quiserem.

Em relação à Vale do Rio Doe, lembro que o Governo Federal tem 40% da Vale. Inclusive trocou o seu presidente quando a Vale estava no ápice da sua gestão, e hoje as ações da Vale estão valendo 30% menos que antes do outro gestor. E também quero lembrar ao Senador que o BNDES está presente em todos os aeroportos que foram privatizados – diga-se, mal privatizados –, porque privatizar um aeroporto como os de São Paulo

com empresas que não têm tradição com aquele número de passageiros, que estavam acostumadas a gerir aeroportos com 3, 4 milhões, e pegam um aeroporto que passa de 15 a 20 milhões de passageiros. E, também, o BNDES aportou, nenhuma dessas empresas entrou com dinheiro. Então, a situação está muito diferente.

Bom, mas se quiser salvar o seu Governo, a Presidente Dilma precisa...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Cyro, só um minuto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu gostaria de terminar com o meu tempo, Senador, se não...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Só para dizer a V. Ex^a o seguinte: a Presidenta Dilma tanto não encontrou herança maldita. Foi o contrário, quando o Presidente Lula assumiu, ele realmente encontrou a herança maldita, com o País mergulhado na inflação. Hoje, nós temos um País equilibrado. Ontem mesmo, vimos na televisão empresários do Brasil inteiro elogiando a Presidenta Dilma pela redução da taxa do consumo de energia elétrica, o que significa dizer que o País está crescendo e vai crescer mais ainda com esse benefício da Presidenta Dilma em relação ao consumo de energia elétrica. Agradeço a V. Ex^a e não vou mais empatar o seu discurso. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Só quero lembrar, então, que o Presidente Lula foi o responsável pelo Plano Real, porque ele pegou o País com inflação, não pegou o País preparado e nem pavimentado. Quem fez todos esses programas sociais, principalmente o Plano Real, que possibilita que o Brasil hoje seja uma nação em crescimento foi o Presidente Lula.

É possível avaliar o resultado prático dos contratos e os benefícios para o interesse coletivo. Mas não há, no mundo dos negócios globalizados, essa história de meia privatização.

Muito bem. A verdade clara é que o governo Lula, como bem assinalou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, deixou de lado as reformas politicamente custosas: não enfrentou as questões regulatórias para acelerar as parcerias público-privadas e retomar as concessões de certos serviços públicos.

Não é só: a despeito da abundância de recursos fiscais, deixou de racionalizar as práticas tributárias, num momento em que a eliminação de impostos poderia ter sido feita sem consequências negativas.

A derrama continuou, mesmo com a derrota da CPMF pela oposição, que conseguiu cortar R\$50 bilhões em impostos.

Mas o maior peso da herança de Lula é com certeza a desorientação da política energética. O governo

Lula conseguiu a proeza de levar o Brasil, país pioneiro na exploração do álcool como combustível alternativo, a se tornar importador de álcool dos Estados Unidos.

Como bem assinala o Presidente Fernando Henrique, foi preciso substituir o companheiro que dirigia a Petrobras para que o País descobrisse o porquê de a empresa ter o valor reduzido quase pela metade.

O custo da refinaria de Pernambuco será dez vezes maior do que previsto e há mais três refinarias prometidas que deverão ser postergadas para sempre.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Já termino, Sr^a Presidente.

Entusiasmado com o factóide da exploração do pré-sal, o governo Lula levou o Congresso a uma disputa acirrada pelos *royalties* do petróleo. Escondeu a realidade: as riquezas do pré-sal só serão concretizadas quando a tecnologia permitir que o petróleo dessa camada seja extraído a preços competitivos, um desafio diante das novas tecnologias de extração de gás e óleo americanos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Presidente, a Presidente Dilma não deveria ter ficado chateada com o artigo do Presidente Fernando Henrique.

Muito pelo contrário, se ela deseja fazer jus à fama de boa gestora e evitar que seu Governo veja uma melancólica recessão com consequências imprevisíveis, deverá cair na real e se livrar da pesada herança de Lula.

Se fizer isso, não será em favor do legado do Presidente Fernando Henrique, mas em favor do futuro do Brasil.

O contexto da economia global demanda ousadia e coragem da presidente Dilma Rousseff. Não é hora de se atrelar a dogmas e bravatas.

O Brasil precisa modernizar-se. E se o desejo for crescer pelo menos de forma compatível com as demais economias emergentes, que assim o seja.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que rece-

beu o **Ofício nº 21/2012, da CPAL**, de 28 de agosto último, do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, encaminhando Proposta de Emenda à Constituição, assinada pelos Presidentes de 15 (quinze) Assembleias Legislativas das Unidades da Federação, nos termos do disposto no art. 60, inciso III, da Constituição Federal, e no art. 212, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para alterar os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal, com vistas a ampliar as competências legislativas dos Estados.

A Proposta veio acompanhada dos respectivos atos normativos autorizativos, aprovados pelas Assembleias Legislativas que assinam essa proposição.

Preenchidos os requisitos legais, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes o Ofício e a Proposta de Emenda à Constituição:

Of.21/2012/CPAL

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Dirijo-me a Vossa Excelência para complementar o processo de apresentação da proposta de emenda à Constituição que busca ampliar o campo de competência legislativa dos Estados membros, iniciado no dia 8 de junho de 2011 com a entrega de 15 documentos aprovados por diversas Casas legislativas do País. Encaminho-lhe a referida PEC devidamente assinada, em conjunto, pelas Assembléias Legislativas dos Estados do Amapá, do Ceará, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, do Paraná, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina e de São Paulo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o art. 60, III, da Constituição Federal.

Na oportunidade, agradeço seu apoio e reafirmo a importância do trabalho conjunto entre os Poderes nas diferentes esferas de governo, sempre com o objetivo de estimular o crescimento do País e proporcionar melhorias para a sociedade.

Respeitosamente, – Deputado **Dinis Pinheiro**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e do Colegiado dos Presidentes das Assembléias Legislativas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 47, DE 2012

Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto da Constituição Federal:

Art. 1º - O inciso I do art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - (...)

I - direito civil, comercial, penal, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;"

Art. 2º - Ficam revogados os incisos XI, XXIV, XXVII e XXIX do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 3º - O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24 - (...)

XI - direito processual;

XII - previdência social, assistência social e proteção e defesa da saúde;

(...)

XVII - licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XVIII - propaganda comercial;

XIX - trânsito e transporte

XX - direito agrário.

(...)

§ 2º - As normas gerais versam sobre princípios, diretrizes e institutos jurídicos.

§ 3º - Compete aos Estados e ao Distrito Federal suplementar as normas gerais no que for de predominante interesse regional.

§ 4º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados e o Distrito Federal exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 5º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei, estadual ou distrital, no que lhe for contrário.”.

Art. 4º - O § 3º do art. 220 da Constituição da República passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220 - (...)

§ 3º - Compete à lei:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, os locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.”.

Art. 5º - Fica acrescentado ao art. 61 o seguinte § 2º, passando o seu § 2º a vigorar como § 3º:

“Art. 61 - (...)

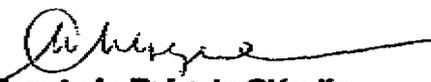
§ 2º - Mediante proposta da maioria dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional, poderá ser apresentado projeto de lei que verse sobre matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, exceto quanto a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública e quanto às matérias previstas no art. 165.”.

Art. 6º - Esta emenda à Constituição Federal entra em vigor na data de sua publicação.



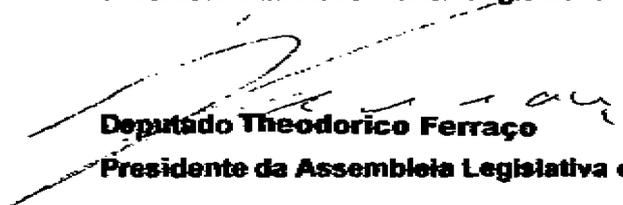
Deputado Moisés Souza

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá



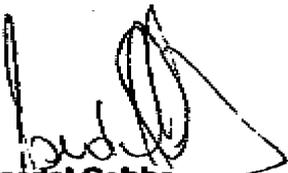
Deputado Roberto Cláudio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Deputado Theodorico Ferraz

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo



Deputado Jaridel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



Deputado Arnaldo Melo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

LOA=



Deputado Dinis Pinheiro
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais



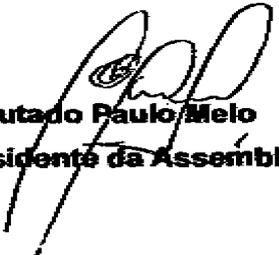
Deputado Manoel Pinheiro
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará



Deputado Valdir Rossoni
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



Deputado Themistocles Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Piauí



Deputado Paulo Melo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro



Deputado Válder Araújo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício
ALBERTO



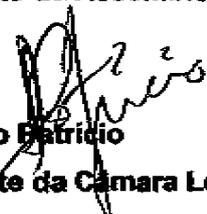
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Deputado Gelson Merisio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



Deputado Barros-Munhoz
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



Deputado Patrício
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Justificação: Assinada por mais de metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta Proposta de Emenda Constitucional resulta de proposta do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.

No concerto entre os entes federativos, verifica-se a premente necessidade de ampliação do campo de atuação institucional dos Estados, os quais se veem como que "comprimidos" entre a União e os Municípios. Pela nossa sistemática constitucional de repartição de competências, aos Estados compete legislar sobre tudo quanto não lhes for expressamente vedado pela Lei Maior, enquadrando-se nessa interdição constitucional as matérias expressamente cometidas à União bem como os assuntos de interesse local, a cargo dos Municípios.

Objetiva-se, pois, proceder a alterações no texto constitucional, reduzindo-se o âmbito de competência privativa da União, de que trata o art. 22, e, paralelamente, ampliando-se a competência estadual na via da legislação concorrente. Assim, propõe-se a revogação dos incisos XI e XXIX do art. 22, que se referem a trânsito e transporte e a propaganda comercial. Não há razão plausível a justificar que tais assuntos sejam disciplinados privativamente pela União, sobretudo se consideradas as disparidades regionais, de modo que se preconiza a possibilidade de os Estados tratarem dessas matérias na via da legislação concorrente, o que seria viabilizado mediante a alteração proposta. Ao deslocar a propaganda comercial para a competência concorrente, torna-se necessário ajustar a redação do ~~art.~~ art. 220 da Constituição Federal.

O inciso XI do art. 24 da constituição da República já estabelece como competência concorrente os procedimentos em matéria processual, cabendo à União, pois, fixar apenas normas gerais. Não obstante, deve-se reconhecer a dificuldade de distinguir as normas

processuais daquelas que disciplinam os procedimentos. Assim, nada mais acertado que deixar o direito processual dentro da competência concorrente, de forma que a União estabeleça as normas gerais, permitindo aos Estados suplementar a legislação federal. Esta alteração permitirá aos Estados adotar medidas que ofereçam celeridade à prestação dos serviços jurisdicionais, que apresentam peculiaridades de caráter regional.

O inciso I do 22 da Constituição Federal arrola como matérias da competência legislativa privativa da União, entre outras, o direito agrário, matéria que se desenvolve por inteiro em território estadual, tendo cada um dos Estados, por isso mesmo, melhores condições de regrá-la em suas peculiaridades, fazendo-o, no entanto, segundo normas gerais fixadas pela União.

Outrossim, propomos a revogação dos incisos XXIV e XXVII do art. 22 da Constituição Federal. Nesse passo, trata-se de afastar impropriedade técnica constante do texto constitucional. Com efeito, segundo o inciso XXIV, compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Ora, diretrizes e bases da educação nacional enquadram-se, a toda evidência, no conceito de normas gerais, e já está consignado no art. 24, IX, que compete à União estabelecer normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, o que evidencia a ociosidade do referido inciso XXIV.

A mesma orientação técnica recomenda a supressão do inciso XXVII do art. 22, o qual consigna como competência privativa da União estabelecer "normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e, para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III". Ora, alcança-se o mesmo efeito prático incluindo a matéria relativa a licitação entre aquelas de competência concorrente.

São também propostas alterações incidentes sobre os parágrafos do art. 24, de modo a afastar pequenas impropriedades técnicas, bem como fazer inserir o § 2º, que busca dar contornos mais nítidos ao que sejam normas gerais. Tal alteração se impõe diante de recorrentes injunções indevidas da União no domínio legiferante dos Estados, a pretexto de estabelecer normas gerais. Cumpre deixar bem vincado o que vêm a ser normas gerais, de modo a impedir tais abusos legislativos.

A par do rearranjo da sistemática de competências legislativas ora proposto, cabe também alterar a disciplina normativa que versa sobre iniciativa legislativa, com vistas a reforçar as prerrogativas do Legislativo, sobretudo diante de situações em que há a formação de uma consistente base consensual em torno da regência legal de determinada matéria, esbarrando, contudo, a ação parlamentar, no óbice intransponível da reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Com efeito, o art. 61, § 1º, da Constituição Federal traz o elenco das matérias sob reserva de iniciativa do Chefe do Executivo. Longe de se pôr em dúvida a relevância da atividade desenvolvida no âmbito desse Poder, é preciso, de outra parte, conferir aos representantes do povo capacidade de influir mais decisivamente no processo político. Não se trata de antagonizar os Poderes, mas de fomentar o debate e a cooperação entre eles.

Assim, propõe-se que, mesmo em se tratando de matérias reservadas à iniciativa do Executivo, haja a possibilidade de flexibilização dessa regra de iniciativa, desde que o projeto seja apresentado pela maioria dos membros do Poder Legislativo. Apenas ficam ressalvadas as matérias de natureza orçamentária e de organização interna do Executivo. Resta preservada a iniciativa privativa e absoluta do Chefe do Poder Executivo para apresentar projeto de lei referente às matérias relacionadas no art. 165 da Constituição da República e para disciplinar sua organização interna.

Ao mudar as regras atinentes à reserva de iniciativa no plano federal, abre-se espaço para que as Constituições Estaduais promovam as devidas mudanças para se adaptarem à Lei Maior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O próximo orador inscrito, como comunicação inadiável, seria o Senador Paulo Davim, em permuta com o Senador Paulo Paim. Porém, cavalheirescamente, o Senador Paulo Davim fez uma permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, que falará agora, pela Liderança do PCdoB.

O próximo orador inscrito é o Senador João Calmon.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, a quem peço uma especial atenção.

Lamento ter de vir à tribuna para falar de um episódio triste que aconteceu ontem, na cidade de Manaus. V. Exª, esta Casa, todos sabem que, neste período eleitoral, eu disputo a prefeitura da cidade de Manaus, ao lado de outros que, por outras coligações, outros partidos, disputam o mesmo cargo.

Srª Presidenta, ontem, tivemos o terceiro debate realizado na cidade de Manaus, organizado pelo SBT, pela TV Em Tempo. Quando da minha chegada no debate, Presidenta Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, fui surpreendida por uma ação da mais extrema violência. Está aqui estampada na capa do maior jornal da minha cidade, *A Crítica*, que mostra o episódio e fala da agressão que sofri no dia de ontem.

Quero dizer que não falo desta tribuna como candidata a prefeita de Manaus, não falo desta tribuna de um fato relativo apenas a um período eleitoral; falo desta tribuna como alguém que é mulher, Senadora da República e cidadã, que merece, assim como todos os cidadãos, como todas as cidadãs, respeito, merece tratamento digno, mas, infelizmente, não foi isso o que aconteceu ontem à noite na cidade de Manaus.

Tenho mais fotografias, Srª Presidenta, tenho fotografias de pessoas que mostram que esse ato não partiu de qualquer pessoa do povo, que não foi um ato de uma pessoa isolada; foi um ato planejado, foi um ato que partiu de um grupo que foi para a frente da emissora de forma organizada, Presidenta Ana Amélia. Tenho algumas fotos em que um grupo de pessoas, a serviço de um candidato concorrente, portava bonecas que representavam bruxas, cartazes denegrindo a minha imagem e ovos na mão, Srª Presidenta. Ovos

na mão! Sofri uma agressão como nunca a cidade de Manaus viu nos últimos tempos.

Então, eu me obrigo, Sr^a Presidenta, repito, não como candidata, mas como uma Senadora da República, como uma cidadã e como uma mulher, a vir a esta tribuna para repudiar o que aconteceu ontem na cidade de Manaus, o que aconteceu ontem, antecedendo um debate muito importante não só para mim, que sou candidata e para os demais candidatos, mas importante para toda a cidade de Manaus.

Final de contas, não existe período mais importante da democracia do que o período eleitoral, que todos comparam a uma festa da democracia, porque não são apenas parlamentares, não são apenas militantes políticos, mas é toda uma comunidade, toda uma população que debate a política, debate a sua cidade, debate os destinos da sua cidade, debate educação, debate saúde, debate segurança, e nós não podemos, Sr^a Presidenta, conviver com isso, e eu não poderia ficar calada.

Eu não sei se eu fosse um homem, se teria sofrido a agressão que eu sofri ontem. Aliás, não foi apenas ontem, as agressões já vêm de muito tempo. Eu tenho sido obrigada a pedir ajuda ao Tribunal Regional Eleitoral, para retirar determinadas propagandas da televisão que não são só depreciativas à candidatura, mas são depreciativas à condição feminina, são depreciativas a alguém que tem uma história de vida naquela cidade, uma história política naquele Estado.

Eu, Sr^a Presidenta, sou Senadora da República hoje, mas fui Deputada Federal durante 12 anos. Numa das eleições, eu fui a primeira mais votada do meu Estado e a segunda, proporcionalmente, Senador Capiberibe, mais votada do Brasil. Fui vereadora da cidade de Manaus durante 10 anos. Comecei a minha militância política sem deter qualquer mandato. Como jovem estudante, militei no movimento estudantil. Como professora, militei no movimento sindical, e construí minha carreira em cima da verdade, construí minha carreira em cima do respeito às diferenças, porque tenho diferenças com muitas pessoas, tenho diferenças com muitos partidos, mas as diferenças devem ser expressas com palavras, devem ser expressas no debate, e não em ações truculentas, como as que aconteceram ontem.

Quero dizer, Presidenta, Senadora Ana Amélia, que eu estou encaminhando, hoje, ao Presidente José Sarney, um ofício, um expediente relatando o fato e pedindo ajuda do Senado para que reforce a solicitação à polícia do Estado do Amazonas, ao Tribunal Regional Eleitoral, para que apurem tudo isso que aconteceu, porque eu tenho convicção, nós temos convicção absoluta... Eu não seria leviana de chegar aqui e apontar

nomes, porque isso não cabe a mim, isso cabe à Justiça Eleitoral, isso cabe à polícia do meu Estado, que acompanhou tudo o que aconteceu no dia de ontem, na cidade de Manaus.

Se V. Ex^a me permite, eu concedo aparte ao Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senadora, a Presidenta me informou que V. Ex^a está falando pela Liderança. Logo a seguir, eu falarei pela ordem, para não quebrar o Regimento, mas deixo aqui a minha solidariedade a V. Ex^a. Daqui a pouco, eu me manifestarei pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador. V. Ex^a participa comigo desse pleito, que é importante.

Eu acredito que atitudes como essa não fazem com que um ou outro grupo, uma ou outra coligação, um ou outro time político perca, mas faz com que o próprio processo democrático perca muito com isso.

Eu tenho dito muito: palavras são muito fáceis de serem ditas, são muito fáceis. Palavras são fáceis de serem ditas, agora, jamais nós devemos julgar alguém pelas palavras. Devemos, sim, julgar pelos atos.

Manaus, no passado, viveu um momento de muita dificuldade. Há 20 anos, nós vivemos problemas graves de repressão a trabalhadores, repressão que nós abominamos e nós não podemos... Na eleição passada, na eleição anterior, eu não me recordo, e duvido que alguém do meu Estado se recorde, de tamanha agressão, porque, repito, a disputa deve-se travar no debate, no campo das ideias e não no campo da violência, que foi o que fizeram ontem.

Senador Alfredo Nascimento, V. Ex^a, que chega ao plenário neste momento, não foi o ato isolado de uma pessoa. Não foi. Eu tenho convicção absoluta e, mais do que isso, nós temos provas, nós temos elementos de que lá, na frente da emissora, havia um grupo organizado. Não era para debater com a candidata, não era para debater com os nossos militantes, que estavam também lá na frente, de forma ordeira...

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco/PR – AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alfredo Nascimento, ela está falando pela Liderança do PCdoB.

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco/PR – AM) – Ah, pela Liderança?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É, e o Regimento não permite.

Eu gostaria muito de conceder o aparte. mas, como fez o Senador Eduardo Braga, que vai pedir a palavra pela ordem, assim que ela terminar, eu sugiro a V. Ex^a que use também desse mecanismo.

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco/PR – AM) – Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço muito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, Presidenta, ficou claro que não foi ação isolada, tampouco alguém do povo.

O povo é ordeiro, o povo é sábio, o povo sabe escolher o seu candidato de forma justa, de forma correta, sem agredir aqueles que não escolheu. Não havia ninguém do povo lá para fazer isso. O que havia era um grupo de pessoas organizadas.

Repito: não vou eu apontar nomes, porque cabe à Justiça Eleitoral, porque cabe à polícia do meu Estado apontar os nomes, porque provas, eu repito, existem muitas, provas fartas, que mostram a que grupo político pertenciam as pessoas que me atingiram e atingiram os que me acompanhavam. Essas pessoas foram para lá organizadas não com bandeiras dos seus candidatos, mas foram para lá com bonecos, com bonecas, depreciando a condição feminina, depreciando a condição de cidadã.

E eu repito: estarei, daqui a pouco, com o Presidente José Sarney, encaminharei a ele um expediente, encaminharei a ele todas as fotos, as cópias dos jornais, relatando tudo o que aconteceu. Afinal de contas, eu estou numa disputa eleitoral, mas eu sou Senadora da República. E, como Senadora, mas também como mulher, como cidadã, mereço respeito, como todo o povo brasileiro merece respeito. E tenho a certeza e a convicção de que haverá muito empenho das instituições e das forças policiais para apontar a pessoa que fez isso, ou as pessoas que fizeram isso a mando de alguém.

Não podemos admitir. Nunca agimos assim, Srª Presidenta. Nunca agimos assim, e não vamos permitir que qualquer pessoa ou que qualquer partido trate os seus adversários com tamanho desrespeito, com tamanha violência, com tamanha truculência, como eu fui tratada no dia de ontem.

E não fui eu apenas a pessoa violentada no dia de ontem. Foi a própria democracia que sofreu com isso, porque a democracia não suporta isso, não convive com esse tipo de atitude. Não convive! E nós lutamos muito. Eu me orgulho de dizer que, ainda muito jovem, lutei muito pela redemocratização deste País, para fazer do Brasil um país livre, democrático, para que todos tivessem o direito livre de expressão. Mas direito livre de expressão não é organizar verdadeiras claque, verdadeiros grupos para atingir fisicamente candidatos ou candidata, no meu caso, como fui atingida no dia de ontem.

Peço desculpas a V. Exª, Senadora Ana Amélia. Peço desculpas aos meus pares por ter de trazer um assunto tão desagradável relacionado à minha cidade e à disputa...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Mas eu me sinto na obrigação, Srª Presidenta, até para que isso sirva de exemplo para mais de cinco mil cidades brasileiras que estão vivendo um processo idêntico ao processo vivido na minha querida cidade de Manaus. A violência nunca vale a pena. A violência nunca leva a absolutamente nada.

Cheguei ao debate depois desse episódio e, em respeito aos telespectadores, Srª Presidenta, não toquei no assunto. Em respeito aos telespectadores que ligaram suas televisões para assistir ao debate, não toquei neste assunto, o que não significa dizer que eu não queira a apuração. Quero, sim! Porque quem mandou fazer isso vai ter de aparecer e se explicar, não perante mim, não perante a minha coligação, mas perante a minha gente querida de Manaus.

Muito obrigada, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa, como Senadora da bancada feminina aqui no Congresso, eu apresento a minha solidariedade e também a solidariedade da Mesa em relação à agressão sofrida por V. Exª. Queremos uma eleição e uma campanha limpa, uma campanha sem agressões. E, então, eu queria apresentar-lhe a solidariedade.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Srª Presidenta.

Quero presta minha solidariedade, em primeiro lugar, à mulher Vanessa Grazziotin; em segundo lugar, à cidadã Vanessa Grazziotin; em terceiro lugar, à Senadora, à Parlamentar representante de mais de 770 mil pessoas que foram às urnas em 2010 e deram a ela o mandato de representante do povo do Estado do Amazonas.

Quantas mulheres não são agredidas neste País, sem ter o direito sequer de protestar? Quantas crianças não são agredidas neste País, muitas vezes sem ter sequer o direito de poder reclamar ou protestar, pelo medo, pela truculência, pelo desequilíbrio daquelas famílias? Quantos seres humanos humildes, cidadãos brasileiros não são agredidos por abusos de autoridade, por abusos de poder, por abusos de força neste País, sem muitas vezes ter uma tribuna para protestar?

Senadora Vanessa Grazziotin, neste ano, es-
tou completando 30 anos de vida pública no Estado
do Amazonas. Eu me elegi, Sr^a Presidenta, vereador
no Amazonas, na cidade de Manaus, em 1982. Vivi
momentos a que V. Ex^a se reportou da tribuna, mo-
mentos da ditadura, em que lutávamos pela consoli-
dação e pela oficialização e legalização da UNE, em
que lutávamos pela liberdade de expressão, e nunca
vi uma agressão tão covarde, tão vilmente covarde, a
uma mulher, a uma brasileira no exercício daquilo por
que gerações lutaram no Brasil, que é a liberdade de
expressão, Sr^a Presidenta!

Quero, portanto, prestar minha solidariedade a
V. Ex^a, dizendo que o Brasil, o Amazonas e os ama-
zonenses não têm a tradição de um povo truculento,
de um povo violento, de um povo agressivo. Não co-
nheço isso na história de 30 anos da vida pública do
Amazonas. Já fui de oposição, já pratiquei oposição
no meu Estado, oposição a governantes, governantes
que tinham a característica de fazer enfrentamentos
duros, mas nunca sofri, em todos os debates de que
participei, uma agressão como essa, uma agressão que
não é apenas física, mas que é também uma agressão
moral, uma agressão psicológica, pois tentaram deses-
tabilizar uma mulher minutos antes do enfrentamento
de um debate público!

Ora, Sr^a Presidenta, quero aqui prestar, mais uma
vez, minha solidariedade à Senadora Vanessa Gra-
zziotin, à mãe Vanessa Grazziotin, à mulher Vanessa
Grazziotin e à brasileira Vanessa Grazziotin.

E, para finalizar este uso da palavra pela ordem,
Sr^a Presidenta, quero ler o editorial que foi hoje lido na
Rádio Cidade, na cidade de Manaus, Senador Alfredo
Nascimento, Rádio essa que proferiu um libelo, em mi-
nha opinião, de editorial, em defesa da democracia e
em respeito aos direitos individuais e coletivos.

O ataque à Senadora Vanessa Grazziotin [diz
o editorial] é uma atitude condenável sob to-
dos os aspectos. Mais que um ataque pessoal,
foi um ataque contra a nossa democracia, foi
um atentado contra a diversidade de ideias e
a liberdade de opinião.

O povo amazonense não é desordeiro, não é
agressivo, não é truculento. O povo amazonen-
se não tolera práticas violentas que ameaçam
o Estado democrático de direito. Somos, sim,
um povo de luta, mas um povo de luta justa,
uma luta limpa, uma luta baseada no respei-
to mútuo e nos princípios constitucionais que
nos garantem, a todos, a plena liberdade de
expressão.

O que vimos ontem, no ataque à Senadora
Vanessa Grazziotin [diz o editorial], candida-

ta a prefeita de Manaus, foi um ato condená-
vel de barbárie, uma manifestação irracional,
carregada de uma truculência inaceitável por
todos nós, que abominamos toda e qualquer
violência, toda e qualquer agressão, principal-
mente contra a nossa democracia.

A população de Manaus [Sr^a Presidenta, diz
a nota e o editorial] está revoltada. Estamos
todos indignados.

Não aceitamos essa postura de perseguição
de pessoas que tentam se impor pela força,
pois não entendem que o mundo de hoje se
faz com diálogo, com ideias, com bom senso.
Manaus não precisa dessa truculência. Nosso
povo não merece essa violência.

Exigimos respeito ao que nos é de direito:
escolher democraticamente, sem opressão,
o melhor para o futuro da nossa cidade [con-
clui o editorial].

Apenas para encerrar, Sr^a Presidenta, eu gostaria
de dizer o seguinte: que essas cenas organizadas
– é óbvio que são organizadas, pois não são da na-
tureza do nosso povo – por “camisas amarelas” não
sejam novamente repetidas, que isso fique no passa-
do e que, em Manaus, tenhamos, isto sim, o respeito,
o bom senso, o equilíbrio e a liberdade de expressão
por que as nossas gerações lutaram e que é uma con-
quista de todos nós!

Nossa solidariedade, Senadora Vanessa Gra-
zziotin, e a solidariedade do povo manauara e do povo
amazonense!

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, a
Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidên-
cia, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1^a
Vice-Presidente.*

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT –
SP) – Prezado Senador Eduardo Braga, quero fazer
de suas palavras as minhas. Eu também já passei por
corredor polonês, por cartazes grosseiros, por xinga-
mentos, por coisas variadas. Mas ovo? Aí nós atingimos
o ápice da truculência! E assim o seria com qualquer
homem, mas com uma mulher é pior. Quando vamos
fazer um debate – e todos os Srs. Senadores já parti-
ciparam de debates –, nós vamos tensos, nós vamos
nervosos, pois é muito duro fazer um debate quando
se disputa uma prefeitura. E levar uma agressão des-
sas no rosto é muito duro, e é mais duro ainda para
uma mulher!

Eu até perguntava à Senadora: “Como é que você
fez, Vanessa?”. Ela falou assim: “Eu enxuguei, pus um
rímel e fui”. A senhora tem todo o meu respeito e ad-
miração por ter conseguido ir até lá.

E digo uma coisa, Senador Eduardo Braga: alguém que faz isso com uma adversária – com qualquer adversário, mas com uma adversária – perdeu a eleição ali! Acredito que temos de ser respeitados como políticos, e mulheres políticas têm de ser respeitadas muito mais!

Toda a minha solidariedade a V. Ex^a, Senadora Vanessa! Tenho a certeza de que o povo de Manaus saberá honrá-la.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr^a Presidenta, estou inscrito pela ordem para falar sobre o assunto.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Eu gostaria de, em primeiro lugar, fazer minhas as palavras proferidas pelo Senador Eduardo Braga em relação à nota emitida pela Rádio Cidade. E quero dizer que estou muito à vontade para falar sobre esse assunto, porque nós, na eleição municipal, estamos em campos opostos, eu e a Senadora Vanessa. São nove candidatos em Manaus, e o meu candidato, o do meu Partido, o Partido da República, é o Deputado Federal Henrique Oliveira. Eu não poderia deixar de fazer o seguinte registro: eu quero me solidarizar com você, Vanessa, você, mulher, você, mãe, você, cidadã, você, Senadora da República, que teve o seu direito de colocar a população do Amazonas no debate atrapalhado por uma ação praticada dessa forma e que precisa ser apurada.

Para não ser repetitivo, eu quero fazer um pedido, o primeiro pedido que eu faço ao Governador do meu Estado: Governador, como Governador do Estado, instale imediatamente o inquérito para apurar os responsáveis por essa truculência – imediatamente! –, para que se repare o dano cometido contra a mulher, contra a Senadora, contra a cidadã, contra a mãe, Vanessa Grazziotin. Então, Governador, fica o registro do meu pedido, de alguém que é de oposição, de alguém que está numa disputa eleitoral municipal em campo oposto: o pedido para que a Secretaria de Segurança do seu governo instale imediatamente uma investigação para apurar os responsáveis por esse ato desonesto cometido contra a Senadora Vanessa.

Vanessa, você tem a minha solidariedade, o meu respeito e os votos de que, rapidamente, se apurem os responsáveis por essa truculência. Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Alfredo Nascimento.

Passo a palavra ao Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

A Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente José Sarney.

Eu gostaria, Sr. Presidente Sarney, que considerasse estar sobre a mesa requerimento assinado pelos Líderes, requerendo urgência na apreciação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 11, de 2012, que autoriza a instalação de *free shop* em cidades gêmeas de fronteira. O projeto, como se sabe, é de autoria do Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e vai beneficiar 28 cidades gêmeas ao longo de toda a fronteira do Brasil. Solicito que seja lido o requerimento para que, oportunamente, possa ser votado, de preferência na sessão da tarde de hoje.

Muito obrigada, Presidente José Sarney, pela acolhida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a será atendida. Eu vou determinar a leitura do seu requerimento...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – ...para que seja lido e votado durante a Hora do Expediente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu também gostaria de aproveitar para registrar a presença do ex-Deputado do Rio Grande do Sul, seu amigo Victor Faccioni, que está acompanhado do Presidente da Cooperativa dos Notários do Rio Grande do Sul, Sérgio Manica.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a será atendida. Vou determinar a leitura do seu requerimento, para que seja lido e votado durante a Hora do Expediente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Eu também gostaria de aproveitar para registrar a presença do ex-Deputado do Rio Grande do Sul e seu amigo Victor Faccioni, que está acompanhado do Presidente da Cooperativa dos Notários do Rio Grande do Sul, Sérgio Manica.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O senhor me concede, Sr. Presidente, a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começou a Ordem do Dia, mas eu lhe agradeço a deferência em me conceder a palavra.

Não se trata do assunto em pauta, o requerimento da Senadora Ana Amélia, mas eu precisava fazer uma manifestação também não em defesa da figura, da pessoa física da Senadora Vanessa Grazziotin. Não se trata de corporação porque somos Senadores e estamos juntos.

Eu estava em meu gabinete, ouvindo as manifestações indignadas de parlamentares, que se encerraram com a da Senadora Marta Suplicy, sobre uma manifestação débil, irresponsável, desqualificada contra, como disse bem o Senador Eduardo Braga, a mulher Vanessa Grazziotin.

Estamos vivendo no País um momento em que se festeja e se aplaude a Lei Maria da Penha, em que se tenta melhorar tudo isso, para buscar melhorias a partir da prevenção, com respeito à mulher do Brasil. Num momento democrático, numa luta democrática, que é a disputa eleitoral, que deve ser festiva, vê-se uma mulher sendo agredida de maneira vil, irresponsável, dentro de um processo que é legítimo. A Senadora Vanessa Grazziotin tem acima de 18 anos, é brasileira, pode ser candidata àquilo que quiser, já que a lei lhe faculta. E ela é legítima mesmo, já que tem uma história de luta no País! Eu a conheci como Deputada Federal, conheço seu mandato, conheço sua postura. Essa manifestação cruel e irresponsável contra ela eu também quero repudiar veementemente, Sr. Presidente!

Quero dizer ao Brasil e à Senadora Vanessa Grazziotin, Senadora Marta, que o que estão preparando para ela, ou o que tentavam preparar, é absolutamente pior. Tenho recebido no meu gabinete telefonemas. E já recebi uma equipe de gravação, vinda de Manaus para me gravar, dizendo-me que eu deveria afirmar tão somente que a Senadora Vanessa Grazziotin era a favor do aborto. Não conheço, nunca conheci a Senadora Vanessa Grazziotin como “abortista”. E, se o fosse, eu não o faria.

Quando defendo uma bandeira, defendo uma causa por crença pessoal. Não admito que, num processo eleitoral, alguém se dirija a mim – ninguém! –, tentando se utilizar dessa bandeira ou da minha pessoa como instrumento de ofensa, para desonrar ou desestabilizar um processo político-eleitoral, quando o povo quer eleger alguém.

Diziam, espalharam na cidade de Manaus que eu e o Pastor Silas Malafaia iríamos a Manaus para destruímos Vanessa Grazziotin. Que irresponsabilidade! E aqui falo em meu nome e em nome do Pastor Silas Malafaia.

Sou testemunha de que a Senadora Vanessa Grazziotin não é abortista. E se fosse, seria um problema pessoal dela. Eu não me prestaria ao serviço de ser um instrumento, de me deixar usar, na idade que tenho, pai de família que sou, para o bel-prazer de alguém chegar a um mandato eletivo.

Portanto, Senadora Vanessa Grazziotin, receba a minha indignação e também a minha revolta. Essa é a indignação dos justos. A maneira de falar, o tom, é de quem se indigna, pois quem não se indigna fala baixinho, diz que não tem culpa.

Toda vez que se ouvia um pedófilo na CPI, se não prestássemos atenção, ficaríamos com pena, porque ele baixava voz, etc. A indignação dos justos é legítima, é de quem não deve e de fato está sentindo.

Receba de mim este apoio. Eu precisava revelar em plenário os convites e os apelos que tenho recebido, dizendo o seguinte: “se você gravar isso e entrar no ar em Manaus, acaba a campanha de Vanessa Grazziotin”. Isso é muito indigno, Sr. Presidente!

Quero dizer a essas pessoas que não me peçam para fazer esse serviço. E quero dizer ao Brasil e à Senadora Vanessa Grazziotin uma frase que aprendi com a minha mãe, que era analfabeta profissional: “Todo sofrimento é prenúncio de uma grande vitória”. A maior de todas as vitórias que tivemos até hoje, Presidente Sarney, foi decorrente do maior de todos os sofrimentos, pois o sofrimento do calvário, o sofrimento de Cristo nos deu uma grande vitória.

Então, todo sofrimento é prenúncio de uma grande vitória.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu desejo também, como Presidente da Casa, Senadora Vanessa, emprestar minha solidariedade a todos aqueles que se manifestaram contra a violência sofrida pela ilustre colega.

Quero dizer que a Senadora Vanessa Grazziotin é uma mulher extraordinária que, aqui dentro do Senado, conquistou o seu espaço pela sua competência, pela maneira com que debate os problemas da Casa. Ao mesmo tempo em que é muito firme no que debate, é muito convicta nas coisas que defende, nunca perdeu, em nenhum momento, a sua amabilidade, a sua ternura, a sua delicadeza, sendo uma pessoa, por isso mesmo, muito estimada por todos nós.

Não compreendemos como possa ser vítima de uma agressão dessa natureza, porque ela não só a

atinge, mas atinge todos nós e o País, porque os costumes políticos que levam a esse tipo de procedimento realmente denigrem o próprio País, onde estamos assistindo, e temos assistido sempre, à festa da democracia, que têm sido as eleições.

Senadora Vanessa, a senhora teve a solidariedade da Casa, de todos nós, e acredito que terá do povo amazonense.

Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apesar de V. Ex^a ter feito esse voto em nome de todos nós, gostaria, de forma especial, de prestar minha solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin, como sua companheira de trabalho nesta Casa, tendo, inclusive, um candidato a prefeito, pelo meu Partido, na sua cidade. Isso não tem nada a ver.

Temos, na Senadora Vanessa Grazziotin, uma das maiores parlamentares da história política do Brasil, temos a sua voz em defesa do seu Estado, da sua cidade, permanentemente na tribuna desta Casa, e somos todas mulheres testemunhas de que participar da política, para a mulher, tem esse tipo de perigo. Certamente é mais difícil fazer isso com um homem do que com uma mulher.

Então, esse ataque vil, covarde tem de ser, sem dúvida alguma, repudiado por todas as mulheres que fazem política, por todo o povo brasileiro e pelo movimento de mulheres do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Agora, vamos ler o requerimento de urgência da Senadora Marta Suplicy, Ana Rita, Ana Amélia, perdão.

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012, *que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências*, a fim de autorizar a instalação de lojas francas em Municípios de faixa de fronteira, cuja sede se caracteriza como cidades gêmeas de cidades estrangeiras, e institui o regime aduaneiro especial de exportação pelo varejo nacional. Sala das sessões, 13 de setembro de 2012.

Senador **Eduardo Braga**, autor do requerimento, e lideranças partidárias.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 815, DE 2012

Nos termos regimentais requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012, que “Inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.”

Sala das Sessões, em setembro de 2012.

Senador Eduardo Braga
PSDB

PSDB

PMDB

DEH

KARDOLE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento lido será votado oportunamente na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos, que permutou com o Senador Capiberibe. Segundo comunicou à Mesa, S. Ex^a vai falar como Líder.

V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Capiberibe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, quero falar um pouco sobre a situação que vive o Estado do Mato Grosso, especialmente a região do Araguaia, na reserva Suiá-Missú. Há uma ordem judicial para que, no dia 2 de outubro, Sr. Presidente, proceda-se à retirada de sete mil pessoas que residem nessa área já há mais de 30 anos. O Governo do Estado do Mato Grosso, a bancada federal, toda a sociedade mato-grossense vem se preocupando muito com tal situação.

Hoje, na Praça dos Três Poderes, há trezentas mulheres e crianças, esposas e filhos dos produtores rurais que lá estão. Eles bloquearam a BR-158 e estão dispostos a matar e a morrer, mas não a entregar a terra da forma como foi colocado.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, falar um pouco sobre essa área.

Essa é uma área que, há mais de 30 anos, há quarenta anos, foi repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso àquelas pessoas, para que elas pudessem lá se instalar e produzir. Hoje, lá vivem em torno de sete mil famílias. Há um povoado com posto de gasolina, com três escolas, com beneficiadoras de arroz, com armazéns. As pessoas que lá estão não têm outra atividade a fazer a não ser produzir alimentos e trabalhar na pecuária, principalmente na pecuária de leite.

A decisão da Justiça, de forma extemporânea, de retirar essas famílias de lá tem causado grande preocupação ao Estado do Mato Grosso, ao Governador Silval Barbosa, à nossa bancada federal. Depois de várias reuniões, nós conseguimos, ontem, sensibilizar a Ministra Gleisi Hoffmann para que pudesse receber essas pessoas e a bancada federal hoje na Casa Civil.

Hoje, na audiência, pela primeira vez, conseguimos fazer com que a Ministra Gleisi e o Ministro Adams entendessem um pouco a situação pela qual passam essas pessoas. De forma bastante emocionante, algumas mulheres colocaram a situação de aflição que vivem hoje, com a Força Nacional rondando suas casas, preparando a retirada dessas famílias para o dia 2 de outubro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois do relato das pessoas que lá estavam, a Ministra Gleisi Hoffmann, visivelmente emocionada, como nós todos que estávamos lá – posso dizer a V. Ex^{as} que, naquela reunião, não houve quem não vertesse lágrimas diante da dificuldade que vivem essas famílias –, comprometeu-se a estudar, junto à AGU e junto ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, uma forma de encontrar uma solução pacífica para tal situação. E essa situação pacífica existe e está disponível. O Governo do Estado do

Mato Grosso ofereceu uma área com 100 mil hectares a mais, Sr. Presidente, para que esses 300 índios, que hoje estão sendo realocados para essa área, pudessem entrar nessa nova área. Com isso, as pessoas que lá estão há mais de 30 anos, há 40 anos, vão continuar produzindo de forma tranquila. Assim, não se vai mexer no *status quo* dessas pessoas que lá estão hoje.

Então, esperamos que a Ministra Gleisi – quero fazer um agradecimento especial pela forma gentil e eficiente com que ela nos atendeu – e o Ministro Adams possam, de hoje até amanhã, encontrar alguma forma jurídica pela qual o Governo possa entrar dentro dessa situação e ajudar a resolver a situação da gleba Suiá-Missú, a qual tanto aflige a região do Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

E quero dizer, Sr. Presidente, que são apenas 300 índios que são amigos das famílias que lá moram. Esses índios não querem essa área. Noventa por cento deles assinaram um documento, dizendo que preferem ir para a nova área do parque oferecida pelo Governo do Estado. A Funai continua insistindo em fazer a retirada dessas famílias que lá estão há mais de 30 anos. Então, é uma falta de sensibilidade muito grande por parte da Funai, com o envolvimento de algumas ONGs.

A gente sempre tem de se fortalecer. Falamos, hoje, ao Ministro Adams que não podemos voltar nem um milímetro a mais em relação à Portaria nº 303, que cria as condicionantes para a demarcação de novas áreas indígenas no Brasil. Essa Portaria, que não está em vigência ainda, tem de entrar em vigência. É preciso haver um marco regulatório para a demarcação de novas áreas indígenas no Brasil, ouvindo Estados, ouvindo Municípios e ouvindo a população.

Não pode acontecer o que estamos observando na reserva Suiá-Missú, onde não foi ouvida a comunidade local, não foram ouvidos os municípios, não foi ouvido o prefeito, não foram ouvidos os vereadores, não foi ouvido o Governo do Estado. Simplesmente, de uma hora para outra, criaram a reserva, colocaram os ali antropólogos, deixando milhares de pessoas que lá vivem e produzem em situação delicada, preocupadas com seu futuro.

Então, eu queria só fazer esse registro e dizer que a bancada federal do Estado do Mato Grosso, aqui representada por mim, pelo Senador Pedro Taques, pelo Senador Jayme Campos, e os Deputados Federais do Mato Grosso, todos nós estamos solidários com a causa da gleba Suiá-Missú. Tenho a certeza de que, nos próximos dias, encontraremos uma solução pacífica para resolver tal situação.

Uma das decisões que a Ministra Gleisi Hoffmann anunciou hoje e que foi bastante positiva foi a de desau-

torizar o Exército Brasileiro a ir para aquela área para fazer a retirada dessas famílias, o que já é um alento para que possamos evitar um conflito, evitar a violência.

Então, Sr. Presidente, são essas as minhas considerações. Obrigado pela oportunidade.

Obrigado novamente, Senador Capiberibe.

Vamos ficar vigilantes, para que possa a bancada federal de Mato Grosso, junto com o Governo Federal e também com o Governo do Estado de Mato Grosso, resolver definitivamente a situação da gleba Suiá-Missú, trazendo paz e tranquilidade para aquelas famílias, obviamente respeitando o direito dos indígenas da região, os xavantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há, sobre a mesa, ofício da Senadora Marta Suplicy que tem que ser lido agora, antes da Ordem do Dia, durante o Expediente.

Em seguida, depois de dar a palavra ao Senador Capiberibe, vamos iniciar a Ordem do Dia.

O Ofício está assim redigido:

Sr. Presidente,

Em virtude de ter sido convidada pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, para assumir as elevadas funções de Ministra de Estado da Cultura, comunico a V. Ex^a que deixo, a partir de hoje, o cargo de 1^a Vice-Presidente deste Senado Federal, em caráter irrevogável.

Agradeço a todos os membros desta Casa a confiança e o apoio que sempre me dispensaram ao longo do exercício do mandato.

Atenciosamente, – Senadora **Marta Suplicy**.

É o seguinte Ofício na íntegra:

Ofício nº 199/2012-PRVPRE

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Em virtude de ter sido convidada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, para assumir as elevadas funções de Ministra de Estado da Cultura, comunico a Vossa Excelência que deixo a partir de hoje o cargo de Primeira Vice-Presidenta deste Senado Federal, em caráter irrevogável.

Agradeço a todos os membros desta Casa, a confiança e o apoio que sempre me dispensaram ao longo do exercício do mandato.

Atenciosamente, – Senadora **Marta Suplicy** PT – SP.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Senadora Marta, Senador Capiberibe, quer usar a palavra.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu acho que V. Ex^a não se opõe. Em seguida, V. Ex^a falará.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

É só para ter a oportunidade de me despedir de todos os colegas, Senadores e Senadoras, e dizer do privilégio de conviver aqui com todos, de fazer tantos embates, alegrias, frustrações, coisa muito boa para o Brasil. Espero continuar contribuindo para o crescimento, para a alegria, para este Brasil cada vez mais forte na cultura.

Temos um país que, eu diria, a identidade dele é a cultura. Quando se fala em Brasil, a gente pode falar da Amazônia, a gente pode falar dos nossos rios, do nosso céu, mas o que tem um simbolismo muito forte é a cultura brasileira, seja a música, seja a gastronomia, tantas coisas que o nosso País consegue produzir nessa miscigenação que temos e que frutos tão bons deram.

Então, quero agradecer o companheirismo de todos, dizer que a porta do Ministério da Cultura está aberta e fazer um pedido para os caros Senadores e Senadoras.

Vamos votar hoje, Senador Sarney, e quero lhe agradecer de antemão a boa vontade em permitir que esse calendário especial seja votado hoje, o projeto do Fundo Nacional de Cultura, que é tão importante e que me foi tão recomendado pela Ministra Anna de Hollanda como um dos instrumentos mais importantes para o funcionamento do Ministério. A coincidência fez com que eu fosse a Relatora do projeto. Hoje, na despedida, espero que ele seja aprovado pelos meus colegas.

Muito obrigada por tudo!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero dizer que V. Ex^a vai fazer imensa falta durante o tempo em que estiver fora da nossa Casa. Principalmente, eu acho que eu sou o mais prejudicado de todos, como Presidente, porque tem sido V. Ex^a não somente 1^a Vice Presidente, como também uma mulher que tem colaborado extremamente para o bom andamento dos trabalhos da Casa. Tem ajudado, dirigido aqui muitas sessões difíceis. Ao mesmo tempo, tem dado seus conselhos, a sua experiência.

Posso dar o testemunho de uma mulher excepcional, com grande espírito público e uma grande capacidade. Deu ao Senado uma contribuição, na Presidência, muito importante, e vai continuar a dar, uma vez que continua Senadora.

A Mesa da qual fazemos parte se ressentiu profundamente e não pode negar que está absolutamente triste, com um sentimento de tristeza, mas, ao mesmo tempo, de alegria, porque a cultura nacional vai ter, à frente do seu Ministério, uma pessoa com sensibilidade para isso, uma pessoa que está no terreno da cultura e que tem dedicado sua vida também à área intelectual.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Capiberibe.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Walter Pinheiro com a palavra.

Antes, eu quero anunciar que, não tendo nada a decidir sobre esse ofício, uma vez que é manifestação unilateral, ele vai à publicação. Durante a Ordem do Dia, nós vamos, então, verificado o número, proceder à eleição dos...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Capiberibe me permitir, só dois minutinhos, Senador.

Acho que para nós também, Senador Capiberibe, Senador Sarney e todos os Senadores desta Casa, para nós é motivo de encontro e de despedida.

O encontro, a questão fundamental é que o Senado, neste momento, e não só a Bancada do PT, Senadora, mas o Senado como um todo reconhece o bom trabalho, o ótimo trabalho desempenhado aqui pela Senadora Marta Suplicy. Inclusive esse trabalho é um grande aval. É óbvio que isso é o resultado de um acumulado, de uma história de vida, de uma dedicação a mandatos, à sua atuação como cidadã, como também militante de diversas causas sociais, humanas, enfim. Tem sido essa a trajetória dessa Senadora. E, no dia de hoje, nós estamos aqui, na realidade, fazendo exatamente esse encontro com todas essas virtudes.

E a despedida de alguém que vai deixar aqui não uma lacuna, mas muita saudade na Bancada. Essa é a forma que nós, da Bancada, inclusive, enxergamos. É um certo prêmio à nossa Bancada e, ao mesmo tempo, a Bancada terá, do outro lado da rua, portanto, lá no Executivo, a continuidade do seu trabalho e a obrigação de todos nós, no sentido inclusive da contribuição, de compartilhar. É importante quando alguém do Senado chega ao Ministério, porque nós ganhamos a

possibilidade, Senadora Marta, de contribuir. E essa é a nossa obrigação. Mais do que bater à porta do Ministério em busca de recursos é a gente, inclusive, ajudar esse Ministério.

V. Ex^a teve a oportunidade de fazer esse trabalho quando foi Ministra do Turismo, de buscar se relacionar com o Congresso, de ter o Congresso como parceiro. E este momento da despedida é um momento bom para o Executivo. É um momento em que o Executivo ganha do Senado um grande quadro, um quadro com capacidade efetiva numa área que é extremamente sensível, uma das áreas mais importantes da sociedade. Muita gente, às vezes, faz o debate da cultura, Senadora Marta, sem interligar esse debate ao vetor econômico, às questões sociais, à inclusão, à capacidade inclusive de recuperação. A cultura tem sido uma das portas mais eficazes na recuperação, na inclusão e, principalmente, na oportunização para vidas.

Portanto, a Bancada do PT se sente muito honrada, e, hoje, também fazemos uma outra indicação, que é a indicação do Senador Anibal, para que ele possa cumprir uma das tarefas, que sei que é possível, ajustada à capacidade do Senador Anibal, mas ele terá uma tarefa muito difícil, que é a de substituir o papel que V. Ex^a desempenhou, representando todos nós, não só à Bancada do PT. Quero reafirmar isso, Anibal, porque Marta foi eleita Vice-Presidente da Casa, assim como nós submeteremos à Casa, agora, a apreciação do seu nome. Portanto, ela cumpriu com toda a firmeza, com toda a eficiência, com toda a capacidade, com toda a lealdade e, principalmente, com respeito ao Regimento, aos seus pares e à Constituição.

Então, para nós, é motivo de alegria poder indicar outro nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores para cumprir essa tarefa. Um nome que, sabemos, tem todas as condições, tem história também de vida. S. Ex^a não chegou aqui como muita gente tenta classificar o suplente.

Anibal é um suplente que assumiu em definitivo, mas virou suplente pela trajetória política, e não pelas alianças estabelecidas, nem tampouco manchando a história com um processo de captação de recursos ou coisa do gênero. Anibal tinha, já ao longo dos anos, serviços prestados ao povo do Acre, ao Estado do Acre, e, agora, tem a oportunidade de fazer isso no Senado da República e terá essa grande e nobre tarefa a cumprir, na Mesa, representando todos nós, uma tarefa que a Senadora Marta Suplicy cumpriu muito bem.

Em nome do nosso Bloco, da nossa Bancada, Marta, quero dizer da alegria deste momento, e esperamos compartilhar, naquele Ministério, de grandes

empreitadas, como sei que você tem coragem e aceita desafios para encaminhar.

Parabéns, Marta!

Parabéns, inclusive, Senador Sarney, aos pares desta Casa, que a elegeram Vice-Presidente, e ao povo de São Paulo, que a colocou aqui, como Senadora, com uma votação expressiva. Portanto, brinda a nós todos no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Walter Pinheiro, certamente eu não poderia permitir que falasse por todos nós.

Nós, certamente, vamos sentir falta da Senadora Marta, conduzindo essa Mesa com habilidade, com cordialidade; porém, com disciplina. Eu gostava da condução da Senadora Marta, quando estava à Mesa, porque ela fazia cumprir o regulamento com extrema habilidade. Nós vamos sentir a sua falta, fique certa, todos nós, aqui, no Senado. E desequilibra mais essa composição de gênero aqui na Casa. São poucas as mulheres, e eu tenho incentivado muito a participação da mulher na política, porque isso a qualifica.

E, nesse sentido, eu gostaria de prestar solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin, pelas agressões que sofreu, ontem, em Manaus, e isso desqualifica a política, e isso termina sendo ruim para todos nós. Nós também temos uma candidatura lá, mas não aceitamos esse tipo de comportamento, essas agressões com uma mulher, com uma mãe, com uma figura do porte da Senadora Vanessa Grazziotin. Esses acontecimentos podem desqualificar ainda mais a política em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, José Sarney, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, na tarde de hoje, eu vos apresento um exemplo da eficiência, da transparência dos orçamentos públicos e, mais do que isso, da eficiência do controle social do orçamento. Nós estamos em plena eleição para os Municípios brasileiros, para as Câmaras de Vereadores e numa situação diferente da dos anos anteriores. Nesse momento, prevalece uma lei, a Lei Complementar nº 131, e a Lei de Acesso à Informação, que torna obrigatória a exposição, em tempo real, de todas as receitas e despesas públicas.

Eu tenho recebido a contribuição, a colaboração desses cidadãos e cidadãs do Brasil todo. Mas esse exemplo de respeito ao meu Estado eu apresento aqui, ao Plenário desta Casa, aos telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado, um exemplo claro de que é possível, sim, exercer-se o controle social.

Trago, aqui, uma nota de empenho ou uma nota de compra da Prefeitura Municipal de Macapá, retirada do Portal da Transparência – esse portal que expõe todas as receitas e todas as despesas –, e essa nota de empenho, de respeito à aplicação de recursos da saúde, a Nota de Empenho nº 3.710.312, de 2012.

Esse valor é empenhado para cobrir despesa na aquisição de 21 unidades de armários-vitrine, material de confecção e acabamento em aço e ferro pintado, com duas portas e com todos os detalhes desse armário. Na verdade, o armário é este aqui, um armário de duas portas, com três prateleiras de ferro e vidro.

Ora, o cidadão entrou no Portal da Transparência da Prefeitura de Macapá, levantou o preço deste armário e teve a curiosidade de consultar, no mercado, para saber se batia com o preço de mercado. E pasmem o que o cidadão encontrou! Ele pesquisou, na Internet, esses armários-vitrine, que são equipamentos para um centro de saúde. Na verdade, trata-se da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Marabaixo, em Macapá, e esse material foi adquirido para mobiliar essa Unidade Básica de Saúde.

O cidadão foi à Internet, localizou uma empresa denominada Medicina Shop e encontrou, exatamente, o mesmo armário, pelo qual a Prefeitura de Macapá pagou R\$1.679,00 a unidade. Esse mesmo armário custa R\$691,00. Uma diferença absurda!

Isso sem sair da frente da tela do seu computador, o que demonstra, claramente, que a transparência dos gastos públicos e o controle social nos permitem fazer eleições, neste País, com muito mais acompanhamento e avaliar o trabalho dos prefeitos.

É verdade que o Prefeito de Macapá, Roberto Góes, que é candidato à reeleição e responsável pela aquisição desses armários-vitrine, para mobiliar a Unidade Básica de Saúde do Marabaixo, passou, em dezembro de 2010, 60 dias no presídio federal da Papuda, aqui no Distrito Federal, por conta da operação Mãos Limpas, que, na segunda-feira, fez dois anos, aquela operação que prendeu as maiores autoridades do meu Estado. E o Prefeito estava envolvido nessa operação. Mas, agora, o interessante é que, para esses dados, não foi preciso investigação, não foi preciso a intervenção do Judiciário, determinando busca e apreensão, determinando a prisão de qualquer servidor municipal. Apenas um cidadão, com seu computador, levanta esses dados, que demonstram com clareza o superfaturamento dessa aquisição realizada pela Prefeitura de Macapá.

Chamo a atenção do Brasil todo que está em pleno processo eleitoral. Ora, as cidades, os Municípios brasileiros são obrigados, aqueles acima de 50 mil habitantes, a expor as suas receitas e as suas despesas. E a melhor maneira de se saber se um gestor eleito pelo voto do cidadão cumpriu com suas obrigações é acompanhar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Capiberibe, vou interromper V. Ex^a só para registrar a presença, na nossa galeria, dos estudantes do Colégio Militar do Estado de Goiás, unidade de Anápolis.

Sejam bem-vindos!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sejam bem-vindos os estudantes.

Vou encerrar, Sr. Presidente, fazendo um apelo à opinião pública de todos os Municípios brasileiros, aos munícipes, às pessoas que vivem no Município, que é a unidade básica, que atentem para os portais de transparência, porque aqui é incontestável, é um dado. São informações retiradas, informações oficiais da Prefeitura de Macapá. Não há aqui nenhum tipo de investigação. Essa aqui é a informação retirada do Portal da Transparência do computador pessoal de um cidadão, que me encaminhou as informações que trago para este plenário, na expectativa de que o Prefeito de Macapá nos dê uma resposta sobre essa compra com recursos da saúde, o que é mais grave.

Este é um problema terrível da sociedade brasileira: as compras superfaturadas com recursos da saúde, o desvio com recursos da saúde.

O meu Estado, infelizmente, tem uma tradição negativa. Tivemos, nos últimos anos, cinco secretários de saúde dos governos anteriores presos exatamente por desvio e também por fraudes em licitação.

Fica aqui o meu apelo para que essa informação seja contestada e que nos seja apresentada. Vou encaminhar isso aqui ao Ministério Público, para que tome as providências devidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 816, DE 2012

Requer voto de pesar pelo falecimento do Prefeito Edilberto Aguiar Marques, do Município de Joca Marques/PI.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo fale-

cimento do Prefeito Edilberto Aguiar Marques, ocorrido hoje, 12 de setembro de 2012, no Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da sua esposa, Sra. Maria de Jesus Pinto Marques e, por seu intermédio, aos filhos Janaina Marques, Fernanda Marques, Edilberto Filho, Ana Lúcia e aos demais familiares.

Justificação

O voto de pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Prefeito Edilberto Aguiar Marques, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do Estado do Piauí.

Prefeito e natural de Joca Marques, Edilberto Aguiar Marques estava concorrendo à reeleição pelo PTB. Também exerceu o cargo de vereador no município de Luzilândia, município este que foi conduzido por sua filha, Janaina Marques, em dois mandatos consecutivos.

Era um exemplo, devido ao seu comprometimento, retidão e honestidade com o qual conduzia a Prefeitura de Joca Marques, no Estado do Piauí.

Por estas razões, o Prefeito Edilberto Aguiar Marques é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2012. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI.

Endereços:

Esposa – Fazenda Caiçarinha – Zona Rural – 64.765-000 – Joca Marques – PI

Janaina Marques (Filha) – Av. Presidente Vargas, 148 – Centro – 64.160-000 – Luzilândia – PI

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 817, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 19 de outubro do corrente ano, quando participarei da COP 11 – Décima-primeira sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que acontecerá no período de 8 a 19 de outubro de 2012, em Hyderabad, Índia.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 9 a 20 de outubro deste ano.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 818, DE 2012

Requeiro, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em caráter definitivo, do **Requerimento nº 722, de 2012**, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2012. – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2012

Altera a redação do § 5º do art. 14 da Constituição Federal, estabelecendo o afastamento do cargo para o chefe do Poder Executivo que pleiteia a reeleição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
.....”

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente, desde que se licenciem dos respectivos cargos nos quatro meses anteriores ao pleito.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de obrigar os chefes do Poder Executivo que pleiteiam a reeleição a se afastarem do exercício do cargo nos quatro meses que precedem à eleição, mediante alteração do § 5º do art. 14 da Constituição Federal.

Como temos constatado desde que foi adotada a reeleição em nosso País, o fato de o titular do Poder Executivo concorrer sem necessidade de se afastar do cargo que exerce tem sido fator de injusto desequilíbrio nas disputas eleitorais.

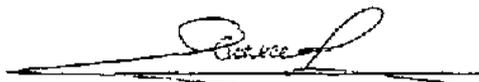
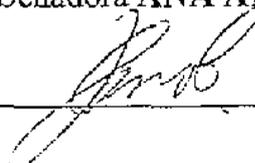
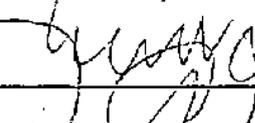
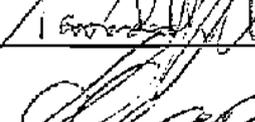
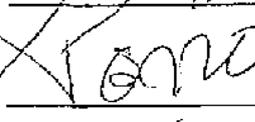
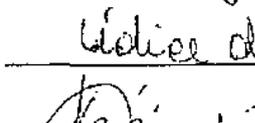
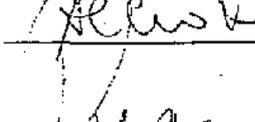
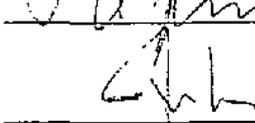
Com efeito, as atuais regras legais e a Justiça eleitoral têm sido impotentes para coibir o uso da chamada ‘máquina’ pública em favor da reeleição daquele que tem o comando da administração.

Desse modo, para que tenhamos disputas mais justas e equilibradas nas eleições para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, deve ser exigido daqueles que pretendem a reeleição o afastamento do exercício do respectivo cargo nos quatro meses que antecedem ao pleito, ainda que sem a necessidade de renunciar à titularidade do cargo, que pode voltar a ser exercido após as eleições.

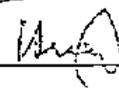
Por outro lado, estamos estabelecendo que a Emenda Constitucional que ora propomos não será aplicada à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência, de modo a evitar casuísmos que alterem de forma extemporânea o processo eleitoral.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

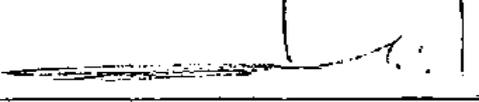
Sala das Sessões,

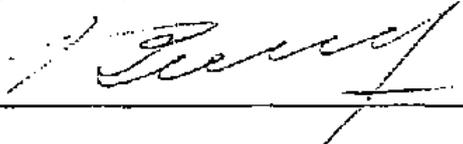
- | | |
|---|--|
| 1. Senadora ANA AMÉLIA |  |
| 2.  | João Casimiro |
| 3. <u>Assinatura</u> | <u>Nome</u> |
| 4.  | Augusto César |
| 5.  | Sérgio Senz |
| 6.  | JARBAS VASCONCELOS |
| 7.  | CASSIO CUNHA LIMA |
| 8.  | Edson Ribeiro |
| 9.  | Alvaro Dias |
| 10.  | Acyr Souto |
| 11.  | |
| 12.  | Agner Santana |
| 13. Uliedee da Mata | Uliedee da Mata e Souza |
| 14.  | Leandro |
| 15.  | Roberto Requiao |
| 16.  | EDUARDO LOPES |

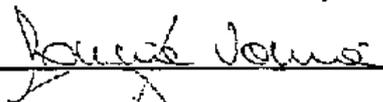
17.  Angela Postel

18.  ANA RITA ESCARDO

19.  TINHEIRO PT-BA

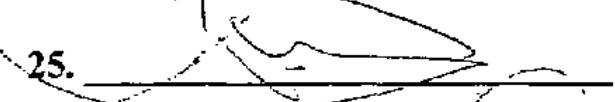
20.  MOZARILDO

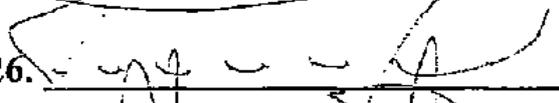
21.  Reinaldo de Azevedo

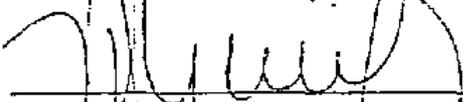
22.  Raulo de Azevedo

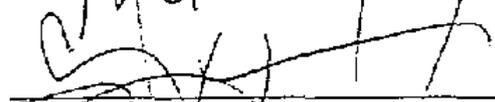
23.  Wilson Moreira

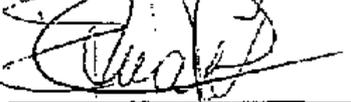
24.  Jorn Kawan

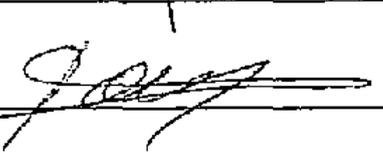
25.  RANDOLFE

26.  Tomás Carric

27.  SAE VICENTE CLAUDINO

28.  LINDBERGH

29.  Francisco Pereira

30.  Paulo R. Frey

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

~~§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.~~

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, que *altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012).*

Parecer sob nº 8, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado Pedro Uczai (PT-SC) e Relatora Revisora: Senadora Ângela Portela (PT-RR), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, que oferece.

A matéria foi aprovada pela Comissão Mista, em 2 de julho, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 16.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados dia 4 de setembro. E o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, foi lido no Senado no dia 6 de setembro último.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, aprovados pelo relatório.

As Senadoras e Senadores...

Senador Aloysio quer encaminhar?

Senador Aloysio Nunes, para encaminhar a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o programa instituído por essa Medida Provisória, que vamos votar na forma do Projeto de Lei de Conversão, tem um nome meigo de Brasil Carinhoso.

Eu não tenho como ser contra, Sr. Presidente, ao mérito do programa em si. Afinal de contas, o Programa visa a suprir, ou luta por suprir uma das principais e mais gritantes carências da educação brasileira, que é exatamente aquela que diz respeito à educação infantil.

A Medida Provisória foi baixada em maio deste ano. Seguramente depois que a Sr^a Presidente da República constatou o fracasso do Governo em cumprir uma promessa da própria Presidente de entregar 6.427 creches até 2014.

Saibam os Srs. Senadores que, até o mês de maio, quando foi editada essa Medida Provisória, das 6.427 creches prometidas pela Presidente a ser entregues até 2014, nós tivemos uma distancia imensa em relação à realidade, pois dos R\$2.300 bilhões empenhados em 2011, somente R\$383 milhões foram pagos até esse mês de maio. Para cumprir a promessa da Presidente Dilma, o Ministério da Educação, sob a gestão do atual candidato do PT à prefeitura de São Paulo, deveria ter inaugurado, durante o período em que S. Ex^a ocupou o Ministério, 178 creches por mês, até sua saída do Ministério. Sabem V. Ex^{as} quantas creches foram entregues? Zero. Nenhuma.

Então, diante do fracasso dessa iniciativa, a Presidente lança essa medida provisória, que contém aspectos meritórios, no meu entender. Ela aumenta o repasse de recursos, a transferência de rendas para famílias que matriculem seus filhos nas escolas de educação infantil; permite o repasse de recursos, a esse título, a Estados e Municípios, para que eles possam construir creches; permite, também, no programa Minha Casa, Minha Vida, que parte dos recursos financeiros destinados a construção de casas sejam dedicados a construção de creches e pré-escolas; uma série, portanto, de medidas positivas, contra as quais eu não teria nada a dizer.

O problema é que a meiguice do Brasil Carinhoso acaba quando, mais uma vez, por medida provisória, a Presidente da República altera, vulnera, revoluciona para pior a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666, pois, novamente nessa medida provisória é criado o sistema especial de contratação, dessa vez para construção de creches e pré-escolas.

Srs. Senadores, nós já temos esse regime especial, Senador Agripino, que discorreu sobre isso com perfeição quando discutíamos a adoção desse sistema em relação às obras da Copa. Lembro aos senhores, aos nossos telespectadores sobretudo, que dispensa o projeto da contratação da obra, simplesmente dispensa o projeto. Não se sabe, quando se abre a licitação, quanto se vai gastar.

Muito bem. Nós já temos esse sistema para as obras da Copa, já temos para as obras das Olimpíadas, já temos para as obras do PAC. E o que é o PAC? É tudo, qualquer coisa pode ser carimbada como sendo obra do PAC. Ainda recentemente adotou-se esse regime, que, na verdade, dispensa licitação, um regime especial de compras, para insumos considerados estratégicos pelo Ministério da Saúde.

Quais insumos estratégicos são esses? Não sei, depende de uma decisão do Ministro da Saúde. A rigor, até mesmo acetona para remover esmalte das unhas das enfermeiras pode ser considerada estratégico.

Dessa forma, Sr. Presidente, mais de 55% do orçamento de investimento está sob o regime especial de contratação, ou seja, a Lei 8.666, que foi longamente analisada, maturada, discutida no Congresso, está sendo pouco a pouco abolida por medida provisória. Com a inclusão da educação, esses 55% do orçamento saltarão para 83%.

Ora, o Senado discute uma nova...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... Lei de Licitações... Para concluir, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

O Senador Eduardo Suplicy está encarregado de examinar um projeto de reforma da Lei de Licitações. No entanto, não vejo S. Ex^a... Eu até apelaria a V. Ex^a, Sr. Senador Suplicy, que viesse dar uma palavra sobre isso. A Lei de Licitações que V. Ex^a está empenhado em reformar, sobre a qual já foram realizadas audiências públicas, com a participação do TCU, está sendo abolida, está sendo abolida pelas edições de sucessivas medidas provisórias.

Não sei mais o que será contratado com base na Lei 8.666. Muro de cemitério? Mictório público? Não sei. Ainda assim, muro de cemitério e mictório público pode ser incluído entre as obras do PAC. E nós vamos assim, acabando com a Lei de Licitações aos pedacinhos, abrindo as portas para desvios de recursos e para a corrupção.

Por isso, Sr. Presidente, em relação a esse tópico, eu votarei contra o projeto, na sequência de um requerimento, de um pedido de destaque formulado pelo Líder do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para encaminhar os pressupostos de urgência e constitucionalidade.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadores, é preciso destacar o seguinte: há um bom tempo, a tevê brasileira mostra uma propaganda competente, plasticamente perfeita, anunciando que o Governo já atendeu milhares de crianças no Brasil através do programa Brasil Carinhoso, e nós estamos votando hoje a medida provisória.

O Governo atendeu? É evidente que não atendeu. Isso se trata de desrespeito. A exemplo do que ocorreu recentemente com a Presidente Dilma, na televisão, fazendo anúncios eleitoreiros, marcados pela insinceridade, a propaganda institucional do Governo, muitas vezes, para não dizer quase sempre, ela caminha para o terreno movediço da meia verdade.

Essa propaganda do Brasil Carinhoso é a meia verdade. O programa existe, mas sequer tempo teve de atender às milhares de crianças brasileiras proclamadas no anúncio de tevê. Ora, é preciso respeitar a pobreza nacional; é preciso respeitar a criança deste País!

O Programa Brasil Carinhoso, evidentemente, não pode ser questionado do ponto de vista conceitual – atender à criança brasileira –, mas não podemos admitir que o Governo lance mão da farsa, da propaganda enganosa, para iludir os brasileiros que pagam impostos, e, muitas vezes, não sabem como o dinheiro do imposto pago com tanto sacrifício é aplicado neste País.

Existe o Conar, que fica à disposição para a denúncia de propagandas enganosas. O Conar teria muito trabalho se fôssemos encaminhar denúncias sobre as propagandas enganosas do Governo. Essa foi mais uma propaganda enganosa do Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente a esta medida provisória, por razões sobejamente conhecidas, destacando, no entanto, a parte que diz respeito ao RDC – Regime Diferenciado de Contratações, alusão já feita pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Quero destacar também o fato de ter o Relator acatado emendas; emendas que acrescentam, emendas que melhoram, que contribuem para que se alcancem os objetivos finais.

Uma dessas emendas, do Senador Paulo Bauer, determina que os Municípios e o Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, realizem levantamentos da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar o crescimento das suas respectivas redes escolares.

O Senador Paulo Bauer, do nosso Partido, que já foi Secretário de Educação em Santa Catarina, conhece bem a realidade brasileira. A proposta dele é extremamente relevante, pois impõe princípios de eficiência e efetividade no planejamento da expansão do atendimento na educação infantil.

Portanto, Sr. Presidente, com exceção à parte que diz respeito ao uso do regime diferenciado para obras no setor de educação, nós votaremos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Cássio Cunha Lima, tem a palavra o Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha palavra se soma a do Senador Alvaro Dias, do Senador Aloysio Nunes, em primeiro lugar em apoio à medida provisória que cria o Programa Brasil Carinhoso, mesmo tendo nascido com um retardamento de pelo menos 30 anos, porque neste instante, com muito orgulho, com imensa honra quero

prestar uma homenagem a minha mãe, D. Glória Cunha Lima, que ainda à época em que era Primeira Dama do Município de Campina Grande, governado pelo meu pai, nosso poeta Ronaldo Cunha Lima, de saudosa memória, criou o programa de creches, que foi levado posteriormente ao Governo do Estado, com o título de “Vida Criança” e há 30 anos que a Paraíba, sob a iniciativa de D. Glória, minha mãe, vem fazendo um trabalho exemplar nas creches do Estado, e particularmente em Campina Grande, inclusive com a criação de um grupo de mulheres voluntárias que contribuem, permanentemente, para a manutenção dessas creches.

Portanto, além dessa homenagem que aqui presto, com o melhor do meu coração, com todo amor e carinho, quero parabenizar a iniciativa, mesmo que tardia, do Governo em lançar o Brasil Carinhoso, mas externar uma grave preocupação com o que vem sendo feito pelo Governo Federal no que diz respeito à flexibilização da Lei de Licitações.

O que estamos vendo é simplesmente o Governo Federal abandonar a Lei no 8.666, que é a Lei das Licitações, e criar regimes diferenciados de contratação. E essa regra não vale para Estados e não vale para Municípios. É novamente a nossa Federação sendo duramente atacada mediante a criação de mecanismos de desvio daquilo que foi estabelecido por este Congresso Nacional na tentativa de criar normas para os procedimentos licitatórios no Brasil.

Ora, se a Lei no 8.666 já não atende às necessidades da Administração Pública brasileira, que tenhamos coragem de enfrentar as mudanças que essa lei precisa receber, e não fazer o caminho que tem sido trilhado pelo Governo Federal, que já estabeleceu regimes de contratação diferenciados para as obras da Copa do Mundo, para as obras das Olimpíadas, para as obras do SUS.

Com a suposta aprovação desta medida hoje, com o nosso voto contrário, a sociedade brasileira precisa estar atenta. O que o Governo Federal faz é embrulhar dentro de um programa que tem o apoio e o aplauso da oposição, uma medida que burla, que dá um dribble, que faz um atalho à Lei das Licitações, com o chamado regime diferenciado de contratações. Se somarmos todas as medidas que já foram tomadas pelo Governo, de contratações diferenciadas, com obras do PAC, obras das Olimpíadas, obras do SUS, obras da Copa do Mundo, talvez nós já estejamos falando de praticamente 80% das obras do Governo Federal com regimes diferenciados de contratação, fora, portanto, do alcance da Lei de Licitações.

Sejamos mais claros, sejamos mais transparentes com o contribuinte brasileiro, que já não suporta mais

tantas denúncias de malversação de dinheiro público, de corrupção, de aplicação indevida daquilo que pertence a nossa sociedade.

Dessa forma, para concluir, Sr. Presidente, manifestamos o nosso apoio à aprovação da medida provisória que cria o programa Brasil Carinhoso, mas registramos, mas registramos de forma reiterada a nossa repulsa a essa tentativa de driblar mais uma vez, de criar um atalho à Lei de Licitações, deixando de ter o controle social, o controle dos órgãos de fiscalização do País na aplicação dos recursos públicos no Brasil.

Muito obrigado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

V. Ex^a será inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

Senador Wellington Dias.

Eu vou, perdão...

Peço desculpas ao Senador Wellington Dias, porque ele está inscrito. Wellington Dias, Eduardo Lopes, José Agripino e Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro agradeço a compreensão do Senador Wellington Dias.

Quero encaminhar pelo PRB, dizendo que já tive a oportunidade de falar desta tribuna sobre o tema que é objeto da medida provisória que iremos votar daqui a pouco.

Na ocasião, registrei a congratulação à Presidenta Dilma Rousseff pelo lançamento do programa Brasil Carinhoso, que ela havia divulgado no domingo, em comemoração ao Dia das Mães.

Disse aqui que o programa Brasil Carinhoso, que se constitui num conjunto de ações integrantes do plano Brasil Sem Miséria, é, a meu ver, um dos projetos de maior destaque do Governo da Presidenta Dilma, pelo seu elevado alcance social.

E disse mais, que esse programa representa esperança de vida melhor para milhares de famílias que vivem em situação de extrema pobreza, com filhos pequenos que não têm nem sequer o que comer em casa, muito menos uma sandália para ir à creche ou à escola. Essas crianças não podem ter suas vidas sacrificadas pela falta de atenção à infância e de oportunidade a um direito básico, que é a educação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meu Partido, o PRB, entende que essa medida provisória se constitui em providências muito justas e em grande esforço da União, juntamente com os Municípios, para reduzir a extrema pobreza que infelizmente ainda sub-

siste em nosso País e que atinge mais de 16 milhões de brasileiros e brasileiras, os quais sobrevivem em condições precárias, sem dignidade e sem cidadania, formando verdadeiros bolsões de miséria.

Sabemos que não é uma tarefa fácil nem de solução tão rápida como desejamos. É um desafio que temos o dever moral de enfrentar.

Por isso sinto-me à vontade para votar favoravelmente essa medida provisória, especialmente porque seu foco são as crianças pobres com até 6 anos de idade cujas famílias terão garantia de receber pelo menos uma renda mensal mínima de R\$70,00 por pessoa, inclusive os filhos pequenos.

E mais, as crianças beneficiadas com o programa Brasil Carinhoso vão poder passar o dia em creches, receber alimentação balanceada e cuidados com a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, o PRB vota pela aprovação da medida provisória, na forma do projeto de lei de conversão.

E finalizo mais uma vez parabenizando a Presidenta Dilma pela iniciativa, pela sua ação. Obrigado, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Wellington Dias, que tem a palavra para encaminhar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, posso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pode. É sobre a matéria em votação?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não, senhor.

É só enquanto o Senador chega à tribuna. Mas ele já chegou...

Se fosse possível, colocar em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012, que foi aprovado na CCJ hoje, com pedido de urgência, o Requerimento 56.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De nada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 570, agora como Projeto de Lei de Conversão nº 16, que trata do Brasil Carinhoso e do programa de educação infantil, eu diria que é um dos mais importantes que este ano estamos votando nesta Casa.

Se não vejamos. De um lado, a garantia de uma medida que vai tirar, como já tirou, a partir do mês de

junho deste ano, milhares de famílias da miséria. Ou seja, é um programa que foi lançado através, sim, de uma medida provisória, mas, como diz a nossa Constituição, a medida provisória entra em vigor imediatamente. E imediatamente a Presidenta Dilma iniciou, junto com os Municípios, junto com a sociedade... Ele tem parcerias, por exemplo, na área de creches, com entidades filantrópicas, com entidades que têm experiência nessa área e garante as condições de repasse, primeiro, em cada família, de R\$70,00 na diferença até atingir o equivalente a R\$70,00 *per capita*.

O que isso significa? Vamos imaginar uma família tradicional brasileira com cinco pessoas: marido, mulher, três filhos na idade de zero até sete anos incompletos, de zero a quatro anos em condições de creche e, a partir de quatro a seis anos, em condição de pré-escola ou do ensino infantil como a gente chama.

Pois bem. Vamos imaginar que essa família tenha uma renda de R\$100,00. São cinco membros. O que se quer? Que ela tenha, no mínimo, R\$70,00 de renda por pessoa da família. Nesse caso, cinco membros da família vezes R\$70,00 são R\$350,00. Se tem uma renda de R\$100,00, ela recebe diretamente em conta mais R\$250,00.

Quero citar o exemplo do meu Estado, o Piauí.

O meu Estado tinha perto de um milhão e meio de pessoas na miséria e na pobreza. Pelas outras medidas traçadas desde 2003, nós chegamos a 2010 com 635 mil pessoas, ou seja, quase um milhão de pessoas que deixaram a pobreza e a miséria pela via do emprego, não só pelo Bolsa Família, pela via de benefícios, de direitos que não eram pagos, como o BPC, pela via de atividades agrícolas, de atividades de comércio, de atividades diversas. Agora, a partir de junho...

Estive com o Secretário do Planejamento César Fortes, que dirige esse programa no meu Estado, e dizia que houve uma redução de cerca de 650 mil pessoas para 140 mil apenas com o Brasil Carinhoso.

Como uma medida dessa não é importante para o Brasil?

Além desse recurso, que beneficia a família, que pode ter a condição de se alimentar, de pagar a conta de água, de luz, ela continua sendo prioridade no Minha Casa, Minha Vida, essa pessoa continua sendo prioridade nos programas de qualificação para ter condições de garantir seus filhos e filhas com o direito de quem tem dinheiro e pode pagar escola infantil. A condição de ter creche e escola infantil.

Essa é uma preocupação – e considero importante destacar – típica das mulheres. São as mulheres, Sr. Presidente, que mais sofrem pela falta, por exemplo, da creche.

É a mãe quem leva o menino ou a menina para a escola. É a mãe que, pela falta da creche, não tem condição de trabalhar, porque não tem com quem deixar o filho e a filha, não tem condições de estudar, por isso muitas param de estudar, porque não têm com quem deixar o filho e a filha.

Aqui nós temos as condições de garantir a todas as crianças o direito à creche, que é também um direito para a mulher. E, ao mesmo tempo, a valorização do ensino infantil, inclusive colocando um suplemento de 50% do que é repassado para a escola infantil.

Quero dizer que merece aprovação com aplausos esse projeto. É bom para o Brasil, é bom para as crianças e é bom também para as mulheres. Acho que é um caminho.

Está de parabéns a Presidenta Dilma pela iniciativa. Por isso defendemos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino. E depois a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando subi à tribuna, a Senadora Lídice da Mata olhou para mim e disse: “Não vá falar contra, não”. Eu disse: é claro que não. Como é que eu podia falar contra uma medida provisória, a do Brasil Carinhoso, que destina recursos fundamentalmente para as primeiras idades? Nunca!

A minha obrigação é falar contra aquilo que a minha consciência manda falar contra, não contra a essência da medida provisória e do projeto Brasil Carinhoso. Nunca!

Agora, falar bem de uma coisa que é contestada no Supremo Tribunal Federal pelo meu Partido, pelo PSDB, pelo PPS e pelo Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, que entraram, Senadora Lúcia Vânia, com uma ADIn, uma ação direta de inconstitucionalidade, contra a famigerada RDC, aí eu não viria à tribuna para falar a favor. Nunca! Principalmente, Sr. Presidente, sendo eu engenheiro, tendo feito, como fiz, no começo da minha vida profissional tantas obras de engenharia.

Eu fui, ao longo de 10 anos, no começo da minha vida, engenheiro de campo, engenheiro de obra, participando de concorrências públicas e executando obra: morando no campo, morando na beira da estrada, tendo a intimidade da realização da obra, sentindo aquilo que significavam as medições, que eram o produto da multiplicação dos quantitativos, de quantos metros cúbicos de solo, de pedra ou de concreto se havia feito pela quantidade de serviços executados, pelos preços da concorrência.

Senador Wilder, V. Ex^a, também engenheiro como eu, sabe o que é isso. Ganhou concorrência pública, você tem preço unitário para multiplicar pelos metros cúbicos de solo, ou de pedra, ou de concreto ou de ferro que o contratante realizou. E o faturamento é decorrente de uma coisa chamada concorrência pública, feita em função de quê? Orçamento base. Aprendi isso como engenheiro. O que é o orçamento base? É o orçamento feito, da construção daquela obra, pelos quantitativos de um projeto previamente realizado. Então, você exibia o orçamento prévio e os concorrentes participavam, com 2% acima, 10% abaixo; e ganhava a concorrência de forma transparente e realizava a obra e ganhava ou perdia dinheiro. Isso é a lei geral de licitações que vigora até hoje.

Aí inventam uma novidade chamada RDC, Regime Diferenciado de Contratações, contestada pelo Procurador-Geral da República, no Supremo Tribunal Federal, e pelo meu Partido, pelo PPS e pelo PSDB, no Supremo Tribunal Federal. Por quê? Porque ao invés de transparência no processo licitatório, o RDC envolve, de forma cavilosa, uma coisa que inventaram de chamar de caráter sigiloso do orçamento. Você não sabe qual é o orçamento base da obra que está posta em concorrência. Existe um orçamento sigiloso.

Quando se abrem as propostas, sem se saber qual é o orçamento base, que a transparência recomendaria que ele fosse exibido, é apresentado um orçamento com estimativa de valor. Essa é que é a brincadeira, orçamento com estimativa de valor pelo fato, aí sim, pelo fato de não ter projeto bem feito, que é esse o problema, não ter projeto completo, bem feito. O Governo não sabe planejar. Portanto, inventa um processo para disfarçar o malfeito do processo de concorrência de licitação, que é a tal da famigerada RDC, que vai gerar evidentemente distorções de preço e de custo do dinheiro público.

Senadora Lúcia Vânia, a RDC já está vigorando, contra o nosso voto, contra o nosso voto, para obras da Copa, disso, daquilo, daquilo outro.

Já 53%, mais ou menos, dos investimentos federais estão sob o regime da RDC. Agora se propõe isso para as obras da educação básica – essas agora – como se fosse complicado fazer a concorrência de uma escolinha, de uma escola que é de tijolo, cal, telha, facilílima de ser quantificada e de ser licitada. Para que RDC para escola? Para que complicar as coisas fáceis? Querem jogar a RDC para fazer com que a RDC seja a sistemática de concorrências como um todo, não haja mais concorrência pública.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, já concluo, já concluo.

Com o que se propõe agora, o que se pretende elevar dos 53% dos investimentos do País em regime de RDC, Regime Diferenciado de Contratações, em orçamento sigiloso, não transparente, para 71,5% dos investimentos. Ou seja, para 71,5% dos investimentos você vai fazer concorrências de brincadeira, porque a RDC não é uma concorrência pública acreditada. E se a saúde, os investimentos de saúde também obedecerem, como o Governo quer, ao RDC, vamos chegar aos 83,5% dos investimentos em Regime Diferenciado de Contratações.

Esqueça, então, a Lei Geral de Contratações. Esqueça a concorrência pública. Esqueça logo e vamos entregar a ética para quem quiser tratar dela. O Poder Público, não. “Eu não, eu não estou nessa”. Ética é para ser considerada e Poder Público é para respeitar princípio ético.

Por essa razão é que estou...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Por essa razão é que estou apresentando um destaque, para votação em separado, de uma emenda que suprime exatamente a obrigatoriedade de as obras do Brasil Carinhoso serem realizadas sob o Regime do RDC, a bem do bom zelo do dinheiro público do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste breve pronunciamento, procedo ao encaminhamento favorável ao PLV n^o 16, com a ressalva ao destaque apresentado pelo Senador Agripino, que trata do RDC (Regime Diferenciado de Contratações), que tem origem na Medida Provisória n^o 570, de 2012.

O PLV altera a Lei n^o 10.836, de 2004, que dispõe a respeito do apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.

Educação infantil não é luxo ou extravagância. Pesquisas vêm confirmando que o acesso da criança à educação infantil melhora substancialmente o desempenho escolar nos anos seguintes.

Educação infantil, portanto, é elemento fundamental para o sucesso no desempenho escolar.

Encontrar meios de melhorar o desempenho dos estudantes brasileiros é fundamental, especialmente porque, há poucas semanas, pudemos verificar que os alunos brasileiros obtêm resultados bastante modestos em exames de verificação de aprendizagem,

como pode nos informar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

É consenso que educação deve ser a prioridade do Brasil, se desejamos que o País alcance realmente desenvolvimento sustentável no longo prazo.

Mais uma vez, como vem acontecendo, o trabalho dos parlamentares no Congresso Nacional aperfeiçoa a Medida Provisória 570.

Quero aqui destacar também que, na legislatura passada, uma PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena tornou universal o ensino da educação infantil, com o apoio de toda a bancada feminina do Senado da República.

Permito-me destacar alguns pontos do projeto.

Em primeiro lugar, estabeleceu que os recursos transferidos pela União aos Municípios e ao Distrito Federal, destinados a prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, não poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento infantil relativos a levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, bem como para concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas.

Isso é fundamental para que se invista onde é mais necessário: a sala de aula, local onde se dá, efetivamente, o aprendizado. É preciso e é essencial que não se perca o foco em relação à educação.

Em segundo lugar, é estabelecido um parâmetro: que a expansão das redes escolares seja norteadas por levantamento periódico da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas.

Isso é fundamental, porque boas políticas públicas são alimentadas por fatos e dados. Por meio deles, é possível descobrir quais os rumos que uma determinada política deve ter.

Nunca é demais lembrar que o Brasil está passando por uma alteração no seu perfil demográfico. Além disso, em nosso País, ainda existem correntes migratórias bastante importantes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Os Estados da Região Centro-Oeste, por exemplo, em razão de sua pujança agrícola, recebem brasileiros de todas as regiões do Brasil que lá vão com suas famílias em busca da realização do sonho de uma vida melhor.

Quero aqui, por fim, falar da importância dessa medida provisória no que diz respeito à universalização da educação infantil. No entanto, faço aqui uma ressalva – como foi feito pelo Senador Agripino, pelo

Senador Alvaro Dias – em relação à exceção que se faz para que a licitação dessas creches seja feita em regime diferenciado. Temos colocado aqui, por várias vezes, o nosso desacordo em relação ao RDC, uma vez que temos problemas sérios com esse sistema, que hoje abriga não só as obras do PAC como as obras da Copa e, agora, abriga também as obras de educação infantil. No entanto, temos um projeto aqui que moderniza a lei de licitações que foi inteiramente ignorado pelo Governo e que poderia ser um instrumento muito mais eficaz em relação às licitações. Contudo, não posso desmerecer a importância da medida provisória em si, na sua essência, no que diz respeito à educação infantil. Nós temos, reiteradas vezes aqui no Senado da República, mostrado a importância da pré-escola na vida da criança, principalmente da criança que estuda em escola pública.

Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos à medida provisória no que diz respeito à educação infantil, deixando também meu desacordo em relação ao Regime Diferenciado de Contratações para essas obras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – (...) da matéria, vamos submetê-la à votação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, quero aqui explicitar o quão importante é o Projeto Brasil Carinhoso, constante da Medida Provisória nº 570, que estamos examinando, que dispõe sobre três conjuntos de medidas. O primeiro, no combate à extrema pobreza, em especial seus efeitos sobre a primeira infância, mediante modificações dos benefícios do Programa Bolsa Família.

A medida cria, no âmbito do Programa Bolsa Família, o benefício para superação da pobreza na primeira infância, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do programa, que devem atender algumas condições: ter em sua composição crianças de zero a seis anos de idade; apresentar soma de renda familiar mensal e dos demais benefícios do programa igual ou inferior a R\$70,00 *per capita*.

A União fica obrigada a transferir recursos aos Municípios e ao Distrito Federal com a finalidade de

prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil em novas turmas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Senador Suplicy, se V. Ex^a me der licença, eu vou apenas fazer uma pequena interrupção para pedir aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário; e aos Srs. Senadores que estão no plenário que permaneçam, porque teremos a votação desta medida provisória; em seguida, de autoridades e da eleição do Vice-Presidente da Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

As novas turmas de educação infantil deverão ser cadastradas por meio do senso escolar, imediatamente posterior ao início da atividade escolar, sob pena de suspensão do apoio financeiro e devolução dos valores recebidos.

Os recursos transferidos poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e de desenvolvimento da educação infantil, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O terceiro também dispõe sobre transferências federais aos Municípios e ao Distrito Federal, mas para prestar apoio suplementar ao atendimento em creche de criança entre zero a seis anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A transferência de recursos será realizada com base na quantidade de matrículas cadastradas na forma definida em ato conjunto dos Ministérios de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Educação (MEC).

O apoio financeiro suplementar atenderá a educação infantil, ofertada em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral, conforme o Censo Escolar.

O PLV faz modificações pontuais na proposição, que a aperfeiçoam:

1) Definição de que os recursos transferidos pela União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, não poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil relativas a:

a) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas;

- b) concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; e
- c) amortização e custeio de operações de crédito.

2) Determinação de que a expansão das redes escolares será norteadada pelo levantamento periódico da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas.

3) Alteração da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que, entre outras providências, dispõe sobre o Regime Diferenciado de Contratações públicas, para autorizar o uso desse regime em obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas de ensino federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

4) Alteração da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que, entre outras providências, dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, de forma a estabelecer que, no caso de empreendimentos construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, poderá ser custeada a edificação de equipamentos sociais complementares à habitação.

Gostaria de observar que tanto o Ministério do Planejamento quanto o Tribunal de Contas da União argumentam que há economias significativas no Regime Diferenciado de Contratações para a construção de escolas e creches e, por isso, é que se justifica também nesta medida.

Quero salientar, para concluir, Sr. Presidente, que ainda hoje, na sua posse, Marcelo Cortes Neri, professor da FGV que foi levado à Presidência do Ipea, pôde salientar a importância de programas como o Brasil Carinhoso e como passos têm sido dados significativamente para diminuir a pobreza absoluta, a pobreza extrema no Brasil, o coeficiente de Gini, e ressaltou que, nos últimos dez anos, houve redução da mortalidade infantil da ordem de 47%, algo muito significativo porque representa que o Brasil está avançando significativamente com respeito aos propósitos maiores do Governo da Presidente Dilma, prosseguindo o trabalho do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2000, tínhamos 29,7 crianças mortas para cada mil nascidas vivas e, em 2010, 15,6, o que corresponde a uma queda de 47,6%.

Aproveito para cumprimentar o Prof. Marcelo Neri, emérito pesquisador de como avançar na luta contra a pobreza no Brasil.

Quero, Sr. Presidente, justificar minha ausência amanhã, a partir das 11 horas. Por isso, não poderei estar na posse da Ministra Marta Suplicy, uma vez que viajarei para a Alemanha para, em Munique, participar do 14º Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica, onde proferirei palestras. Ali também estará o Secretário da Renda de Cidadania, Sr. Luís Henrique da Silva de Paiva, que, representando a Ministra Tereza Campello, falará a respeito dos avanços realizados pelo Governo brasileiro no combate à pobreza e diminuição da desigualdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, dois requerimentos de destaque para votação em separado. Referem-se ao art. 14 do Projeto de Lei de Conversão. Do Senador José Agripino e do Senador Alvaro Dias. Sobre o art. 14.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 819, DE 2012

Sr. Presidente,

Nos termos do inciso I, letra **a**, do art. 314, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do artigo 14, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012.

Justificação

Será feita oralmente. – Senador **José Agripino**

REQUERIMENTO Nº 820, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do artigo 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação os requerimentos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, somos contrários aos requerimentos e queremos encaminhar no sentido de permitir que a medida provisória possa seguir. É importante lembrar o aspecto fundamental no que diz respeito à própria questão do FNDE e parte expressiva desse programa.

Então, nesse sentido, o Bloco de Apoio ao Governo encaminha contrariamente ao requerimento. Portanto, votamos “não” e recomendamos o voto “não” ao requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Regimento só permite para orientar a Bancada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para orientar a Bancada, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, na condição de Líder do Governo, oriento a Base do Governo e peço às Lideranças de Apoio ao Governo que indiquem voto “não” ao requerimento de pedido de destaque apresentado, tendo em vista a importância e a urgência que esta matéria tem para a política social e para a política educacional do País, Sr. Presidente. Portanto, nós, da Liderança do Governo, encaminhamos voto “não” ao requerimento de pedido de destaque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, para orientar a bancada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é evidente que nós estamos nos confrontando com a Constituição. Esse regime diferenciado de contratação é absolutamente inconstitucional. É por essa razão que o DEM, o PSDB e o PPS ingressaram com ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Não é a primeira vez que discutimos essa matéria. O Governo, portanto, é reincidente em matéria de afrontar a Carta Magna, e o nosso Partido vota, evidentemente, favoravelmente ao requerimento que pede destaque para registrarmos, mais uma vez, o nosso inconformismo com essa prática adotada pelo Governo, que oferece facilidades para a corrupção.

Portanto, o voto do PSDB é pela aprovação do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para orientar-se.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pronto. Sr. Presidente, nós já nos manifestamos aqui anteriormente, amplamente, radicalmente contra o re-

gime diferenciado de contratações. Entendemos que é uma burla do regime de licitações, da Lei nº 8.666. Entendemos que é inadequado. Ele tem sido utilizado sistematicamente e notadamente em relação às obras para a Copa do Mundo, em relação aos grandes eventos que o Brasil irá sediar.

Mas, nesse caso específico, pelo mérito da medida provisória aqui apresentado e, em especial, pelo objetivo que propõe com a utilização do regime diferenciado, que é a ampliação do sistema de ensino do País, eu vejo que não tem como se opor, porque estaríamos nos opondo, em primeiro lugar, à ampliação do sistema de ensino público no País e à ampliação do que o mérito dessa medida provisória – que é meritória e que tem os cumprimentos nossos –, a iniciativa da Presidente da República se propõe.

Dessa maneira, o nosso voto... Eu quero reiterar a posição do Partido Socialismo e Liberdade, que é radicalmente contra o regime diferenciado de contratações. Reitero, é uma burla do nosso aparato jurídico. Nesse caso específico, ele se justifica pelo mérito e pela intenção.

Por isso, votaremos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Contra. V. Ex^a diz que, nesse caso, V. Ex^a concordaria, não é? V. Ex^a vota contra o requerimento?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Contra o requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB, a Liderança do PMDB no Senado recomenda o voto contrário ao Requerimento. É fundamental essa matéria, muito importante para a política social, para a política educacional do Brasil e, se nós concluirmos rapidamente, sem termos que votar destaques, será muito melhor. De modo que nós, que aprovamos aqui o RDC, consideramos importante para que o País avance com relação ao suprimento dessas carências nessas áreas que foram aqui citadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, por todos os argumentos que antes expendi na tribuna, é claro que vou votar a favor do requerimento que apresentei, mas a razão fundamental é o respeito ao processo licitatório do Brasil de anos e anos e anos e que se quer desvirtuar com a RDC, com o orçamento sigiloso, com o processo não transparente e que convive com a improbidade, com a perspectiva da improbidade ou com o risco da improbidade.

Então, em nome do respeito à ética, quero votar a favor da Medida Provisória do Brasil Carinhoso – vou votar a favor –, mas voto a favor do meu requerimento, a bem da lisura do procedimento licitatório do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Gim Argello.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, para encaminhar.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dentro da mesma linha do Líder Eduardo Braga e do Senador Renan Calheiros, daqueles que têm um compromisso firmado com a educação neste País, nós orientamos pelo bloco de reforço o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação os requerimentos. (*Pausa.*)

Rejeitados.

Pedido de verificação. Com o apoio de...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pediu lá.

V. Ex^a pediu verificação, não foi, Senador Alvaro Dias? Na votação, V. Ex^a votou “sim”, apenas ressaltando o seu voto.

Verificação.

Vamos proceder à verificação.

Peço à Secretaria da Mesa que prepare o painel.

E peço aos Srs. Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário para votarmos os pedidos de verificação quanto aos destaques oferecidos à Medida Provisória do Brasil Carinhoso.

Peço às Senadoras e Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e nos seus gabinetes que compareçam ao plenário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para orientar a Bancada do Governo de que o Governo recomenda o voto “não” ao requerimento de pedido de destaque apresentado a uma matéria de interesse nacional, de interesse da educação, de interesse das políticas sociais, que é exatamente o Regime Diferenciado de Contratação na área de educação para a construção de creches e para a construção de escolas de ensino infantil.

Portanto, Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “não”. “Não” é o encaminhamento do Governo, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Bloco de Apoio PT/PSB/PDT/PRB/PCdoB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para encaminhar, Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar pelo PSDB, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim” às emendas dos Senadores Alvaro Dias e Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O PSDB vota “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Mas eu peço aos Srs. Senadores que possam refletir.

Senador Eduardo Braga, V. Ex^a, como Líder do Governo, encaminha o voto “não”. Não é possível mais o Governo ficar transferindo para o Regime Diferenciado de Contratação as áreas que ele mostra, de interesse: “Nós queremos votar, e vamos votar favoravelmente à Medida Provisória do Brasil Carinhoso, até em homenagem a Pixinguinha”.

Agora, não é possível. Já transferimos para o RDC as obras da Copa, que eram emergenciais, as obras do PAC, agora as obras do Brasil Carinhoso. Então, por que V. Ex^a não propõe extinguir a 8.666 e transferir também para os Estados? Porque, então, V. Ex^a, como Líder do Governo, poderia pedir a extinção, porque não dá para ficar tratando diferenciadamente as mesmas coisas. Isso aqui... Não é possível que o Senado Federal possa conceder ao Governo uma autorização da forma como já fizemos para a Copa, Senador Moka, para as obras da Copa. Já o fizemos para as obras do PAC; estamos agora estendendo para as obras referentes ao Brasil Carinhoso, da educação, da saúde.

Então, é melhor, de uma vez por todas, nós fazermos aquilo que tentamos fazer na legislatura passada, que foi a revisão da 8.666, e não conseguimos avançar. Agora, não dá para ficar, a cada vontade do Executivo, o Senado Federal aceitando e acatando essas exceções que estão virando regra.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração, se todos já votaram.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para chamar os Srs. e Sr^{as} Senadores que se encontram na Casa. Estamos em verificação de votação nominal, estamos em processo de votação nominal no plenário do Senado, portanto, convido os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para estarem presentes aqui no plenário para a votação nominal. Estou aproveitando para convidar todos os Srs. e Sr^{as} Senadores e Senadoras da Base do Governo que se encontram na Casa para comparecerem ao plenário, tendo em vista que ainda há pouco estávamos com quórum bem maior no painel da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário porque, em seguida à votação da emenda, iremos proceder à eleição do sucessor da nossa Senadora Marta Suplicy, Senador Anibal Diniz.

Senadora Angela Portela com a palavra.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Como Relatora Revisora.) – Sr. Presidente, como Relatora revisora desta medida provisória, eu gostaria de fazer aqui a defesa do RDC para a Educação, do Regime Diferenciado de Contratações para a construção das unidades escolares em nosso País.

É um consenso entre todos nós aqui que o ciclo para a construção de obras no nosso País hoje é muito demorado. A construção de uma unidade educacional em nosso País leva em média de 2 a 2,5 anos. Com a utilização do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), certamente nós iríamos diminuir os prazos para execução dessas obras. O RDC implica também controle social. Durante todo o processo que será flexibilizado, os órgãos de controle irão acompanhar todo esse processo.

Então, nós entendemos que a aprovação do RDC para a construção de unidades escolares vai propiciar, vai facilitar o cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação, que é oferecer 50% de vagas para as escolas de educação infantil; vai facilitar a execução da ideia do PAC de construir 6 mil creches em todo o nosso País, nos Municípios brasileiros, até 2014; quadras cobertas nas escolas, 10 mil que estão previstas. Então, para atingir essas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e pelo Governo Federal de ampliação de vagas para a educação infantil, para

o ensino fundamental, para o ensino médio e profissionalizante, considerando também o Pronacampo, que é a expansão do ensino no campo para melhorar a produtividade; das escolas indígenas e dos quilombolas, tudo isso vai ser muito importante, assim como o uso do RDC, porque agilizará a expansão de vagas que serão ofertadas para a educação no nosso País.

Então, eu queria aqui fazer a defesa do RDC para a construção das unidades habitacionais.

Outro tema que também está na medida provisória é o suplemento do Bolsa Família para aquelas famílias que têm crianças de 0 a 6 anos e que têm uma renda *per capita* mensal de R\$70,00. Essa suplementação vai diminuir a pobreza extrema entre as crianças nessa faixa etária. Hoje, 13% da pobreza extrema em nosso País está exatamente entre crianças de 0 a 6 anos, 66% a mais do que nas outras faixas etárias.

Então, nós queríamos pedir o apoio de todos os nossos Senadores e das Senadoras para a aprovação desta medida provisória na íntegra, incluindo a possibilidade do uso do Regime Diferenciado de Contratações para a construção das unidades educacionais em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido Progressista convida os companheiros do Partido que ainda não se encontram no plenário para que possamos terminar a votação desta medida provisória, que é da maior importância para o País. E o Partido orienta o voto “não” a esse destaque apresentado pelo eminente Senador Alvaro Dias.

Por isso, Sr. Presidente, convido os colegas de Partido para comparecerem ao plenário e votarem “não” ao destaque apresentado, repito, pelo Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

Senador Maldaner ainda vai votar? (*Pausa.*)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Antes, quero registrar a presença no nosso plenário dos alunos do curso de Direito da Universidade Estadual de Alagoas.

Muito obrigado.

(*Procede-se à apuração.*)

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTOS Nº 819 E 820, DE 2012 (Verificação)

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 12/09/2012

Num.Votação: 1
 Hora Sessão: 14:00

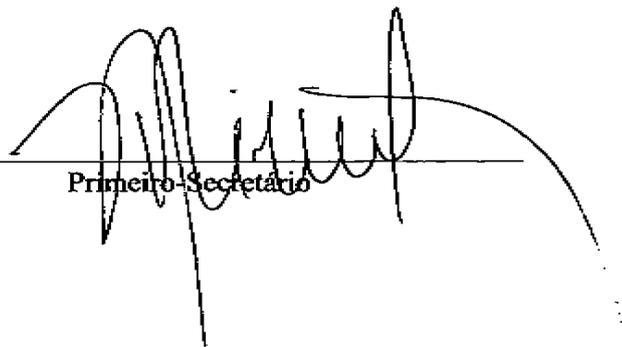
Abertura: 12/09/12 17:23
 Encerramento: 12/09/12 17:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	ABST.
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PT	SP	MARTA SUPLYCY	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO

PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 20 NÃO : 40 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 62



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 20 votos; NÃO, 40.

Uma abstenção.

Total: 61.

Foi rejeitado o destaque.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O projeto de lei vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012)

Altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe so-

bre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

IV – o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, no limite de 1 (um) por família, destinado as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade; e

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$70,00 (setenta reais) *per capita*.

.....

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do **caput** poderão ser pagos cumulativamente as famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV.

.....
§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

.....
§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R\$70,00 (setenta reais) *per capita* e será calculado por faixas de renda.

§ 16. Caberá ao Poder Executivo:

I – definir as faixas de renda familiar *per capita* e os respectivos valores a serem pagos a título de benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, conforme previsto no § 15; e

II – ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar *per capita*, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância.”(NR)

Art. 2º são obrigatórias as transferências de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, em novas turmas, na forma desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas novas turmas de educação infantil aquelas que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

I – sejam oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público, em tempo parcial ou integral, que atendam a padrões de qualidade definidos pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino;

II – sejam cadastradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, no qual serão informados dados das crianças atendidas e da unidade de educação infantil; e

III – tenham crianças com matrículas ainda não computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de

que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, independentemente da situação cadastral no Censo Escolar da Educação Básica.

§ 2º Para efeito do cumprimento das condições estabelecidas no § 1º, serão consideradas as informações declaradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação.

§ 3º As novas turmas de educação infantil de que trata o § 1º deverão ser cadastradas por ocasião da realização do Censo Escolar da Educação Básica imediatamente posterior ao início das atividades escolares, sob pena de interrupção do apoio financeiro e de devolução das parcelas já recebidas.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do **caput** poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII.

§ 5º O levantamento periódico da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, realizado pelos Municípios e pelo Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, deverá nortear a expansão das respectivas redes escolares.

Art. 3º O valor do apoio financeiro de que trata o art. 2º terá como base:

I – o número de crianças atendidas exclusivamente nas novas turmas de educação infantil de que trata o art. 2º; e

II – o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º O apoio financeiro será restrito ao período compreendido entre o cadastramento da nova turma no sistema de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º e o início do recebimento dos recursos do Fundeb e não poderá ultrapassar 18 (dezoito) meses.

§ 2º É vedada a inclusão de matrículas já computadas no âmbito do Fundeb no sistema previsto no inciso II do § 1º do art. 2º.

Art. 4º São obrigatórias as transferências de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, nos termos da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o **caput** será realizada com base na quantidade de matrículas de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal no Censo Escolar da Educação Básica cujas

famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

§ 2º O apoio financeiro suplementar atenderá a educação infantil ofertada em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público, em tempo parcial ou integral, conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica.

§ 3º O valor do apoio financeiro suplementar corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por matrícula.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do **caput** poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII, e nas ações para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e a permanência da criança na educação infantil, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º serão transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, independentemente da celebração de termo específico.

Art. 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação disporá sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º.

Art. 7º As transferências de recursos financeiros previstas nos arts. 2º e 4º serão efetivadas, automaticamente, pelo FNDE, dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante depósitos em conta corrente específica.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas simplificada do apoio financeiro.

Art. 8º Os Municípios e o Distrito Federal deverão fornecer, sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos com base nos arts. 2º e 4º ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos conselhos de acompanhamento e controle social.

Art. 9º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados com base nos arts. 2º e 4º serão exercidos no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o **caput** analisarão as prestações de contas dos recursos repassados no âmbito desta Lei, formularão parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos e o encaminharão ao FNDE.

Art. 10. O apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º está vinculado à vigência do Fundeb, nos termos do art. 48 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e não poderá ser considerado pelos Municípios e pelo Distrito Federal para os fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos financeiros abrangidos por esta Lei, os Municípios e o Distrito Federal deverão assegurar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Art. 11. Para o exercício de 2012, o apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por matrícula.

Art. 12. Para os exercícios de 2012 e 2013, a transferência de recursos financeiros de que trata o § 1º do art. 4º será feita com base na quantidade de matrículas de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, identificadas no Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior e informadas pelos Municípios e pelo Distrito Federal, em sistema próprio do Ministério da Educação, como membro de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

Art. 13. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º desta Lei correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 14. O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....
§ 3º Além das hipóteses previstas no **caput**, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras

e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.”(NR)

Art. 15. A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 82-D:

“Art. 82-D. No âmbito do PMCMV, no caso de empreendimentos construídos com recursos do FAR, poderá ser custeada a edificação de equipamentos de educação, saúde e outros complementares a habitação, inclusive em terrenos de propriedade pública, nos termos do regulamento.

§ 1º A edificação dos equipamentos de que trata o **caput** está condicionada à existência de compromisso prévio do Governo Estadual, Municipal ou Distrital em assumir a operação, a guarda e a manutenção do equipamento, imediatamente após a conclusão da obra, e colocá-lo em funcionamento em prazo compatível com o atendimento da demanda do empreendimento, nos termos do regulamento.

§ 2º Caso a operação não seja iniciada no prazo previsto no termo de compromisso, o ente responsável deverá ressarcir o FAR com os recursos gastos com a edificação, devidamente atualizados.

§ 3º Os equipamentos de que trata o **caput** serão incorporados ao patrimônio do ente público proprietário do terreno no qual foi realizada a edificação ou doados ao ente público responsável pela operação, guarda e manutenção, caso a edificação seja realizada em terreno de propriedade do FAR.

§ 4º Quando a edificação tiver que ser realizada em terreno cuja propriedade não seja do ente público responsável pela operação, guarda e manutenção dos equipamentos, o termo de compromisso deverá contar com a participação de todos os entes envolvidos como também prever a obrigação de transferência do uso ou da propriedade para o mencionado ente responsável pela operacionalização.”

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogado o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – É só para registrar aqui – esse negócio de ser da base que é chamada a votar “sim”

– que eu votei “sim”, mas, na verdade, eu acompanho a Liderança do PT, votando “não”. É Wellington Dias.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, à esquerda, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – No painel, ficou registrado como “abstenção” o meu voto. O meu voto é “não”. Acho, inclusive, que há um problema no equipamento da minha bancada.

Então, eu gostaria, por gentileza, de pedir retificação. O meu voto é “não”; é contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Sobre a Mesa Requerimento do Sr. Líder Walter Pinheiro, tendo em vista a renúncia da Senadora Marta Suplicy ao cargo de 1º Vice-Presidente.

Nos termos regimentais, a Bancada do PT, no Senado, indica o Senador Anibal Diniz, para concorrer ao cargo vago.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 25/2012 – GLDPT

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Tendo em vista a renúncia da Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ao cargo de 1ª Vice-Presidente, nos termos regimentais a Bancada do PT no Senado Federal indica o Senador Aníbal Diniz (PT-AC) para concorrer ao cargo vago. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder, então, à votação para preencher o cargo de 1º Vice-Presidente da Casa.

Peço que o painel eletrônico seja preparado, uma vez que só temos um candidato.

Os que aprovam o nome do Senador Anibal Diniz para 1º Vice-Presidente do Senado votarão “sim.”

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente Sarney, eu gostaria aqui de justificar meu voto.

Vou votar no Senador Anibal, apesar de lá no Acre nós estarmos em campos diferentes. Faço oposição ao Governo do PT no Acre, mas entendo que o Senador Anibal, como representante do meu Estado aqui no Senado... E já queria parabenizar o Senador e também a Bancada do PT por sua indicação e dizer que estou muito orgulhoso de ver esse acriano ocu-

pando esse cargo tão importante. Sempre tenho dito no meu Estado que, acima dos interesses políticos e partidários, estão os interesses do meu Estado.

Então, eu aqui vou dar um voto ao Senador Anibal. Espero que ele tenha muito sucesso. E hoje, essa ascensão dele à Vice-Presidência do Senado – pode ter certeza – engrandece muito nosso Estado. A questão política nós vamos tratar lá no Estado.

Então, Anibal, meus parabéns e que você possa ter muito sucesso à frente desse novo desafio que agora a Bancada do PT lhe indica para que você assuma como Vice-Presidente do Senado. Eu acho que essa é uma conquista do meu Estado, não é uma conquista do PT do Acre, é uma conquista dos acrianos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Partido dos Trabalhadores pela indicação do Senador Anibal Diniz à Vice-Presidência. Quero aproveitar para cumprimentar a Senadora Marta Suplicy pela condução que manteve nas oportunidades em que conduziu as sessões aqui no Plenário. Tenho certeza de que o Ministério da Cultura estará muito bem representado pela estatura política que a Senadora Marta Suplicy tem, pela competência já demonstrada à frente da maior cidade brasileira, portanto, quero aproveitar para cumprimentá-la. E dizer que foi uma grata satisfação conhecer o Senador Anibal Diniz, que faz parte da comissão que tenho a honra de presidir, a Comissão de Meio Ambiente.

O Senador Anibal é um dos Senadores mais assíduos, presente, demonstrou sempre muita responsabilidade, muita competência. Portanto eu quero cumprimentá-lo, esse é um reconhecimento não apenas do povo do Acre, mas é um reconhecimento de todo o Senado Federal pelo que o Senador Anibal desempenhou neste ano e meio de mandato. Parabênizo o Partido dos Trabalhadores pela feliz indicação, que, tenho certeza, será reconhecida por todo Plenário do Senado Federal.

Parabéns Senador Anibal!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Benedito de Lira. Senador Randolfe em seguida, Senador Renan.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar queria cumprimentar o colega Senador Anibal Diniz por sua eleição. Estou antecipando os meus cumprimentos por exercer o cargo de 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

Conheci V. Ex^a agora como Senador, nesse convívio salutar que nós temos tido. O Acre, na verdade,

se regozija na tarde de hoje, não só por termos aqui o Petecão, V. Ex^a e o Senador Jorge Viana, mas, especialmente, por sua trajetória de vida e sua trajetória política, pelo reconhecimento da bancada do PT em fazer a indicação do nome de V. Ex^a para exercer o cargo de 1º Vice-Presidente, substituindo a nobre colega, Senadora Marta Suplicy, que no exercício do cargo de 1ª Vice-Presidenta, se houve muitíssimo bem. Quero cumprimentá-la pelo que fez aqui como 1ª Vice-Presidenta, auxiliando diretamente nosso Presidente, José Sarney, e cumprimentá-la, em segundo lugar, por V. Ex^a ter sido ungida para cargo de Ministra da Cultura. Na verdade, vai desenvolver um trabalho, eu não tenho dúvida, da melhor qualidade para melhorar a cultura do nosso País.

Cumprimento V. Ex^a, Ministra do amanhã, e cumprimento a Presidenta Dilma, pela indicação do seu nome. Queria que tanto V. Ex^a, Marta, quanto Vossa Excelência, Dilma, recebam os cumprimentos do Partido Progressista, com assento nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, duplo cumprimento. Primeiro, ao querido Anibal Diniz, do nosso congênere Estado amazônida do Acre, Estado que tem uma história tão similar à nossa e que tem se destacado, Senador, pelas suas qualidades aqui conosco. O nosso voto favorável, os nossos cumprimentos pela função que vai ocupar.

Em seguida, me permita chamar assim, a você, Marta, eu quero cumprimentar a Presidente da República. Era urgente a necessidade de modificação no Ministério, notadamente na pasta da Cultura. Os movimentos sociais da cultura já reclamavam isso e dialogavam isso há muito tempo, inclusive movimentos sociais, que estão na base de sustentação do Governo, da campanha que levou à eleição a Presidente Dilma. Nesta Esplanada ministerial aqui, nenhuma pasta precisa tanto de sensibilidade quanto a pasta da Cultura, e pelo que conheço, e tenho convivido com V. Ex^a, com você, querida Marta, uma de suas qualidades é a sensibilidade.

Então, Presidente, eu não tenho dúvidas que a pasta da Cultura não poderia ter sido melhor entregue, e eu não tenho dúvida do sucesso que será a sua gestão, com a sua sensibilidade, à frente do Ministério da Cultura.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB também tem muita satisfa-

ção em aprovar o nome do Senador Anibal Diniz para a 1ª Vice-Presidência do Senado Federal.

O Senador Anibal é um Senador que tem com todos nós a melhor convivência e como consequência dessa convivência tem o respeito de todos os Senadores que compõem esta Casa do Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo em que quero, em nome do PMDB, cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, nova Ministra da Cultura, isso também, Sr. Presidente, nós dá, assim, muita satisfação porque a Senadora Marta, ao longo desses quase dois anos de convivência com o Senado, nos causou a melhor impressão pela sua atuação nas comissões, na Mesa, na 1ª Vice-Presidência, nos bastidores desta Casa.

Eu tenho absoluta convicção de que a Senadora Marta terá o mesmo desempenho no Ministério da Cultura que tem aqui no Senado Federal. De modo que nós estamos, como disse o Senador Randolfe, duplamente felizes, com a indicação do Anibal e com a nomeação da Ministra Marta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, dou a palavra a V. Exª.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – ...eu gostaria de registrar também o apoio ao Senador Diniz, Anibal Diniz, sobretudo por ser seu vizinho, sou do Estado de Rondônia, e não poderia faltar com meu voto e com o meu apoio, assim como fizeram todos os Senadores do meu Estado. Eu só queria registrar o meu voto favorável ao Senador Anibal Diniz, que é um Senador atuante, brilhante nesta Casa, Casa a que tem se dedicado de forma integral.

Portanto, os meus cumprimentos ao Senador Anibal Diniz e o meu voto foi “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, com a delegação do meu colega Senador e meu Líder Walter Pinheiro, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar a querida companheira Marta Suplicy. Já fizemos isso, de certa forma uma simples homenagem, todos nós falamos e a cumprimentamos pela maneira como se portou, dirigindo os trabalhos aqui, auxiliando V. Exª, como Vice-Presidente nesta Casa, e agora pela missão que recebe da Presidenta Dilma de cuidar, como já foi dito aqui pelo meu querido amigo Randolfe, de uma das áreas mais importantes de um governo, que é a cultura. Um dos patrimônios do

nosso País é a história do nosso povo, a cultura do nosso povo.

Acho que as políticas institucionais não estão ainda à altura da importância, e V. Exª que é um homem ligado a esse tema sabe, eu tenho muita esperança, todos nós, de que a Senadora Marta vai dar uma contribuição extraordinária, atendendo essa expectativa de todos os brasileiros e brasileiras.

Então, Marta, conte conosco, obrigado pelo companheirismo aqui, parabéns pela sua missão. Certamente, a Presidenta Dilma fez uma ótima escolha te levando para o Governo, para cuidar de uma área tão importante.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria também registrar que a nossa Bancada, hoje, reunida, por unanimidade, escolheu o nome do Senador Anibal Diniz para suceder a Senadora Marta, compondo a direção desta Casa como 1º Vice-Presidente. Eu falei ainda há pouco a V. Exª: V. Exª merece ter uma figura como o Senador Anibal, porque eu tenho aqui o meu testemunho. Trabalho com Anibal há muitos anos. Trabalhei comigo ajudando-me, diariamente, quando fui prefeito de Rio Branco, como secretário; depois, oito anos no governo; trabalhei com o Governador Binho por quatro anos, e agora serve ao Brasil e ao Acre como Senador.

Em pouco tempo, essa figura querida, o Senador Anibal, conquistou o respeito do Senado, da nossa bancada e do Brasil. É uma pessoa absolutamente discreta, mas ética, íntegra, e uma pessoa muito competente. E eu estou certo de que V. Exª, com Anibal na Vice-Presidência, vai ter tranquilidade e as condições necessárias de cumprir bem esse mandato que V. Exª tem como da maior importância, tendo em vista sua trajetória de homem público de décadas conduzindo e ajudando a liderar este País.

Então, estou, Sr. Presidente Sarney, cumprimentando o Senador Anibal e desejando toda sorte nessa missão que orgulha o povo do Acre. Como já disse o Senador Sérgio Petecão, todos nós estamos honrados, o Governador Tião Viana, todo o povo do Acre.

De certa forma, é uma homenagem que o Acre recebe. E digo só, com todo o respeito aos demais, mas este Plenário já teve Senadora como a Senadora Marina Silva, teve Senador como o Senador Tião Viana. E eu, o Senador Anibal e, certamente, o Senador Petecão temos procurado seguir a trilha de pessoas que deixaram seu nome na melhor página desta Casa.

Parabéns, Senador Anibal, estou certo de que faço isso em nome da bancada, mas também em nome do povo do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, em seguida, Senador Luiz

Henrique, em seguida Senador Gim Argello, Senador Suplicy, Senadora Ana Amélia, Senador Vital do Rêgo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente José Sarney, quero também aproveitar a oportunidade para saudar a Senadora e Ministra Marta Suplicy, registrar que temos inteira confiança de que ela fará um grande trabalho à frente do Ministério da Cultura, um ministério extremamente importante para o tamanho do nosso País, um ministério que tem que levar em conta a diversidade cultural do Brasil, das regiões.

Nós da região Norte, da região Sul, da região Nordeste, cada região nossa tem as suas peculiaridades, precisa do fortalecimento da cultura e, sem dúvida nenhuma, a Senadora e Ministra Marta Suplicy vai realizar um grande trabalho e nós temos toda a confiança.

Quero também saudar o Senador Anibal Diniz que assume, com certeza, com respaldo da Casa, com admiração da Casa a Vice-Presidência do Senado. Ao Senador Anibal Diniz, que tem feito um grande trabalho aqui no Senado, o nosso reconhecimento também, o nosso voto e o nosso apoio com a certeza de que vai compor junto à Mesa uma administração que tem dado orgulho ao Senado Federal, presidido pelo Presidente José Sarney.

E, por fim, Sr. Presidente, registrar a importância que tivemos na votação da medida provisória do Programa Brasil Carinhoso, a construção de creches, a ampliação do Bolsa Família, enfim, todas as medidas que são importantes para diminuir a diferença social e a pobreza extrema em nosso Brasil, cuidar das nossas crianças. Teve o nosso apoio e nós vamos continuar investindo inclusive como Relator do orçamento, ampliando os investimentos dos programas Brasil Carinhoso e Brasil Sem Miséria exatamente para seguir a linha que já veio do Presidente Lula, e agora com a Presidenta Dilma, de diminuir as diferenças sociais e dar igualdade ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de julho, a Ministra Anna de Hollanda esteve prestigiando o Festival de Dança de Joinville que é uma das maiores referências culturais desse País como também prestigiou sempre, na sua gestão, a Escola do Teatro Bolshoi que é, sem dúvida nenhuma, a maior referência no ensino da dança no Brasil, trazendo para o nosso País a melhor técnica, a melhor arte, a melhor disciplina do balé clássico mundial do Teatro Bolshoi de Moscou.

Eu quero dizer que neste momento é preciso ressaltar a performance da Ministra Anna de Hollanda, a quem quero agradecer pelas atenções que deu

ao nosso Estado, mas, ao mesmo tempo, regozijar-me pela nomeação da Ministra Marta Suplicy, que haverá, seguramente, de incrementar a atividade cultural, assumindo uma pasta que reputo da maior importância.

Portanto, ao cumprimentar a Senadora Marta, desejar-lhe todo êxito e dizer que S. Ex^a contará com esta Casa e contará com a minha modesta colaboração ao sucesso, ao êxito da sua jornada.

Quero saudar, igualmente, o colega Anibal Diniz, que assumirá a função de 1º Vice-Presidente, Sr. Presidente, e emprestará a colaboração, estou seguro, à grande gestão que V. Ex^a empreende nesta Casa.

Parabéns à Ministra Marta Suplicy. Parabéns, Senador Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS.) – Sr. Presidente José Sarney, Srs. e Sr^{as} Senadoras, eu queria, em nome do Partido Progressista, apresentar à nossa colega Ministra Marta Suplicy os cumprimentos e o desejo de muito sucesso nesse novo desafio, que não será difícil para S. Ex^a, que já demonstrou capacidade nos cargos executivos que ocupou: Prefeita de São Paulo, a maior capital brasileira, Ministra do Turismo e agora comandando o Ministério da Cultura.

Também, como o Senador Luiz Henrique, queria agradecer à Ministra Anna de Hollanda, que atendeu demandas do meu Estado, o Rio Grande do Sul, particularmente o Festival de Cinema de Gramado.

E desejo à Marta Suplicy, em nome do Partido Progressista, todo sucesso. E aproveito, em nome dos Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, para pedir a V. Ex^a que, no ministério, olhe com carinho para os projetos do Rio Grande do Sul, que são sempre muito importantes e bem fundamentados.

Também gostaria de manifestar, em nome do Partido Progressista, os cumprimentos pela escolha que o Partido dos Trabalhadores do nome do nosso colega Anibal Diniz. Meu colega, jornalista, que aprecio pela sua serenidade, tranquilidade, espírito de colaboração e de participação nas comissões que juntos compartilhamos. No plenário é um orador assíduo. É muito prazeroso conviver com um colega tão dedicado, quanto S. Ex^a, ao mandato parlamentar.

Em nome do Partido Progressista, renovo os cumprimentos à Ministra da Cultura e ao nosso Senador Anibal Diniz, que vai ocupar a 1ª Vice-Presidência de nossa Casa, o Senado Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo. Senador Suplicy em seguida.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Com saudade saudamos a nova Ministra da Cultura Senadora Marta Suplicy, saudade parlamentar do convívio com uma Senadora que cumpriu fielmente suas obrigações enquanto 1ª Vice-Presidente da Casa, ocupando os espaços e as lacunas constitucionais e regimentais deixadas por V. Ex^a, como sempre oferecendo espaços na Mesa para o desempenho de todos os seus membros, Senador José Sarney.

A Senadora Marta Suplicy, ao longo deste processo, pôde, de forma competente, nos guiar, comandando com êxito o destino de diversas sessões, sessões emblemáticas da Casa, com resultados importantes que tivemos. Agora, de forma surpreendente para todos nós, a Presidente Dilma a convoca para a gestão da cultura no País. Ela que dizia aqui, na convivência parlamentar, que se sentia muito à vontade como executiva, foi assim como Prefeita de São Paulo, como Ministra do Turismo e será assim em mais um desafio na sua vida, enfrentar o Ministério do Turismo, implantar uma cultura nova, talvez com a liderança de V. Ex^a, que é uma liderança nacional. O nome de V. Ex^a supera efetivamente todas as nossas fronteiras regionais, é um emblema importante, pode cravar no Ministério da Cultura uma nova mentalidade para que nós no Congresso Nacional, com ajuda efetivamente do Ministério do Planejamento, do Ministério das Finanças, possamos oferecer a V. Ex^a um orçamento condizente com a cultura brasileira. A partir daí, poderemos cobrar mais de V. Ex^a.

Ao saudá-la quero dizer que o seu espaço, a lacuna que V. Ex^a vai deixar na Mesa vai ser consolidada por uma presença singular, Sr. Presidente. Nós que convivemos com Anibal Diniz, na Casa, ao longo desses últimos dois anos, sabemos como não vai haver solução de continuidade

Na competência, na gestão, no encaminhamento das sessões da Casa, porque o Senador Diniz é, sem dúvida alguma, aquele que harmoniza situações, aquele que consolida posições e de forma muito elegante tem tratado todos nós. Por isso, em nome do PMDB, já o fez o Líder Renan Calheiros, nós nos sentimos muito honrados em poder felicitar, com o nosso voto e com a nossa palavra, o Senador Anibal Diniz, por colocar em seu currículo mais esse laurel de ser o primeiro vice-presidente do Senado da República e saudar o povo acreano e saudar toda a Região Norte, que está muito bem representada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Senador José Sarney, em primeiro lugar,

quero reiterar meus cumprimentos à Vice-Presidente Senadora Marta Suplicy.

Eu gostaria de assinalar que está aqui presente, na tribuna de honra, Sérgio Mamberti, Secretário Nacional de Políticas Culturais, que é nosso amigo dos últimos 40 anos pelo menos e um ator formidável, que, desde o início do Governo do Presidente Lula, junto ao Ministro Juca Ferreira, depois junto à Ministra Anna de Hollanda, vem dando uma contribuição notável. Acredito que a presença dele aqui significa uma energia positiva para a Ministra que amanhã assume. Assim, Senadora Marta, ainda há pouco Sérgio Mamberti me disse do bom relacionamento que está havendo hoje em toda a equipe do Ministério da Cultura, o respeito que todos ali tem para com a Ministra Anna de Hollanda neste momento e de quão V. Ex^a está sendo bem-vinda ali, para realizar um melhor trabalho.

Quero explicar pessoalmente a V. Ex^a, que conhece a importância que para mim tem o Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica – BIEN. Só por essa razão precisarei, amanhã, sair aqui de Brasília às 11h e não poderei estar presente na transmissão de sua posse, mas aqui transmito o meu desejo de que V. Ex^a possa ser uma Ministra de extraordinária relevância para o Governo da Presidenta Dilma e elevar sobremodo a vida cultural do povo brasileiro. Também transmito ao Senador Anibal Diniz a vontade de fazê-lo acertar da melhor forma possível.

Quero dizer algo, Senador José Sarney. As contribuições da Comissão de Reforma Administrativa, da qual uma das comissões eu presidi, e sobretudo o parecer do Senador Ricardo Ferraço ainda poderão significar uma contribuição importante para as medidas que V. Ex^a e a Mesa Diretora, com a contribuição do Senador Anibal Diniz, poderão dar a esta Casa para que, ainda antes de V. Ex^a transmitir para o próximo Presidente, possamos avançar na direção da melhor estrutura administrativa para o Senado Federal. Afinal V. Ex^a iniciou o procedimento de convocação da Fundação Getúlio Vargas para dar uma contribuição que foi expressa, analisada por três comissões na verdade, e o trabalho ainda pode ser muito bem aproveitado. E avalio que o Senador Anibal Diniz poderá colaborar nesta fase conclusiva até o final do mandato de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Da mesma forma que os outros, quero parabenizar a Senadora Marta Suplicy, pessoa que nós aprendemos a admirar e a respeitar pelo trabalho, pela presteza e pela seriedade com que conduz o seu

mandato até aqui. Tenho certeza de que, à frente do Ministério da Cultura, ela vai realmente deixá-lo do tamanho que ele merece, porque ela tem tamanho para isso, tem qualidades.

E parabenizar o Senador Anibal Diniz. Estamos todos nós votando nele, o Bloco União e Força está votando e todos os Senadores cumprindo um acordo, porque acordo do Parlamento tem força de lei. A vaga é do PT e estamos, todos nós, votando no Senador Anibal Diniz.

Sr. Presidente, elogiando a ambos agora, gostaria de pedir a V. Ex^a que, por favor, depois coloque em votação também o requerimento fruto de um acordo de todos os líderes, que requer urgência para o projeto da Câmara nº 11, de 2012, que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras, e institui o regime aduaneiro especial de exportação pelo varejo nacional.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça uma inversão de ordem e coloque esse requerimento em votação.

Logo em seguida, gostaria que V. Ex^a colocasse em votação o Item nº 14 da Ordem do Dia, que é outro requerimento. O Item nº 14 da Ordem do Dia trata de uma matéria que cala fundo em todos nós, brasileiros, sobre os agentes penitenciários, que se encontram aqui presentes. Gostaria de debater esse assunto e de voltar com esse requerimento. Quero votar esse requerimento em plenário para essa matéria voltar a ser discutida na CCJ, por uma questão de justiça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino. Em seguida, o Senador Cyro Miranda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Anibal Diniz por sua provável eleição como 1º Vice-Presidente e de dirigir uma palavra à Senadora Marta Suplicy, que vai assumir amanhã o cargo de Ministra da Cultura.

Creio que V. Ex^a tem a devida conta da responsabilidade. O Brasil é um País de música conhecida, de cinema conhecido, de artistas plásticos conhecidos. É um País de presença cultural internacional muito forte. E o Ministério que V. Ex^a vai ocupar é um Ministério de celebridades, um Ministério difícil de ser conduzido,

pela importância que o Brasil tem no contexto internacional, na cultura, que é uma das formas de promover, de projetar uma nação no contexto internacional.

Considero que V. Ex^a está apetrechada para exercer as funções. V. Ex^a, nessa convivência de um ano e meio que tivemos, mostrou que é uma pessoa obstinada em suas causas. Se V. Ex^a não fosse nada, já seria obstinada nas suas causas. Se abraça uma causa abraça com amor, com dedicação e saia do meio. Pude presenciar isso e me tornar seu amigo – permita-me dizer – e seu admirador.

Quero desejar-lhe, a par de entender que vai exercer um Ministério difícil para ser bem exercido, o melhor êxito e dizer que o meu Partido estará aqui à disposição das ações que V. Ex^a vier a propor no interesse nacional e da classe artística do Brasil, a serviço da projeção da imagem do Brasil dentro do País e fora dele.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Senador José Sarney.

Senadora Marta Suplicy, hoje eu tive o prazer de abraçá-la e de dizer que estava contente e triste. Contente pelo voo maior, pelo desafio, porque a competência que V. Ex^a tem é inegável! E é um projeto que o Brasil precisa abraçar com muita força. A cultura faz parte do desenvolvimento do nosso País de uma maneira célere. E triste porque a minha amiga – eu tinha uma admiração, como paulista, pela sua atuação política –, aqui a conheci de perto. E fomos colegas nessa missão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, algo que está terminando com um relatório preliminar da maior grandeza, um relatório que vai transformar o Fundo de Garantia depois de quarenta e cinco anos.

Então esse afastamento me deixa triste de um lado, mas sei que estará sempre presente, por meio da assessoria e dos seus conselhos, para que nós terminemos esse relatório ainda neste ano, da melhor maneira possível, trazendo aos trabalhadores um alento e um Fundo de Garantia por Tempo de Serviço bem melhor.

Portanto, Senadora, V. Ex^a vai deixar uma saudade – a distância é pequena –, mas tenho certeza de que vai prestar um grande serviço a nossa Nação.

A minha admiração, o meu carinho e a honra de dizer que sou seu amigo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – E ao Senador Anibal, que com certeza já tem competência, que já está habilitado para ser o 1º Vice Presidente desta Casa, o nosso carinho e os nossos parabéns.

Senadora, muito obrigado por esse tempo de convívio nesta Casa.

Um abraço.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, sobre a matéria?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre a matéria, Sr. Presidente.

Primeiro para cumprimentar de forma efusiva a nossa querida Senadora, agora Ministra, Marta Suplicy pela sua indicação e nomeação para o Ministério da Cultura.

Como tive oportunidade de dizer ainda hoje pela manhã, ontem, quando a cumprimentei pelo telefone, e hoje pessoalmente, todos estamos entusiasmados com a nomeação de V. Ex^a não apenas pela sua capacidade executiva, não apenas pela sua capacidade de empreender, já demonstrada em outras oportunidades, como Prefeita de São Paulo, como Ministra do Turismo no Governo do Presidente Lula e agora, sem nenhuma dúvida, no Ministério da Cultura, assim como na sua passagem por esta Casa, como Vice-Presidente do Senado, ao lado do Presidente Sarney, trazendo para nós um momento de bastante entusiasmo com a nomeação de V. Ex^a. Ressalto também a sua capacidade de articulação política, de interlocução com esta Casa e com o Governo, bem como o dinamismo que V. Ex^a haverá de emprestar a uma pasta que tem tudo a ver com um país que se quer cada vez mais forte, cada vez mais protagonista no cenário internacional. Nenhum país é líder mundial sem uma cultura forte, sem uma influência da sua cultura além das fronteiras. A autovalorização e a autoestima dos valores culturais brasileiros são um desafio permanente dos nossos governantes e do nosso Governo, o Governo da Presidenta Dilma.

Portanto, de forma entusiasmada, cumprimento V. Ex^a desejando-lhe muito sucesso. Tenho certeza do sucesso de V. Ex^a no Ministério da Cultura. Lamento apenas a quebra dessa convivência diária que tínhamos aqui no Senado, mas, em nome de todos esses argumentos aqui apresentados, não tenho dúvida de que V. Ex^a trará ao Brasil, à cultura e, como eu disse, a um país que se coloca como um dos principais *players* internacionais uma questão fundamental, que é a valorização da cultura.

Gostaria de cumprimentar o nosso companheiro da Região Norte, Senador Anibal Diniz. Acabo de fazer a votação com a certeza de que não apenas o Acre, mas também a Amazônia brasileira, os povos da floresta, aqueles caboclos simples e humildes se sen-

tirão, todos os dias, entusiasmados com a presença de V. Ex^a na Mesa do Senado, muitas vezes na Presidência, de acordo com a combinação com o nosso querido Presidente, Senador José Sarney.

Portanto, cumprimento V. Ex^a, em nome da Liderança do Governo e em nome da nossa região, por essa destacada e importante posição de 1º Vice-Presidente da Casa.

Cumprimentando V. Ex^a, agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, da questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Waldemir Moka, que está inscrito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente, Sarney, eu queria agradecer a convivência, na Mesa Diretora, com a nossa Vice-Presidente e desejar-lhe muita sorte e sucesso, porque competência, como já disse, ela tem de sobra.

Hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, conseguimos aprovar o projeto do cuidador de idoso, o que mostrou e mostra a sensibilidade da Senadora Marta Suplicy, que contribuiu e melhorou muito o projeto do cuidador de idoso.

Desejo a V. Ex^a toda a sorte do mundo.

Quero aproveitar, Presidente, para também parabenizar o meu amigo. Dentre as suas muitas qualidades, o Senador Anibal tem uma pela qual eu tenho um apreço muito grande: S. Ex^a é santista. Isso é, sem dúvida, um mérito muito grande. Fora isso, V. Ex^a é um Senador que está presente em todas as Comissões, é um Senador, tenho certeza, que orgulha seu Estado e dará, sem dúvida nenhuma, uma grande contribuição à Mesa Diretora.

Parabéns, Senador Anibal Diniz!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para dizer à Senadora Marta Suplicy que vamos sentir muita falta dela aqui no dia a dia, na condução dos trabalhos da Mesa do Senado. Sabemos do seu rigor, principalmente com relação ao tempo destinado a cada um dos Senadores. Isso era bom porque era democrático. Todos falavam e conseguiam se programar devidamente.

Seus pronunciamentos, Senadora Marta, são conversas diretas com o telespectador. V. Ex^a não fazia discurso; V. Ex^a, na tribuna do Senado, conversava com o cidadão, como se estivesse olhando nos olhos dele e dizendo: “vamos fazer de tal forma”, “o Brasil é isso”, “isso é bom para o Brasil”, “é dessa forma que nós estamos trabalhando no Senado Federal”. Sempre me impressionou muito a sua postura na tribuna do Senado Federal.

Boa sorte nessa nova missão. V. Ex^a, que já tem experiência como Ministra, vai conduzir essa pasta que é importante para o Brasil. Como disse V. Ex^a, a cultura é o Brasil.

Parabenizo também o Senador Anibal Diniz, que é meu conterrâneo, do Paraná. Nascido em Campo Mourão, nos seus arredores, ainda no distrito de Luiziana, hoje é Senador da República pelo Acre e agora 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

Parabéns, Senador Anibal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Presidente, quero parabenizar a Presidenta Dilma, que, ao fazer a escolha da Marta Suplicy para ser a Ministra da Cultura, certamente vai promover um *upgrade* naquele Ministério, pela competência, pelo trabalho já realizado, conhecido de todo o Brasil, pela Senadora Marta Suplicy.

Marta, eu não tenho dúvida de que você vai executar um excelente trabalho naquele Ministério. Você está preparada, tem competência para isso, e a Presidenta Dilma é que merece parabéns por ter escolhido você para ser a nova Ministra da Cultura.

Boa sorte! Que Deus te ajude.

Anibal, companheiro de região, seja bem-vindo! Vamos estar juntos aqui, vamos ajudá-lo no que for necessário para que você conduza com a mesma competência com que conduziu a Senadora Marta Suplicy a Vice-Presidência desta Casa.

Parabéns! Seja bem-vindo!

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – (*Fazendo soar a campanha.*) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Muito bem. Só também para parabenizar nossa Ministra, a Senadora Marta Suplicy, agradecer pelo cuidado, pela atenção que foi dispensada no período em que aqui estive sob o seu comando na Presidência.

Parabéns! Tenho certeza de que vai exercer um excelente trabalho no Ministério. Mais uma vez, parabéns.

Parabenizo também o nosso amigo, o Anibal Diniz, que também, nesses poucos meses aqui de convivência, se mostrou uma pessoa agradável, simpática, pessoa atuante, mostrou muita capacidade também nos debates. Enfim, tenho certeza de que agora, nos próximos dias, estaremos sempre também, sob o seu comando na Mesa, certamente podendo contar com a sua ajuda.

Parabéns, Senador Anibal Diniz!

Parabéns, Senadora Marta Suplicy!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Senadora Marta, eu quero cumprimentá-la, dizer da nossa alegria em vê-la à frente do Ministério da Cultura e desejar muito sucesso. Tenho certeza de que V. Ex^a, que já provou a competência à frente do Ministério do Turismo, fará da mesma forma no Ministério da Cultura.

Quero dizer que todas nós, suas colegas, sentimos-nos lisonjeadas com essa escolha.

Quero também cumprimentar o Senador Diniz, dizer da nossa alegria de vê-lo ocupar um cargo importante na Mesa, e cumprimentá-lo pela disciplina, pela aplicação como parlamentar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – (*Fazendo soar a campanha.*) – Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA**54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária****SENADOR ANÍBAL DINIZ PARA 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DO SENADO**

SENADOR ANIBAL DINIZ PARA 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DO SENADO

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 2	Abertura: 12/09/12 17:34
Data Sessão: 12/09/2012	Hora Sessão: 14:00	Encerramento: 12/09/12 18:17

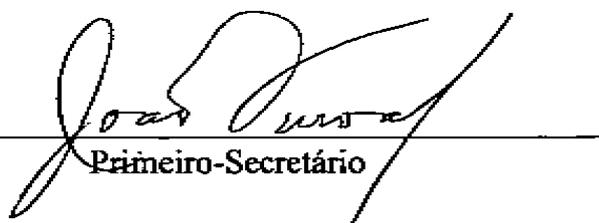
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM ARGELLO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO



PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PT	SP	MARTA SUPLYCY	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 61 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 65



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 61 votos; 4 votos NÃO; nenhuma abstenção; 65.

Foi eleito o Senador Anibal Diniz 1º Vice-Presidente da Casa.

Proclamo eleito e empossado para o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa do Senado o Senador Anibal Diniz, para o período remanescente da presente Mesa do Senado.

Quero dizer, Senador Anibal Diniz, a V. Exª que ontem, quando o Senador Walter Pinheiro esteve no meu gabinete comunicando que o candidato do PT à 1ª Vice-Presidência seria V. Exª, eu imediatamente disse a ele que a escolha era excelente, porque aqui

a gente aprende a observar silenciosamente todos os nossos colegas nos seus devidos comportamentos, e em V. Exª sempre vi a humildade, a tranquilidade, a sua serena recusa aos holofotes, o seu permanente trabalho nas comissões e também no plenário, sobretudo, o seu ameno convívio, que sempre foi um convívio muito humano. Portanto, tenho certeza de que na Mesa V. Exª irá, juntamente conosco, somar todos os esforços para a boa condução dos nossos trabalhos e do Senado Federal, a Casa à qual nós pertencemos e que é uma das grandes instituições do nosso País.

Proclamado eleito e empossando V. Exª, convido V. Exª a iniciar sua gestão trabalhando na Casa,

assumindo a Vice-Presidência. E ele possui grande experiência porque várias vezes já presidiu esta Casa.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, do fundo do coração, as palavras carinhosas, gentis de cada um dos Senadores e das Senadoras que confiaram a mim a missão de colaborar na condição de Vice-Presidente do Senado Federal até o dia 2 de fevereiro de 2013.

Quero dizer que o faço com muito orgulho e muito agradecido a Deus e a todas as pessoas aqui do Senado Federal que confiaram a mim essa missão, particularmente aos meus colegas da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que, unanimemente, apresentaram o meu nome. Esse agradecimento é extensivo a todos os demais Senadores e Senadoras que confirmaram esse voto agora e expressaram-se também através de palavras e manifestações.

Então, muito obrigado a todos.

Espero contar com a colaboração de todos nesse trabalho, que vai se estender até o dia 2 de fevereiro de 2013.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Item 2: a informação que chega à Mesa é a de que não há acordo das Lideranças para a votação do item 2.

Consulto os Srs. Líderes se essa informação deve ser levada em conta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Trata-se da matéria que versa sobre o crime cibernético, aliás, a tipificação do crime eletrônico.

Esta matéria está em franco processo de entendimento entre as Lideranças, que se debruçaram sobre o assunto.

O Senador Eduardo Braga, Relator da matéria, tem promovido entendimentos com os Senadores que manifestaram, no primeiro momento, o desejo de apresentar modificações ou participar da redação final do projeto, como o Senador Pedro Taques, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Ricardo Ferraço, o Senador Romero Jucá, o Senador Eunício Oliveira e eu próprio.

Há um entendimento em curso no sentido de que, na convocação extraordinária ou no esforço concentrado de outubro, esta matéria, que permanece em regime

de urgência, possa ser votada no plenário, após uma avaliação conjunta das pessoas que têm interesse na matéria com base num pressuposto.

Esta matéria, se ela for subordinada à revisão do Código de Processo Penal, não será efetivada, não terá eficácia antes de se definirem, por exemplo, temas polêmicos como o crime homofóbico, como a maioria penal, fatos que demandam uma discussão exaustiva em audiências públicas e que confrontam com a urgência da tipificação do crime cibernético, os *hackers*, que promovem desvio no sistema financeiro e prejudicam o usuário decente e honesto. E urge que se encontre, pela tipificação do crime cibernético, a adequação do crime a uma pena que promova a punição e, com a punição, o combate à impunidade, evidentemente, e o combate à prática do crime cibernético.

De modo que eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, sobre o assunto, não há ainda um entendimento pactuado, mas há uma franca disposição das Lideranças em encontrar um texto consensual, para que, no esforço concentrado de outubro, se possa produzir e entregar ao País um texto consolidado referente ao crime cibernético.

Era o que eu tinha a dizer, como Líder do meu Partido Democratas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Apenas para registrar que, como está pactuado que votaremos essa questão do crime cibernético no próximo esforço concentrado, é preciso que se retire o ofício que aglutinava, que levava... O Senador José Agripino já falou; é importante que a gente registre isso. A posição do PMDB é que se retire, para não se juntar à análise do Código Penal.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – À Comissão do Código Penal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Portanto, a posição do PMDB é esta também: votar, no próximo esforço concentrado, essa matéria, que é uma matéria urgente e importante para o País.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu pediria...

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – A posição do Bloco também é essa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ana Amélia está com a palavra antes, por favor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu apenas gostaria de reforçar a solicitação do Líder Gim Argello para votarmos o PLC nº 11, da Câmara dos

Deputados. E já foi lido o requerimento para votá-lo com urgência e há acordo de Lideranças sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é apenas para informar à Mesa que há acordo de Lideranças para votarmos o PL nº 11, como disse a nossa Senadora Ana Amélia, e votarmos a PEC da Cultura, ficando, portanto, as demais matérias para o próximo esforço concentrado.

É importante comunicar à Mesa e pedir à Secretaria Geral da Mesa que o processado sobre crime eletrônico não fosse encaminhado para apensamento, tendo em vista que já há um acordo de Lideranças e um acordo com o Plenário, para que possamos discutir, no decorrer do interregno entre este esforço concentrado e o próximo esforço concentrado, trazer à votação a matéria do crime eletrônico.

Portanto, pedindo à Mesa que não proceda ao apensamento, conforme decisão anterior da Mesa, para que o acordo de Lideranças e de Senadores possa se processar no próximo esforço concentrado, ficando, portanto, a votação do PL nº 11 e da PEC da Cultura no esforço concentrado de hoje, diante do entendimento e do acordo processado, amplamente, pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa que a matéria sobre o crime cibernético permanece em regime de urgência e em pauta.

Eu ouço, pela ordem, o Senador Walter Pinheiro, depois o Senador Petecão e, em seguida, o Senador Aécio Neves.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só por uma questão processual. Estou aqui um pouco pressionado com a questão do quórum. O que eu queria propor é que fôssemos direto para esses dois pontos de acordo, porque senão vamos ficar aqui nos arrastando e o quórum vai indo embora, lembrando que a Cultura é PEC.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A matéria do sistema de Cultura é uma PEC que tem que passar por várias sessões. Então temos que ir à primeira discussão.

Primeiro, Senador Petecão, depois Senador Aécio.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Só para esclarecimento, Presidente. O PL nº 11 é que trata do *free shop*, não é isso?

Porque nós temos interesse, e eu queria, em nome da Liderança do PSD, do nosso Partido, também prestar o nosso apoio para dar maior celeridade possível e não perdendo o quórum e encaminhando o mais rápido possível.

Obrigado, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, eu queria cumprimentar V. Ex^a em sua estreia nessa importante missão, onde representa não apenas o seu Partido, mas todos nós Senadores, desejando que V. Ex^a mantenha o que já lhe é peculiar e característico: a serenidade e a tranquilidade para decidir e encaminhar, de forma adequada, os trabalhos desta Casa.

Já começo, Sr. Presidente, obviamente, esperando que V. Ex^a seja, como foi sua antecessora, um cumpridor permanente do Regimento Interno. Nós devemos hoje contar já a primeira sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 65, de 2011, que, na verdade, é o quarto item da pauta.

Portanto, no momento em que seleciona os temas ou as propostas que serão votadas, gostaria da confirmação da Mesa. Não vou pedir, inclusive, quebra de interstício, respeitando o que diz o Regimento, mas gostaria que hoje nós contássemos, portanto, já a primeira sessão de discussão, em segundo turno, da matéria aprovada aqui já em primeiro turno na última sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente. Ela está em pauta, Senador Aécio.

Havendo entendimento das lideranças, nós vamos fazer então a primeira sessão para votação do Sistema de Cultura. Depois faremos a da PLC nº 11.

Por último, a matéria proposta pelo Senador Aécio Neves. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relatora a Senadora Marta Suplicy.

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 65, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente. Apenas para... Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Apenas para reiterar aos Srs. Senadores aquela que foi a solicitação já feita, não apenas pela Bancada mineira, mas pelos outros 13 Estados hoje atendidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nós gostaríamos, portanto, de continuar tendo a mobilização deste Plenário, como tivemos na votação do primeiro turno, para que, cumprido o prazo regimental, nós possamos ter essa importante matéria aprovada, já que ela é também prioridade para o Superior Tribunal de Justiça, dado o volume extremamente alto de demandas que hoje chegam ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Portanto, apenas para lembrar ao Plenário da importância da votação dessa matéria, e agradeço a V. Exª, nessa bela estreia, já atendendo aos interesses de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 776, de 2012)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências. Parecer sob nº 1.053 e 1.054, de 2012:

– da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com as emendas nºs 1 a 5-CCT, que apresenta;

– de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-5-CCT.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011**

(Adiada para esta data,
nos termos do Requerimento nº 729, de 2012)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

8

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 735, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (rotulagem e propaganda de alimentos).

9**REQUERIMENTO Nº 765, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 765, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (criação do Programa de Microdesilarias de Álcool e Biocombustíveis).

10**REQUERIMENTO Nº 766, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 766, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

11**REQUERIMENTO Nº 767, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 767, de 2012, do Senador Zeze Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (cobrança de couvert artístico).

12**REQUERIMENTO Nº 768, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 768, de 2012, do Senador Zeze Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

13**REQUERIMENTO Nº 783, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (direito de greve dos servidores públicos).

14**REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).

15**REQUERIMENTO Nº 802, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 802, de 2012, do Senador Tomás Correia, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011, a fim de que tenha tramitação autônoma (programa e ações de alimentação escolar).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos encerrar esta sessão e convocar uma próxima sessão para daqui a um minuto, para apreciação da PEC da Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

Ata da 169ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 33 minutos
e encerra-se às 18 horas e 34 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

169ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 18:34

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X

PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLYCY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 34, de 2012 (nº 416, de 2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

Declaramos encerrada a presente sessão e convocamos outra para daqui a um minuto, para apreciação da Emenda à Constituição nº 34.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.*)

Ata da 170ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 36 minutos
e encerra-se às 18 horas e 36 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

170ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 18:36

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGÉ VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X

PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLYCY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZHOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

34, de 2012 (nº 416, de 2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

Encerramos a presente sessão e convocamos outra para daqui a um minuto para apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.*)

Ata da 171ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 37 minutos
e encerra-se às 18 horas e 38 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

171ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 18:38

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X

PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012.

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos

Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerramos a Ordem do Dia e encerramos a presente sessão, convocando outra para daqui a um minuto, quando entraremos em processo de votação nominal.

Convocamos os Srs. Senadores para que compareçam ao plenário.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

Ata da 172ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 39 minutos
e encerra-se às 19 horas e 1 minuto.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

172ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 19:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CÁSSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PT	SP	MARTA SUPPLY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X

PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
FR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416, de 2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, em primeiro turno.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Peço aos Srs. Senadores um pouquinho de paciência para a abertura do painel.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga para orientação da Bancada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para orientar a Base do Governo, a votação “sim” nesse importante projeto de emenda constitucional que fortalece a cultura, que fortalece o investimento e o dinamismo da cultura no País.

Portanto, a Bancada do Governo e a Liderança do Governo encaminham o voto “sim”, ao mesmo tempo em que pedimos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores presentes na Casa que compareçam ao plenário porque esta votação é nominal e, logo a seguir, teremos mais uma votação nominal.

Solicitando, portanto, aos Srs. e Sr^{as} Senadores da Base do Governo que estão presentes na Casa que compareçam ao plenário e recomendando o voto “sim” à Bancada do Governo aqui no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, para orientação de voto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB encaminha também o voto “sim”, a favor da cultura brasileira e em homenagem também à nova Ministra Marta Suplicy, que se encontra presente.

A orientação é “sim”. Voto para aprovar a emenda constitucional que fortalece a cultura.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz Bloco/PT – AC) – Senador Walter Pinheiro, para orientar a Bancada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O Partido Progressista igualmente apoia a emenda.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr. Presidente, o Partido da República orienta “sim”.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores, em nome

também do nosso Bloco PSB/PDT/PCdoB/PRB, encaminhamos “sim” a esse importante projeto, emenda constitucional, que já abre nesse novo cenário, com a participação de uma Senadora no Ministério da Cultura, o nosso apoio e o reforço para essa importante área, tanto do ponto de vista da representatividade, quanto do ponto de vista também da busca de recursos para investimento na cultura brasileira.

Portanto, o nosso Bloco encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é “sim”.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Estamos com problema de som.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, o Bloco União e Força encaminha o voto “sim” nesse importante projeto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Ouviremos o Senador Randolfe e depois o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, o Partido Socialismo e Liberdade encaminha o voto favorável, o voto “sim”, a essa proposta de emenda constitucional, em especial porque ela institui o Sistema Nacional de Cultura e fazemos uma adequada homenagem, no dia de hoje, quando o Senado se despede da Senadora Marta Suplicy, como Vice-Presidente, quando ela se despede daqui da condição de Vice-Presidente e assume a importante Pasta da Cultura no Brasil.

É uma perfeita homenagem que aqui fazemos, aprovando essa proposta de emenda constitucional, compreendendo a Cultura não como uma Pasta ou uma atividade acessória ou adjacente da política pública do Governo. A cultura deve ser encarada por qualquer governo como protagonista das políticas públicas, como o centro das políticas públicas. A cultura é um direito social básico, assim como o são a educação e a saúde. Nesse sentido, é importante e fundamental essa proposta de emenda constitucional, à qual votaremos favoravelmente.

Considero também importante, o quanto antes, a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 150, de 2003, que se encontra para votação na Câmara dos Deputados, estabelecendo um piso mínimo de 2% do Orçamento Federal para a cultura.

Com essa PEC – Proposta de Emenda à Constituição, que hoje votamos, e com a emenda constitucional

que amplia a destinação do Orçamento da União para a cultura, de fato, passaremos a considerar a cultura no lugar e no posto em que ela deve estar: a cultura deve ser um direito social básico, assim como o são a educação e a saúde, assim como o são as outras prioridades do Estado nacional.

O PSOL encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Temos votação nominal do Sistema Nacional de Cultura.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, em seguida, Senador Alvaro Dias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido Socialista Brasileiro quero aqui agradecer à nossa Senadora Lídice da Mata, que me permitiu fazer o encaminhamento desta votação.

Queremo-nos manifestar favoráveis, com muito entusiasmo, a essa Proposta de Emenda à Constituição, relatada pela Senadora e agora Ministra Marta Suplicy.

O Brasil é um país que tem o privilégio de ter uma diversidade cultural fantástica e nós ainda não aproveitamos a cultura deste País para mudar os paradigmas do nosso desenvolvimento, para construir novos valores, para aprender com essa diversidade cultural.

Uma das questões fundamentais é a implementação de um Sistema Nacional de Cultura que articule as ações do Governo Federal, em âmbito federal, estadual e municipal. Portanto, é muito importante, é uma alegria muito grande poder estar aprovando essa Proposta de Emenda à Constituição e esta aprovação, neste momento em que a Senadora Marta Suplicy assume o Ministério da Cultura, é carregada de muito simbolismo, porque, certamente, o Ministério da Cultura precisará muito da Câmara e do Senado Federal, inclusive, como disse o Senador Randolfe Rodrigues, com quem concordo, para que possamos aprovar a PEC que destina 2% do Orçamento para cultura.

Portanto, parabéns! O voto e o encaminhamento do PSB são a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Peço aos Senadores Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e ao Senador José Sarney que se encontram em plenário e ainda não votaram.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para anunciar que o voto do PSB é favorável, não poderia ser diferente, cumprimentar V. Ex^a desejando sucesso na nova

empreitada e também cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, que assume um Ministério da maior importância para o País. A oposição lhe deseja êxito nessa missão.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) –... para convocar os Senadores democratas, que estão em seus gabinetes, para virem ao plenário. Acabamos de atingir 49, que é o quórum mínimo de PEC, aprovação da PEC. O nosso voto é favorável e quero convidar os companheiros do Democratas para virem ao plenário e votarem “sim” à PEC da Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Insistimos junto aos Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam no plenário. Temos votação nominal de matéria importante. *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senadores da Paraíba, do Ceará e do Pará, de Sergipe, do Rio Grande do Sul, o Senador Paim ainda não votou.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, também ainda não votou.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para também comemorar a votação desta PEC, pela importância de o Brasil ter um Sistema Nacional de Cultura e, como diz o seu último artigo, a possibilidade de ter um sistema integrado, também da mesma forma, com os Estados e os Municípios. Acredito que nós, com isso, definindo fontes de recursos, definindo as prioridades, certamente, vamos dar um salto importante. Quero aqui comemorar, saudar aqui o Deputado Paulo Pimenta, do meu Partido, que teve essa brilhante iniciativa, o apoio recebido na Câmara e, agora, se Deus quiser, a aprovação aqui.

Por essa razão, também convidar os Parlamentares que ainda não votaram para comparecerem e votarem, pela importância da aprovação desta emenda constitucional que detalha um sistema nacional que coloca as metas a serem alcançadas, inclusive de aumentos anuais de recursos, para que possamos ter o Brasil à altura daquilo que é a cultura.

Da mesma forma, também quero saudar aqui V. Ex^a que toma posse como 1º Vice-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Aécio Neves, ainda não votou.

Já votou?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... e também a Deputada, melhor dizendo, a Senadora Marta, também desejando todo o sucesso como Ministra da Cultura, com certeza fazendo, como faz nas suas ações, um mandato inovador e junto com uma responsabilidade de implantar esse sistema de cultura que estamos aprovando hoje.

Obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que fique registrado, não apenas votei, como votei favoravelmente dada a importância dessa matéria para a cultura brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado Senador Aécio Neves.

Senador Vital do Rêgo, que se encontra presente, ainda não votou.

Pedimos a todos os Senadores que votaram para permanecerem em plenário, porque temos outra votação nominal. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros, que se encontra presente, também não votou ainda. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes, que também se encontra no Senado, compareça para votar, por favor. Estamos precisando de votos aqui no plenário. *(Pausa.)*

O Senador Sérgio Souza, do Paraná, que se encontra presente, ainda não votou. *(Pausa.)*

Atenção, Senadores que ainda se encontram em seus gabinetes: estamos em regime de votação nominal, em plenário – finalizando a votação nominal em plenário –, de uma matéria da máxima importância. É o Projeto de Emenda à Constituição nº 34/2012, que institui o Sistema Nacional de Cultura. É um projeto da máxima importância para a cultura brasileira. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta, que se encontra no Senado, por favor, compareça no plenário.

O Senador Renan já está chegando ao plenário. *(Pausa.)*

Insistimos na permanência de todos no plenário, porque vamos ter outra votação nominal.

Senadores Eunício Oliveira e Inácio Arruda, que também se encontram no Senado, por favor, compareçam ao plenário para votação nominal. *(Pausa.)*

O Senador Sérgio Souza já votou, aumentando o nosso quórum. O Senador Renan Calheiros já está chegando para votar.

Insistimos com todos os Srs. Senadores que permaneçam presentes, porque temos outra matéria importante, votação nominal, a ser apreciada. *(Pausa.)*

Consulta aos Srs. Senadores se já podemos abrir o painel.

Estamos diante de uma votação que precisa de quórum qualificado: 49 votos "sim". *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá, que fez uma defesa da matéria, esqueceu-se de votar.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a abra o painel porque nós vamos perdendo quórum.

Vamos fazer esta votação e vamos continuar. Por favor, Sr. Presidente, abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos proceder.

Todos os presentes já votaram?

Então, vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012 (1º TURNO)

ACRESCENTA O ART. 216-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 12/09/2012

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00

Abertura: 12/09/12 18:40
Encerramento: 12/09/12 19:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM

PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: ANIBAL DINIZ

SIM : 56 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 57



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Aprovada a matéria. (*Palmas.*)

SIM 56 votos; NÃO, zero voto.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que emoção! Não tenho como agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Tendo sido aprovado o calendário especial de

tramitação, a Proposta constará da próxima sessão deliberativa para discussão em segundo turno, que será realizada daqui a um minuto. Portanto, Srs. Senadores, permaneçam em plenário.

Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 1 minuto.*)

Ata da 173ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 1 minuto e
encerra-se às 19 horas e 2 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

173ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 19:02

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X
PP	AL	BENEITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLYCY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X

PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos para votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos

Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), *que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a presente sessão e convocada outra sessão deliberativa para daqui a um minuto.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.*)

Ata da 174ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 3 minutos e
encerra-se às 19 horas e 4 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

174ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 19:04

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍCIDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GEM ARGELLO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X

PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão, para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o

Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Em discussão a presente Proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Encerrada a Ordem do Dia.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão e de liberação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia e encerrada a presente sessão. Convocamos outra para daqui a um minuto, para a votação em segundo turno da matéria.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.*)

Ata da 175ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz, Paulo Paim e Tomás Correia

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 4 minutos e
encerra-se às 21 horas e 54 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

175ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 12/09/12 07:00 até 12/09/12 21:54

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GEM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLYCY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X

PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 13/09/12 09:36

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão, para votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.*

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srs. Senadores, abriremos o painel para votação nominal.

Está aberto o painel. As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Srs. Senadores, estamos em processo de votação nominal. O painel já está aberto.

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

O Senador Lindbergh Farias já votou.

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias ainda não votou. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro ainda não votou. *(Pausa.)*

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma manifestação pela Frente Parlamentar de Cultura, parabenizando o Senado. Embora não tenhamos concluído a votação em segundo turno da PEC que cria o Sistema Nacional de Cultura, mas nós vimos, no primeiro turno, por unanimidade, que aqui aprovamos essa PEC.

Quero agradecer aos colegas Senadores e Senadoras pelo apoio a essa PEC num momento tão importante como esse em que terminamos de discutir a ida da Senadora Marta Suplicy para o Ministério da Cultura. Então, a Senadora Marta Suplicy assume o

Ministério da Cultura num momento importante, quando o Senado aprova o Sistema Nacional de Cultura.

Então, quero aqui parabenizar os nossos Senadores e as nossas Senadoras pelo apoio a essa PEC e dizer que essa PEC é uma demanda da Frente Parlamentar de Cultura e que há tempo que estamos trabalhando para aprová-la. E na tarde de hoje o Senado dá uma demonstração de total apoio ao trabalho da Frente Parlamentar da Cultura e, em particular, a essa PEC.

Então, quero aqui agradecer e também solicitar que os Senadores e as Senadoras que ainda não votaram nesta segunda votação, que é o segundo turno, venham ao plenário para manifestar novamente seu apoio a essa Proposta de Emenda à Constituição.

Era isto, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Insistimos para que os Srs. Senadores que ainda não votaram... Chegamos a 56 votos no primeiro turno e ainda temos quatro votos a serem contabilizados.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, alguns Senadores já se ausentaram. Pode abrir o painel. É uma matéria tranquila e todo mundo quer fazer uma homenagem...

Não, o senhor prefere aguardar até 55.

Então, Srs. Senadores que se encontram na Casa, por favor... Nós precisamos de 49 votos favoráveis e temos 52 votos em Plenário. Vamos chegar aos 55 votos.

Senadores que se encontrem na Casa, por favor, dirijam-se ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição é uma matéria que exige quórum qualificado. Precisamos de 49 votos “sim”. É muito arriscado abriremos o painel com apenas 52 votos. Se houver qualquer erro, a gente pode perder essa matéria, que é fundamental para a cultura brasileira.

Portanto, Srs. Senadores que ainda não votaram e que estejam em seus gabinetes, por favor, compareçam ao plenário para fazer mais esse gesto de apoio à cultura brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB quer também apelar aos seus Senadores e Senadoras do Partido e também outros Senadores e Senadoras que estão nos gabinetes para que venham ao plenário, pois 52 votos é um quórum bastante baixo e precisamos de 49 votos “sim”. Portanto, não podemos comprometer essa emenda constitucional, que é importante para a cultura brasileira. Eu gostaria de pedir mais tempo para que Senadores e Senadoras pudessem se deslocar até o plenário.

A orientação do PMDB nessa votação é “sim”.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa, venham ao Plenário, por favor. Estamos com 52 votos. Nós precisamos de 49 votos favoráveis.

Srs. Senadores que votaram na votação passada e que se encontram na Casa ainda, por favor, venham ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Lembrando aos Srs. Senadores que, logo em seguida, teremos a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 11.

Votaremos o projeto do *free shop* dos Municípios fronteiriços.

Senador Wellington Dias.

Reforçando ao Senador Vital do Rêgo, que se encontra na Casa, precisamos de um voto a mais aqui para garantir a aprovação do Sistema Nacional de Cultura.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer dois registros importantes: amanhã, a Presidente Dilma estará recebendo os atletas medalhistas e, pelo que é noticiado, anunciando uma forma de proteção a esses valorosos homens e mulheres, que colocaram agora, nas últimas Olimpíadas, o Brasil em sétima colocação de medalhas.

E destaco a nossa querida Sarah Menezes, piauiense, judoca, que ganhou a primeira medalha de ouro para o Brasil nessas Olimpíadas, um destaque também por ser a primeira mulher a atingir esse feito no nosso País.

Quero destacar também o anúncio feito ontem do Programa de Redução de Energia. Considero uma medida acertada e importante para beneficiar todos os brasileiros a partir do próximo ano, com 16% de redução no custo de energia, e um apoio especial às empresas, porque vai fomentar a geração de emprego, reduzindo o custo Brasil, o que considero da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Renan Calheiros trazendo o voto de confirmação da nossa vitória.

Senador Wellington Dias, por favor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Então, eu queria, Sr. Presidente, destacar a importância disso para esse momento que vivemos no mundo. A redução do custo Brasil, esse incentivo para as empresas que têm forte dependência nos seus custos do item energia elétrica e certamente vão ter condições de ampliar seus investimentos e empregos.

Quero dizer mais uma vez que comemoro a votação dessa PEC, considero-a da maior importância, saudando toda a equipe do Ministério da Cultura na pessoa do Wamberto, que muito ajudou nos trabalhos do Ministério e também do Estado do Piauí. Fico feliz,

minha querida Ministra Marta, de podermos ter esse sistema descentralizado e participativo para todo o Brasil, como está na PEC.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington Dias. Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012 (2º TURNO)

ACRESCENTA O ART. 216-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

Num.Sessão: 2	Num.Votação: 4	Abertura: 12/09/12 19:05
Data Sessão: 12/09/2012	Hora Sessão: 14:00	Encerramento: 12/09/12 19:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLYCY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM

PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: ANIBAL DINIZ

SIM : 54 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 55



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Aprovada a matéria por unanimidade.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não pude chegar a tempo para a votação, mas o meu voto seria “sim” no segundo turno. Votei “sim” no primeiro turno e voto “sim” no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT– AC) – Aprovada, a matéria vai à promulgação.

A Presidência convocará sessão solene do Congresso Nacional para a promulgação da Emenda à Constituição.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 34, DE 2012**

(Nº 416/2005, na Câmara dos Deputados,
do Deputado Paulo Pimenta e outros)

**Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal
para instituir o Sistema Nacional de Cultura.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do S 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A:

“Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui

um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:
I – diversidade das expressões culturais;

II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII – transversalidade das políticas culturais;

VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX – transparência e compartilhamento das informações;

X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:

I – órgãos gestores da cultura;

II – conselhos de política cultural;

III – conferências de cultura;

IV – comissões intergestores;

V – planos de cultura;

VI – sistemas de financiamento à cultura;

VII – sistemas de informações e indicadores culturais;

VIII – programas de formação na área da cultura; e

IX – sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu vou ser extremamente rápida.

Quero, primeiro de tudo, agradecer a confiança e o apreço dos meus colegas Senadores e Senadoras pelo gesto que vocês fizeram hoje de aprovar o Sistema Integrado de Cultura. É uma articulação entre os três entes federativos que sabemos que vai estabelecer um padrão de transparência, de articulação e de sinergia entre a União, os Estados e os Municípios.

Hoje a cultura dá um grande passo graças à cooperação dos senhores. Eu sei que o que foi feito hoje

não é o normal na Casa. Agradeço, principalmente, de coração, a unanimidade dos votos.

Muito obrigada.

Acho que esta é a minha última fala no Senado, e não poderia ser melhor o momento.

Muito obrigada a todos também pelas manifestações que fizeram. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

Pudemos homenagear os artistas aqui presentes com a aprovação do Sistema Nacional de Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos a outro item da pauta.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2012

(Em regime de urgência)

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316/2009, na Casa de origem, do Deputado Marco Maia), que *inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que “dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências”, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.*

A matéria depende de pareceres das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria do Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável ao projeto.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.145, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2019, na origem), do Deputado Marco Maia, que *inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.*

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Marco Maia, que *inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.*

O projeto tem por objetivo, inicialmente, permitir a instalação de lojas francas em sedes de Municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na linha de fronteira do Brasil.

Ademais, cria Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional, no âmbito da tributação federal, a fim de beneficiar o turista estrangeiro que adquire bens portáteis no País com a restituição de impostos e contribuições federais no momento de seu retorno.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

A matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2012, tendo em vista que a matéria

deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição se justifica.

Cabe como competência à Comissão de Relações Exteriores analisar questões que digam respeito ao comércio exterior, sobretudo à política internacional que o envolve, enquanto a Comissão de Assuntos Econômicos versará sobre a questão tributária, os aspectos econômicos e financeiros.

O projeto em questão, inicialmente, irá beneficiar muitas cidades brasileiras com a possibilidade de abertura de lojas francas. De início, estima-se que cerca de vinte e oito cidades de nove estados são enquadradas na categoria de gêmea de cidade estrangeira, envolvendo de imediato o Rio Grande do Sul, Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Rondônia e Santa Catarina.

Atualmente, brasileiros se deslocam a essas cidades fronteiriças para adquirir produtos, mas não há a possibilidade de estrangeiros virem ao Brasil comprar em lojas francas, que aqui estão adstritas a aeroportos e portos. A presente proposição corrigirá essa distorção, incrementando o turismo e beneficiando a qualidade de vida de cidadãos brasileiros e a saúde financeira de muitos Municípios.

Quanto ao segundo objeto da proposição, a de criar Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional, que seria o equivalente ao *tax free* ou *détache*, do ponto de vista das relações exteriores igualmente é positivo, pois estimula o turista a adquirir produtos na sua estada no Brasil.

Ambos os objetivos são extremamente bem-vindos para o desenvolvimento brasileiro, para a atração de novo tipo de turista estrangeiro ou de novo consumo realizado por turista estrangeiro.

Por fim, frisamos que o PLC 11/2012 trata de providência da maior importância, que acompanha a intensificação das relações do Brasil com outros Países e da vinda de estrangeiros a nosso País, e a tentativa de incluir o Brasil na rota do turismo de compras, modalidade que tem sustentado grandes economias após a recente crise dos *subprimes*, como por exemplo os Estados Unidos da América.

III – VOTO

Destarte, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2012.

SEN. FERNANDO COLLOR, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 14/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor PTB

RELATOR: Sen. Mozarildo Cavalcanti

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Vital do Rêgo (PMDB) <i>Vital do Rêgo</i>	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (P2) <i>Francisco Dornelles</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyrc Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Biairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir parecer em substituição ao da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 1.146, DE 2012–PLEN

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Anibal Diniz, renovo a V. Exª os cumprimentos pela sua eleição, bem como à Senadora Marta Suplicy, nossa Ministra da Cultura, pela aprovação unânime do Fundo Nacional de Cultura para o nosso País e aos representantes do Ministério da Cultura e das artes, que vieram aqui e perceberam a maciça colaboração e o apoio que esta Casa dá à cultura brasileira.

Venho à tribuna, Srªs e Srs. Senadores, para tratar de um projeto que nasceu da necessidade urgente de um olhar mais atento à região de fronteira deprimida pela pouca prioridade dos governos. Para a minha surpresa, no dia de hoje, depois de conversar com as lideranças sobre um acordo formado ontem, percebi que esse é um dilema que não sofre apenas o meu Estado, o Rio Grande do Sul. O autor, Deputado Marco Maia, teve a feliz iniciativa de propor esse Projeto nº 11, de 2012, que trata de criar as lojas francas nas chamadas cidades gêmeas. Ao todo são 28 Municípios nessa situação, do Oiapoque ao Chuí.

Queria, em primeiro lugar, agradecer muito o empenho do próprio autor desse projeto, Deputado Marco Maia, que ontem trabalhou intensamente junto ao Líder Eduardo Braga, a quem também agradeço pela construção desse acordo, bem como ao nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, cujo Estado, que é também o do nosso colega Waldemir Moka, faz fronteira com dois países, a Bolívia e o Paraguai, tal como o meu Estado, o Rio Grande do Sul, que faz fronteira com a Argentina e o Uruguai.

Mas a situação é a mesma vista nos outros Estados, Senador Agripino, em que a fronteira está desabrigada, desassistida. E os *free shops*, como se viu pela experiência adotada pelo Uruguai, pelo Paraguai, pela Bolívia, pela Venezuela e pelos demais países fronteiriços ao Brasil, adotaram essa política de lojas francas na sua fronteira, ganhando com isso uma oportunidade de desenvolvimento econômico extraordinário.

O que o projeto estabelece? A criação de um tratamento igualitário, no território brasileiro, às cidades gêmeas. Por isso a relevância desse projeto.

Queria também cumprimentar, no caso da Câmara Federal, o trabalho feito pelo Gilmar Pastore, que foi o assessor do Deputado Marco Maia na elaboração técnica, o Deputado Jerônimo Goergen, que foi o

Relator, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, da Comissão de Relações Exteriores, que fez um belo trabalho aprovando o projeto.

A negociação só foi possível porque nós precisamos, nesse projeto, estabelecer o entendimento pela argumentação da Receita Federal de que o regime tributário brasileiro não permite o estabelecimento do sistema de Exportação Nacional de Varejo – EVN, ou Exportação de Varejo Nacional, mais conhecido como *tax free*.

Para possibilitar esse acordo nós abrimos mão, nas minhas emendas, da criação do EVN, mantendo a origem do projeto do Deputado Marco Maia.

Essa iniciativa também atende aos princípios de desenvolvimento na região do Mercosul, porque a aprovação do PL nº 11 é um passo muito importante na solução dessa própria integração econômica e social regional. Está em consonância, inclusive, Srªs e Srs. Senadores, com o art. 132 do Código Aduaneiro do Mercosul, que restringe a instalação de lojas francas à zona primária dos seus países-membros, embora essa restrição não tenha força legal, porque o Código ainda não foi aprovado pelos Parlamentos dos países-membros. Isso ocorre porque a zona primária abrange necessariamente pontos alfandegados das faixas de fronteira terrestre, justamente onde se localizam as cidades gêmeas, nas quais o PLC passa a permitir que se autorize a instalação de lojas francas, que deverão, depois de alfandegadas, operar rigorosamente segundo as rígidas normas aduaneiras em vigor aplicáveis a esses estabelecimentos comerciais.

Nas emendas nós suprimimos, portanto, a questão do EVN e apresentamos uma saída alternativa.

Queria também agradecer muito e homenagear, Senador Petecão, no meu Estado, as lideranças da área do comércio, como a representação das cidades de Jaguarão, do Chuí, de Santana do Livramento, de Quarai e de Uruguaiana, que vieram aqui durante todas as sessões que foram marcadas na Comissão de Assuntos Econômicos e também na Comissão de Relações Exteriores, também por intermédio da liderança do Presidente da Frente Parlamentar da Assembléia Legislativa em defesa dos *free shops*, Deputado Frederico Antunes, para acompanhar pessoalmente essas votações. Então queria homenageá-los e também à representação dos Senadores que na Comissão de Assuntos Econômicos tiveram esse trabalho.

Queria pedir o apoio de V. Exªs nesta matéria e saber, Sr. Presidente, se é possível aparte na leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Na realidade vai ter que debater, porque para o debate não tem aparte.

Então temos para debater, depois da Senadora Ana Amélia, o Senador Mozarildo, o Senador Moka e o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Inscreva-me, Sr. Presidente, por favor. Obrigado, Senador, obrigado.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço inscrição também. Tomás Correia. Sr. Presidente, Tomás Correia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Senador Ivo Cassol também, Sr. Presidente. Vamos debater essa matéria, que é importante para Guajará-Mirim, importante para Rondônia e importante para o Brasil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria então informar aos Srs. Senadores que serão 28 cidades. Tenho um mapa do Acre, com as cidades de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Santa Rosa do Purus; do Amazonas, Tabatinga; do Amapá, Oiapoque; do Mato Grosso do Sul, Corumbá, Mundo Novo, Paranhos, Pontaporã; do Paraná, Barracão, Foz do Iguaçu e Guaíra; de Rondônia, Guajará-Mirim; de Roraima, Boa Vista, Bonfim e Pacaraima; do Rio Grande do Sul, Aceguá, Barra do Quaraí, Chuí, Itaqui, Jaguarão, Porto Xavier, Quarai, Santana do Livramento, São Borja e Uruguaiana; de Santa Catarina, Dionísio Cerqueira.

Como veem V. Ex^{as}, o Brasil inteiro, na fronteira, está dando uma atenção prioritária ao estabelecimento dessas lojas francas.

Diante do exposto, da necessidade urgente da criação dessas lojas francas nessas regiões, eu apresentei ao PLC nº 11 quatro emendas a seguir descritas.

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLC nº 11, de 2012:

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que *dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências*, para autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação.

A segunda emenda de minha autoria:

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do PLC nº 11, de 2012:

Art. 2º O art. 34 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 34
§ 4º A prática dolosa da conduta descrita no *caput* caracteriza crime punível com detenção, de um a três meses, ou multa. (NR)”

A terceira emenda:

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLC 11, de 2012:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

E a quarta emenda:

Suprima-se do PLC nº 11, de 2012, os arts. 4º, 5º e 6º.

São exatamente aqueles artigos que referiam à criação do EVN, ou o chamado sistema de *tax free*.

Eu queria também alertar os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, o Presidente desta sessão de que este é um projeto em que o Senado Federal, o Congresso Nacional autoriza o Poder Executivo a instalar as lojas francas nas cidades de fronteira, as chamadas cidades gêmeas.

Esse é o detalhe importante que precisa ser esclarecido porque caberá à Receita Federal e aos demais órgãos competentes o estabelecimento da regulamentação de funcionamento dessas lojas francas.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, na origem), do Deputado Marco Maia, que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

Relatora: Senadora Ana Amélia.

I – Relatório

Encontra-se para análise desta Casa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2012 (Projeto de Lei

nº 6.316, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Marco Maia, cuja ementa se encontra transcrita acima.

O art. 1º do PLC acrescenta o art. 15-A ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para autorizar a instalação de lojas francas para a venda de mercadorias nacionais ou estrangeiras nas sedes de Municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na linha de fronteira do Brasil, a critério da autoridade competente. O pagamento das mercadorias poderá ser em moeda nacional ou estrangeira. As pessoas físicas somente poderão adquirir mercadorias nas lojas francas se observadas as regras previstas no art. 15 da norma para as lojas francas instaladas em zona primária de porto ou aeroporto e os demais requisitos e condições estabelecidos pela autoridade competente.

O art. 2º institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional (EVN), tendo como beneficiário a pessoa física não residente no País, qualificada como turista estrangeiro, que retire do território nacional, em caráter permanente, bens admitidos a este Regime Aduaneiro Especial, portados em bagagem acompanhada e adquiridos há no máximo noventa dias em estabelecimentos comerciais do varejo nacional que estejam autorizados pela Receita Federal do Brasil a funcionar como Varejistas Exportadores do regime.

O Regime, conforme determina o § 2º do art. 3º, será objeto de regulamentação, na qual serão definidos a lista das classes de bens admitidos ao EVN, os critérios de qualificação da pessoa física não residente no País como turista estrangeiro e de autorização dos estabelecimentos comerciais do varejo nacional para funcionamento como Varejista Exportador e as presunções relativas aos bens beneficiados quanto à sua aquisição pessoal em nome próprio, como sendo por consumidor final, e quanto à sua remoção do território nacional, como sendo em caráter permanente.

O art. 4º enuncia que o beneficiário (o turista estrangeiro) tem direito às imunidades constitucionais usufruídas pela exportação, no atacado, e à suspensão usufruída pela importação, no Regime Aduaneiro Especial de Loja Franca, de impostos e contribuições federais incidentes sobre os bens admitidos ao EVN. Esse direito será exercido, exclusivamente, por meio de restituição consolidada para cada bem beneficiado que adquirir. A restituição será paga, unicamente, na ocasião em que o beneficiário remover o bem, permanentemente, do território nacional.

O beneficiário deve, antes de remover o bem do território nacional, exibi-lo pessoalmente à administração fazendária federal, conforme dispuser o regulamento, acompanhado dos correspondentes documentos

fiscais de aquisição e de restituição, que serão emitidos conjuntamente por Varejista Exportador sempre que pessoalmente exigido pelo adquirente.

O valor da restituição correspondente a cada bem beneficiado poderá ser apurado pelo próprio Varejista Exportador ou então por estimativa da administração tributária federal.

A forma de pagamento da restituição devida ao beneficiário do EVN pela administração tributária federal será estabelecida por regulamento, admitida a sua intermediação financeira, por meio eletrônico ou cheque de viagem, e a conversão da sua expressão monetária para dólares americanos, com adoção de cotação oficial da moeda americana.

O art. 5º determina que a operacionalização do EVN na faixa de fronteira terrestre do território nacional também será objeto de regulamento.

Segundo o art. 6º, a lei objeto de conversão da proposição entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos benefícios que concede, a partir da sua regulamentação, que, em seus quatro exercícios financeiros iniciais, admitirá ao EVN, exclusivamente, classes de bens importados que hajam sido comercializados no País, sob o Regime Aduaneiro Especial de Loja Franca, no último exercício financeiro anterior à sua vigência, para os quais seja viável a apuração contábil pelo Varejista Exportador da restituição devida ao beneficiário do EVN, e autorizará o funcionamento, exclusivamente, de Varejistas Exportadores que aceitem responsabilizar-se pela sua exatidão, priorizando a operacionalização prevista no art. 5º

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Na reunião de 14 de junho de 2012, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciou o projeto e avalizou o relatório apresentado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, pela aprovação do PLC sem modificações.

II – Análise

À Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe opinar, em decisão terminativa, sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLC nº 11, de 2012, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I, da CF).

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta. Vejamos. O meio eleito para o alcance dos

objetivos pretendidos – normatização via edição de lei ordinária – é o adequado. A matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico. O PLC também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal. Finalmente, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A tramitação do PLC observou o Regimento Interno desta Casa e, no que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas, dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Devemos parabenizar o trabalho que foi desenvolvido na Câmara dos Deputados e do qual resultou o PLC nº 11, de 2012. Realmente, a proposição é um avanço no que toca à autorização para instalação de lojas francas nos Municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras em linha de fronteira. São conhecidas as dificuldades atualmente enfrentadas por algumas cidades brasileiras. Por exemplo, em nosso Estado, o Rio Grande do Sul, há vários Municípios vizinhos de cidades uruguaias e argentinas que estão sofrendo uma competição comercial injusta e predatória, sendo inaceitável a atual situação. Efetivamente, as cidades localizadas do outro lado da fronteira, que possuem regimes tributários diferenciados e mais favoráveis, atraem brasileiros de toda a região, que deixam de comprar no Brasil para lá adquirir uma grande variedade de bens.

Dessa forma, cidades brasileiras geminadas como Chuí, Santana do Livramento, Jaguarão, Uruguaiana, e várias outras localizadas em um total de nove Estados, vêm sofrendo efeitos econômicos negativos e sobrevivendo com grande dificuldade. A aprovação do PLC nº 11, de 2012, é um passo importante para a solução da questão. Está em consonância, inclusive, com o art. 132 do Código Aduaneiro do MERCOSUL, que restringe a instalação de lojas francas à zona primária dos seus países membros, embora essa restrição não tenha força legal porque o Código ainda não foi aprovado pelos Parlamentos dos países membros. Isso porque a zona primária abrange, necessariamente, pontos alfandegados das faixas de fronteira terrestre, justamente onde se localizam as cidades gêmeas, nas quais o PLC passa a permitir que se autorize a instalação de Lojas Francas, que deverão, após alfandegadas, operar rigorosamente segundo as rígidas normas aduaneiras em vigor aplicáveis a esses estabelecimentos comerciais.

Noutro giro, o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional (EVN) consubstancia medida interessante, mas que deve ser cuidadosamente avaliada. Esse sistema é conhecido como *Tax Free*

e tem sido adotado em outros países como forma de estimular a compra por parte dos turistas estrangeiros.

Todavia, o EVN, na forma como previsto no PLC e levando-se em consideração as características complexas do sistema tributário brasileiro, parece ter pouca viabilidade.

Por mais meritória que a idéia de instituir-se um mecanismo de restituição de imposto sobre vendas a turistas possa ser, o fato é que, além da elevada renúncia de receitas oriunda do EVN, há uma conhecida dificuldade em se destacar o valor dos tributos incidentes sobre uma determinado bem. Com efeito, a estrutura tributária adotada no Brasil inviabiliza que os tributos que se pretende restituir venham destacados no próprio corpo da nota fiscal – como ocorre com o imposto sobre o valor agregado (IVA) que é restituído em outros países – ou venham a ser calculados pelos lojistas. Desse modo, pode-se concluir que a estimativa dos tributos a serem restituídos caberia à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos moldes preconizados no § 4º do art. 4º do PLC, com ônus para esse órgão.

Além da dificuldade em se estimar o valor dos tributos a serem restituídos, a construção da sistemática de devolução prevista no PLC apresenta questões operacionais complexas e demandaria investimentos elevadíssimos. Segundo informações oriundas da RFB, o maior obstáculo à implementação do EVN é a falta de condições de se realizar o controle eficaz desse mecanismo, de maneira a impedir ou dificultar suficientemente as fraudes em potencial. Nesse sentido, o controle de saída nas fronteiras terrestres (art. 5º), onde o fluxo de pessoas é, normalmente, maior e mais rápido, apresenta-se como óbice à aprovação do EVN, por ser medida de difícil implementação. Isso porque, qualquer que seja o volume de mercadorias que se deva atestar a saída, certamente haverá necessidade de considerável aumento no volume de recursos humanos e materiais e de infraestrutura nas áreas alfandegadas de zona primária das fronteiras terrestres por parte da administração tributária nacional.

Outro problema vislumbrado no EVN relaciona-se ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). De fato, se a lei considera como exportação a remoção permanente do território nacional, por viajante estrangeiro, de bens por ele adquiridos e cuja saída para o exterior seja atestada pela administração tributária nacional, é possível que se argumente a incidência, no caso concreto, do art. 155, § 2º, X, “a”, da CF, que enuncia não incidir o referido imposto estadual sobre operações que destinem mercadorias

para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior. Ou seja, ainda que bem intencionado, o PLC, no ponto que versa sobre o EVN, tem grande potencial para gerar discussões acirradas sobre a restituição do ICMS, com todas as consequências negativas daí advindas.

Portanto, nosso entendimento é o de que o EVN ou qualquer outro regime que busque implementar o sistema *Tax Free* no Brasil deve ser discutido de forma autônoma e com o máximo cuidado, nos parecendo, ainda, que o PLC nº 11, de 2012, quanto ao tema, não está adequado, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

Finalmente, aproveitamos para inserir no PLC alteração no art. 34 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, objetivando punir, com pena de detenção de um a três meses ou multa, os responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que, dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação ou documento de efeito equivalente, quando exigível na forma da legislação em vigor. A medida certamente aperfeiçoa a legislação de regência e desestimulará essa prática.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLC nº 11, de 2012:

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras, e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do PLC nº 11, de 2012:

“Art. 2º O art. 34 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 34.
.....

§ 4º A prática dolosa da conduta descrita no **caput** caracteriza crime punível com detenção, de um a três meses, ou multa.(NR)”

EMENDA Nº 3º – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLC nº 11, de 2012:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

EMENDA Nº 4º – PLEN

Suprima-se do PLC nº 11, de 2012, os arts. 4º, 5º e 6º. – Senadora **Ana Amélia**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O Parecer é favorável, com as Emendas de 1 a 4, da Srª Relatora.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Para discutir a matéria, também, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, quero cumprimentá-lo pela eleição de hoje.

Quero dizer que fico muito feliz, Senadora Ana Amélia, que a gente tenha vencido essas etapas, um projeto que beneficia 28 cidades, apenas neste País, que estão na linha de fronteira e que são chamadas cidades gêmeas porque têm, do outro lado da fronteira, uma cidade no país vizinho. E interessante que em todas elas, em todos os países vizinhos existe zona franca, existe regime tarifário especial. Enfim, o que acontece? Vou citar um exemplo no meu Estado.

Nós temos duas cidades, Pacaraima e Lethem. Pacaraima, fronteira com a Venezuela e Bonfim, fronteira com Lethem, na Guiana. O que acontece? Em Santa Helena e em Lethem existe zona franca, então a população de Roraima toda, Senadora Lúcia Vânia, vai para essas cidades comprar do alimento, passando pelo eletro eletrônico, até mesmo outros, roupas, calçados, tudo, enfim.

E, aí, o dinheiro desses Estados pobres como o meu, como lá no Acre, do Senador Petecão, a população vai deixar no país vizinho. Termina que também a nossa mão de obra, brasileira, vai trabalhar do lado de lá. Da mesma forma, empresários brasileiros que ao invés de investirem na nossa cidade brasileira vão investir do lado de lá, porque lá é permitido. Portanto, no regime especial o lucro é maior.

E aí é interessante que o Brasil tenha enxergado sempre o seguinte: não pode abrir mão de imposto.

Está abrindo mão do principal, que é o capital nosso que está indo para cidades vizinhas, do lado de lá; a nossa mão de obra que está indo para lá; nosso empreendedor que está indo para lá.

Portanto, eu acho que finalmente demos um passo para inclusive reconhecer o preço alto que paga o brasileiro que mora nessas cidades gêmeas – repito, são apenas 28 no Brasil todo –, que, para viverem lá vivem situações delicadas, pagam mais caro se quiserem comprar do lado brasileiro; e também comprando do lado de lá mais barato deixam o nosso dinheiro lá.

Então era uma situação ilógica, que esse projeto vem corrigir, embora eu lamente que tenha havido tanta resistência por parte do Ministério da Fazenda, da Receita Federal. E que possamos finalmente dar esse passo e até aprimorá-lo depois, porque não tem lógica.

Vou citar de novo meu Estado de Roraima. Em Santa Helena tem zona franca, tem cassino, tem tudo. No lado de Roraima não tem nada. Lá do outro lado com a Guiana, a mesma coisa. Então não é possível. Lá no Estado do Mato Grosso tem duas ou três, não é isso?

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – No mínimo oito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Oito.

Então, vejam bem, o certo é que ao todo são 28, Senador Anibal, e é justamente na área mais sofrida deste País, que é justamente a linha de fronteira, porque essas cidades não estão na faixa de fronteira, não, estão na linha de fronteira.

Quero dizer da minha satisfação, como amazônida, como Senador de Roraima, que tem duas cidades nessa situação, de ver esse projeto ser aprovado hoje aqui.

Muito obrigado.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Mozarildo, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com muito prazer, se puder.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Até, Sr. Presidente, eu estou inscrito, mas vou abrir mão da inscrição no aparte.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O senhor é o próximo inscrito.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Eu quero dizer que todos nós vamos ser repetitivos. É uma questão de lealdade até, de colocar em condições iguais. No Mato Grosso do Sul, você tem Ponta Porá; do outro lado, Pedro Juan Caballero. É impressionante! O nosso comércio, do outro lado, fica completamente desigual. Então se trata de dar uma legislação que permita, em 28 cidades apenas, condições para que, do lado do Brasil, se possam ter as mesmas

condições que se estabelecem nos países vizinhos. Eu quero parabenizar o autor, que é o Deputado Federal Marco Maia, e a brilhante Senadora Ana Amélia, que conduziu com habilidade. Chegou-se a um acordo, a um entendimento e, da minha parte, tem total apoio. O Mato Grosso do Sul tem uma expectativa muito grande na aprovação desse projeto. Muitíssimo obrigado pelo aparte, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Moka.

Eu quero dizer que tive a felicidade, a honra de ser o Relator, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e o fiz com muita convicção. Como disse V. Ex^a, é uma questão de dar isonomia, é uma questão de consideração até com os brasileiros dessas cidades gêmeas que estão aí na fronteira do Brasil com os países vizinhos.

Tratar o cidadão que mora na fronteira de maneira a favorecer os que estão do outro lado da nossa fronteira e penalizar os brasileiros que estão na fronteira é realmente um negócio que não dá para entender.

Portanto, quero encerrar dizendo que fiquei muito feliz de ser o Relator na Comissão de Relações Exteriores e quero parabenizar o trabalho da Senadora Ana Amélia, que foi incansável também, e, sobretudo, o Deputado Marco Maia que foi o autor do projeto e que batalhou, embora seja um projeto autorizativo, hoje está sendo aqui aprovado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Waldemir Moka está abdicando da inscrição?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu abro mão da inscrição, uma vez que vou ser repetitivo nas minhas palavras. Só estou insistindo que na relação que a Senadora Ana Amélia leu ficaram apenas algumas cidades e estou passando uma relação que, em minha avaliação, são cidades gêmeas, como Coronel Sapucaia e, do outro lado, Capitán Bado – é atravessar uma rua. Nesse sentido que acho que se caracterizam as cidades gêmeas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Sérgio Petecão, para debater a matéria.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal, por mais que o Senador Moka ache que esse debate vai ser repetitivo, faço questão de vir à tribuna até porque entendo que nós precisamos dar o apoio à Senadora Ana Amélia por esse belíssimo trabalho que realizou e pelas dificuldades.

Nós, que moramos na fronteira, sabemos das dificuldades que passam esses Municípios hoje nessa

concorrência desleal com os países vizinhos. No meu Estado, o Peru e a Bolívia. E, dentro do projeto apresentado pela Senadora Ana Amélia, ela contempla os Municípios de Brasileia, Epitaciolândia, Santa Rosa e Assis Brasil. Eu estou pedindo também que seja incluído o Município de Plácido de Castro que está ali na fronteira com a Bolívia e sofre também as penalidades e as dificuldades.

Eu conversava cedo com a Senadora Ana Amélia e os questionamentos que a Receita Federal faz é por conta da evasão de recursos, o que não justifica. Temos que criar os mecanismos.

Agora, essas cidades que estão nessa área de fronteira – Senadora Ana Amélia, como V. Ex^a disse, as cidades do Rio Grande do Sul e lá no meu Estado não é diferente –, na divisa de Brasileia com Cobija, têm vários *free shops*, várias lojas de importados. E se for comparado o crescimento de uma cidade boliviana, e estou falando de uma cidade boliviana, com o de uma cidade brasileira, é incomparável. Quer dizer, lá os bolivianos podem gerar emprego, renda para a sua população e nós aqui, em território brasileiro, estamos penalizando a população brasileira que mora nessas cidades.

Então, eu queria parabenizar a Senadora Ana Amélia por ter se empenhado nessa luta – acompanhou esse projeto tramitando nas comissões. Graças a Deus, hoje, nós temos a oportunidade de estarmos aqui no plenário. E estou muito feliz em poder dar a minha pequena contribuição. Com certeza, estarei ajudando esses Municípios.

Eu já disse, gostaria de incluir o Município de Plácido de Castro.

Para V. Ex^a ter uma ideia, Senadora, Plácido de Castro é um dos Municípios mais antigos do nosso Estado. Criou-se uma vila do outro lado da cidade – é só cruzar uma ponte. Colocaram inclusive o nome de um presidente, Vila Evo Morales, presidente que é um ditador. Hoje essa vila, pelo o que estou vendo, vai crescer mais que o Município Plácido de Castro, que é um Município histórico nosso.

Então, acho que esse projeto vem corrigir essa discriminação, essa rejeição que o Governo brasileiro sempre fez para com o povo que mora na fronteira. Acho que estamos apenas corrigindo esse descaso por parte do Governo brasileiro para com os nossos irmãos brasileiros que estão ali nas nossas fronteiras.

Mais uma vez, parabéns, Senadora, pelo seu empenho, pela sua luta, por esse brilhante projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para debater, o Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto é fundamental. Eu diria que a região de fronteira do País será outra após a aprovação deste projeto. É um projeto que tem um alto sentido econômico e não sei por que há alguma resistência a um projeto tão importante como este. É um projeto que, se por acaso houver alguma redução de tributos, contribuirá de forma indireta com muito mais aumento de imposto, com circulação de riqueza e, por conseguinte, trará, inegavelmente, uma grande contribuição para a região de fronteira, que está um pouco abandonada, essa é a grande verdade.

Então, esse projeto vai dar vida ao setor comercial da fronteira do País. Falo aqui em nome da minha querida cidade do Estado de Rondônia, de Guajará Mirim, que faz fronteira com a Bolívia, falo em nome de Costa Marques, que também faz fronteira com a Bolívia. De sorte, Sr. Presidente, que é um projeto altamente significativo para a economia da região de fronteira.

Estive em Guajará Mirim, neste final de semana, conversando com alguns empresários que me pediram que eu desse todo o apoio a esse projeto.

Quero aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saudar o Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi um dos relatores da matéria, saudar a Senadora Ana Amélia, que foi a outra relatora, que se empenhou imensamente para que o projeto viesse para a pauta e fosse aprovado.

Quero aqui votar a favor senão pelos méritos do próprio projeto, mas, sobretudo pelo empenho da Senadora Ana Amélia, que foi extraordinária no sentido de fazer com que acontecesse hoje nesta data.

Saúdo também o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Maia, que é o autor do projeto, em nome da Bancada de Rondônia. E aqui está o Senador Ivo Cassol, que também falará colocando-se favorável a esse projeto.

É um projeto de fundamental importância para economia de fronteira. É um projeto autorizativo, que depende, obviamente, da boa vontade do Governo de implementá-lo imediatamente ou não. Mas, o Governo poderá escolher o momento oportuno para fazer a sua implementação. De sorte que não há motivo nenhum para que esta Casa não vote este projeto, até em homenagem à Senadora Ana Amélia, vote por unanimidade, pois se trata de um projeto muitíssimo importante para a fronteira brasileira – aqui destaco o meu Estado de Rondônia, no Município de Guajará Mirim e Costa Marques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, com certeza as palavras dos Senadores que me antecederam e, ao mesmo tempo, da nossa Relatora, Senadora Ana Amélia, do Partido Progressista – e quero aqui parabenizá-la por incorporar ainda mais –, para que possamos ter essa oportunidade, a exemplo do Estado de Rondônia, não só de uma área livre da maneira como está, mas área livre com desenvolvimento e progresso.

Nós temos Guajará-Mirim, que hoje serve de interposto, mas, ao mesmo tempo, não agrega muito valor dentro da própria comunidade. Temos Guayaramerín, que fica na divisa da Bolívia com o Brasil, em Guajará-Mirim. Ao mesmo tempo, os nossos consumidores vão ao país vizinho, fazem as compras e os brasileiros, do lado de cá, só assistem de camarote aos outros venderem; da mesma maneira, carimbando notas do lado de cá. Com a mudança, com esse projeto, que agora vai para a Câmara, esperamos que seja aprovado e sancionado de vez pela Presidenta.

Quero aqui também parabenizar a iniciativa do meu amigo de Guajará-Mirim, pela ideia que tem e pela qual vem trabalhando há tempo. Inclusive eu falei à senhora a respeito do Miguel Sena, nosso parceiro de todas as horas, parceiro de Partido. Ele vem colocando no seu plano de governo a importância de ter *free shop*, para comercializar os produtos na cidade. Assim, Guajará-Mirim não será somente uma passagem para caminhões que entram e saem; em que as pessoas passam de ônibus, se hospedam em Guajará-Mirim, comem nos restaurantes e fazem compras no país vizinho. Com essa iniciativa e com a sua relatoria, abre-se a oportunidade para Guajará-Mirim e cidades igual a ela País afora. Há cidades no Rio Grande do Sul, no Amapá e em vários outros Estados. Vai dar oportunidade para que as cidades fronteiriças possam crescer, gerando emprego e renda.

Portanto, parabenizo V. Ex^a e deixo aqui meu abraço, em nome do povo de Guajará-Mirim, que vai ser beneficiado com essa nova iniciativa, com essa nova oportunidade que vamos dar não só de ser uma área de livre comércio, mas também para poder agregar mais valor, gerar mais emprego e mais renda. É o que o povo de Guajará-Mirim espera.

Em nome do nosso amigo Miguel Sena, quero deixar o meu abraço.

Sr. Presidente, obrigado. Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a se inscreveu para esse debate? (*Pausa.*)

V. Ex^a se inscreveu também? Por favor. Em seguida, V. Ex^a falará.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também enaltecer o trabalho da Senadora Ana Amélia, o projeto de lei do Deputado Marco Maia, registrar que estamos discutindo algo importante para toda a fronteira brasileira. Na verdade, todo o Brasil poderá ser beneficiado por esse projeto. Nós temos trabalhado e já implantamos uma área de livre comércio em Boa Vista e no Bonfim, na fronteira com a Guiana, exatamente por conta dessa questão, mas, neste projeto, agora o Município de Pacaraima também fica sendo atendido.

É claro que a gente sabe que é um projeto autorizativo, que é um projeto cuja implantação vai ser discutida ainda com o Governo, mas é um instrumento que realmente faz justiça a essas cidades fronteiriças.

Nós temos, no caso da Venezuela e no caso da Guiana, na fronteira com Roraima, áreas de livre comércio, áreas de *free shop*, que já vendem produtos concorrendo com produtos brasileiros.

Então, na verdade, nós queremos aqui, em nome do PMDB, apoiar o projeto, discutindo a viabilidade de se ampliar a questão de *free shops* para áreas de livre comércio no futuro, exatamente para beneficiar a maioria dos comerciantes dessa região de fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O encaminhamento do voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues e, em seguida, Senador Eduardo Braga.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero cumprimentar, saudar o brilhante trabalho da nossa brilhante Senadora Ana Amélia, pela relatoria que presta sobre este projeto que é da mais absoluta importância para as regiões mais distantes do País e para a Segurança Nacional. Fortalecendo a economia das cidades de fronteira, nós estamos também defendendo o Brasil e criando uma relação na América Latina, na América do Sul, com os nossos países vizinhos, de fato, de irmandade, fortalecendo também a economia das cidades de fronteira dos países vizinhos.

Então, a iniciativa é a melhor possível. Eu espero que não tenha... Eu sei que a Senadora Ana Amélia, com a habilidade que lhe é peculiar, já dialogou com o Ministério da Fazenda e eu espero que não tenha mais resistência. Após as modificações que ocorreram aqui no Senado, o projeto seguirá para a Câmara.

Eu espero que não tenha resistência, apesar do caráter, a que nós até nos opomos, não é, Ana Amélia.

lia, de autorizativo, de matéria; mas que a Presidente, que o Executivo reconheça a importância para o Brasil dessa matéria, de dinamizarmos as economias das cidades de fronteira do nosso País, de aproximar a nossa fronteira da fronteira dos países vizinhos, de fortalecer, de ter isso como instrumento, também concretamente, de defesa do Estado Nacional, de segurança nacional.

No Estado do Amapá, duas cidades, Laranjal do Jari e Oiapoque, serão diretamente beneficiadas com esse projeto.

A cidade de Oiapoque tem uma relação, já na prática, de irmandade com a cidade de Saint-Georges, do outro lado da fronteira, na Guiana Francesa, e é feliz a iniciativa, ou melhor, o trabalho que foi desempenhado aqui pelos Relatores, notadamente pela minha querida Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Ana Amélia, primeiro, quero registrar com alegria o trabalho da eminente Senadora Ana Amélia, que foi incansável nessa matéria. Quero também registrar que houve um esforço de vários Senadores na busca da construção de um entendimento e de um acordo com o Governo Federal para que nós pudéssemos assegurar a votação, por meio de acordo, dessa matéria que beneficia diversos Estados brasileiros, diversos Municípios com cidades gêmeas, tanto no Amazonas quanto no Rio Grande do Sul, criando, obviamente, mecanismos de atividade econômica regular, legalizada, para combater atividades ilegais, como o narcotráfico, por exemplo, na fronteira do Amazonas com a Colômbia e com o Peru, mais precisamente na região do Município de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte.

Respondendo às colocações do Líder Randolfe Rodrigues, é preciso dizer que há um compromisso do Governo em não vetar o substitutivo apresentado pela Senadora Ana Amélia, fruto desse amplo entendimento com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, com a Casa Civil, com a SRI, com o Palácio do Planalto, enfim, com o Governo da Presidenta Dilma, sensibilizada que está com a questão do arranjo produtivo, com a geração de emprego e renda em Municípios de fronteira, em Municípios de cidades gêmeas, que atendem não apenas o Amazonas, mas os Estados do Acre, de Rondônia, do Rio Grande do Sul, do Amapá, dentre outros Estados brasileiros, o que, sem nenhuma dúvida, trará benefícios e uma nova atividade econômica.

Não gostaria de encerrar este encaminhamento sem registrar também o esforço do Presidente Marco

Maia e o compromisso que o Presidente Marco Maia assumiu com a Liderança do Governo no Senado, com a nossa Senadora Ana Amélia, com o Senador Delcídio, Presidente da CAE, para que nós possamos, no próximo esforço concentrado da Câmara dos Deputados, já levar a voto o substitutivo da Senadora Ana Amélia.

Portanto, creio que a votação desse substitutivo, hoje, por acordo de Lideranças, fazendo, inclusive, com que uma matéria que era terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos viesse ao plenário, fruto de um trabalho árduo, de mecanismos políticos levados à exaustão – regimentais, inclusive. E quero aqui dizer que foi efetivamente um esforço conjunto de diversos parlamentares, do Presidente Marco Maia, da Senadora Ana Amélia, do humilde Senador que vos fala, Senador Eduardo Braga, que teve persistência e insistência no tema, mesmo diante da rigidez, que parecia intransponível, da Receita Federal.

Mas chegamos a bom termo e a bom cabo.

E quero aqui também registrar um especial agradecimento ao nosso Presidente da CAE, Senador Delcídio do Amaral, que compreendeu a importância do cumprimento desse entendimento, desse acordo e facilitou, sob todas as formas, para que pudéssemos chegar ao cabo da sessão de hoje com esta votação.

Portanto, o encaminhamento é com o voto “sim” ao substitutivo e ao parecer da Senadora Ana Amélia, dizendo que há um compromisso do Governo de não veto ao substitutivo da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, Sr. Presidente, apenas prestar um esclarecimento necessário a respeito. O próprio Líder Eduardo Braga acaba de incluir, porque fiz uma leitura de algumas cidades – são 28 cidades gêmeas. O projeto define apenas cidades gêmeas. O Ministério da Integração vai indicar todas.

Então, quero cumprimentar o Senador Petecão, que trouxe aqui as cidades que não haviam sido incluídas, como Plácido de Castro e Capixaba; o Senador Randolfe Rodrigues trouxe Laranjal do Jari, que não foi incluída; o Senador Waldemir Moka, que trouxe Bela Vista, Coronel Sapucaia, Sete Quedas; agora, o Senador Eduardo Braga, no Amazonas, lembra Benjamin Constant e Atalaia.

Quero dizer e esclarecer sobre esse aspecto que todas as cidades que estiverem no limite de fronteiras, vizinhas, separadas, em fronteira seca, por uma rua ou

por uma ponte, essas cidades todas, na regulamentação, estarão incluídas.

O projeto não está trazendo o nome das cidades; está autorizando o Governo a criar as lojas francas nessas cidades limites.

Então, quero mais uma vez agradecer e cumprir os Senadores, que, defendendo os seus Estados e os Municípios que são cidades de fronteira, vieram aqui para dar mais brilho e incluir essas cidades nas cidades de fronteira, como foi o caso de todos os Senadores mencionados há pouco.

Quero renovar, Presidente Anibal Diniz, o agradecimento porque, além dos Senadores Eduardo Braga e Delcídio do Amaral e do Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que é o autor desse projeto – ontem trabalhamos intensamente no fechamento do acordo –, é preciso também agradecer às Lideranças da oposição no Senado Federal, que aquiesceram ao acordo, apoiando o projeto, que é autorizativo.

Também quero agradecer ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e ao Secretário Executivo, Nelson Barbosa, pela decisão política tomada. Essas autoridades, ontem, de manhã, conseguiram o consenso para uma matéria tão relevante quanto essa. Diversos Senadores se manifestaram para emitir juízo a respeito desse tema tão relevante.

Quero agradecer, finalmente, a participação de todos os servidores da assessoria da Liderança do Governo no Senado, sob a liderança da Vera, e aos demais servidores da Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Delcídio do Amaral, como salientou o Senador Eduardo Braga, teve um papel relevante em todo esse processo.

Então, renovo meus agradecimentos às Lideranças por todas as manifestações feitas no plenário nesta noite, a respeito do meu parecer e das emendas que foram aprovadas em acordo de liderança.

Muito obrigada a todos.

Penso que o Senado cumpre uma responsabilidade muito grande com uma região que precisa muito de apoio e de prioridade não apenas na área de desenvolvimento econômico, mas também na área social e em todas as áreas, para possibilitar a oportunidade que nós vemos do outro lado da fronteira. Queremos apenas, não concorrência, mas um tratamento de harmonia e de igualdade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Votação, em globo, das emendas de nºs 1 a 4, da Relatora.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final das Emendas:

PARECER Nº 1.147, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2009, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2009, na Casa de origem), que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Anibal Diniz**, Relator – Senador **Waldemir Moka** – Senador **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.147, DE 2012.

Inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe, sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – Plen)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

“Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que ‘dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências’, para autorizar a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – Plen)

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto:

“Art. 2º O art. 34 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 34.
.....
§ 4º A prática dolosa da conduta descrita no *caput* caracteriza crime, punível com detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.” (NR)”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – Plen)

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – Plen) Suprimam-se os arts. 4º, 5º e 6º do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão da redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago sobre a inclusão do PLC nº 52, que constava da pauta da sessão ordinária, e peço a V. Ex^a, tendo em vista a anuência, o acordo das Lideranças, que seja votada essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Consulto os Srs. Líderes se há acordo para ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 52, se ele já está pronto para ser aprovado.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, existe acordo, sim. O Senador que está respondendo pelo PSDB é o Senador Aloysio Nunes, pois já tinha saído o Senador Alvaro, e já está acordado também com ele e com as demais Lideranças.

Agora, passo a palavra ao Líder do Governo.

Com os Líderes já existe acordo firmado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para confirmar, Sr. Presidente, que há acordo e que, portanto, não há nenhuma objeção à solicitação do nobre Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Eunício Oliveira. (*Pausa.*)

Havendo acordo das Lideranças, vamos à apreciação da matéria.

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012 (nº 1.829, de 2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de Pernambuco.*

Parecer favorável, sob o nº 1.041, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Armando Monteiro.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, DE 2012**

(Nº 1.829/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, (PE).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, 57 (cinquenta e sete) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

§ 1º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento devesse constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Temos alguns requerimentos de licença para serem apreciados.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para justificar que, na votação nominal anterior a esta, eu estava numa audiência e não cheguei aqui a tempo, mas queria que fosse registrado em ata o meu voto acompanhando a Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 821, de 2012**, do Senador Roberto Requião, que requer licença para participar, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento Mercosul, do Fórum de Guadalajara, no período de 18 a 20 de outubro de 2012, na cidade de Guadalajara, no México.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 821, DE 2012

OF.P nº 67/2012

Brasília, 28 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que participarei, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, do Fórum de Guadalajara, que discutirá a crise global, seus aspectos econômicos financeiros, e as consequências para o Mercosul, no período de 18 a 20 de outubro de 2012, na cidade de Guadalajara, no México.

Assim, solicito a Vossa Excelência que autorize e determine as providências necessárias ao meu deslocamento, entre os dias 17 a 21 de outubro de 2012, bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos Brasília/Guadalajara/Brasília, conforme tabela abaixo, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Guadalajara, onde acontecerá o referido encontro.

Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação, **Requerimento nº 822, de 2012**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar do evento internacional denominado Visões Globais sobre Biodiversidade, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Requerimento nº 70, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, aprovado em 7 de agosto de 2012.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 822, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para o desempenho de missão, no dia 15 de setembro do corrente ano, quando participarei de evento internacional denominado Visões Globais sobre Biodiversidade (World Wide Views on Biodiversity), a ser realizado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Há, sobre a mesa, Requerimento da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor solicitando que seja duplicado o prazo para conclusão dos trabalhos.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2012

Requer que seja duplicado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à reforma do Código de Defesa do Consumidor.

A Comissão Temporária destinada a examinar a reforma do Código de Defesa do Consumidor, requer, conforme art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja duplicado, fixando-se novo calendário que disporá sobre a ordem cronológica para a apresentação de emendas, relatórios parciais, relatório geral e votação do parecer final.

Justificação

Considerando a complexidade da matéria e primando pela boa prática da atividade legislativa, torna-se conveniente propor que seja duplicado o prazo para o término dos trabalhos.

Além do mais, há de se considerar a peculiaridade da presente Sessão Legislativa Ordinária, visto que coincide com o período de eleições municipais, o que direta ou indiretamente interfere na metodologia e instrução da matéria.

Diante do exposto e em conformidade com os ditames do Regimento Interno do Senado Federal (art.

374, inciso XVI), recomenda-se aos nobres pares, com o intuito de se desenvolver o trabalho a contento, a referenciada duplicação de prazo.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Handwritten signatures and stamps of several senators, including Rodrigo Rollemberg, Ricardo Ferraes, and Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o novo calendário.

1. Apresentação de Emendas	29/09 a 29/10/12 (vinte dias úteis)
2. Relatórios parciais	30/10 a 28/11/12 (dez dias úteis)
3. Relatório do Relator-Geral	29/11 a 12/12/12 (cinco dias úteis)
4. Parecer Final da Comissão	13/12/12 a 05/02/13 (cinco dias úteis)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

Requerimento em aditamento ao Requerimento nº 226, de 2011, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, no prazo de 120 dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, aditado pelos Requerimentos nºs 995, de 2011; 163 e 521, de 2012. Requeremos que seja prorrogado seu prazo de funcionamento até o fim da presente sessão legislativa.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 824, DE 2012

Em aditamento ao Requerimento nº 226, de 2011, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil,

suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, aditado pelos Requerimentos nºs 995, de 2011, 163 e 521, de 2012. Requeremos que seja prorrogado seu prazo de funcionamento até o fim da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões,

1.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
2.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
3.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
4.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
5.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
6.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
7.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
8.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
9.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
10.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
11.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
12.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
13.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
14.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
15.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
16.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
17.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
18.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
19.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
20.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
21.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
22.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
23.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
24.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

25.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
26.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
27.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
28.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
29.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
30.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} e Srs. Senadores...

O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, e será publicado para que produza os efeitos devidos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 825, DE 2012

Solicita a remessa, à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, que institui normas relacionadas à responsabilização na contratação de obras públicas e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado o art. 104, incisos I e III, do Regimento Interno desta Casa, a remessa à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, que institui normas relacionadas à responsabilização na contratação de obras públicas e dá outras providências, para que seja examinado por estar antes das Comissões constantes do despacho inicial.

Como versam os dispositivos regimentais supracitados, referentes aos campos temáticos abrangidos pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, proposições que tenham como objeto assuntos atinentes às obras públicas em geral são passíveis de exame de mérito pela Comissão.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 826, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 09 a 19 de outubro do corrente ano, quando participarei da COP 11 – Décima-primeira sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que acontecerá no período de 8 a 19 de outubro de 2012, em Hyderab, Índia.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 09 a 20 de outubro deste ano. – Senador **Sérgio Souza**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 827, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no **caput** do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação da PEC nº 46, de 2012, que “Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal regional Federal da 6ª região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins”, com a PEC nº 86, de 2011, que “Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima”, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, setembro de 2012. – Senador **Jorge Viana**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 828, DE 2012

Nos termos regimentais, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia da presente Sessão, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, que “Acréscie o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado.” – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, nos termos dos ofícios das Lideranças partidárias, os seguintes Senadores para comporem o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental:

Lideranças	Indicações
PMDB	Tomás Correia
PT	
PSDB	
PTB	
DEM	
PR	Cidinho Santos
PP	Ivo Cassol
PDT	
PSB	Rodrigo Rollemberg
PCdoB	Vanessa Grazziotin
PSOL	Randolfe Rodrigues
PRB	
PSD	
PSC	
PV	Paulo Davim

São os seguintes os ofícios assinados pelos respectivos Presidentes:

Of. GLPMDB nº 287/2012

Brasília, 28 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, nos termos da Resolução nº 15, de 2012, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Tomás Correia, para compor o Conselho do Premio Mérito Ambiental, como representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Respeitosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

Ofício GSINAR nº 192/2012

Brasília, 28 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício SF nº 1.738/2012, indico o nome da ilustre Senadora Vanessa Grazziotin, para representar o Partido Comunista do Brasil – PC do B, na composição do Conselho do Premio Mérito Ambiental.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as manifestações do mais elevado apreço.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PC do B

Ofício GSRR nº 201/2012

Brasília-DF, 28 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, na condição de Líder do PSOL, e, considerando que sou o único representante do Partido no Senado Federal, indico o meu nome para compor do Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, conforme dispõe a Resolução 15/2012 e solicitação contida no expediente OF. SF 1739/2012.

Em tempo, renovo a Vossa Excelência meus votos de consideração. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Líder do PSOL.

Of. 45/12-GSPDAV

Brasília, 28 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF nº 1743/2012, indico o meu nome para representar o Partido Verde – PV na composição do Conselho do Prêmio Mérito Ambiental.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**.

Of. Leg. nº 27/2012 – GLPR

Brasília, 29 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e na condição de Líder do Partido da República, indico o nome do Senador Cidinho Santos, para compor o Conselho do Premio Mérito Ambiental, instituído pela Resolução nº 15, de 2012, do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Alfredo Nascimento**, Vice-Líder do PT, no exercício da Liderança

Of. GLSMAT nº 456/2012

Brasília, 29 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SF nº 1.737/2012, indico para representar o Partido Socialista Brasileiro – PSB na composição do Conselho do Premio Mérito Ambiental o Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Rollemberg.

Aproveito a oportunidade de enviar os meus sinceros protestos de elevada estima e consideração. – Senadora **Lídice da Mata**.

OF. Nº 58/2012-GLDPP

Brasília-DF, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício OF. SF nº 1735/2012 e em conformidade com o disposto na Resolução 15, de 2012, indico o Senador Ivo Cassol (PP/RO) para representar o Partido Progressista no Conselho do Premio Mérito Ambiental.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Respeitosamente, – Senador **Francisco Dornelles** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Voltamos à lista dos oradores inscritos. Começando pelas Lideranças, estando ausentes o Senador Alvaro Dias e o Senador Eduardo Amorim, chamamos, como Líder do PT, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para me orientar, V. Exª pode me informar

em que momento eu serei chamado? Só para minha orientação. Devo estar no art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT-AC) – Exatamente, Senador Paulo Paim, V. Ex^a está no art. 17. Não temos tantos oradores na Casa, creio que brevemente V. Ex^a será chamado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta noite de hoje, trazer mais uma vez um assunto que é muito importante, que tem sido permanentemente debatido nesta Casa, principalmente pela Comissão de Assuntos Econômicos, e que, de certa forma, entrou na Ordem do Dia, Senador Armando Monteiro, nesse processo eleitoral.

Refiro-me ao financiamento das cidades, à lógica de como é possível gestar, dirigir, organizar e, principalmente, administrar as cidades brasileiras, administrar capitais, administrar a partir da prestação do serviço público, administrar os problemas, desde a própria questão da organização da máquina pública, para que ela possa ser utilizada, cada vez mais, com eficiência para servir ao cidadão.

Esse é um debate que efetivamente contamina, ou, pelo menos, esse é um debate que preenche todo um processo de disputa nas eleições de 2012.

E aí eu quero acentuar essa questão, trazendo como referência a cidade de Salvador.

Eu quero chamar a atenção exatamente para essa questão, porque tenho feito esse debate com o companheiro Nelson Pellegrino, nosso candidato a Prefeito daquela cidade. É importante que nós tenhamos, com a cidade, a coragem de fazer esse debate.

Não é possível aumentar a arrecadação de cidades como Salvador ou de capitais através, inclusive, do aumento de impostos. O correto é que façamos, até como fez a Presidenta Dilma agora, a desoneração de diversos segmentos, a exemplo, particularmente no caso da cidade de Salvador, do ISS – Imposto sobre Serviços –, para alargar essa base, para ampliar a capacidade de investimento e a instalação de atividades econômicas numa cidade em que há todo um corte pautado para a área de serviços de turismo, informática e tecnologia.

Nós vamos fazer, no dia 19, a inauguração do Parque Tecnológico de Salvador, mais uma importante frente ou um importante instrumento na economia da cidade, instrumento para a geração de renda e de postos de trabalho, inclusive com salários bem elevados, indo ao encontro dessa nova vocação da cidade.

Mas também é importante acentuar de que forma processamos essas questões que envolvem o investi-

mento e o financiamento. Aí é que nós estabelecemos o caminho da parceria, que muita gente até faz uma leitura com base na política: os prefeitos devem ou não devem anunciar o seu alinhamento com governadores de Estados e com a Presidenta da República? Na minha opinião, não é um alinhamento com os indivíduos, não é um alinhamento com os partidos, mas é importante que nós façamos um alinhamento principalmente com as instituições.

Na cidade de Salvador, por exemplo, que receberá obras importantes como a já anunciada obra de mobilidade urbana – nós estamos falando de um investimento superior a R\$3 bilhões –, trabalhamos com a lógica de resolver um dos graves problemas do sistema de transporte. Ora, se fizemos a associação entre esse investimento de R\$3 bilhões e a capacidade de Salvador para responder a esse investimento, eu poderia dizer, hoje, que Salvador levaria 30 anos para fazer um investimento de três bilhões no metrô.

Por que isso? A capacidade de investimento da cidade de Salvador é de R\$100 milhões. E se nós estamos falando do investimento de três bilhões, estamos falando de um longo período. E aí vamos chegar exatamente a esses 30 anos de necessidades para promover a resolução de um grave problema. Ou nós poderíamos fazer um outro comparativo, numa linguagem bem direta, para que a sociedade possa perceber a importância desse alinhamento.

O Governo do Estado deve anunciar um aporte de recursos na ordem de R\$800 milhões para se refazer ou até construir uma nova orla de Salvador, e fazer um empreendimento que resgate um dos espaços de lazer, do lazer gratuito: ir à praia, poder ter a oportunidade de freqüentar uma praia, ter as boas condições de serviços no entorno dessa área de lazer.

Ora, se verdadeiramente formos comparar esses investimentos de R\$800 milhões com a capacidade de investimento de Salvador, que é de 100 milhões por ano, nós vamos levar 8 anos – portanto, duas gestões – para que Salvador tenha a sua orla marítima refeita e, conseqüentemente, a oferta de mais uma área de lazer, de serviços, e da economia, para ser apresentada aos soteropolitanos, aos baianos e aos turistas que freqüentam a nossa cidade. Portanto, nesses dois exemplos, estou tocando exatamente na questão do financiamento.

Por isso, quero chamar a atenção de algo também da concretude dessa realização. E aí vou chamar, mais uma vez, a atenção ao que estamos fazendo na cidade de Salvador.

Em abril do próximo ano, deveremos entregar à cidade, concluída, a maior via, a maior obra urbana, na atualidade, sendo executada em uma capital: a Via

Expressa. É a maior obra em cidades do porte de capitais sendo realizada no Brasil. É uma obra de quase R\$400 milhões, ligando a BR-324 ao porto, estabelecendo uma nova relação, abrindo novas vias, adotando, inclusive, a utilização de ciclofaixas e, obviamente, de ciclovias, para permitir que você tenha uma verdadeira intervenção de mobilidade.

Ora, essa obra está sendo bancada com uma parte expressiva da União.

Portanto, se chegarmos nos 400 milhões, 360 milhões serão colocados pela União, 40 milhões pelo Estado e, portanto, completando os 400 milhões. Se essa obra fosse feita exclusivamente com os recursos, com a capacidade de investimento da Prefeitura Municipal de Salvador, essa obra só poderia ser feita em quatro anos. Com um detalhe: nesses quatro anos a prefeitura de Salvador teria que eliminar completamente investimentos em quaisquer outras áreas, teria que, exclusivamente, utilizar os 100 milhões para promover a intervenção exclusiva na Via Expressa.

Portanto, o financiamento, a parceria é isso: O Estado da Bahia entra com uma parte, a União entra com outra parte expressiva e a gente consegue fazer uma obra num Município. Esse é o contexto da parceria, essa é a viabilidade para o financiamento de obras públicas e de investimentos em cidades, por isso é muito importante que nós atentemos para esse debate, esse é o debate da gestão.

Quem é que efetivamente pode conduzir, comandar, fazer uma gestão de uma cidade que vai desde a questão da elaboração da proposta à preparação dos projetos, à capacidade de buscar essa parceria de fato nas duas outras esferas à organização dessa caminhada e, conseqüentemente, a realização de uma obra?

Portanto, no contexto geral da palavra nós estamos falando de gestão; gestão pública, gestão da coisa pública, a capacidade de utilizar na gestão pública todas as portas, utilizar todos os caminhos que interagem, necessariamente, para que o cidadão tenha os serviços chegando a sua cidade.

Além dessas questões que citei aqui, o Estado da Bahia deve anunciar nos próximos dias, na cidade de Salvador, a importante construção da 29 de Março. E me refiro a uma obra de cunho, principalmente, para a mobilidade urbana, principalmente para atender a maior parcela da cidade de Salvador, que vive no Bairro de Cajazeiras, aquela que depende do ônibus, que depende do transporte público, aquela que hoje, inclusive, dá uma volta na cidade inteira, percorre horas e horas dentro de um transporte coletivo para chegar num ponto que está muito próximo da sua moradia, mas que não há a ligação efetiva com esse ponto de

trabalho, esse ponto de serviço; enfim, não há o estabelecimento dessa relação.

A 29 de Março terá a capacidade de ligar a Paralela até a BR-324. Portanto, cortando, durante essa extensão, as Cajazeiras, chegando à BR-324 e disponibilizando, através da sua passagem como espinha dorsal, a integração de seis outras vias e a própria correção, ajuste e – eu diria – recuperação, da via regional.

Uma obra desse porte é de aproximadamente R\$350 milhões, aporte esse que nós teremos oportunidade de fazer a partir de uma operação de crédito, feita pelo Governo do Estado – e obviamente terá também a participação do Governo do Estado com outra parcela –, para que a gente tenha a oportunidade de promover a construção dessa importante via, a 29 de Março, a desapropriação necessária nas áreas, o remanejamento de pessoas, a construção de unidades habitacionais para que essas pessoas possam ser removidas e, portanto, realocadas, estabelecendo assim uma verdadeira reurbanização da área, com áreas de lazer, com pistas adequadas para a necessidade desse novo tempo e, conseqüentemente, criando um novo ambiente para a mobilidade urbana, para o transporte público na cidade de Salvador.

Se nós, mais uma vez, fizermos a discussão dessa questão que tem a ver com a mobilidade, com o investimento, com o financiamento, é importante que nós façamos isso levando em consideração que é o tempo para a realização. Volto a insistir: R\$350 milhões, uma obra desse porte. A Prefeitura da cidade de Salvador dispõe de R\$100 milhões para investimento. Significa dizer que nós vamos ter que realizar uma obra dessa em três anos e meio na cidade de Salvador, o que, conseqüentemente, inviabiliza o investimento em outras áreas, o atendimento de outras demandas e, também, não consegue, num tempo satisfatório, entregar uma importante obra ao povo da cidade de Salvador. Então, esse debate do financiamento é fundamental.

Eu quero, por último, tocar numa das questões cruciais da cidade de Salvador, o que nós batizamos, inclusive, nesse processo de apresentação de propostas, de 12 pontos críticos na cidade de Salvador. Os pontos que são gargalos, os pontos de estrangulamento, os pontos de maior confluência de veículos e, conseqüentemente, de maiores engarrafamentos na cidade de Salvador, travamento da cidade. Os 12 pontos críticos apresentados inclusive pelo nosso companheiro Pellegrino, somados, representam algo em torno de quase R\$400 milhões. Ora, se nós também fizermos a leitura da aplicação desses 12 pontos críticos associados à capacidade de investimento da Prefeitura de Salvador, nós vamos levar quatro anos para tentar resolver problemas gravíssimos na cidade.

E eu queria citar só alguns, para a gente ter uma ideia do que significa isso. Nós temos um ponto de estrangulamento no chamado ponto crucial da cidade de Salvador, que é o Iguatemi, portanto, uma solução para aquilo ali, com a eliminação de todos os cruzamentos, a retirada de todas as sinaleiras e a construção de viadutos e passarelas, para permitir a fluidez no que diz respeito ao trânsito e ao mesmo tempo condições ideais para que o pedestre possa se locomover, não só com passarelas, mas, principalmente, com calçadas, com passeios, ajustando a cidade a esse novo tempo e ofertando aos pedestres as condições ideais para que possam se locomover, o ir e vir em boas condições.

E, portanto, não fazendo só intervenções pensando em resolver o problema para aqueles que possuem veículos. É importante que o ajuste seja feito para que o transporte público circule e, portanto, não fique tempos em engarrafamento, o que consequentemente pune a população mais pobre que depende do transporte coletivo, e também permitindo que com esse rearranjo, essa rearrumação ou reurbanização da área, áreas agradáveis possam ser ajustadas a cada local desses e consequentemente áreas de circulação para pessoa com deficiência, com ajustes efetivos na forma de ir e vir com passarelas, para que as pessoas não corram risco e ao mesmo tempo alargando, ampliando a capacidade dos passeios ou calçadas, como queiram chamar, e também com a introdução e a aplicação de ciclofaixas e ciclovias nessa região.

Eu citei um dos pontos mais críticos. Ou, um pouquinho adiante do Iguatemi, nós vamos encontrar a chamada saída do Hiper Posto, um cruzamento que, para que possa se locomover, leva horas e horas a fio o cidadão.

Então imagine essa solução. Essa solução custaria hoje algo em torno de R\$30 milhões, ou seja, 30% da capacidade de investimento da cidade de Salvador. Uma única obra consumiria 30% da capacidade de investimento do Município.

Portanto essa parceria

Essa parceria com o Estado, essa parceria com a União permitirá exatamente resolver um problema crucial da cidade. Isso vale para as obras de infraestrutura, vale para as obras de saneamento, vale para as obras de ajuste urbano, vale para a criação de novas áreas de entretenimento, de novas áreas de lazer, isso vale principalmente para investimentos na cidade, como o que será entregue no dia 19, o parque tecnológico, unidades de geração de postos de trabalho.

Portanto, uma parceria se aplica não a partir dessa relação exclusiva, como alguns querem entender, com esse ou aquele nome, mas efetivamente dentro de uma estrutura, entendendo como um Município se

relaciona com o Estado, como um Município se relaciona com a União, como um Município se prepara, inclusive, para captar recursos no Estado, como um Município se prepara para captar recursos na União. E é fundamental que o Município também se articule com as bancadas, as bancadas na Assembléia Legislativa, as bancadas na Câmara Federal e as bancadas aqui no Senado, para que, em conjunto, essas bancadas possam atuar apresentando emendas ao orçamento e na liberação de recursos para a promoção desses investimentos no Município.

Assim, por exemplo, faz a bancada aqui no Senado. Nós temos três Senadores. Estamos, por exemplo, fazendo uma operação de crédito com o Banco Mundial, uma operação de US\$700 milhões. Traduzindo, R\$1.400 bilhão. O Senado receberá essa matéria, votará essa matéria, mas os recursos serão aplicados no Estado da Bahia.

Então é importante que a bancada federal aqui no Senado, a bancada federal na Câmara, a bancada estadual, na Assembléia Legislativa, que essas três bancadas possam agir para que, na aplicação desses recursos dessa operação de crédito que vai ser aprovada pelo Senado, a cidade de Salvador assim como outros Municípios recebam parcelas dessa operação de crédito para aplicação em infraestrutura, saneamento, obras, inclusive importantes obras sociais, como nós temos feito ao longo de todos os anos, apoiando a captação de recursos para a nossa rede filantrópica, para os hospitais filantrópicos em Salvador, para a construção de creches, para a construção de unidades de pronto atendimento, para a aquisição de equipamentos tanto para as escolas quanto para os estabelecimentos de saúde.

Portanto, esse é o debate importante de se fazer. Como se financia uma cidade? De que forma nós temos de travar essa discussão? Que compromisso terá um gestor no financiamento dessa cidade? E a importância de que um gestor tenha um nível de compromisso com a sua cidade e a capacidade de se relacionar com a esfera estadual e a esfera federal, buscar os recursos, apresentar os projetos, mobilizar as bancadas para que essas bancadas apoiem na aprovação do orçamento e, consequentemente, na liberação dos recursos para que a obra possa chegar em cada cidade e, portanto, atender a cada cidadão.

Assim, financiamento de cidade é um ponto principal, é um ponto crucial, é um ponto decisivo nesse campo de batalha da política. As cidades brasileiras têm essa debilidade que foi acumulada ao longo dos anos. Portanto, um novo gestor, um novo prefeito terá como tarefa na cidade como Salvador organizar a gestão, organizar administrativamente, organizar

essa gestão para que ela possa arrecadar, alargando as suas bases e não aumentando impostos, mas organizar a sua gestão aplicando recursos na União e no Estado, permitindo fazer investimentos, inclusive obras, e realizar ações, de maneira que possamos, de uma vez por todas, resolver os graves problemas que as cidades enfrentam hoje na oferta de serviços aos cidadãos.

Essa é a batalha que temos travado nesse período e é por isso que temos feito, exatamente como o companheiro Pelegrino, essa caminhada para resolver, de uma vez por todas, essa questão de uma cidade como Salvador, que é uma importante cidade com quase três milhões de habitantes, mas com uma arrecadação que ainda não é suficiente para responder às demandas que se apresentam. Daí a importância de se estabelecer essa verdadeira relação no financiamento, na busca do financiamento e na aplicação rigorosa desses recursos, criteriosa e, ao mesmo tempo, com planejamento muito bem ajustado.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a declarar na noite de hoje.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Líder, Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a fala do desafio de cada um dos Municípios de ter os recursos para as despesas tão importantes e prioritárias que precisam acontecer. Mas de qualquer fonte de recursos criada num Município, numa comunidade, será sempre possível separar uma parcela para aquilo que a sociedade como um todo considere prioritário. Eu lhe transmito essa preocupação, porque tenho propugnado para que cada candidato a prefeito, e isso vale para Salvador... Na última quinta-feira, estive conversando com o Prefeito Eduardo Paes, depois com Aspásia Camargo e Marcelo Freixo, com os três, assim como, lá em São Paulo, Fernando Haddad já colocou no seu programa que, ao longo dos próximos quatro anos, estará definida a meta de, passo a passo, se fazer a transição do programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania. No caso de São Paulo para 11,3 milhões; no Rio de Janeiro, 6,4 milhões. Em Salvador, imagino que esteja próximo de... Quantos habitantes já?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Quase três milhões – 2,8 milhões, poderíamos falar mais precisamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Seria, portanto, para os três milhões de habitantes de Salvador o direito inalienável de todos partilharem da riqueza igualmente como um direito à cidadania. E que isso seja feito em cooperação com os governos estaduais e Governo Federal. Eu sigo amanhã para Munique,

onde 400 pessoas, aproximadamente, do Planeta Terra estarão debatendo as experiências na direção da renda básica de cidadania. Na Alemanha, onde amadurece a proposição, muito debatida inclusive, líderes empresariais vão apresentar a sua convicção de que essa é uma boa ideia. Mas fica aqui a minha proposição também para os candidatos a prefeito, inclusive para o Nelson Pellegrino, para que também façam de Salvador um exemplo pioneiro da renda básica de cidadania. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Suplicy.

Na própria linha do que o Senador Suplicy fala, é importante lembrarmos essa questão do financiamento para as cidades, porque a questão social é muito mais grave nas grandes cidades.

O Governo Federal fez um grande programa, mas precisamos ir além: Bolsa Família, chegar a um programa de renda, como V. Ex^a defende, fazer a reestruturação de cada cidade dessa. Isso se aplica para uma cidade como Salvador, para uma cidade como Feira de Santana, para uma cidade como Itabuna, para uma cidade como Ilhéus, para a cidade de Alagoinhas, que são cidades grandes da Bahia, além de Teixeira de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Barreiras, a própria Luís Eduardo, que são as grandes cidades da Bahia e cidades polo em suas regiões.

Mas é fundamental que tenhamos a clareza de como vamos trabalhar na captação desses recursos, na aplicação desses recursos e, principalmente, na priorização para aplicação desses recursos. Este é, eu diria, o ponto central: de que forma vamos priorizar, a quem vamos atender primeiro e de que forma vamos estruturar essas cidades para que a sua gente, o seu povo possa efetivamente ter acesso aos serviços, independentemente da sua condição social. É fundamental que a priorização seja estabelecida para atender principalmente aos que mais precisam.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado Senador Walter Pinheiro.

Faço um apelo para que cada um fique até 20 minutos, até porque o aniversariante do dia, Senador Flexa Ribeiro, está na expectativa para que possa então, com seus amigos e familiares, festejar o aniversário.

Convido para usar a palavra na tribuna, por permuta feita com a Senadora Ana Amélia, a Senadora Ana Rita.

Antes, Senadora, permita-me registrar dois ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa os Senadores José Pimentel e Anibal Diniz, como membros titulares, em substituição aos Senadores Inácio Arruda e Eduardo Lopes, e as Senadoras Angela Portela e Ana Rita e os Senadores Eduardo Lopes e Assis Gurgacz, como membros suplentes, em substituição aos Senadores Pedro Taques, Wellington Dias, Antonio Carlos Valadares e Lindbergh Farias, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 578, de 2012**, conforme **Ofício nº 107, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 107/2012 – GLBAG

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exames da MP nº 578/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo, em substituição aos designados pela Mesa do Congresso Nacional.

Titulares

Walter Pinheiro
José Pimentel
Aníbal Diniz
Lídice da Mata

Suplentes

Ângela Portela
Ana Rita
Eduardo Lopes
Assis Gurgacz

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa os Senadores Delcídio do Amaral e José Pimentel como membros titulares, em substituição aos Senadores Inácio Arruda e Eduardo Lopes, e as Senadoras Ana Rita e Angela Portela e os Senadores Assis Gurgacz e Inácio Arruda como membros suplentes, em substituição aos Senadores Pedro Taques, Wellington Dias, Antonio Carlos Valadares e Lindbergh Farias, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 577, de 2012**, conforme **Ofício nº 106, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 106/2012 – GLDBAG

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 577/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo, em substituição aos designados pela Mesa do Congresso Nacional.

Titulares

Delcídio Amaral
Walter Pinheiro
José Pimentel
Lídice da Mata

Suplentes

Ana Rita
Ângela Portela
Assis Gurgacz
Inácio Arruda

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito obrigada, Sr^s e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado. Primeiramente, eu quero aqui agradecer à Senadora Ana Amélia pela permuta que me foi concedida, para que eu pudesse falar neste momento.

Quero falar sobre a Medida Provisória do Brasil Carinhoso, que foi aprovada na tarde de hoje. É um programa que faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, lançado pela Presidenta Dilma Rousseff em maio deste ano, precisamente no Dia Das Mães.

Também quero parabenizar a Senadora Angela Portela, que foi a relatora dessa Medida Provisória e que, com muita propriedade, se manifestou nesta tarde de hoje.

Este plano tem como objetivo o combate à miséria na primeira infância, ou seja, em crianças de 0 a 6 anos. É um programa completo que quer assegurar saúde, educação, alimentação de qualidade, atenção e carinho, reduzindo em 40% a extrema pobreza nesta faixa de população. A redução, segundo dados do Governo Federal, será de 62%, atingindo cerca de 2,7 milhões de crianças.

Sr. Presidente, eu, além de ser Senadora, sou também assistente social e fico muito feliz em poder viver mais esta conquista do nosso povo, justamente em um governo sensível aos anseios populares. Esta medida nos dá orgulho, pois sabemos que milhares de brasileiros e de brasileiras serão beneficiados, crianças, que, em breve, estarão compondo a futura geração do nosso País.

Dados do Censo de 2010, do IBGE, mostram que a taxa de extrema pobreza para a população de zero a três anos no Brasil é de 13,4%, uma proporção 66,5% superior à verificada na população em geral. As crianças nessa faixa etária que integram famílias de menor renda também têm maior dificuldade de acesso às creches.

As vulnerabilidades produzem profundo impacto no desenvolvimento infantil. Estatísticas mostram que crianças de 0 a 6 anos somam 17,4% em situação de extrema pobreza, sendo que 78% deles estão localizados nos Estados da Região Norte e Nordeste e 68% são negras.

Mais do que instrumento para redução das desigualdades, o Brasil Carinhoso é o reconhecimento de que o cuidado, a atenção, o estímulo e a alimentação adequada são direitos da criança – direitos estes que aumentam sua capacidade de aproveitar as oportunidades no futuro, já que o desenvolvimento pleno nessa fase da vida capacita o indivíduo a atingir o completo potencial humano.

O Brasil Carinhoso é composto por três ações: a primeira delas é garantir renda mínima de R\$70,00 a cada membro das famílias extremamente pobres, que tenham pelo menos uma criança de 0 a 6 anos. O valor será pago no cartão do Bolsa Família, no mesmo dia em que as famílias já recebem o benefício.

A segunda ação é na área de Educação, que pretende aumentar o acesso de crianças pertencentes a famílias muito pobres, à pré-escola, por meio da construção de mais creches, aumento do número de vagas e melhoria da qualidade das creches já existentes. Nesse caso, haverá apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para a abertura de novas turmas em estabelecimentos públicos e instituições sem fins lucrativos.

O valor do apoio terá como base o número de crianças atendidas nas novas turmas e o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil. Para as creches, o valor do apoio será de 50% do definido para a educação infantil. Em 2012, excepcionalmente, o valor corresponderá a 25%.

As transferências sairão do Orçamento do Ministério da Educação. Para 2012, o investimento projetado é de R\$ 85,9 milhões para 40 mil matrículas em novas turmas de creches e 30 mil matrículas de pré-escolas; para 2013, a reserva será de R\$ 528 milhões; e, para 2014, de R\$ 712 milhões.

Por fim, a terceira ação do Brasil Carinhoso é na área da saúde, na qual haverá fornecimento de remédio gratuito contra asma nas unidades do Aqui Tem Farmácia Popular, além da distribuição de vitamina A durante as campanhas nacionais de vacinação e de

suplemento de ferro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A falta de ferro e de vitamina A é muito preocupante porque pode causar anemia e aumentar o risco de infecções, prejudicando o desenvolvimento por toda a vida.

Desde o dia de 4 de junho, o Ministério da Saúde tem disponibilizado para a população, por meio do programa Saúde Não Tem Preço, três medicamentos para o tratamento de asma, de forma totalmente gratuita, além dos 11 medicamentos para hipertensão e diabetes nas 554 farmácias populares da rede própria (administradas e montadas pelo governo) e nas 20.374 farmácias da rede privada. A asma está entre as principais responsáveis pela internação de crianças entre zero e seis anos de idade no Sistema Único de Saúde (SUS). Só em 2011 foram mais de 77 mil crianças que tiveram o problema e a expectativa é de que este número diminua.

O Brasil Carinhoso também tem ações de suplementação nutricional (sulfato ferroso + vitamina A). Com isso o Governo Federal pretende diminuir em 10% os casos de anemia e em 5% a deficiência de vitamina A nas crianças menores de cinco anos.

A distribuição das doses de vitamina A vai ser feita nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e em campanhas de vacinação, a partir de agosto deste ano, a partir agora deste segundo semestre, em todos os 2.755 Municípios brasileiros. Serão priorizados os Municípios que integram o Plano Brasil Sem Miséria.

Também existe o Programa Saúde na Escola, que já acompanha mais de 11 milhões de crianças. As equipes de Atenção Básica vão até as casas e também em escolas, focando a faixa etária de 0 a 6 anos. São ações como essas que vão fazer com que os brasileirinhos e as brasileirinhas, as nossas crianças brasileiras aproveitem ao máximo as oportunidades criadas pelo Governo Dilma e diminua a mortalidade infantil em nosso País.

Em 2012, o benefício custará R\$1,29 bilhão, abrangendo 2,21 milhões de famílias. Para 2013, serão R\$2,29 bilhões, para 2,28 milhões de famílias.

Para 2014, o valor previsto é de R\$2,36 bilhões, para 2,35 milhões de famílias.

É importante destacar, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que essa ação nasce da urgência em superar a miséria entre crianças e quebrar o ciclo da pobreza que se perpetua geração após geração. A pobreza é severa, Senador Paim, é dolorosa, principalmente entre os jovens. É dessa pobreza que nascem, muitas vezes, o trabalho escravo, os problemas com drogas e alcoolismo e a depressão. Nossos jovens não podem passar por isso e tenho certeza de que o Programa

Brasil Carinhoso ajudará, e muito, essa camada de nossa população, que é justamente nela onde se pode comprometer ou garantir um futuro muito mais promissor para o nosso País.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para manifestar o meu apoio à decisão da Presidenta Dilma Rousseff de convidar a nossa companheira, Senadora Marta Suplicy, para assumir o Ministério da Cultura. Quero – já disse pessoalmente à Senadora Marta e mencionei na reunião de nossa Bancada, hoje à tarde – expressar desta tribuna todo o meu sentimento e os meus votos de muito sucesso para a Senadora e, agora, Ministra. Tenho certeza de que ela terá uma brilhante atuação à frente da pasta do Ministério da Cultura. Certamente, a Senadora Marta, a Ministra Marta terá vários desafios pela frente, mas com sua experiência e sensibilidade fará, com certeza, uma excelente gestão.

Quero dizer que ela pode contar conosco, pode contar com esta Casa de leis e também com a Frente Parlamentar da Cultura, da qual faço parte.

Também parablenizo e desejo êxito ao Senador, amigo e companheiro Anibal Diniz, componente de nossa Bancada petista que acaba de ser indicado, tomando posse hoje à tarde, para a Vice-Presidência desta Casa. Que ele tenha uma excelente gestão. Com certeza fará um brilhante trabalho, porque acumulou, neste um ano e meio que estamos aqui, uma boa experiência. Ele também pode contar comigo, com esta Senadora, nessa empreitada e, com certeza, com o apoio de toda a nossa Bancada.

Senador Paim e demais Senadores aqui presentes, eu também não poderia deixar de manifestar aqui hoje todo o meu apoio e solidariedade à companheira Senadora Vanessa Grazziotin.

Nós tivemos a oportunidade de ouvir aqui hoje a sua fala e a fala de vários outros Senadores, com relação ao tratamento que foi dado a ela no seu Estado em função do processo eleitoral.

Quero aqui, Senador Paim, repudiar a violência que cometeram contra a nossa colega, companheira, Senadora Vanessa Grazziotin. É inadmissível que qualquer candidato ou candidata seja tratado com violência.

Ora, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a única mulher candidata à Prefeitura de Manaus foi a única entre os outros cinco candidatos a ser agredida, demonstrando que, de fato, estamos diante de um caso de violência contra a mulher.

Eu, como Relatora da CPMI da Violência contra a Mulher – e a Senadora Lídice da Mata também faz parte dessa Comissão – vejo nessa agressão à nossa aguerrida companheira Vanessa Grazziotin uma agressão a toda mulher que é de Manaus, amazonense e

brasileira. Quando a agrediram, demonstraram que não respeitam a mulher, que o machismo ainda está presente, inclusive no processo eleitoral, que há indivíduos que não conseguem ver a mulher em situação de igualdade, nesse caso em um processo de disputa eleitoral para a Prefeitura de Manaus.

Imaginem, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, se uma Senadora da República, candidata a Prefeita da Capital do Amazonas, recebe este tratamento, imaginem o que as candidatas a vereadoras e a prefeitas espalhadas por este País estão passando.

Toda forma de agressão deve ser combatida e repudiada, especialmente quando esta agressão está carregada de preconceito e discriminação.

Jogar ovo em uma candidata à prefeitura é muita falta de respeito! É muita falta de responsabilidade para com uma candidatura a prefeito de uma cidade tão importante como Manaus!

Minha solidariedade à nossa Companheira Vanessa Grazziotin, grande lutadora pelo fim da violência contra a mulher. Espero que esta violência seja apurada e os responsáveis exemplarmente punidos e que situações como essa não aconteçam mais em Manaus e em nenhuma cidade brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de manifestar. São esses três pontos a que me referi hoje.

Quero agradecer o tempo que me foi concedido. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Rita. Nossos cumprimentos pelo pronunciamento.

Como nenhum dos inscritos está presente – Senador Armando Monteiro, Senadora Ana Amélia e Senador Randolfe Rodrigues –, eu chamo o orador aniversariante do dia para que venha à tribuna. É sua vez.

Antes, pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade de, falando pela ordem, parabenizar de maneira especial, falando em nome de todos os outros nossos companheiros, o Senador Flexa Ribeiro, hoje tão lembrado por nós todos nas comissões de trabalho. É uma alegria vê-lo dando um exemplo ao Brasil.

Senador Flexa Ribeiro, o senhor está aqui, no dia do seu aniversário, trabalhando até esta hora, preparando-se para falar em nome do povo do Pará. Eu, que represento a Bahia e sou sua companheira de trabalho, quero dar o meu testemunho do trabalho profícuo que o senhor desenvolve em nome do seu Estado e em defesa do povo brasileiro, mesmo que com opiniões diferentes da nossa de como fazê-lo.

Quero, portanto, mais uma vez, parabenizá-lo.

Pedi a palavra neste momento pela ordem, Sr. Presidente, para, especialmente, ter o prazer de fazer isso quando V. Ex^a preside esta sessão, para pedir a V. Ex^a que autorize a inscrição nos Anais da Casa de pronunciamento em que faço um pequeno registro para comemorar 73 anos de iniciação religiosa de Mãe Stella de Oxóssi, uma das principais sacerdotisas do candomblé da Bahia.

Quero, ao mesmo tempo, solicitar a V. Ex^a que também autorize a inscrição, nos Anais da Casa do artigo que ela publica hoje, como faz toda quarta-feira, no principal jornal de circulação em nossa cidade: “A Culpa é sempre do Outro”. Mãe Stella de Oxóssi.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Mãe Stella comemora 73 anos de consagração no candomblé.

O Ilê Axé Opô Afonjá está em festa. A líder religiosa do terreiro, ialorixá Maria Stella de Azevedo Santos, completa 73 anos de iniciação religiosa nesta quarta-feira, 12 de setembro.

Mãe Stella, aos 87 anos de idade, integra seletivo grupo de sacerdotisas com mais de 70 anos de consagração ao candomblé.

“O aniversário de iniciação religiosa é muito importante. É quando se nasce para uma nova vida. É renascimento”, diz a própria mãe Stella. A consagração foi feita por mãe Senhora, uma das grandes sacerdotisas do candomblé brasileiro, terceira a liderar o Afonjá desde a fundação, em 1910.

Além de mãe Stella, já somam sete décadas de iniciadas – dentre as líderes de terreiros tradicionais da Bahia – mãe Xagui e mãe Zulmira de Nana. Mais alta sacerdotisa do terreiro Tumbence, localizado no Pero Vaz, mãe Xagui tem 75 anos de consagrada. Mãe

Zulmira de Nana, do Tumbenci, em Lauro de Freitas (Grande Salvador), completou 70 anos de iniciada.

História – A iniciação de mãe Stella é um dos marcos históricos do Afonjá. “Foi o primeiro barco (nome que se dá ao grupo de iniciados) colocado no Afonjá por mãe Senhora, logo após o governo da fundadora, mãe Aninha”, relata o ogã José Ribamar, presidente da Sociedade Cruz Santa do Ilê Axé Opô Afonjá, a representação civil do terreiro.

Mãe Stella assumiu o Afonjá em 1976, substituindo mãe Ondina. Em 1983, ela lançou manifesto em que reafirmava o candomblé como religião e considerava o sincretismo, a associação com santos católicos, uma necessidade histórica já superada.

O manifesto foi endossado por dirigentes de outros terreiros tradicionais: mãe Menininha do Gantois, mãe Teté da Casa Branca, mãe Olga de Alaketo e mãe Nicinha, do Terreiro Bogum.

A partir de então, mãe Stella se consolidou como uma das grandes lideranças do candomblé brasileiro. “É uma questão de herança. Herdei a missão de tomar conta dessa Casa. É trabalhoso, mas é gratificante ter a condição de servir mais de perto aos orixás, com mais responsabilidades”, acrescenta. Livros – Mãe Stella é autora de cinco livros: E Daí Aconteceu o Encanto, escrito em parceria com Ciéo Martins e publicado em 1988; Meu Tempo É Agora, de 1993; Ôsosi – O Caçador de Alegrias, de 2006; Owé -Provérbios, de 2007; e Epé Laiyé – Terra Viva, de 2009.

Desde março do ano passado, mãe Stella tornou-se articulista do A TARDE. Os artigos são publicados, quinzenalmente, às quartas-feiras. É a primeira vez no Brasil que uma ialorixá torna-se articulista regular em um jornal de grande circulação

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

A culpa é sempre do outro

Conta-se que um histórico governante visitou uma importante prisão do país que estava sob seu comando. Curioso sobre o que tinha motivado aqueles prisioneiros a cometerem diferentes tipos de crime, o governante resolveu perguntar aos homens por que eles estavam naquela situação. Um dos criminosos argumentou que estava ali por ter caído em uma armadilha preparada por falsos amigos; outro disse que tinha sido injustamente preso devido a um erro da polícia; já o outro explicou que o juiz tinha cometido um imenso engano ao condená-lo.

O governante olhava para todos eles com um sorriso irônico no rosto, mas nada comentava. Resolveu invadir a um quarto homem sobre as razões para ele estar preso. Para surpresa do governador, esse último disse que foi preso por ter cometido um grave delito e por isso era justa sua prisão. Só nesse momento o governante se dispôs a fazer algum comentário. Ele disse para o administrador da prisão: "Tire logo este homem da prisão, pois sendo ele vai contatar os outros, que são uns pobres inocentes". O prisioneiro que assumiu sua culpa foi o único que adquiriu a liberdade.

Barbaqueas são as pessoas que têm por hábito assumir seus erros. A culpa é sempre do outro. Estou à frente do terreiro/templo Ilê Axé Opô Afonjá, como todos sabem, há muito tempo. Foram muitas expectativas, muitas realizações e, claro, muitas frustrações. Afinal, elas fazem parte da vida. Insisto em não desistir. Por isso, ainda me disponho a fazer reuniões, com filhos e irmãos espirituais, não só para organizar a comunidade da melhor forma possível, mas principalmente para sentir como está a evolução espiritual daqueles que focam confiadamente a namã por Olorum. É gratificante saber que, apesar de muito trabalho e desgaste, ainda existe nos seres humanos o desejo de continuar trabalhando no sentido de lapidar seus instintos, para que eles possam transformar-se em puras intenções e ações. É frustrante e tedioso, entretanto, perceber que uma característica inerente ao ser humano teima em não se purificar: a permanente

ao ser humano teima em não se purificar: a permanente atitude de não assumir suas falhas

atitude de não assumir suas falhas e, pior, gostar de apontar as dos outros. Esse instinto, quando purificado, dá lugar ao sentimento de responsabilidade. Quem não viveu nas seguintes situações?

Uma mãe pergunta por que os irmãos estão brigando, um aponta para o outro e diz: "Ele me bateu". Dois coleguinhas de escola vão fazer queixa para a professora e os dois falam ao mesmo tempo: "Foi ele quem começou, pró". Quando estes comportamentos são infantis, menos mal. O problema é que eles, normalmente, mantêm-se vivos na idade adulta. É realmente um tédio, os anos se passaram, as gerações mudaram e o comportamento de culpar os outros permanecer inalterado.

O ato de "se confessar" sempre foi sagrado para os católicos. Dizer em voz alta os seus próprios erros é uma forma de ouvir suas falhas, poder arrependê-se e, assim, encontrar forças para modificar suas atitudes. A culpa dá, então, lugar à responsabilidade: uma palavra que pode ser definida como um comportamento através do qual se busca corrigir os próprios erros cometidos, para que eles possam ser corrigidos. Uma pessoa responsável é livre de culpas.

Hoje, dia 12 de setembro, é meu aniversário de iniciada. Completo 73 anos como sacerdotisa de Oxoosi. É ao "meu" orixá que imploro que dê força e coragem aos seres humanos para que possam assumir os seus erros, deixando de escondê-los na figura de outros. É o Oxoosi – o caçador de uma flecha só – que peço que com sua única flecha, repleta de amor e compreensão, seja capaz de atingir o coração de muitos homens, para que estes transformem a culpa em responsabilidade; a fraqueza, em consciência; a punição, em piedade. É também a esse orixá provedor, dono de minha cabeça, meu elodá, que rogo que me abasteca de sabedoria para entender a fraqueza de muitos de meus filhos, que ainda não sabem ou não conseguem transformar o complexo em simples, isto é, assumir seus erros, ao invés de transferi-los para o outro. Sem esse o meu melhor presente de aniversário sacerdotal.

É frustrante e tedioso perceber que uma característica inerente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a será atendida na forma do regimento.

Enquanto o Senador Flexa Ribeiro se dirige à tribuna, vou ler aqui dois ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 577, de 2012**, conforme o **Ofício nº 127, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 127/2012-BLUFOR

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Cidinho Santos para ocupar, como membro titular e em substituição ao nobre Senador Alfredo Nascimento, a Comissão Mista para apreciar a Medida Provisória nº 577, de 2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello** Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Henrique Fontana, como membro titular, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, e os Deputados José de Filippi e Reginaldo Lopes, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2002**, conforme o **Ofício nº 538, de 2012**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 538/PT

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Deputado Henrique Fontana – PT/RS

como titular, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto – PT/SP; e como suplentes os Deputados José de Filippi – PT/SP e Reginaldo Lopes – PT/MG, em substituição aos Deputados Beto Faro – PT/PA e Valmir Assunção – PT/BA, na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 576/12, “Que altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências.”

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** PT/ SP Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Com satisfação, manifestando os cumprimentos da Mesa e, tenho certeza, de todo o Senado, passamos a palavra ao aniversariante do dia, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Sr^a Senadora Lídice da Mata, Srs. Senadores, quero agradecer primeiro a Deus, por toda a sua generosidade e suas bênçãos ao longo de toda a nossa caminhada e espero merecer continuar sendo iluminado e abençoado pelo nosso Pai Eterno.

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras que, durante o dia de hoje, me cumprimentaram. Não fazemos mais aniversário, Senador Paim, contamos tempo.

Mas eu queria, Senadora Lídice da Mata...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu diria bons tempos.

Permita-me que eu diga uma frase. Perguntaram-me qual é a melhor idade. Eu digo que a melhor idade é esta que eu estou vivendo. Eu estou vivo e está legal. Quero transmitir a V. Ex^a que está na melhor idade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É verdade, Senador Paulo Paim.

Mas, Senadora Lídice, eu vou trazer, no pronunciamento de hoje, alguns assuntos que dizem respeito a vários Estados da Federação brasileira, com respeito à Lei Kandir, à compensação financeira da exploração mineral, em especial ao Estado do Pará, mas também à Bahia, um Estado minerador, que tem uma produção crescente a cada ano.

Amanhã, depois de um longo esforço na tentativa de ser recebido pelo Secretário-Executivo da Fazenda Nacional, Dr. Nelson Barbosa... Quero, inclusive, agradecer publicamente ao Ministro Lobão, nosso companheiro Senador, que hoje, durante a audiência que tivemos com ele, se prontificou em ajudar no atendimento dessa audiência com o Secretário-Executivo, e o fez. É por isso que faço este agradecimento publicamente.

E essa audiência está marcada para amanhã, às 10 horas da manhã.

Então, quero convidar todos os Senadores, do Pará, de Minas, da Bahia, do Amapá, de Goiás, que são Estados mineradores, e outros que estão também nessa atividade, que possam me fazer companhia nesta audiência com o Dr. Nelson Barbosa, porque nós vamos lá pedir a ele, Senadora Lídice da Mata, que nos apoie em não vetar a emenda que fizemos na Medida Provisória nº 563.

A essa Medida Provisória nós fizemos uma emenda, que nada mais é do que estender à CFEM, que é a Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral, aquilo que o Governo Federal fez com o Imposto de Renda e com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que é evitar a transferência dos lucros para o exterior, com o subfaturamento na exportação, e, no caso do Governo Federal, na importação.

Então, eu também queria pedir a presença de V. Ex^a. Se V. Ex^a estiver aqui amanhã pela manhã, que possa também ir até essa audiência com o Ministro Nelson Barbosa, para que possamos mostrar a ele que essa emenda tem o mesmo mérito do que o Governo Federal quer fazer para defender corretamente a permanência do lucro das empresas exportadoras no Brasil, e não lá fora, com relação ao Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. E não quer estender para a CFEM, que são recursos que, da grande parte, ficam com os Municípios mineradores; uma segunda parte, com os Estados; e uma parte menor, com a União.

Então, eu queria pedir a V. Ex^a que pudesse nos acompanhar, para que nós possamos conversar com o Dr. Nelson Barbosa, até porque o Ministro de Minas e Energia, Ministro Lobão, é favorável à manutenção da emenda, é favorável. O Ministério de Minas e Energia, que é o Ministério que define a política de mineração, concorda com a emenda e não pediu veto da emenda.

Então, quero pedir a V. Ex^a o apoio para que nós possamos ir lá discutir essa questão.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Querido Senador Flexa Ribeiro, eu tenho uma audiência marcada nesse mesmo horário amanhã num outro Ministério. Farei o possível para tentar chegar um pouco mais cedo no outro, e tentar acompanhá-lo, e ver da nossa Bancada também, porque V. Ex^a já falou comigo e com o Senado Pinheiro hoje aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Walter Pinheiro. Exato.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – E vou tentar o máximo, mas tenha certeza de que nós, de público, queremos apoiar a sua ideia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e tenho certeza de que estaremos juntos amanhã com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

Mas, como eu dizia, Senador Paulo Paim, venho à tribuna hoje lamentar aquilo que, na Comissão Mista de Orçamento, quando da aprovação da LDO, nós debatemos lá de forma determinada, que fosse incluída uma emenda que fizemos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela qual pudéssemos garantir recursos para a Lei Kandir no Orçamento da União.

A Lei Kandir foi uma lei aprovada no Congresso Nacional em 1996.

Todas as vezes que eu aqui critico a falta de ressarcimento aos Estados exportadores de produtos primários, como é o Estado do Pará e outros Estados, como o de Minas Gerais, sempre me lembram: “Ah, mas essa lei foi aprovada no governo do PSDB, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso”. É verdade isso. Só que, àquela época, em 1996, a balança comercial brasileira era deficitária. O Brasil exportava menos, Senador Senador Paim, do que importava. Então, era necessário haver um estímulo às exportações. E a forma de haver esse estímulo foi tirar a tributação que existia na exportação dos produtos ditos semielaborados, que são os minérios, a madeira serrada, produtos que não são industrializados. Esses produtos, de acordo com cada Estado, eram tributados no ICMS, com alíquotas reduzidas, Senador Paulo Paim, mas que dava ao Estado exportador uma arrecadação.

Lá em 1996, houve um acordo, para que se aprovasse a Lei Kandir, de que se retiraria essa tributação, ou seja, a receita dos Estados, mas que a União faria o ressarcimento dessa perda de receita que os Estados tivessem – que é a famosa Lei Kandir –, segundo regulamentação, lei que iria regulamentar esse ressarcimento.

Passados já mais de 16 anos – de 1996 a 2012 –, até hoje, lamentavelmente, o Congresso Nacional não fez o seu dever de casa que é regulamentar a lei para definir a forma de ressarcimento.

À época do governo Fernando Henrique, houve o ressarcimento, que atingia algo em torno de 70% das perdas. Mas, ao longo do tempo e em especial nos governos seguintes, esse percentual de ressarcimento foi sendo reduzido, chegando hoje a menos de 15% das perdas que esses Estados têm com a não tributação dos produtos semielaborados, e a cada ano aumenta isso.

Então, no meu Estado, no Estado do Pará, que é um dos que mais sofrem em relação a essa perda, 40% da base da economia provém da mineração e da exportação. Ou seja, o Governador em exercício hoje,

o Governador Simão Jatene, tem que atender às necessidades da população de todo o Estado, na saúde, na educação, na segurança, na infraestrutura, no lazer, com apenas 60% da economia tributada, porque os outros 40% são isentos e não são recompensados, não são retornados pela União.

Então, lá na Comissão Mista de Orçamento, nós fizemos uma emenda que transferia para o *caput* do art. 12 a obrigação de o Executivo, na peça orçamentária, encaminhar as dotações, entre vários outros programas, para a Lei Kandir.

Na ocasião, Senador Paim, na discussão que tivemos, nós mostramos que ou estaria no *caput*, porque a proposta dizia... O *caput* do art. 12 seria alterado para estabelecer: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2013 deverão conter e discriminar, em categorias de programação específica, as dotações destinadas...” – aí há vários incisos, vários parágrafos.

O Senador Antonio Carlos Valadares, que era o Relator da LDO, fez um esforço – e quero aqui reconhecer – para acolher a emenda que apresentei. Lamentavelmente, o Senador José Pimentel, cumprindo ordens do Executivo, achou por bem não acolher, e o Senador Antonio Carlos Valadares teve de atender ao Executivo. Ou seja, rejeitou a emenda.

Eu disse ao Senador Antonio Carlos Valadares que, se ele não colocasse no *caput*, e sim no parágrafo, como ele disse que o fez...Então, usou inclusive dizer: “Não, mas eu atendi à emenda de V. Ex^a; coloquei no parágrafo”. Eu digo: “Não vai adiantar, porque o parágrafo a Presidenta vai vetar”, como tem vetado todos os anos. E, no *caput*, não há como vetar, porque, se vetasse o *caput*, Senador Paulo Paim, ela teria de vetar as dotações de todos os programas de Governo, o que não seria feito. E o Senador Antonio Carlos Valadares, então, lamentavelmente, não atendeu à emenda.

Eu quis registrar aqui que aquilo que eu disse lá atrás, meses atrás, na Comissão de Orçamento, lamentavelmente, ocorreu. A peça orçamentária que foi encaminhada para o Congresso Nacional, novamente, não traz nenhum real sequer para a rubrica da Lei Kandir de compensação dos Estados exportadores.

A Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, não tem nenhuma sensibilidade – nenhuma sensibilidade – com as perdas de receitas desses Estados que contribuem. O Estado do Pará contribui para o saldo da balança comercial brasileira com mais de R\$27 bilhões, por ano. É a contribuição do Estado do Pará. E não há sensibilidade do Governo da República no sentido de colocar R\$1 sequer – R\$1 sequer! – para essa compensação.

Cabe a nós, como todos os anos fazemos, ter a discussão do Orçamento no Congresso e colocar

os recursos que têm sido colocados nos últimos seis, sete anos, de R\$3,9 bilhões. Nem sequer a inflação, ao longo desse tempo, é acrescida.

O Senador Romero Jucá é o Relator do Orçamento. Tenho absoluta certeza de que ele tem sensibilidade para isso. E nós, todos os Parlamentares vão lutar e vão se empenhar para que sejam colocados esses recursos necessários à Lei Kandir.

Evidentemente, que o ideal seria que nós regulamentássemos a lei. E o Governador Simão Jatene, Senador Paulo Paim, está determinado a ir ao Supremo Tribunal Federal para, através de uma ação, solicitar que o Supremo determine que o Congresso Nacional regulamente a lei. Como, lamentavelmente, o Supremo teve que fazer com relação às definições do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, que o Congresso Nacional tinha que fazer a nova regulamentação, não o fez e o Supremo deu um prazo que expira em dezembro de 2012, em dezembro de 2012, ou seja, nós vamos ter que, após o processo eleitoral, lá para novembro, início de novembro, nós vamos ter um mês, um mês e 20 dias para discutirmos o Orçamento de 2013, discutirmos a questão seriíssima para os Estados e Município que é a definição das novas alíquotas de transferência da União, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Cabe a nós fazermos um trabalho hercúleo e Deus nos ilumine para que possamos fazê-lo na direção correta, para que não possamos cometer erros que venham a prejudicar Estados e prejudicar Municípios, como já estão sendo prejudicados. Tenho certeza absoluta, Senador, de que os Estados e Municípios, em face da política de incentivo do Governo Federal para atravessar a crise internacional, têm que agir, mas não insistir sempre em levar à indução do consumo, porque os brasileiros já estão todos endividados. O nível de endividamento da sociedade brasileira chegou ao limite da irresponsabilidade, diria eu, porque há a facilidade do crédito e aí o brasileiro usa esse crédito. Hoje eles não estão conseguindo mais se manter e a inadimplência está subindo a números que preocupam todos, não só os que emprestaram os bancos, o sistema financeiro, mas, principalmente, aqueles que tomaram esse crédito, esse empréstimo, que têm que honrá-lo e não conseguem fazê-lo, em função da crescente inflação e da redução das atividades produtivas. Isso está trazendo um desequilíbrio para os brasileiros e para as famílias brasileiras.

Ora, esses incentivos que são necessários, é necessário que sejam tomados, mas não somente eles, como redução do IPI, trazem de novo o outro efeito colateral nocivo para os Estados e Municípios, que é a

redução do Fundo de Participação, tanto dos Estados quanto dos Municípios.

O Estado do Pará perdeu, no mês de julho, R\$100 milhões de redução do seu FPE; no mês de agosto, R\$120 milhões. Dois meses, R\$220 milhões. Desequilibra qualquer orçamento. Desequilibra qualquer orçamento, seja de qualquer Estado, principalmente daqueles que têm no Fundo de Participação um componente importante da sua receita.

Então é lamentável que, com todo esse quadro, ainda o Governo Federal não venha cumprir a sua obrigação, que é de ressarcir os Estados pelas perdas da Lei Kandir.

Mas, Senador Paulo Paim, não vai ser diferente. A ação será encaminhada ao Supremo, que vai determinar que o Congresso cumpra a sua obrigação, o que há 16 anos não faz.

Concedo o aparte com muita honra, Senador.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a está falando da Lei Kandir, e eu estava pensando exatamente na isenção de tributos com relação ao IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados. O Estado de Rondônia tem sofrido também essas consequências, como o Estado de V. Ex^a. Todo Estado brasileiro tem sofrido essa questão, de redução de sua receita em face dessas isenções tributárias ocorridas antes, com a Lei Kandir, e, posteriormente, com leis que seguem fazendo isenções tributárias, e com isso reduzindo de maneira substancial o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Quer dizer, quem está pagando a conta, na verdade, dessas isenções, são exatamente os Estados e os Municípios. Então, eu queria dizer a V. Ex^a que a preocupação de V. Ex^a também é a preocupação de todos nós. Vivemos em uma República onde a Federação não é realmente uma questão autônoma.

Nós temos uma Federação, mas a dependência do Governo Federal é quase que total. E aí, mais uma vez, vem à discussão, quando V. Ex^a coloca essa questão, se verifica a necessidade urgente da chamada reforma tributária de que tanto se fala, tanto se fala e que não ocorre porque não há interesse do Governo Federal em ceder espaço para que os Estados possam ter autonomia financeira efetivamente. Então hoje vivemos aqui fazendo de conta que participamos da Federação, mas, na verdade, somos meros apêndices de Estados como se fôssemos – e somos – dependentes realmente da União, sobretudo na parte financeira. Queria encerrar meu aparte, mas não sem antes trazer a V. Ex^a os meus cumprimentos pelo seu aniversário, que está aqui até essa hora aqui. Apesar

de estar comemorando justamente esse aniversário, poderia estar noutro lugar, com a família, com os amigos, mas está aqui cumprindo o seu dever de Senador da República, fazendo um belíssimo pronunciamento nesta tarde. Eu o cumprimento por esse motivo. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Tomás Correia, e tenho certeza absoluta de que ele enriquece o meu pronunciamento. O Estado de V. Ex^a é um Estado que também tem todas as condições para ser um grande Estado exportador. Já no passado teve uma produção de cassiterita importante e outros.

A Amazônia nossa, a Amazônia brasileira, é, sem sombra de dúvida, uma bênção de Deus. Lamentavelmente, os brasileiros não entenderam, e em especial a Direção Nacional Executiva não entendeu, que Amazônia é Brasil, nós estamos ajudando e temos muito a ajudar no desenvolvimento do nosso País. O progresso do Brasil, o desenvolvimento está todo voltado para essas regiões que ainda não alcançaram esses índices, seja a Amazônia, seja o Nordeste, seja o Centro-Oeste.

Mas o outro ponto que queria abordar, já o fiz inicialmente com a Senadora Lídice da Mata, é exatamente sobre a questão da emenda que fiz à Medida Provisória 563, que tem seu prazo final de sanção no próximo dia 17, segunda-feira agora próxima, 17 de setembro. E amanhã nós vamos ter esse encontro tão aguardado com o Secretário-Executivo da Fazenda, Nelson Barbosa, e vamos mostrar a ele, primeiro, que a proposta apenas acompanha aquilo que o Governo colocou, repito, para os impostos federais. O Cfem também é um tributo, não é um imposto. Então teria que, por uma questão de isonomia, de justiça, acompanhar o que foi proposto para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Mas eu trouxe aqui, Senador Paim, Senador Tomás, dados de outros países mineradores. E vou me referir, porque todas as vezes em que se fala em rever a tributação sobre a exportação de minérios, e aguardamos há três anos que o Executivo encaminhe o novo código de mineração para ser debatido no Congresso Nacional, dizem que as empresas brasileiras não podem perder competitividade. Nós somos a favor, não queremos que a empresa brasileira perca competitividade, mas, comparados com os outros países mineradores, nós estamos bem abaixo.

A Cfem, no Brasil, é de 2%. A taxa correspondente à Cfem, na Austrália, era de 7,5%. Agora – e o Secretário Nelson Barbosa tem conhecimento disso –, em 1º de julho de 2012, recentemente, entrou em vi-

gor na Austrália o Minerals Resource Rent Tax, MRRT. O que é isso? É a nossa Cfem, que estabelece, Senador Tomás, Senador Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, meus amigos do Pará, uma alíquota de 22,5% sobre os lucros da mineração de ferro e carvão. O governo australiano achou que os 7,5% que cobrava sobre o valor de exportação bruto, que no Brasil ainda tem descontos possíveis... Sobre o valor bruto, cobrava 7,5. O governo australiano, através de uma lei, alterou a tributação na mineração, estabelecendo 22,5% sobre o lucro da mineração de ferro.

No Brasil, a empresa Vale teve, no ano passado, 40 bilhões de lucro. Só ela. Não estamos falando das outras mineradoras. E 22,5% dos 40 bilhões dariam quase R\$9 bilhões de Cfem. Nove bilhões de reais. E todas as empresas mineradoras do Brasil recolheram, em 2011, uma soma que não chegou a R\$1,5 bilhão. Não chegou a R\$1,5 bilhão! Então não é possível que continuemos com essa legislação como está.

Quero fazer a leitura apenas de uma parte do texto que diz que, na visão do Governo da Primeira Ministra Julia Gillard – e seria bom que a nossa Presidente Dilma Rousseff tivesse contato com a Primeira Ministra para ver o encaminhamento da legislação –, os lucros extraordinários desse ramo deveriam ser compartilhados com a população australiana, a quem pertence, por direito constitucional, assim como no Brasil, os recursos minerais do País.

Assim, cabe ao regime tributário assegurar que as firmas mineradoras sejam remuneradas adequadamente pelo trabalho de extrair o minério e vendê-lo no mercado local e/ou internacional. Queremos também assegurar a competitividade das empresas, que elas sejam remuneradas adequadamente, tenham o retorno do investimento feito, tenham o seu lucro. Defendemos isso e somos contra qualquer aumento de carga tributária. Agora, não podemos aceitar, repito, não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, que a população dos Estados e dos Municípios mineradores seja espoliada. Por quê? Porque é uma atividade que, na sua implantação, requer mão de obra intensiva, mas na sua produção, na sua etapa de produção, essa mão de obra é reduzida a 5% do que foi necessário para a sua implantação. Só que esse contingente humano que foi chamado para os locais de implantação não retorna. Lá eles permanecem, lá eles estão e é o Estado minerador e o Município minerador que têm que responder no atendimento das necessidades mínimas dessa população.

Então devemos seguir o exemplo internacional. Se é competitividade que se busca, vamos seguir o

exemplo internacional e colocar na mesma linha o Brasil e os países mineradores. Não é só a Austrália, não. A Rússia e a África do Sul são países onde inclusive as empresas brasileiras estão fazendo investimentos. Lamentavelmente, estão gerando emprego lá fora com os recursos extraídos da população dos Estados mineradores.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Uma vez, Senador Paim – e peço desculpas, Senador Tomás, por estar me alongando, e o Senador Paim vai usar da tribuna –, conversando com o Senador Blairo Maggi, S. Ex^a me disse: Senador Flexa, eu tenho que ser solidário com a situação do Estado do Pará. O Estado do Pará tem praticamente um monopólio da sua exploração mineral em relação a valores absolutos da produção. Praticamente há um monopólio. E, lamentavelmente, o resultado dessa exploração, ou seja, o lucro da exploração, que é obtido da extração do minério no Estado do Pará não fica ali. Ele é investido fora do Estado. Ou seja, não traz benefícios para a população do Estado do Pará. No meu Estado, que também sofre com a desoneração da Lei Kandir, acontece, disse ele, graças a Deus, de forma diferente. Lá nós não temos monopólio. São milhares de pequenos, médios e grandes produtores de soja, milho e algodão, ou seja, do agronegócio, mas todos eles vivem no Estado de Mato Grosso. Os lucros dos seus negócios são reinvestidos no Mato Grosso. Então nós sofremos menos. Temos o reinvestimento do lucro no próprio Estado de Mato Grosso.

Lamentavelmente, o lucro extraído do Estado do Pará é investido em outros locais e agora inclusive no exterior, segundo comentário do Senador Blairo Maggi, que tem toda razão.

Então espero que amanhã nós tenhamos do Secretário-Executivo Nelson Barbosa uma compreensão, para levar à Presidenta Dilma os argumentos reais para que não haja veto à emenda que altera, como foi alterada a tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Medida Provisória nº 563, que acompanhe também a CFEM.

Agradeço, Senador Paulo Paim e Senador Tomás Correia, que preside a sessão. Tenho alguns requerimentos que encaminho à mesa, porque são requerimentos importantes. Quero homenagear aqui quatro paraenses.

Começo por aqueles paraenses que estiveram nas Olimpíadas em Londres e nas Paralimpíadas. Então encaminho à Mesa um voto de aplauso ao jogador da

Seleção Brasileira Paulo Henrique Ganso, do Santos Futebol Clube, que ganhou uma medalha de prata pela Seleção Brasileira em Londres. Gostaria que fosse de ouro, mas foi de prata.

Paulo Henrique Ganso é um paraense que brilha no futebol nacional e internacional e nasceu em Ananindeua, no Pará, em 12 de outubro de 1989. Ele é daqueles paraenses que levam o nome do Pará onde se encontra, pois sempre nos eventos está com a bandeira do Pará. Então, justificando o voto de aplauso, que seja também encaminhado ao homenageado que faça chegar à Mesa, conforme o Regimento.

Os outros dois votos de aplauso se referem aos Jogos Paralímpicos, que terminaram recentemente, onde tivemos dois atletas paraenses premiados. O primeiro deles, em relação a quem pretendo encaminhar o requerimento, foi o atleta Alan Fonteles Cardoso Oliveira, medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos de 2012. O Alan nasceu em Marabá, no Estado do Pará, e com 21 dias de vida, Senador Paim, sofreu uma septicemia, que é uma infecção generalizada.

Para sobreviver à septicemia, teve suas duas pernas amputadas, com 21 dias de vida. Ele, então, quando criança, apaixonado pelo atletismo, dedicou sua vida, com toda dificuldade, a competir sem as pernas e com os aparelhos. Agora, nas Paralimpíadas de Londres, conseguiu a medalha de ouro na prova de 200 metros rasos, na classe T44.

Inclusive ele suplantou o atleta sul-africano, Oscar Pistorius, que era uma lenda na modalidade. Então, um brasileiro, paraense, brilhando lá com todas as dificuldades que teve e ele iniciou o seu treinamento e a sua vocação por atletismo num programa do Governo do Pará, no primeiro Governo do Simão Jatene, Projeto Papo Cabeça, em que ele foi incentivado. Então, quero também encaminhar à Mesa, para que faça então, após a aprovação, o encaminhamento do voto de aplauso ao atleta Alan Fonteles Cardoso de Oliveira, medalha de ouro na Paralimpíada de Londres.

Da mesma forma o outro voto para a atleta Júlia Carol dos Santos, medalha de bronze no atletismo dos jogos Paralímpicos de 2012. A Júlia tem 20 anos, nasceu no Município de Terra Santa, no Pará e ganhou a medalha de bronze no atletismo, categoria T-11.

Senador Paulo Paim, Senador Tomás Correia, o pódio nessa categoria foi todo formado por brasileiras. As outras duas, as medalhas de ouro e de prata, também são de atletas brasileiras, mas me refiro aqui à atleta brasileira e paraense.

A Júlia perdeu a visão por conta de uma meningite, quando tinha 9 anos, mesmo assim, começou a

competir aos 15 anos; hoje, aos 20 ganha medalha de bronze na Paralimpíada.

Por último, já encerrando, é um requerimento também de voto de aplauso. Tivemos um paraense, Júlio Cezar Ribeiro de Souza, que foi inscrito, teve seu nome inscrito no quadro do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. O Júlio Cezar Ribeiro de Souza foi o inventor brasileiro, nascido no Pará e reconhecido como precursor da dirigibilidade aérea. Então, quero aqui registrar que o Pará tem um filho inscrito no Panteão dos Heróis da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a gentileza do Senador Tomás Correia e a paciência do Senador Paulo Paim, que vai usar a tribuna agora.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – A Mesa recolhe os requerimentos de V. Ex^a e dá o seguimento necessário e regimental. No entanto, a Mesa também se associa às homenagens que V. Ex^a faz aos atletas do Pará.

Há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 829, DE 2012

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Paulo Henrique Chagas de Lima, mais conhecido como Paulo Henrique Ganso, pela conquista da medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Londres 2012, na modalidade de Futebol Masculino. Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

Paulo Henrique Ganso nasceu no município de Ananindeua, no Pará, em 12 de outubro de 1989. Integrou a equipe da Seleção Brasileira de Futebol, medalhista de prata nos últimos Jogos Olímpicos, realizados em Londres neste ano de 2012.

Atualmente atuando na equipe do Santos Futebol Clube, Ganso veste a mítica camisa 10, que já foi do maior jogador de futebol de todos os tempos, o 'Rei Pelé'. Antes, jogou no futebol de salão da Tuna Luso

Brasileira, dos 7 aos 15 anos, e, em seguida, nas categorias de base do Paysandu Sport Club.

Já na equipe do Santos, sagrou-se campeão paulista sub-20, em 2007, e no ano seguinte fez sua estreia na equipe profissional. Em 2010, foi campeão Paulista e da Copa do Brasil. Em 2011, Ganso foi campeão da Libertadores da América, maior título possível para um clube da América do Sul.

A medalha conquistada pela equipe comandada pelo técnico Mano Menezes foi a quinta da seleção brasileira em jogos olímpicos, sendo três de prata (1984, 1988 e 2012) e duas de bronze (1996 e 2008). – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 830, DE 2012

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Alan Fonteles Cardoso Oliveira, que conquistou medalha de ouro no dia 2 de Setembro de 2012, durante as competições na modalidade atletismo dos Jogos Paralímpicos de 2012, realizado em Londres. Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

Uma conquista, seja ela em qual for o campo de atuação, merece reconhecimento. E, quando serve de inspiração para milhares de brasileiros, ela deve ser digna de homenagem e ter seu valor ressaltado ainda mais. É o caso da última vitória do atleta paraense Alan Fonteles Cardoso Oliveira, o Alan Fonteles. Nascido em Marabá, no sudeste do Estado do Pará, Alan teve uma septicemia – infecção geral no organismo – causada por uma infecção intestinal, aos 21 dias de vida. Por causa disso, ele teve as duas pernas amputadas acima do joelho ainda bebê.

Mesmo assim, quando criança tornou-se apaixonado pelo atletismo. E, mesmo com limitações, inclusive de próteses adequadas para a prática esportiva, Alan não desanimou e manteve os treinamentos, com a técnica Suzete Montalvão, dentro do programa de incentivo ao esporte do Governo do Pará, chamado “Projeto Papo Cabeça”. Em 2006, Alan teve um encontro com o triatleta brasiliense Rivaldo Martins, que ofereceu ajuda para que Alan tivesse o melhor equipamento. Os resultados apareceram rapidamente: Alan foi Campeão Brasileiro em 2007, Campeão Mundial Juvenil nos Estados Unidos em 2008 e então veio a maior conquista até então: o paraense foi medalha de prata no revezamento das Paralimpíadas de Pequim, em 2008. Medalha de prata numa competição tão importante e com apenas 16 anos.

Em seguida, vieram outras conquistas: a medalha de prata nos 200m e o bronze nos 100m nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara em 2011 e o bronze nos 100m no Mundial, também de 2011.

Este ano, porém, Alan entra definitivamente para a história do esporte brasileiro. Com apenas 20 anos, Alan superou o atleta sul-africano Oscar Pistorius, uma lenda na modalidade e conquistou a medalha de ouro nos 200 metros rasos na classe T44. Com uma arrancada fenomenal na última reta da prova, após ter largado mal, Alan não apenas conquistou o ouro: ele comprovou a máxima popular de que o brasileiro não desiste nunca.

Alan venceu todas as barreiras e tornou-se um exemplo para milhões de brasileiros. Sua imagem de vencedor percorreu todas as mídias e foi compartilhada nas redes sociais. Seu feito é histórico e inspirador a todos nós. Mais uma vez, o esporte nos dá provas de que é um mecanismo de inclusão social e gera os melhores exemplos de garra, determinação e superação. Todos estes atributos estão personificados em Alan Fonteles, que merece nosso voto de aplauso pela sua conquista e por seu exemplo para milhões de brasileiros. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 831, DE 2012

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Jhulia Karol dos Santos, medalha de bronze no atletismo, nos Jogos Paralímpicos de 2012, realizado em Londres. Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado à homenageada.

Justificação

Jhulia Karol dos Santos, de 20 anos, nasceu no município de Terra Santa, no Pará. Conquistou a medalha de bronze no atletismo, categoria 100 metros (T11). A atleta paraense completou o pódio inteiramente brasileiro, algo histórico, que teve ainda as atletas Guilhermina Terezinha e Jerusa Santos na primeira e na segunda posição, respectivamente. Jhulia já havia conquistado a medalha de bronze nos 100m nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara 2011, o que torna evidente sua trajetória vitoriosa nos últimos anos.

Jhulia perdeu a visão por conta de uma meningite, quando tinha 9 anos. A paraense começou a competir aos 15 anos e três anos depois mudou-se para o Rio de Janeiro para se dedicar mais ao esporte. Os Jogos de Londres foram os primeiros Jogos Paralímpicos de Jhulia, que é uma das promessas brasileiras para o Rio de Janeiro em 2016. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 832, DE 2012

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela inscrição e gravação do nome do inventor paraense Júlio César Ribeiro de Souza no quadro de homenageados pelo Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado à família do homenageado.

Justificação

O panteão foi criado em 7 de setembro de 1986, patrocinado pela Fundação Bradesco e doado ao Governo Brasileiro na gestão do então Presidente Senador José Sarney. Sua concepção se deu durante a comemoração nacional causada pela morte de Tancredo Neves, nosso primeiro Presidente eleito democraticamente após 24 anos de regime militar, e um dos “100 maiores brasileiros de todos os tempos”, eleito em julho de 2012 pelo SBT com a BBC de Londres.

O Sr. Júlio César foi um inventor brasileiro nascido no Pará e reconhecido como o precursor da dirigibilidade aérea. Também foi professor, autor de gramática premiada, poeta, jornalista, funcionário público, diretor da Biblioteca Pública do Pará e Secretário de Estado. A gravação de seu nome, que lhe dará status de herói nacional, se dará no dia 04 de setembro próximo.

Espero o apoio de meus Pares para o reconhecimento desta Casa aos feitos deste brilhante inventor paraense em prol da pátria brasileira. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa os Deputados Afonso Florence e Devanir Ribeiro, como membros titulares, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto e Janete Rocha Pietá, e o Deputado Reginaldo Lopes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Beto Faro, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 578, de 2012**, conforme o **Ofício nº 534, de 2012**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 534/PT

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Deputados Afonso Florence – PT/BA e Devanir Ribeiro – PT/SP, como titulares, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto – PT/SP e Janete Rocha Pietá – PT/SP, e como suplente o Deputado Reginaldo Lopes – PT/MG, em substituição, ao Deputado Beto Faro – PT/PA, na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 578/12, “Que Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tenderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.”

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** – PT/SP, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho e Emiliano José, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto e Janete Rocha Pietá, e como membro suplente, o Deputado João Paulo Lima, em substituição ao Deputado Beto Faro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 575, de 2012**, conforme o **Ofício nº 535, de 2012**, da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 535/PT

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Deputados Assis Carvalho – PT/PI e Emiliano José – PT/BA, como titulares, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto – PT/SP e Janete Rocha Pietá – PT/SP; e como suplente o Deputado João Paulo Lima – PT/PE em substituição, ao Deputado Beto Faro – PT/PA, na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 575/12, “Que altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.”

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** – PT/SP, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa os Deputados Fernando Ferro e José Airton, como membros titulares, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto e Janete Rocha Pietá; e os Deputados Padre Ton e Zezéu Ribeiro, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 577, de 2012**, conforme o **Ofício nº 537, de 2012**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 537/PT

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Deputados Fernando Ferro – PT/PE e José Airton – PT/CE, como titulares, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto – PT/SP e Janete Rocha Pietá – PT/SP, e como suplentes os Deputados Padre Ton – PT/RO e Zezéu Ribeiro – PT/BA em substituição aos Deputados Beto Faro – PT/PA e Valmir Assunção – PT/BA na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 577/2012, “Que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** – PT/SP, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, pelo prazo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tomás Correia, quero primeiro dizer que a nossa tolerância com o Senador Flexa é mais do que legítima. Ele está de aniversário hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso que ele falou pelo tempo que foi necessário.

Mas, Senador, eu não poderia deixar, no dia de hoje, de usar a Tribuna, primeiro, para cumprimentar a Senadora Marta Suplicy que, a partir de amanhã, às 11 horas, toma posse como Ministra da Cultura. E

dizer que a convivência com a Senadora Marta Suplicy aqui na Casa foi, eu diria, muito boa para todos os Senadores e Senadoras.

Uma liderança incontestável, competente, preparada, que a Presidenta Dilma lembra em um momento adequado e convoca para ser Ministra do seu Governo. Vejam que só hoje a Senadora Marta Suplicy, como Relatora, aprovou uma PEC para o Fundo da Cultura, que é fundamental para o País. A Senadora Marta Suplicy, hoje, foi relatora do projeto dos cuidadores da pessoa idosa, cuja autoria, originalmente, é do Senador Waldemir Moka. Aprovou também o seu substitutivo de forma definitiva. Vai à Câmara dos Deputados.

Poderia lembrar, ainda, o brilhante trabalho que a Senadora fez, apresentando relatório na Semana passada, sobre a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tema que trabalhamos há tantos anos. A Senadora, indicada pelo Senador Cyro Miranda, que é Presidente daquela Comissão – e sou Vice-Presidente –, apresentou um excelente trabalho que vai ser agora debatido e discutido, inclusive nos Estados, e que vai melhorar muito a arrecadação do trabalhador em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o que sempre questionei. Entendia que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tinha de ter um rendimento, para o trabalhador, semelhante ao da poupança. Foi exatamente nessa área que a Senadora Marta Suplicy avançou. Meus parabéns à Senadora Marta Suplicy! Meus parabéns à Presidenta Dilma pela escolha!

Não poderia também, Sr. Presidente, deixar de falar do nosso querido Senador Anibal Diniz, que assumiu hoje a 1ª Vice-Presidência do Senado. Quero dizer, meu querido amigo, Senador Anibal Diniz – que deve estar assistindo à sessão neste momento com sua família, que veio à Brasília para a posse – que os últimos 1ºs vice-presidentes que se sentaram nesta cadeira foram bem em seus períodos pós Vice-Presidência. Eu mesmo fui 1º Vice-Presidente, me reelegi e voltei ao Senado. Lembro-me do Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente que foi Governador. Agora, a Senadora Marta Suplicy – todos do PT –, depois de 1ª Vice-Presidente, é Ministra de Estado do nosso querido País. Então, Senador Anibal Diniz, vida longa para sua trajetória. Tenho certeza de que V. Exª vai exercer com maestria, de que será um grande Vice-Presidente como demonstrou hoje já nos encaminhamentos, pela forma como presidiu a sessão da Casa.

Senador, quero também cumprimentar o Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Marco Maia. Somos oriundos da mesma base, do mesmo Sindicato

dos Metalúrgicos de Canoas. Eu tive a alegria de tê-lo na minha diretoria na época em que fui Presidente.

E tenho a alegria de dizer, em uma lembrança, voltando no tempo – o pai do Marco Maia já é falecido –, que eu lancei o Marco Maia para Prefeito da cidade de Canoas há muitos anos, há muitos e muitos anos.

E o pai dele me dizia: “Mas Paim, ele não é muito jovem?” Eu disse: “Ele é um jovem que terá uma caminhada brilhante na política”. E o Marco Maia hoje é Presidente da Câmara dos Deputados, já exerceu, inclusive, a Presidência da República nos momentos em que foi convocado. E hoje, tivemos a alegria de votar aqui o seu projeto na forma do relatório feito pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero lembrar também o Senador Mozarildo Cavalcanti. Ambos trabalharam juntos, e esse relatório que foi aprovado hoje vai melhorar muito a situação das fronteiras do nosso País com os chamados *free shops*, garantindo assim não só o Rio Grande, mas todas as cidades chamadas “fronteiriças”.

Então, os meus cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti, à Senadora Ana Amélia e ao Deputado Marco Maia.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar mais uma vez a todos os Senadores que amanhã, às 11h, será a posse da nossa Senadora Marta Suplicy como Ministra no Palácio. Todos estão convidados.

Mas quero também destacar que amanhã, às 9h, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa teremos mais uma audiência pública para debater a criação do Instituto Nacional de Oceanografia. A proposta é do meu caro amigo e também gaúcho Senador Pedro Simon, que considera o órgão fundamental para a coordenação de estudos e políticas marítimas. Além disso, o instituto será importante, entre outras funções, para servir de meio de representação no Brasil, no âmbito nacional, apontando a importância desse instituto no contexto internacional.

O instituto seria vinculado à Fundação Universidade de Rio Grande. O Senador Pedro Simon, segundo comentava comigo, considera estratégica a localização do instituto, já que a Fundação Universidade de Rio Grande, lá no meu Rio Grande do Sul, na cidade de Rio Grande, localiza-se na região compreendida pelos países do Mercosul, bem próximo às cidades de Porto Alegre, Buenos Aires e Santiago.

Em um ano em que houve a Rio+20, entre outros temas pautados pela Conferência, tornam-se indispensáveis meios que valorizem os mares e oceanos.

Um dos objetivos centrais do Instituto Nacional de Oceanografia será unificar a política nacional em

relação ao oceano, dos pontos de vista ambiental, científico e econômico.

É preciso criar meios que incluam exploração sustentável do meio ambiente, seja em âmbito climático, seja em meio pesqueiro.

É preciso mapear os mares brasileiros.

Não há só petróleo em nossas águas. Há, certamente, muita vida, além da pesca, a ser explorada.

Nesse sentido, a instalação de um Instituto Nacional de Oceanografia, como me lembrava o Senador Simon, certamente, seria meio estratégico.

É tão importante a reunião de hoje que vão participar, meu querido Senador Tomás Correia, nada mais nada menos que o Ministro de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministro Marco Antonio Raupp.

Estará presente também o Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca do Ministério da Pesca e Aquicultura, Dr. Flávio Bezerra da Silva. Repito: além do Dr. Marco Antonio Raupp, Ministro de Estado, do Secretário Dr. Flávio Bezerra da Silva, estará presente também o Dr. Carlos Afonso Nobre, Secretário de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Estará conosco também a Presidenta da Associação Brasileira de Oceanografia, Dr^a Maria Inês Freitas dos Santos.

Estará conosco também o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, Dr. João Carlos Brahm Cousin.

Também estará conosco o Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, Dr. Ernesto Luiz Casares Pinto.

Eu faço essa comunicação não só em meu nome, mas também em nome do Senador Pedro Simon, já que foi ele que provocou a audiência que eu vou ter a alegria de presidir e, naturalmente, dar todo o espaço ao meu querido amigo Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, quero, ainda, nesses onze minutos que V. Ex^a me concede, que estão dentro do tempo, naturalmente – sei que, se necessário fosse, V. Ex^a me daria um tempo maior, mas não vai ser preciso, fazer um pronunciamento daqueles que eu tenho marcado aqui no plenário sobre temas que entendo fundamentais para o País.

O de hoje é breve, sobre a mobilidade urbana.

Sr. Presidente Tomás Correia, não há dúvida de que a questão da mobilidade urbana já se consolidou, nos dias de hoje, como uma das principais preocupações da nossa sociedade moderna.

No Brasil, o assunto é ainda mais relevante e sensível, trazendo consigo uma gama de problemas

e questionamentos que devem ser enfrentados, de maneira urgente e firme, por nossos gestores públicos.

O fato é que a qualidade de vida de todos nós está ligada à facilidade e à agilidade com que nos locomovemos diariamente, seja por lazer, seja para o trabalho, seja, enfim, para uma atividade que faça com que a gente tenha que se deslocar com mais rapidez.

Além disso, a cada vez mais delicada questão ambiental aponta para soluções coletivas e sustentáveis de transporte, buscando uma diminuição significativa de seus impactos ambientais e do gasto da energia fóssil ou não renovável.

É verdade que o debate, em nosso País, sobre a mobilidade, sobretudo devido à realização dos grandes eventos esportivos que se aproximam nos próximos anos, cresceu e ganhou força.

Entretanto, a despeito desse maior volume de discussões tão importantes, estamos ainda muito, muito distantes de um quadro satisfatório em nossa mobilidade urbana, quer pelo aspecto prático, quer pelo coletivo, quer ainda, como eu dizia antes, em defesa do meio ambiente.

Sr. Presidente, todos nós assistimos ao congestionamento, a cada dia que passa, ficar maior. Enquanto isso, modalidades como o metrô, os trens urbanos e os veículos leves sobre trilhos ainda encontram dificuldades para ampliar o seu espectro e incrementar as opções de transporte nas grandes cidades.

Ao compararmos nossos números, Sr. Presidente, com o de metrópoles mundo afora, vemos o quanto estamos atrasados e aquém do necessário nesse campo tão importante. Vamos aos exemplos.

Enquanto São Paulo, com seus mais de 30 milhões de habitantes na região metropolitana, dispõe de um sistema de metrô com apenas 74 quilômetros de extensão, Londres e Nova Iorque possuem, cada uma, mais de 400 quilômetros em linha. São Paulo, com 74 quilômetros, e tanto Nova Iorque quanto Londres, com mais de 400 quilômetros em linha. Ou seja, menos de um quarto.

Em nossa vizinha latino-americana, capital do México, há 202 quilômetros em linha de metrô, enquanto Santiago, com uma população bastante menor do que a metrópole paulista, ostenta 94 quilômetros em sua malha urbana.

É fato, Sr. Presidente, que a tendência hoje, no mundo inteiro, é a substituição dos veículos individuais automotores por bicicleta, por exemplo. Nós aqui, junto com o Senador Inácio Arruda, temos um projeto para diminuir o chamado IPI sobre as bicicletas, para facilitar a compra de bicicleta. Trens, metrô, integrando

deslocamento curto com os de maior escala, ou seja, quando você desce do metrô, ou do meio do trem, você já tem uma bicicleta até de aluguel, que permite o deslocamento nos grandes centros.

Nesse sentido, nas grandes cidades europeias, vemos enormes bicicletários em todas as estações de trem e metrô, com inúmeras bicicletas particulares, como eu dizia, ou de aluguel. Nos centros dessas metrópoles, o acesso de carros particulares costuma ser bastante restrito, com a cobrança inclusive de pedágio. Já nas grandes cidades brasileiras, encontramos as ruas lotadas, lotadas de carros e ônibus, com muito pouco uso da bicicleta.

A despeito do aspecto da geografia urbana, que deve ser levado em conta, as ciclovias são insuficientes e perigosas. Temos que apostar em ciclovias, sendo, inclusive, as poucas que existem constantemente invadidas, não permitindo que o cidadão passe ali com a sua bicicleta.

Sofremos, portanto, não somente com a falta de investimento no passado, mas com uma cultura que privilegia o automóvel e segrega as outras modalidades à sua margem; nós enfrentamos um problema gravíssimo.

Considero, assim, extremamente importante a mobilização que vem ocorrendo pela realização da Copa do Mundo em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016, notadamente em relação às exigências quanto ao incremento da mobilidade urbana onde acontecerão os jogos e as partidas.

Devemos aproveitar este momento, Sr. Presidente, para não apenas cumprir os encargos impostos pelas entidades patrocinadoras dos eventos, mas para construir um legado permanente em nosso sistema de transporte urbano e coletivo, que servirá com certeza como instrumento fundamental para o meio ambiente e para o bom viver das gerações próximas, por que não dizer, das gerações futuras.

Foi exatamente com esse objetivo que a Presidente Dilma anunciou o PAC Mobilidade Grandes Cidades, com investimentos da ordem de R\$32 bilhões nos centros urbanos com mais de 700 mil habitantes. Com esses recursos, serão contemplados novos projetos de metrô, VLT e vias restritas para ônibus.

No total, Sr. Presidente, há a previsão de 600 novos quilômetros de corredores exclusivos para ônibus, mais de 380 estações e terminais, 200 quilômetros de linhas de metrô, além da aquisição de mais de mil veículos sobre trilhos.

Em Porto Alegre, capital do meu Rio Grande, por exemplo, está prevista a destinação de R\$1 bi-

lhão para a implementação e implantação do metrô, extremamente necessário para desafogar o trânsito da capital gaúcha.

E aí é bom lembrar, Sr. Presidente, embora estejamos no momento de uma disputa lá na capital, há um trabalho integrado do Governo Federal, do governo estadual, Dilma, Tarso e o Prefeito da capital, Fortunati, independente dos outros candidatos que disputam, como no meu próprio partido, que é o Villaverde, e como a Manuela, que é a candidata do PCdoB. Ali, nesse momento, não se está vendo a disputa municipal, e, sim, o interesse da capital, e por isso há essa integração do governo municipal, estadual e nacional.

Sr. Presidente, esse é o caminho. Agora é torcer não somente para os nossos atletas – é claro que queremos ser campeões –, mas também para que esse maciço investimento em mobilidade urbana seja efetivo e duradouro.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria nessa noite comentar na tribuna. Agradeço muito a V. Ex^a. V. Ex^a poderia ter saído mais cedo também. Fiz o pedido para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento. V. Ex^a, como sempre, Senador Tomás Correia, se prontificou a assumir a Presidência para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Homens como V. Ex^a, meu querido Senador, orgulham esta Casa. São quase 10 horas da noite e V. Ex^a, com a maior tranquilidade, presidindo para que possamos expressar ao povo brasileiro nossos pensamentos sobre inúmeros temas.

Muito obrigado, Senador Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Paulo Paim. É uma honra ouvi-lo sempre da tribuna da Casa. V. Ex^a sempre traz assuntos muito importantes, não só para o seu Estado, Rio Grande do Sul, mas para o País. É uma honra ouvi-lo sempre nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 176, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 176/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 292, combinado com o art. 92 do Regimento interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com referência ao **Ofício nº 176, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.148, DE 2012

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012 (nº 1.869/2011, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Relator: Senador **Assis Gurgacz**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Taques**

A referida proposição já foi objeto de análise nesta Comissão, tendo recebido o relatório do eminente Senador Acir Gurgacz, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela sua aprovação.

Com o seu licenciamento por razões de saúde, a matéria foi redistribuída a este Relator, que, nada tendo a opor ou acrescentar, transcrevo o parecer já proferido, sendo este também o meu voto.

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 14ª Região, com sede na cidade de Porto Velho, Esta-

do de Rondônia, dez cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na especialidade Execução de Mandados.

O § 1º do dispositivo determina que a criação dos cargos mencionados condiciona-se a *sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal*. Mas se a autorização e os recursos forem suficientes apenas para o provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações constarão do anexo da lei orçamentária que corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (§ 2º).

O art. 2º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A justificativa menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 5 de julho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001915-31.2011.2.00.0000.

Assinala que o TRT da 14ª Região formulou a proposta motivado pela necessidade de adequar seu quadro permanente aos dispositivos da Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ademais, a crescente demanda nas Varas do Tribunal, junto com o crescimento econômico da região torna urgente a criação dos cargos, tendo em vista as grandes distâncias entre os municípios sedes e a grande maioria das demais cidades dos Estados do Acre e Rondônia. Também as diversidades naturais da Amazônia são fatores gravosos à prestação jurisdicional, e atualmente há obras de relevo no Estado de Rondônia, fato que influi sobre a demanda jurisdicional da Região.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou a criação dos dez cargos solicitados por entender, sobretudo, que a peculiar situação do TRT da 14ª Região deverá acompanhar a alteração brusca do cenário econômico regional, gerada especialmente pelas obras nas Usinas de Santo Antônio e Jirau. Além disso, reconhece que a localização geográfica daqueles Estados dificulta o transporte e o conseqüente cumprimento de mandados judiciais na região.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Adminis-

tração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – Análise

O Projeto se compatibiliza com as normas constitucionais e jurídicas relativas ao funcionamento e à Organização do Poder Judiciário, sobretudo com o art. 96 da Lei Maior, que na letra *b* do seu inciso II confere privativamente aos tribunais superiores a competência para a *criação e a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver*.

A intenção que fundamentou a proposição, de promover o mais amplo acesso à Justiça por meio da criação dos cargos, encontra pleno respaldo na Constituição Federal, cujo art. 5º, no seu inciso LXXVIII, garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual.

O mencionado mandamento, formulado para figurar como cláusula de eternidade, não pode cumprir seu objetivo de beneficiar a coletividade se os tribunais não dispuserem de condições para atender aos jurisdicionados, mormente em se tratando de uma localidade reconhecidamente dificultosa, dada a sua situação regional peculiar.

Julgamos de todo oportuna a criação dos cargos requeridos, que certamente promoverá melhor qualidade na prestação jurisdicional, tão necessária para o fiel cumprimento da missão confiada ao Poder Judiciário na edificação do estado democrático de direito.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

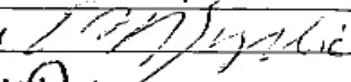
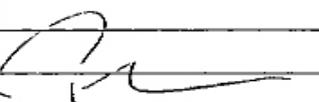
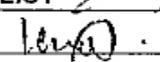
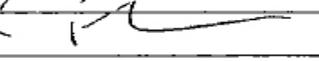
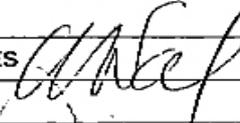
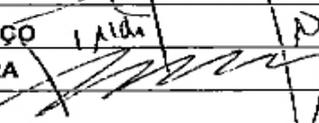
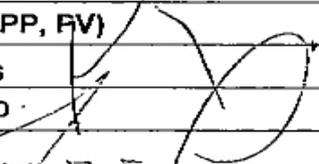
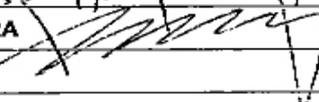
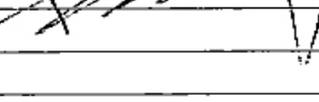
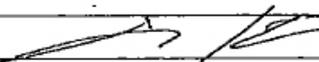
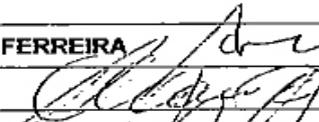
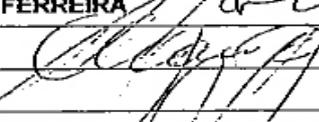
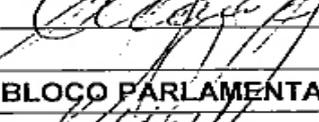
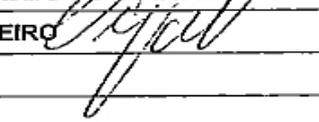
III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Assis Gurgacz**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 40 DE 2012 5ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/09/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATORA <u>Ad. Rec.: Senador Pedro Taques</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY 
MARTA SUPLICY 	2. ANA RITA 
PEDRO TAQUES 	3. ANÍBAL DINIZ 
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES 	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO 	1. RENAN CALHEIROS 
EUNÍCIO OLIVEIRA 	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON 	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JÚCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO 
LUIZ HENRIQUE 	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA 	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS 	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO 	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO 	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Acir Gurgacz**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 14ª Região, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, dez cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na especialidade Execução de Mandados.

O § 1º do dispositivo determina que a criação dos cargos mencionados condiciona-se a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal. Mas se a autorização e os recursos forem suficientes apenas para o provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações constarão do anexo da lei orçamentária que corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (§ 2º).

O art. 2º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A justificação menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 5 de julho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001915-31.2011.2.00.0000.

Assinala que o TRT da 14ª Região formulou a proposta motivado pela necessidade de adequar seu quadro permanente aos dispositivos da Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ademais, a crescente demanda nas Varas do Tribunal, junto com o crescimento econômico da região torna urgente a criação dos cargos, tendo em vista as grandes distâncias entre os municípios sedes e a grande maioria das demais cidades dos Estados do Acre e Rondônia. Também as diversidades naturais da Amazônia são fatores gravosos à prestação jurisdicional, e atualmente há obras de relevo no Estado de Rondônia, fato que influi sobre a demanda jurisdicional da Região.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou a criação dos dez cargos solicitados por entender, sobretudo, que a peculiar situação do TRT da 14ª Região deverá acompanhar a

alteração brusca do cenário econômico regional, gerada especialmente pelas obras nas Usinas de Santo Antônio e Jirau. Além disso, reconhece que a localização geográfica daqueles Estados dificulta o transporte e o conseqüente cumprimento de mandados judiciais na região.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – Análise

O Projeto se compatibiliza com as normas constitucionais e jurídicas relativas ao funcionamento e à organização do Poder Judiciário, sobretudo com o art. 96 da Lei Maior, que na letra *b* do seu inciso II confere privativamente aos tribunais superiores a competência para a criação e a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

A intenção que fundamentou a proposição, de promover o mais amplo acesso à Justiça por meio da criação dos cargos, encontra pleno respaldo na Constituição Federal, cujo art. 5º, no seu inciso LXXVIII, garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual.

O mencionado mandamento, formulado para figurar como cláusula de eternidade, não pode cumprir seu objetivo de beneficiar a coletividade se os tribunais não dispuserem de condições para atender aos jurisdicionados, mormente em se tratando de uma localidade reconhecidamente dificultosa, dada a sua situação regional peculiar.

Julgamos de todo oportuna a criação dos cargos requeridos, que certamente promoverá melhor qualidade na prestação jurisdicional, tão necessária para o fiel cumprimento da missão confiada ao Poder Judiciário na edificação do estado democrático de direito.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012.

Sala da Comissão, – Senado **Acir Gurgacz**,
Relator.

SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.148, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 154, de 11 de setembro de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 314, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Jorge Viana.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os Srs. Senadores Eduardo Amorim e Romero Jucá e a Sr^a Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, antes de qualquer coisa, gostaria de parabenizar o trabalho desenvolvido pela comissão de juristas, presidida pelo ex-corregedor do Conselho Nacional de Justiça e atual vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Gilson Dipp; que durante sete meses trabalhou arduamente na elaboração do anteprojeto do novo Código Penal.

Nenhum de nós tem dúvida de que a reforma do Código Penal não é apenas pertinente, mas, acima de tudo, necessária. Fato é que o Código de 1940 soube valer-se das mais modernas idéias doutrinárias e aproveitou o que de aconselhável indicavam as legislações dos últimos anos e não podemos deixar de ressaltar também, que, não obstante o regime político em que veio à luz, sua orientação, foi preponderantemente liberal. Contudo, passados pouco mais de 70 anos, a sociedade mudou e a reforma do Código Penal se tornou urgente. Porém, de maneira nenhuma, pode ser realizada de forma precipitada, atropelada. Esta reforma é extremamente complexa, sobretudo por tratar de um dos maiores bens do ser humano, a liberdade.

É fundamental que um tema tão difícil quanto este, seja amplamente debatido pela comunidade científica especializada, a exemplo de magistrados, Ministério Público, advogados, delegados de polícia, professores de Direito Penal, operadores jurídicos e a própria sociedade. Vivemos em um regime democrático, e na

democracia as críticas são – ou pelo menos deveriam ser – muito bem vindas, ouvidas e analisadas. E cabe a nós, Senadores e Deputados Federais – que temos a legitimidade do voto – a responsabilidade de zelarmos por esse Código que é tão importante, por tratar, principalmente, da liberdade dos cidadãos.

E aí, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é onde devemos trazer toda nossa atenção, foco e esforço no sentido de corrigir a desproporcionalidade das penas. O próprio ministro da justiça, José Eduardo Cardozo, ao participar da audiência na Comissão de Constituição e Justiça, aqui no Senado Federal, na terça-feira da semana passada, expôs sua preocupação com o rigor das penas previstas na reforma, temendo que possam agravar ainda mais a situação de falta de vagas nos presídios brasileiros.

Mas, além da questão relativa à desproporcionalidade das penas, outras questões não menos importantes nos preocupa e merece a atenção de todos nós. São 544 artigos disciplinados no anteprojeto do novo Código Penal, atualmente PLS 236 de 2012, onde vários pontos polêmicos precisam ser discutidos, debatidos e analisados de maneira ampla, cautelosa e criteriosa com toda a sociedade.

Acredito Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que as várias audiências públicas que estão sendo realizadas por institutos especializados, bem como as que estão sendo feitas em alguns Estados, a exemplo de Sergipe, são de grande valia e uma excelente oportunidade para ampliação dos debates. Em Aracaju, a Reforma do Código Penal será discutida na Assembléia Legislativa, nessa próxima sexta-feira, dia 14; e tenho certeza de que será uma Audiência Pública profícua.

É importante que estejamos atentos, no sentido de que necessitamos de uma lei protetiva e entendemos que o direito penal deve proteger a dignidade da pessoa humana, bem como sua liberdade de escolha.

Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de citar uma fala do saudoso Senador Teotônio Vilela: “A Democracia não é coisa feita. Ela é sempre uma coisa que se está fazendo. Daí porque ela é um processo em ascensão. É a experiência de cada dia que dita o melhor caminho para ela ir atendendo às necessidades coletivas/” E é justamente dentro desse processo dinâmico que precisamos pensar as propostas que vieram com o anteprojeto do novo Código Penal. O PLS 236 de 2012, com certeza, irá se solidificar se restar aperfeiçoado ao seu fim.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, preliminarmente, gostaria de homenagear a Maçonaria Brasileira por ocasião

do transcurso do Dia do Maçom, celebrado no dia 20 de agosto.

A Maçonaria, ao longo de sua história, tem se notabilizado como uma instituição comprometida com a intransigente defesa dos mais altos valores da vida republicana e das sociedades democráticas em todo o mundo. Corro o risco de repetir outros oradores ou mesmo de ser repetido, mas nunca é demais lembrar que a Maçonaria, desde suas origens, ainda na Idade Média, teve sempre papel preponderante na luta pela paz e pela justiça social.

Seu engajamento em eventos como a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, assim como sua oposição ao nazismo e aos regimes fascistas, por quem foi impiedosamente perseguida, é bem uma demonstração dos seus compromissos com a democracia, com a igualdade entre as pessoas, com a livre expressão e com o respeito aos direitos humanos.

Também no Brasil a Maçonaria foi protagonista de episódios memoráveis da nossa história. Na Inconfidência Mineira, na Conjuração Baiana, na Confederação do Equador e em outros conflitos combateu sempre em favor das posições libertárias, culminando seu sonho e sua luta na Independência do Brasil. Nas campanhas pela Independência, pelo fim da escravidão, pela proclamação da República, a Maçonaria teve representantes ilustres, nacionalmente conhecidos, como Antônio Carlos de Andrade e Silva, Cipriano Barata, Padre Diogo Feijó, Evaristo da Veiga, Gonçalves Ledo, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Cristiano Ottoni. Não custa lembrar que José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência, era maçom, assim como o próprio D. Pedro I.

A presença da Maçonaria se prolongou pelo regime republicano, a começar pelo nosso primeiro Presidente, Marechal Deodoro da Fonseca. A exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, tivemos também no Brasil numerosos presidentes da República maçons, pois a Maçonaria, como já mencionei, tem como fins supremos os ideais expressos no lema da Revolução Francesa – Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Entretanto, Sr. Presidente, a Maçonaria vai além da ação política em defesa dos ideais democráticos e republicanos. Os maçons se dedicam com afinco a obras sociais e de caráter filantrópico, com a manutenção de creches e escolas, ou com a promoção de campanhas para doação de agasalhos, distribuição de alimentos a populações carentes e assistência a desabrigados.

Para os maçons, o espírito sempre prevalece sobre a matéria. Assim, eles buscam permanentemente o aprimoramento moral e intelectual por meio da educação, do cumprimento do dever, da beneficência e da

solidariedade. No mundo contemporâneo, em que se observa um grande fascínio pelo dinheiro, pelos modismos, pelo sucesso a qualquer custo e pelo consumo desenfreado, a Maçonaria, com sua postura filosófica e filantrópica, é um contraponto importante para a promoção do equilíbrio, da paz e da justiça social.

Por tudo isso, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, parabeno a iniciativa dos Colegas Parlamentares que propuseram esta merecida homenagem e congratulome com todos os maçons pelo transcurso do dia a eles dedicado.

Muito obrigado!

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras e mães do Brasil!

Reunidos, por estes dias, em esforço concentrado, aqui nesta Casa política, estamos discutindo e aprovando temas importantes e de interesse da sociedade. Um deles é o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 16/2012, oriundo da Medida Provisória (MP) 570/2012, da qual participo na condição de relatora-revisora na Comissão Mista que o apreciou.

Este PLV visa obter autorização para o uso do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) no setor da educação, estabelecer novas regras para o programa Minha Casa, Minha Vida e criar um novo benefício no Programa Bolsa Família.

Deste PLV, quero me deter especialmente, ao benefício do Bolsa Família; programa cujo objetivo é garantir uma renda de pelo menos R\$ 70 por pessoa a famílias com crianças entre zero e seis anos de idade que vivem em condições de extrema pobreza. Como sabemos, para efeito de medidas governamentais e estudos, a faixa de renda R\$ 70 para uma pessoa é a linha oficial da miséria.

Para mim, este PLV se faz necessário, diante de dados do Censo de 2010, do IBGE, que mostram uma taxa de 13,4% da população de zero a três anos vivendo na extrema pobreza; uma proporção 66,5% superior à verificada na população em geral.

Como podemos constatar, as vulnerabilidades produzem sérios impactos no desenvolvimento infantil. As crianças nessa faixa etária, que integram famílias de menor renda, também enfrentam mais dificuldade para terem acesso a creches.

Assim, este programa (PLV) determina a aceleração da construção de creches, como forma de aumentar as vagas para filhos de famílias beneficiárias do 'Bolsa Família'.

Como educadora e como relatora-revisora, quero externar minha satisfação em constatar que, na área da educação, o PLV visa também ampliar as vagas na educação infantil no país inteiro, ao prever o apoio fi-

nanceiro da União aos municípios e ao Distrito Federal. Este apoio, destaque, é destinado à abertura de novas turmas em estabelecimentos públicos e instituições sem fins lucrativos.

O valor destinado a este apoio, senhores parlamentares, se baseará no número de crianças atendidas nas novas turmas e o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil. Já para as creches, o valor do apoio será de 50% do definido para a educação infantil. No ano em curso, o valor corresponderá a 25%.

São transferências que sairão do orçamento do Ministério da Educação (MEC). Para 2012, o investimento projetado é da ordem de R\$ 85,9 milhões para 40 mil matrículas em novas turmas de creche e 30 mil matrículas de pré-escola. A previsão da reserva para 2013 é de R\$ 528 milhões e, para 2014, de R\$ 712 milhões.

Com relação ao programa social Minha Casa Minha Vida, as alterações permitirão o uso do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para a construção de equipamentos sociais em terrenos públicos, bem como a doação para os estados e municípios.

Estes entes federados, por sua vez, deverão se comprometer a assumir a operação, guarda e manutenção dos equipamentos.

Por oportuno, destaco que em 2012, o benefício, que ora discutimos neste PLV, custará R\$ 1,29 bilhão, abrangendo 2,21 milhões de famílias.

Para 2013, as estimativas são de que serão R\$ 2,29 bilhões, para 2,28 milhões de famílias. Já para 2014, o valor previsto é de R\$ 2,36 bilhões, para 2,35 milhões de famílias.

Quero lembrar que as medidas previstas no PLV – ora em debate – fazem parte do programa ‘Ação Brasil Carinhoso’, lançado este ano, pela presidente Dilma Rousseff, e que se destina a beneficiar cerca de cinco (5) milhões de crianças brasileiras.

Focado em famílias das regiões Norte e Nordeste, o ‘Brasil Carinhoso’ constitui-se de três eixos: reforço ao ‘Bolsa Família’, ampliação dos programas de saúde para crianças de até seis (6) anos de idade e aumento do acesso a creches, de crianças de famílias extremamente pobres.

Na área de saúde, o ‘Ação Brasil Carinhoso’ garante a distribuição gratuita de remédios contra asma, ações contra a anemia e ampliação da aplicação de vacinas na rede pública para a primeira infância.

Considero, enfim, que nossa atitude diante deste PLV não deverá ser outro, senão o de aprová-lo, no seu conjunto. Agindo assim, estaremos sintonizados com os interesses da sociedade e garantindo outro futuro às crianças de nosso país.

Portanto, além de oportuno é de grande relevância o registro que acabo de fazer.

Era o que tinha a dizer hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência lembra às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 13, será realizada às 9 horas e 30 minutos. Portanto, não será no horário da tarde, mas pela manhã, às 9 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Esgotada a lista de oradores, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012

(*Em regime de urgência, n os termos do Requerimento nº 776, de 2012*)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências*. Parecer sob nº 1.053 e 1.054, de 2012:

- da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com as emendas nºs 1 a 5-CCT, que apresenta;
- de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-5-CCT.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo*

de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 65, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.* Parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

5

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio).*

6

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (rotulagem e propaganda de alimentos).*

7

REQUERIMENTO Nº 765, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 765, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (criação do Programa de Microdesfiterias de Alcool e Biocombustíveis).*

8

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 766, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

9

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 767, de 2012, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (cobrança de couvert artístico).*

10

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 768, de 2012, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

11

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solici-*

tando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (direito de greve dos servidores públicos).

12

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).*

13

REQUERIMENTO Nº 802, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 802, de 2012, do Senador Tomás Correia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011, a fim de que tenha tramitação autônoma (programa e ações de alimentação escolar).*

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 54 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
JOSÉ SARNEY**

**12-9-2012
quarta-feira**

12h – Recebe o Vice-presidente do Comitê Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês Zheng Wantong

Sala de Audiências

15h – Reunião da Bancada do PMDB

Liderança do PMDB

16h – Ordem do Dia

Plenário

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e doze, terça-feira, às quinze horas, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, adotada em 31 de agosto de 2012 e publicada na mesma data, que “Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transporte de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tânderes que menciona, previstos na tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI”, com a presença do Senador Eduardo Lopes e dos Deputados Marcelo Castro e Antônio Andrade, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Flávio Roberto de Almeida Heringer (matrícula 105032), Diretor da Secretaria de Comissões.

Sala das Comissões Mistas, 11 de setembro de 2012. – **Flávio Roberto de Almeida Heringer**, Diretor da Secretaria de Comissões.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (8)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (8)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (8)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (8)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (8)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (8)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (8)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (8)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (8)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (8)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (8)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (8)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (8)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Dixiz* (8)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (8)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (8)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollenberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (8)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (8)

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Rauloffe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Domelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Tomás Corrêa	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Anibal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Assis Gurgacz	PDT/RO
Cristovam Buarque	PDT/DF
Declídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Marta Suplicy	PT/SP
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM

Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Ferrela	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Clovis Fecury	DEM/MA
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Morais	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Jim Argello	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu	TO
Sérgio Petecão	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	13
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Jim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RJ)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TU)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (93) Sérgio Souza (37) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ann Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lidice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (27,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Anibal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (20)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (27,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (20)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (37) Mário Couto (24) Paulo Bauer (6,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (20)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (13,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (13,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,12)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (19)</p>
<p>Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (43)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvum Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Pateão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvum Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvum Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

** Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lidice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (Of. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lidice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽¹⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽³⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

** Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽²⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lidice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (*)

Luis Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marraffon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAÇF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: ssepei@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽³⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 04/10/2012**Relatórios Parciais - prazo final:** 05/11/2012**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 20/11/2012**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N.ºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 28/09/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 15/10/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 22/10/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 29/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zezé Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(16,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Mota, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Cyro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídio da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arnuda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reanulação do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Faury.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽²⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4A)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcac@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimental (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,21,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(1,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(6,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,31)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cicero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgrão, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG)

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gilm Argelão (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcélia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhéo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(3,6)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecção (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecção, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecção como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcécia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcélia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)****VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (6)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (6)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diriz (PT) (6,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,14,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cicero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,47)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozartildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Giulio Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,21,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (0,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgrito, Anibal Diriz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flávia Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvan Borges, Lobão Filho, Waldemir Mota, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Costa (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Mota e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozartildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012-GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLB/UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,31,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(32,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,48,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,17,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(29,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38)	1. Raulofo Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lidice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Gumbaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Minoria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB n° 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marimar Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lima e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1°/08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário n° 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/ACE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redação do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁶⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) ^(43,44)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,26,28)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scmcmca@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Víal do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n.ºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n.ºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reeleição do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socmcmna@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,16,26,33)
VAGO ^(2,13,23,29,31,41)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(30,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(11,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(3,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁷⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jurebas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o CF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Raulo Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aríbal Diriz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scmedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ângela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Ângela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 05.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scmcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁸⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jurbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aríbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clevis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: sc.omere@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO ^(9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLB UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

*** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**** Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLP/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(7,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CRE/PRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scocre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Dalcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Assis Gurgacz (PDT) ^(24,25)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(6,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,3)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Moraes (DEM) ^(9,29)	4. Jayme Campos (DEM) ^(9,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Jim Argello (PTB) ⁽³⁶⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁶⁾	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(21,21)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,21,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadoras Adécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PS/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).

34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

35. Em 1°/08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).

39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).

40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scmci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: sccmci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: sccmci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(5,9)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: sccmci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(6,7)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(3,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 058/2012 - CI).

2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

6. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Graziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo), o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,23,23,24,33,34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(5,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,16,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cicero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁴⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares, e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciró Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares, e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Emanoel Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esfário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares, e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n.ºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1.º.09.2011.

14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).

15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfo Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 481/2011 - GSMB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n.ºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n.ºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

24. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).

28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.

37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).

38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n.ºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ^(1*)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).

2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (CF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (Of. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o CF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lidice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(4,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(3,6)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lidice da Mata e do senador Atalides Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lidice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Atalides Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Rasso (PR) ^(8,11,33,35)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(13,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁰⁾	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(9,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecção (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³²⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyrol Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Mota, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozartildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cédula da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PR/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. OLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassel (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marjorie Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Rensan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lima, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Eduardo Braga e Gilm Angelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Rauloff Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scmcc@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾**1º Eleição Geral:** 19/04/1995 **5º Eleição Geral:** 23/11/2005**2º Eleição Geral:** 30/06/1999 **6º Eleição Geral:** 06/03/2007**3º Eleição Geral:** 27/06/2001 **7º Eleição Geral:** 14/07/2009**4º Eleição Geral:** 13/03/2003 **8º Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Ângela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁹⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antônio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁰¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1º Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1º Designação:** 03/12/2001**2º Designação:** 26/02/2003**3º Designação:** 03/04/2007**4º Designação:** 12/02/2009**5º Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Ferrelle (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lidice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁹⁾**PSOL**VAGO ^(6,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ⁽⁸⁾
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1º Designação:** 23/03/2010**2º Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,18,19)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(16,22)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(13,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²³⁾

PPS**PV**

Paulo Davim (RN) 69

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal de 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º/09/2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicação para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1º Designação:** 30/11/2010**2º Designação:** 14/03/2011**3º Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁸⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁵⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. nº 010/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of. GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1º Designação: 14/03/2011

2º Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 0031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/OLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.OLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*((Resolução do Senado Federal nº 5, de 2012) Número de membros: 18 titulares)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PTB****DEM****PR****PP****PDT****PSB****PC DO B****PSOL****PRB****PSC****PSD****PV****Representante da sociedade civil organizada**

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Notas:

*. (Art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

** Número de membros: 18 Titulares

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 (Resolução nº 1/2006-CN)
Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁹COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá ⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
⁸	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Cf. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puly (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8*9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wanderkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁵	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁵
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11*12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) ^{16*17}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16*17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16*17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{18*17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{18*17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{18*17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14*15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGMP, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Lerêa, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Lerêa, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Ottoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 158, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 682, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Scliarra, Inajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átla Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Palm (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puyl (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Cláudio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puyl (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Glacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{16 e 23}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 18 e 19}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blaio Maggi (PR/MT) ^{7 e 22}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 15}	4. ^{3 e 13}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Jayme Campos (DEM/MT) ^{9 e 13}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{9 e 13}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{4, 9 e 12}
PSOL⁵	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2008-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blaio Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Cyro Miranda, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Cyro Miranda, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Cyro Miranda em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blaio Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ³
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 8}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 18-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.893/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁵

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29/03/2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 06/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁸
¹²	5. ¹³
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁵	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 6, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁸	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantes, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedeu uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 38 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão de reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa a condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 80/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedeu uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 19-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 28-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santana (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ¹⁰⁺¹¹	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ²⁺⁴
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: ssccepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁵
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3,6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁵
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁵
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4,6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5,7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2,11,12}
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 29-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 80, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{1 e 12}
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{6 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibê Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 648/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 69/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURIPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
 scop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/cca

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁸
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁶	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁵	Lelo Coimbra
Raul Henry	Vakir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁵
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁹
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁷	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ¹⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹¹	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizado em 09.07.2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 312 páginas

(OS: 14478/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

